UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.874 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 14 de Novembro de 2023 Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

O governador Ratinho Junior, deputados estaduais, secretários estaduais, prefeitos, vereadores, empresários e outras autoridades participaram da confraternização que marcou as datas

Os 50 anos do *Ilustrado* e os 37 da *Ilustrada FM* foram comemorados em grande estilo em Umuarama

Com as presenças do governador Carlos Massa Ratinho Junior, os deputados estaduais Alexandre Curi, Márcio Nunes e o Soldado Adriano, além de outras autoridades, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho presidiu, sábado ao meio dia, a cerimônia comemorativa dos 50 anos do jornal Umuarama Ilustrado e os 37 anos da Rádio Ilustrada FM, ambos veículos de comunicação fundados e administrados por Ilídio até hoje. Foi uma confraternização simples, mas marcante com dezenas de lideranças dos mais diversos setores. Ratinho Jr enalteceu o empreendedorismo do anfitrião. E, o diretor Ilídio se emocionou ao falar da trajetória de superação. Confira os detalhes em Caderno Especial. **Páginas B1 a B8**

Governador Ratinho Junior cumprimenta o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Ao lado de Ilídio Coelho Sobrinho, a esposa Maria Hirata e a filha Karina Hirata, Ratinho Jr fala em entrevista

Homem é morto na rodoviária velha com mais de 10 tiros

Página A6

FELIZ ANO NOVO, *UMUARAMA ILUSTRADO!*

Por Angelo Roman

Morei em Umuarama de 1991 a 1998. Em meu primeiro dia numa casa que aluguei, levantei de manhã e vi um jornal no jardim. Era o Ilustrado. Gentilmente, deixavam um exemplar todos os dias. Logo passei a ser assinante.

Me surpreendeu a qualidade do jornal. Boas reportagens, bem redigidas, diferente daquele que eu assinava em Maringá. Bem melhor. O jornal estava com 18 anos. Dezoito anos de maturação, de crescimento

Aniversário é um Ano Novo particular do aniversariante. O empreendedorismo e a boa gestão do Ilídio fez cada aniversário representar não só um ano a mais de existência do jornal, sua paixão, mas um passo para o aprendizado, a evolução e o aperfeiçoamento.

O Ilustrado está comemorando 50 anos. A cidade e o jornal cresceram. Agora eu acesso pela internet, num site leve, bem elaborado, com um "Fale Conosco", tanto por mensagem quanto por telefone.

Meus cumprimentos pelo aniversário do Umuarama Ilustrado, parabéns ao Ilídio, à equipe do jornal e parabéns para Umuarama por ter um jornal de qualidade.

Quando o jornal nasceu, nasceu também um grande impulsionador da cidade.

DESTAQUE

Ele é campeão Paranaense de Bicicross, aos quatro anos

Com apenas quatro anos de idade, o pequeno Lorenzo Araújo Molino já inaugurou sua coleção de troféus no Bicicross. Há poucos dias ele conquistou o título de campeão paranaense em seu primeiro ano de atividade no ciclismo. É mais um jovem talento que está surgindo em Umuarama. Página A8

PARANÁ

Governador anuncia R$ 132 milhões para nova fase do Asfalto Novo, Vida Nova

Página A2

UMUARAMA

Educação convoca 836 crianças do Fila Única para matrículas na educação infantil

Página A3

Coluna Ilustradas

Após receber 'dama do tráfico', ministério prepara portaria para filtrar visitas

O Ministério da Justiça e Segurança Pública prepara uma portaria para endurecer as regras de visita ao Palácio da Justiça, a sede da pasta, após a revelação de que membros do ministério receberam uma integrante do Comando Vermelho.

O texto está em preparação e deve ser publicado na terça-feira, 14, no Diário Oficial da União. A ideia é controlar com mais rigor os acessos e submeter os nomes dos visitantes à análise prévia.

A portaria é uma tentativa de contenção de danos e evitar novos desgastes ao governo. Secretários e assessores do Ministério da Justiça receberam Luciane Barbosa Farias, conhecida como "dama do tráfico", em Brasilia, em março deste ano. Ela é casada com Clemilson dos Santos Farias, o Tio Patinhas, um dos líderes do Comando Vermelho.

O secretário da assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Elias Vaz (PSB), uma das autoridades que esteve com Luciane, disse que foi pego de surpresa e assumiu o "erro" por não ter verificado os convidados da reunião. Vaz alegou que ela foi levada como acompanhante e falou sobre violações de direitos no sistema penitenciário.

O Ministério da Justiça divulgou nota alegando que a reunião foi marcada a pedido da Associação Nacional da Advocacia Criminal e que Luciane foi convidada pela entidade.

"A presença de acompanhantes é de responsabilidade exclusiva da entidade requerente e das advogadas que se apresentaram como suas dirigentes", diz o texto.

Luciane esteve também na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Lava Jato: Fachin vota por livrar Gleisi de denúncia de caixa 2; Zanin se declara impedido

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, votou para que o Supremo Tribunal rejeite a denúncia contra a deputada federal Gleisi Helena Hoffmann por suposta corrupção e lavagem de dinheiro. O relator da Operação Lava Jato na Corte máxima defendeu que as provas colhidas na investigação não são suficientes para motivar a abertura de uma ação penal contra a presidente do PT.

A acusação é analisada em julgamento virtual no STF, com previsão para terminar no próximo dia 20. O ministro Cristiano Zanin se declarou impedido para analisar o caso - a denúncia inicialmente atingia o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual Zanin representou ao longo da Lava Jato.

As imputações em análise pelo STF foram levadas à Corte em 2018, narrando o suposto pagamento, da Odebrecht, de R$ 64 milhões a petistas em razão do aumento da linha de crédito, via BNDES, para financiamento da exportação de bens e serviços entre Brasil e Angola.

Segundo o Ministério Público Federal, do montante global, foram direcionados R$ 5 milhões à campanha de Gleisi ao governo do Paraná, em 2014. A Procuradoria apontava o efetivo recebimento, via caixa 2, de R$ 3 milhões, por meio de oito pagamentos de R$ 500 mil, entre outubro e novembro de 2014.

A acusação ainda atingia o ex-ministro Paulo Bernardo Silva, o ex-chefe de gabinete de Gleisi no Senado Leones Dall'agnol e o empresário Marcelo Odebrecht. Fachin votou por livrar todos da acusação.

'Ou o STF respeita o advogado e o cidadão ou não teremos a implantação da Justiça', diz Mariz

Em meio a um esgarçamento na relação entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e advogados, um nome expoente da advocacia, o criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, afirmou nesta segunda-feira, 13, que os cidadãos que batem às portas do Judiciário não estão "sendo ouvidos adequadamente". "O STF deve voltar às origens de respeitar o advogado ou não teremos a implantação da Justiça e do Judiciário que almejamos", ponderou.

Mariz é um dos participantes do seminário promovido pelo Estadão e a Universidade Presbiteriana Mackenzie para discutir o papel das cortes constitucionais e do próprio STF na democracia. O advogado desviou do debate sobre as diferenças da atuação do Supremo e das demais cortes constitucionais da América Latina para fazer um "desabafo" sobre o que chamou de uma "fase difícil" de "cerceamento" à advocacia.

Diante do ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, Mariz disse que é necessário "alertar" sobre o fato de jurisdicionados - pessoas que acionam o sistema de Justiça - não estarem sendo ouvidos nem pela Corte máxima e nem pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Segundo o advogado, é preciso "pedir para que os responsáveis tomem medidas para que os cidadãos sejam ouvidos nos tribunais superiores".

A crítica central de Mariz ao Supremo diz respeito à forma de julgamento de pedidos de habeas corpus - geralmente impetrados como pedidos de liberdade. Segundo o advogado, tais instrumentos estão sendo "julgados de forma muito precária", uma vez que decididos monocraticamente - em decisão individual de ministro integrantes da Corte máxima.

INFRAESTRUTURA

Governador anuncia R$ 132 milhões para nova fase do Asfalto Novo, Vida Nova

O governador Carlos Massa Ratinho Junior lançou nesta segunda-feira (13) a segunda etapa do programa Asfalto Novo, Vida Nova, que envolve investimento de R$ 132 milhões e vai contemplar 38 municípios, de 7 mil a 12 mil habitantes, para que cheguem a 100% de pavimentação nas vias urbanas, além da troca de luminárias convencionais por sistemas LED, mais eficientes e econômicos. Serão R$ 98,49 milhões para pavimentação e R$ 33.651.000 para iluminação. Os recursos serão liberados pela Secretaria de Estado das Cidades (Secid). Após essa fase, outros 43 vão receber recursos do programa.

"Esse é o maior programa do Brasil de pavimentação urbana, com asfalto, galeria pluvial e calçada e, também, iluminação de LED. Esse tipo de iluminação é a mais moderna que existe e traz economia para as prefeituras, deixa a cidade mais iluminada e bonita e ajuda no combate à violência, porque onde tem rua bem iluminada os índices provam que diminui muito o risco de assalto, de uma pessoa ser abordada na rua", disse o governador.

Estão habilitados para a primeira fase os seguintes municípios: Abatiá, Alto Piquiri, Balsa Nova, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Catanduvas, Céu Azul, Congoinhas, Douradina, Florestópolis, Formosa do Oeste, Iretama, Itapejara do Oeste, Japurá, Jesuítas, Joaquim Távora, Juranda, Missal, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Paraíso do Norte, Ribeirão Claro, Roncador, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, São João, São João do Ivaí, São Jorge do Oeste, São Pedro do Ivaí, Sebastião da Amoreira, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tuneiras do Oeste e Verê. Juntas, essas cidades somam 382,9 mil habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2022.

Após a adesão ao programa, que já está com inscrição liberada, as prefeituras terão seis meses para apresentar os projetos executivos das obras ao Paranacidade, serviço social autônomo vinculado à Secid e responsável pela análise técnica dos projetos e supervisão das obras.

O governador acredita que pelo fato de o programa já estar em andamento desde abril, a segunda etapa terá liberações mais rápidas de recursos, com possibilidade de já haver obras no começo do ano que vem.

O secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, explicou que, como número de habitantes por cidades aumentou, haverá mais vias a serem pavimentadas e iluminadas com LED. "Por isso, a segunda etapa do Asfalto Novo, Vida Nova será em duas fases", disse o secretário. Ele também informou que os 38 prefeitos dessa fase do programa já estão autorizados a cadastrar seus projetos para avaliação da equipe do Paranacidade.

"Os projetos serão analisados rapidamente para serem liberados para licitação e liberação de recursos. A previsão é que isso aconteça muito rapidamente porque muitas prefeituras já estão com seus projetos praticamente prontos ou saindo do forno", destaca Pimentel.

PRÓXIMA FASE

A próxima fase da segunda etapa do Asfalto Novo, Vida Nova, vai contemplar 43 municípios. São eles: Agudos do Sul, Alvorada do Sul, Antônio Olinto, Barracão, Boa Vista da Aparecida, Bocaiuva do Sul, Campo do Tenente, Centenário do Sul, Cidade Gaúcha, Coronel Domingos Soares, Figueira, Goioxim, Guamiranga, Guaraqueçaba, Icaraíma, Imbaú, Inácio Martins, Itaipulândia, Ivaté, Jataizinho, Luiziana, Marilândia do Sul, Mariluz, Mauá da Serra, Nova Fátima, Nova Tebas, Paranacity, Pérola, Piên, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Reserva do Iguaçu, Rondon, Santa Isabel do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Santa Tereza do Oeste, São Jerônimo da Serra, Teixeira Soares, Tupãssi, Uraí, Ventania e Vera Cruz do Oeste.

A população dessas cidades, somadas, chega a aproximadamente 402 mil habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2022.

ASFALTO NOVO, VIDA NOVA

Lançado em abril, a primeira etapa do Asfalto Novo, Vida Nova contemplou municípios de até 7 mil habitantes. Foram 146 municípios que assinaram convênio para pavimentação e 104 para iluminação pública.

Na primeira etapa, o programa melhorou a vida de 715 mil paranaenses. Os investimentos chegaram a R$ 664 milhões, do Tesouro do Estado e da Assembleia Legislativa do Paraná, que devolveu sobras do orçamento para que o Estado investisse em pavimentação. Desse total, R$ 600 milhões foram destinados à pavimentação de vias urbanas e R$ 64 milhões para iluminação. Em situações especiais, quando a necessidade de recursos ultrapassou o limite do programa, houve contrapartidas municipais.

Repatriados de Gaza estão hospedados na Base Aérea de Brasília

O grupo de 32 brasileiros que chegou de Gaza na noite desta segunda-feira (13) está hospedado em instalações na Base Aérea de Brasília. De acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB), a hospedagem foi solicitada pela Secretaria Nacional de Justiça. Os quartos são equipados com camas individuais, televisão, mesa e cadeiras, conforme vídeo divulgado pela FAB.

"Além disso, será oferecida alimentação com cardápio adequado às necessidades dos repatriados durante todo o período de estada, bem como o grupo também poderá utilizar, caso necessário, os serviços de saúde do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB)", informa.

Segundo a Presidência da República, os repatriados ficarão hospedados dois dias na estrutura da Base Aérea.

O secretário nacional de Justiça, Augusto de Arruda Botelho, informou que uma parte do grupo irá, nos próximos dias, para outras partes do país onde estão familiares. Outros, que não têm onde ficar, serão abrigados no interior de São Paulo, em instalações preparadas para acolhimento de refugiados.

"Estamos preparados para o tempo que for necessário, para que essas pessoas possam se integrar ao país. Não há prazo limite fixado. Estamos prontos para recebê-los da melhor forma. Eles ficarão em um local com longa experiência de acolhimento de refugiados da forma mais completa, mais digna, sem prazo", afirmou Arruda Botelho, em publicação da Presidência da República.

O voo com os repatriados estava previsto para chegar à capital federal por volta das 23h30 (horário local). A aeronave VC-2 (Embraer 190) decolou do Cairo, capital do Egito, às 6h51 (horário de Brasília) desta segunda-feira, com paradas previstas em Las Palmas, na Espanha, e na Base Aérea do Recife, antes de pousar na Base Aérea de Brasília.

O grupo é formado por 17 crianças, nove mulheres e seis homens, sendo 22 brasileiros e dez palestinos familiares dos brasileiros, que estavam há mais de um mês aguardando pela saída da zona de conflito entre Israel e Hamas.

Desde o início da guerra no Oriente Médio, o governo brasileiro, por meio da Operação Voltando em Paz, resgatou 14.77 pessoas (1.462, 11 palestinos, três bolivianas e uma jordaniana) e 53 animais domésticos. O voo de hoje é o décimo da operação.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Eleição não é "escolha de Sofia"

•Eliseu Auth

O ilustrado leitor do "Umuarama Ilustrado" conhece a dolorosa "escolha de Sofia", um drama humano que ficou célebre em filme. Nela, a personagem Sofia, uma sobrevivente do campo de concentração de Auschwitz é forçada a escolher um de seus dois filhos para ser morto naquele campo de extermínio nazista. Uma escolha insuportável que tortura a alma de qualquer pessoa.

Nossos hermanos argentinos estão às voltas de mais uma eleição para presidente. Imagino como devem estar ansiosos diante do dilema da escolha. De um lado, um celerado trapalhão de idéias da extrema direita que é Milei. De outro, Sérgio Massa, ex-ministro da economia que não deu conta do grande problema argentino que é a inflação. Seria uma "escolha de Sofia"?

Claro que a decisão argentina não é tão simples, mas não chega perto do tamanho da dor de uma mãe que precisa escolher um dos seus filhos amados para ser torturado até a morte num campo de concentração nazista. A escolha argentina é bem mais simples e vai depender da lucidez de cada eleitor que precisa escolher o tipo de Estado que quer para cuidar dele. A propósito, vi uma pesquisa que seria do Celac, onde se perguntou aos argentinos sobre a sociedade que querem. Se preferem Justiça social para todos ou a liberdade individual para todos. Acho que as questões não estão bem postas. Uma coisa não exclui a outra. Liberdade e Justiça social convivem e a liberdade sem limites é a lei dos mais fortes. Conforta que, mesmo em margem apertada, a maioria prefere a Justiça social. Aí, há sinal de que podem preferir o candidato Sérgio Massa, ao falastrão da anarquia extremista que vejo em Javier Milei.

Esparramar armas, extinguir o Ministério da Educação e o Banco Central, atacar o Mercosul e o Brasil, insultar o lúcido Papa Francisco que é argentino e tomar conselhos de cachorro morto, não é razoável. Desejo sorte aos argentinos. E lhes digo que eleição serve para escolher o melhor ou o menos ruim. Eles têm opção com menos dor. Eleição não é escolha de Sofia.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal - Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ECONOMIA

Educação abre consulta pública para comunidade escolar decidir sobre modelo cívico-militar

A Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) lançou o edital referente à consulta pública que determinará a adesão de escolas estaduais de ensino regular ao modelo cívico-militar, para o ano letivo de 2024. São 127 escolas, listadas no edital (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), para decidir sobre a adesão, abrangendo aproximadamente 80 mil alunos da rede estadual. Do total, 27 estão localizadas em Curitiba e as demais distribuídas em diversas outras cidades do Estado.

Prevista para os dias 28 e 29 de novembro, a consulta pública será realizada nas próprias escolas listadas, contando com a participação de professores, funcionários e pais de alunos matriculados na instituição. Estudantes maiores de 16 anos – conforme estabelecido em edital – também participam do pleito e, para votar, é necessário levar documento pessoal com foto.

Os responsáveis terão direito a um voto por filho menor de idade matriculado na escola. Votará somente um responsável por Código Geral de Matrícula (CGM) do estudante. O resultado da votação deve ser divulgado no dia 5 de dezembro.

"O modelo dos colégios cívico-militares proporciona a ampliação do aprendizado devido à maior quantidade de aulas que é oferecida aos estudantes", afirma o secretário estadual da Educação do Paraná, Roni Miranda. "O processo aprimora a qualidade do ensino com aulas adicionais de português, matemática e da unidade curricular exclusiva de cidadania e civismo, que proporciona conhecimento das leis, da Constituição Federal, além do papel dos três poderes, e de valores como ética, respeito e cidadania", afirma o secretário.

MODELO CÍVICO-MILITAR NO PARANÁ

Modelo educacional que combina elementos da gestão civil com a presença de profissionais militares da reserva (inativos) na administração e na rotina escolar, a escola cívico-militar integra práticas e valores com os princípios educacionais, visando promover um ambiente escolar mais cívico e voltado para o desenvolvimento integral dos alunos. As escolas cívico-militares foram instituídas no Paraná em 2020.

Com a implantação do Programa Colégio Cívico-Miliar do Paraná, em 2021, o Estado atingiu o número de 194 colégios funcionando nesta modalidade com o modelo estadual. Há ainda 12 escolas cívico-militares com o modelo do programa nacional, que por decisão do governo federal será descontinuado em 2024. Essas 12 escolas deverão passar à gestão do Estado. Somando as cívico-militares do modelo estadual e modelo nacional, são aproximadamente 121 mil alunos matriculados.

Instituídas a partir da demanda de comunidades de colégios em regiões com alto índice de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar, as escolas cívico-militares somente podem funcionar em municípios que contém com menos duas escolas estaduais na área urbana.

Educação convoca 836 crianças do sistema Fila Única para matrícula na educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Umuarama está convocando os pais ou responsáveis de 836 crianças de 0 a 3 anos inscritas no Sistema Fila Única, para matrícula na educação infantil para o próximo ano letivo. Os editais de classificação e convocação serão publicados na edição desta terça-feira, 14/11, do diário oficial do município.

Os pais deverão observar as informações dos editais e se dirigir à unidade educacional para o qual foi convocado, no dias 21 a 24 deste mês (no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h) munidos dos documentos que comprovem, as informações prestadas no momento da inscrição para validação dos dados. Nesta etapa foram disponibilizadas 111 vagas para o berçário, 306 para o Maternal I, outras 222 para o Maternal II e, por fim, 197 para o Jardim.

Na unidade educacional o representante legal deverá apresentar certidão de nascimento da criança pleiteante a vaga e comprovante de residência (fatura da Copel atualizada) em nome dos pais ou responsável legal (se for em nome de terceiro, apresentar em conjunto outro comprovante de endereço que esteja em nome dos pais ou responsável legal).

Ainda a folha resumo do Sistema CadÚnico (se for beneficiário), carteira de trabalho para comprovar vínculo empregatício ou holerites dos três últimos meses ou outros comprovantes, por fim a declaração de vacinação emitida pelo posto de saúde.

Caso as informações prestadas pelos pais ou responsáveis sejam inverídicas, eles serão responsabilizados conforme a legislação e desclassificados, sem qualquer responsabilidade para a unidade escolar e a Secretaria de Educação.

Alunos do Colégio Alfa visitam o Jornal Umuarama Ilustrado para conhecer o universo da imprensa

Na última sexta-feira, dia 10, alunos do 7º ano do Colégio Alfa de Umuarama tiveram a oportunidade de mergulhar no universo do jornalismo durante uma visita técnica ao Jornal Umuarama Ilustrado. A iniciativa proporcionou aos estudantes uma experiência prática, permitindo que conhecessem de perto a dinâmica da redação e do parque gráfico do periódico.

Durante a visita, os alunos foram guiados por profissionais do Jornal Umuarama Ilustrado, que compartilharam insights sobre a história do Grupo Ilustrado e revelaram os bastidores do processo de apuração de notícias. A interação direta com jornalistas proporcionou aos estudantes uma visão valiosa sobre os desafios e emoções enfrentados diariamente na produção de notícias.

O ponto alto da visita foi a oportunidade de conversar com o jornalista e diretor do Jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho. Os alunos puderam fazer perguntas, esclarecer dúvidas e absorver conhecimento direto de uma figura experiente e respeitada no campo do jornalismo local.

A direção do Colégio Alfa de Umuarama destacou a relevância da visita no contexto do aprendizado em sala de aula, ressaltando que os alunos têm se dedicado ao estudo do jornal impresso. Segundo o colégio, a visita técnica, portanto, teve como objetivo proporcionar aos estudantes um contato mais próximo com o funcionamento interno de um órgão de imprensa, enriquecendo ainda mais a sua compreensão sobre o papel fundamental do jornalismo na sociedade.

Em quatro meses, Projeto Papa-Pilhas arrecada mais de 120 quilos

Lançado em 2019, o Projeto Papa-Pilha é uma parceria da administração municipal – por Meio da Secretaria de Meio Ambiente – com a Cooperativa Financeira Sicoob, já retirou do meio ambiente nada menos que uma tonelada e meia de pilhas e baterias usadas. A mais recente remessa, com 121,6 kg, foi entregue na manhã desta segunda-feira (13).

Apesar de ter ficado um pouco abaixo do total arrecadado na etapa anterior, há pouco mais de quatro meses (foram 185,8 kg), o secretário municipal de Meio Ambiente, Waltinho Sucupira, comemorou os resultados. "Pilhas e baterias contêm metais pesados e outros materiais poluentes e o descarte incorreto desses produtos causa graves danos ambientais. Impedir que mais de 120 quilos de um artigo altamente poluente caia na natureza é realmente algo para se comemorar", pontuou.

Fernanda Periard Mantovani, diretora de Meio Ambiente, destaca o fato de que é muito raro uma pessoa ou família que não utiliza pilhas e baterias em seu dia a dia. "São controles remotos, aparelhos eletrônicos, celulares, computadores, enfim, todos temos algo que necessite da energia gerada por esses dispositivos que transformam energia química em energia elétrica. O problema é que, assim como são benéficos à nossa vida, possuem metais pesados em sua composição, como chumbo, cádmio e outras substâncias altamente tóxicas. Jogar isso na natureza é algo que temos de combater", afirma.

O projeto continua, como relata Allana Basso Carlini, Pessoa de Apoio Estratégico (PAE) do Sicoob Arenito. "O Instituto Sicoob tem uma central de recebimento em São Paulo e de lá o material será enviado para um aterro com tratamento químico especializado. A parte metálica e alguns componentes podem ser reciclados, com processos específicos. Já os materiais contaminantes são separados e recebem tratamento apropriado em outra empresa de São Paulo, para não contaminar o meio ambiente", detalhou.

Edital de Convenção

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocadas, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira, do Município de Altônia, para a Convenção Partidária que será realizada no dia 13 de outubro de 2023, às 20:00 horas na Rua Rui Barbosa nº 562, Centro, Altônia-PR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Eleição do Diretório Municipal do PSDB de Altônia;

Altônia, 10 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PIZZI CALLEGÁRIO
Presidente do PSDB Altônia

Escrito apenas ontem...

Convém não confundir alhos, que são a metade prática da vida, com bugalhos, que são a parte ideológica e vã.
- Machado de Assis.

Papo rápido

- Paz na Terra aos homens de boa vontade...
- Como diz o Millôr, será paz pra muito poucos...

Das redes

Circula nas redes sociais:
- Você percebe que virou adulto quando 90% dos seus problemas são resolvidos com dinheiro...

Maria Bonita no Natal

A proposta é a seguinte: pegue uma bolsa que você não usa mais, coloque dentro dela sabonete, creme dental, escova de dente, batom, perfume, pente e outros itens de higiene pessoal, e doe para uma mulher carente na rua.

A ideia é proporcionar à pessoa o sentimento de ser valorizada, por isso o nome "Maria Bonita no Natal".

Não é incrível como algo simples pode mudar a vida de alguém?

Quem puder, colabore!

Com certeza vale a pena ver o sorriso no rosto de alguém que receber esse presente.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Robert Johnson.

Pode começar com "Come on in my kitchen".

Companheira

Assessores do ministro da Justiça, Flávio Dino, receberam dentro do prédio do ministério uma integrante do Comando Vermelho duas vezes neste ano.

Conhecida como "dama do tráfico amazonense", Luciane Barbosa Farias esteve em audiências com dois secretários e dois diretores da pasta de Dino num período de três meses.

O nome dela não consta das agendas oficiais.

Não tem explicação, mas também ninguém está pedindo.

Tá tudo certo!

O sonho acabou

Viver em Portugal era sonho de muita gente.

Não é mais.

No aeroporto do Porto, em Portugal, há dias, uma mala caiu no pé de uma brasileira, ela reclamou e ouviu de uma portuguesa:

- "Sua porca! Vai para sua terra, sua porca! Sou portuguesa de raça! Você é uma brasileira, vai para sua terra! Estão invadindo Portugal, essa raça de filhas da p...". A brasileira estava de passagem: tem cidadania italiana e mora em Barcelona.

Os portugueses que vivem no Brasil, e são muito bem acolhidos aqui, se preocupam com a xenofobia em Portugal.

Temporários

Já tem lojista contratando colaboradores temporários para as vendas de Natal e Ano Novo.

A expectativa é de que este fim de ano deve ter maior número de vagas temporárias desde 2013 e vendas idem.

Amém, nosso comércio merece um pouco de bonança.

Policromático

Há três leis universais que nunca falham:
- A do retorno.
- A da verdade.
- A do mérito.

Papo rápido

- Qual é o melhor investimento do mundo?
- É no chocolate; você compra 100g e ganha dois quilos...

Partido Novo

Partido Novo bate recorde de filiações após chegada de Dallagnol à legenda.

Não está nada fácil liquidar com a popularidade dessa turma da Lava-Jato.

Só botando uma meia dúzia na cadeia, mas há o temor de que isso provoque ainda mais popularidade.

O Sul é meu país

Sábado (11), em Brusque, o movimento "O Sul É o Meu País" realizou uma manifestação pelas ruas da cidade, levando bandeiras azuis, símbolo da campanha pela separação dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul do restante do Brasil.

Quando a situação está ruim, sempre dá pra piorar...

Ele disse:

"Lula, o iluminado presidente, proclama que o Brasil crescerá mais em 2024 porque a maioria dos feriados cairá em sábados. Um grande passo em relação a José Sarney, que quando presidente deslocou os feriados para as segundas feiras para o povo emendá-los com os domingos. Grande foi o interventor de Minas, Benedito Valadares, que, quando informado que nos acidentes ferroviários havia mais vítimas entre os passageiros do último vagão, de imediato ordenou que fosse baixado decreto proibindo o último vagão. Lula faz parte desse panteão de gênios da raça".

De Rogério Distéfano.

Aniversário de 91 anos

Em destaque na coluna de hoje o aniversário dessa pessoa incrível, maravilhosa e abençoada, o Sr Laércio Baraldi, pai do prefeito de São Jorge do Patrocínio, José Carlos Baraldi, que nesta semana está colhendo 91 primaveras nesse jardim da vida. Muita paz, saúde e felicidade. Parabéns!

Escrito apenas ontem...

Convém não confundir alhos, que são a metade prática da vida, com bugalhos, que são a parte ideológica e vã.
- Machado de Assis.

Pior do que tá

Pior do que agüentar este calor abafado e infernal é acompanhar os noticiários na TV falando que vai piorar.

Até parece a política brasileira...

Tá ruim, mas vai piorar...

Casteladas

Como os jovens sabem tudo, só resta aos velhos ensiná-los como fazer amigos sem precisar apertar o botão "seguir"...
- Carlos Castelo.

Papo rápido

- Paz na Terra aos homens de boa vontade...
- Como diz o Millôr, será paz pra muito poucos...

DIA 'D'

Saúde foca vacinação e combate a dengue em evento na Arthur Thomas

Na última semana foram aplicadas 78 vacinas contra covid-19 – 57 bivalentes, 13 primeiras doses, seis segundas doses e apenas duas terceiras doses –, uma baixa procura, segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama. E é exatamente por isso que a Vigilância Epidemiológica junta-se à Vigilância Ambiental para oferecer imunizantes para todos os públicos em um evento agendado para o próximo sábado (18), das 8h às 12h, na Praça Arthur Thomas.

Rafaella Guedes de Lívio Naves, chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, comenta que a procura pela dose bivalente nas unidades de saúde 'até que foi em um número interessante', porém, como para as outras doses a busca foi considerada abaixo do desejável, a diretoria da Secretaria Municipal de Saúde decidiu tomar algumas providências. "Entre elas veio a ideia de aproveitarmos as atividades preparadas para o Dia D da Dengue: unindo forças, seguramente vamos conseguir um grande público interessado tanto em cuidar da saúde de seus filhos e familiares, quanto da própria saúde", pontuou.

Nos primeiros 13 dias de novembro, 93 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 – foram 60 mulheres, 27 homens e seis crianças. "Isso dá uma média de sete casos por dia, mas desde o final de outubro temos registrado uma média diária de 10, um número muito alto. Desta forma, estamos estimulando a população para que busque as unidades de saúde e agora que aproveitem essa campanha com horário alternativo sábado que vem", indica Rafaella.

MAIS ATIVIDADES

O Dia Nacional de Combate à Dengue, comemorado em 18 de novembro, ganha atividades especiais coordenadas pela Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, com ações para conscientização da população sobre a importância de nunca deixar de lado os cuidados no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da doença.

Renata Ferreira, chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, relata que haverá amostras dos trabalhos do setor, como as ovitrampas (espécie de armadilhas para atrair o Aedes), informações sobre bichos peçonhentos, educação em saúde, orquídeas e crotalárias, com distribuição de panfletos informativos. "Também teremos muitas atividades, como aferição de pressão e de glicose, para a criançada terá cama elástica, distribuição de pipoca e de sementes de crotalárias, além de orientações sobre a dengue", detalha.

O diretor de Saúde, Franzimar de Morais, destaca que a intenção também é reforçar junto à população a importância do combate ao mosquito da dengue nas casas, estabelecimentos comerciais e demais logradouros para evitar uma escalada da doença. "Felizmente ainda com a dengue sob controle, sem estado de alerta, e é exatamente por isso que devemos realizar mais e mais campanha e juntos lutarmos contra o mosquito. A dengue mata, nunca é demais frisar isso: não é uma brincadeira", advertiu.

No comando das ações, o secretário municipal da Saúde, Edson dos Santos Souza, informa que a intenção da atividade é evitar que a dengue se alastre pelo município. "Queremos assegurar que Umuarama não enfrente novamente uma epidemia da doença, como há poucos anos. Mas para isso é importante que todos façam sua parte, principalmente a população, cuidando da limpeza do quintal e eliminando recipientes que possam acumular água, inviabilizando os criadouros do mosquito", orientou.

O "Dia D", como é denominada a ação, tem parceria com o Tiro de Guerra 05.012 e a participação de alunos do curso de Técnico de Enfermagem do Colégio Estadual Professora Ilda T. Kamal, professoras da instituição e voluntários do Comitê Municipal de Combate à Dengue.

UMUARAMA

Onze casos de covid são registrados no final de semana

O total de novos casos de covid em Umuarama, com dados acumulados no final de semana, é de 11, sendo cinco homens, quatro mulheres e duas crianças – um menino e uma menina, ambos de 5 anos e que não tomaram nenhuma dose da vacina.

O Boletim Covid desta segunda-feira (13) informa que não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento da doença, nem em enfermarias e nem em UTIs. Neste mês o total de pessoas que receberam diagnóstico positivo para o coronavírus já está em 93 (60 mulheres, 27 homens e seis crianças).

Do dia 1° de janeiro de 2023 até agora, 1.808 pessoas tiveram covid, sendo 1.097 mulheres, 663 homens e 48 crianças. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 43.050 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 em Umuarama e deste total 42.642 se recuperaram.

O total de pessoas está em 48 (sendo 47 casos ativos e mais um suspeito). No período de 45 meses, 360 óbitos foram registrados, sendo que a última morte foi confirmada no início de janeiro deste ano. A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) continua classificando o município com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Após arrastão no cemitério, agentes da dengue farão 'bota-fora' na Praça Portugal

Um mecanismo usado para mediar a infestação do mosquito transmissor da dengue nos bairros de Umuarama é a ovitrampa, recipiente preparado para induzir as fêmeas fecundadas a depositarem seus ovos no dispositivo. Após a contagem dos ovos, com auxílio de um microscópio, agentes de combate a endemias da Vigilância em Saúde Ambiental conseguem identificar espécies de mosquitos presentes e apurar se há infestação do transmissor da dengue na região respectiva.

Na última semana esse levantamento, que é permanente, apontou alto índice de ovos do mosquito da dengue nas imediações da Praça Portugal. Para evitar uma possível infestação, que resultaria no aumento de casos da doença, a Vigilância Ambiental realizará uma operação bota-fora naquele bairro. Para o sucesso da ação, os agentes contam com o apoio e a participação dos moradores.

"Pedimos à população residente nas imediações da Praça Portugal que coloque na calçada os objetos inservíveis, utensílios, brinquedos velhos e todo material descartável que possa acumular água. É nesses locais que o mosquito costuma depositar os ovos para se reproduzir", orientou a chefe da Vigilância Ambiental, Renata Ferreira.

Um caminhão da Prefeitura vai passar no bairro, no próximo dia 20, para recolher os resíduos que forem descartados pela população. "Os moradores devem ficar atentos nessa semana e realizarem uma limpeza no quintal para colocar os resíduos na calçada. O caminhão vai recolher tudo na próxima segunda-feira", orientou Renata Ferreira.

ARRASTÃO

Por outro lado, cerca de 60 agentes de endemias realizaram um arrastão para recolher materiais

que acumulam água no cemitério municipal, por ocasião do Dia de Finados. A ação aconteceu na última sexta-feira, 10, e durou praticamente a tarde toda, resultando em um grande volume de vasos, flores artificiais e embalagens recolhidos, entre outros resíduos.

Alguns desses materiais já continham água parada. "Nossa equipe atua constantemente no cemitério. O local concentra milhares de vasos fixos que nem sempre são bem cuidados. Muitos visitantes não fazem o descarte correto das embalagens de flores, velas e outros ornamentos. Sempre encontramos larvas do mosquito no local", apontou a coordenadora da Vigilância Ambiental.

No arrastão da última sexta, vários vasos fixos tinham larvas. "O que foi possível descartar os agentes colocaram em sacos de lixo e destinaram ao aterro sanitário. Os vasos fixos foram tratados e todos os focos eliminados", completou Renata Ferreira.

Espetáculos musicais lotam o teatro do Centro Cultural Vera Schubert

A Fundação Cultural de Umuarama (FCU) ofereceu gratuitamente à população dois espetáculos musicais com regência do maestro Marco Aurélio Tavares. O primeiro, no sábado (11), foi "No Ar', apresentado pela Cia Schubert. O segundo, 'A Força do Amor – Um tributo ao Grupo Roupa Nova', no domingo (12), apresentado pelo Coral Municipal, ambos no palco do Teatro do Centro Cultural Vera Schubert.

O público compareceu em peso aos dois espetáculos e o maestro observou que, em sua grande maioria, foi formado por jovens. "É com muita satisfação que observamos a presença maciça de jovens nas duas apresentações. Isso é uma demonstração de que as novas gerações estão, sim, interessadas em cultura, em música, em arte. E isso nos faz continuar investindo e lutando para formar plateias e criar novos espetáculos", observou.

Ele conta que o musical 'No Ar' apresentou como se dá o planejamento de programas conhecidos pelos telespectadores e o que acontece nos bastidores e na frente das câmeras. "Você já imaginou como funciona a rotina de uma emissora de televisão? Nesse musical nós apresentamos, de um modo leve e divertido, as reviravoltas de uma produção televisiva", detalha, acrescentando que a produção trabalhou com teletemas, que são as músicas de abertura de novelas, de programas de televisão, trilhas de aberturas e outras trilhas originais.

O espetáculo musical 'A Força do Amor – Um tributo ao Grupo Roupa Nova', apresentado no domingo pelo Coral Municipal, levantou a plateia com as canções clássicas do Roupa Nova, um dos mais populares grupos de música brasileira e que desde 1980 embala gerações. "O nome do espetáculo foi escolhido devido ao tema mais usado pelo grupo, que é o amor. Não foi fácil resumir 25 discos de estúdio e 37 trilhas de novelas. Mas uma coisa não há dúvida: 'Whisky a Go Go', de 1985, é seguramente a mais popular do repertório e foi executada duas vezes, a pedido da plateia", relatou o maestro.

O diretor relata ainda que agora todos os corais da Fundação Cultural de Umuarama estão diretamente focados nas apresentações para as festas de Natal. "Mas a partir de janeiro devemos repetir e retornar com esses dois espetáculos, grande sucesso de público. A FCU está renovada e reestruturada exatamente com foco na produção de arte e cultura para todos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos", finalizou.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Brasil registra 34 mil estupros no 1º semestre, um a cada oito minutos, aponta relatório

Os estupros de meninas e mulheres no Brasil chegaram a 34 mil casos, um crescimento de 14,9% na comparação entre o primeiro semestre deste ano e o mesmo período do ano passado. Isso significa que uma menina ou mulher sofreu violência sexual a cada 8 minutos no 1º semestre.

Os feminicídios e homicídios femininos também tiveram crescimento no mesmo período, com elevação de 2,6%. Os dados são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os estupros de meninas e mulheres no Brasil chegaram a 34 mil casos, um crescimento de 14,9% na comparação entre o primeiro semestre deste ano e o mesmo período do ano passado. Isso significa que uma menina ou mulher sofreu violência sexual a cada 8 minutos no 1º semestre.

Os feminicídios e homicídios femininos também tiveram crescimento no mesmo período, com elevação de 2,6%. Os dados são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O aumento verificado em anos recentes, por sua vez, pode estar associado à maior compreensão do que é a violência sexual, inclusive com a maior visibilidade de casos, como o da influenciadora Mariana Ferrer, em 2018.

Todas as regiões apresentaram crescimento nos casos. A maior variação se deu na região Sul (32,4%), seguida da região Norte (25%) e do Nordeste (13,2%). No Centro-Oeste o aumento foi de 9,7% e no Sudeste a alta foi de 4,8%.

Os dados de perfil das vítimas de estupro do Brasil indicam que a maior parte das vítimas é de crianças, e os crimes acontecem dentro das próprias casas, com autoria de pessoas conhecidas, geralmente familiares. Em relação à tipificação, 74,5% dos casos foram de estupro de vulnerável (vítimas com menos de 14 anos ou eram incapazes de consentir, por enfermidade, deficiência mental ou qualquer outra causa.

Os pesquisadores ressaltam que os dados correspondem aos registros de boletins de ocorrência em delegacias de Polícia Civil e, portanto, podem ser ainda maiores por causa da subnotificação de casos de violência sexual.

Casos de feminicídio também aumentam

Nos primeiros seis meses do ano, 722 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, superando as 704 mortes do mesmo período em 2022. Isso significa um aumento de 2,6%.

Também de acordo com o Fórum, os dados vêm crescendo nos últimos anos: entre o 1º semestre de 2019 e o 1º semestre de 2023, houve um aumento de 14,4% no número de vítimas de feminicídio.

A Região Sudeste, única que apresentou crescimento no País, registrou 273 vítimas, com variação de 16,2%. Três dos quatro estados da região apresentaram crescimento: o estado de São Paulo foi o principal responsável pela elevação, com crescimento de 33,7%, de 83 casos nos seis primeiros meses de 2022 para 111 casos em 2023.

Assim como os assassinatos motivados por razões de gênero, as demais formas de crimes contra mulheres também tiveram crescimento. Os homicídios femininos aumentaram 2,6% no primeiro semestre, chegando a 1.902 casos.

Especialistas opinam que, como a lei do feminicídio é relativamente nova (de 2015), os Estados ainda podem enfrentar desafios na tipificação correta do crime, seja no trabalho de investigação das Polícias Civis, quanto no Judiciário. Com isso, homicídios comuns podem ser, na verdade, feminicídios, ou seja, aqueles casos em que as mulheres morreram em razão de sua condição de gênero.

Os dados se baseiam nos boletins de ocorrência registrados pelas Polícias Civis dos Estados e do Distrito Federal, e, portanto, podem ser alterados no curso da investigação.

Apesar do aumento da violência contra as mulheres, 12 Estados apresentaram redução dos feminicídios este ano: Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe, Tocantins e Rio de Janeiro (o Estado teve aumento dos homicídios dolosos de mulheres apesar da redução dos feminicídios).

"Parece urgente que os poderes Executivo e Judiciário priorizem a adoção de medidas que sejam capazes de garantir proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente àquelas voltadas a melhoria do funcionamento da rede de acolhimento", diz o relatório do Fórum.

Homem é executado com mais de 10 tiros na antiga rodoviária

Um homem de 39 anos foi executado com ao menos 10 disparos de uma pistola nove milímetros. O crime ocorreu por volta das 18 horas, na antiga Estação Rodoviária, na área central de Umuarama. A Eder Fernando Riguete, morreu ainda local, antes mesmo da chegada do socorro médico. Pleo menos 15 estojos deflagrados foram encontrados e recolhidos pela perícia.

Segundo o apurado no local, um carro preto teria passado e efetuado a série de disparos contra a vítima e fugido em seguida.

Uma mulher em situação de rua, que seria amiga da vítima, relatou ao Ilustrado que Riguete estaria recebendo ameaças de morte e que envolveria uma negociação comercial. Pouco antes de ser morta, a vítima teria acionado a Guarda Municipal e relatado que sua vida estava sendo ameaçada.

Segundo a Polícia Militar, entre os pertences encontrados com a vítima havia um boletim de ocorrência formalizando as ameaças. Tudo foi recolhido pelos peritos criminais para análise.

Já a vítima teria passagens por crimes como vias de fato, por pedir dinheiro e intimidar pessoas e por pescar em área proibida. A princípio ele estaria em situação de rua e seria natural de Jandaia do Sul.

O corpo da vítima foi recolhido ao Instituto Médico Legal (IML). A Polícia Civil está a frente das investigações.

PC prende suspeitos de matar mulher no Jardim Alvorada

A Polícia Civil (PC) de Guaíra realizou uma operação que resultou no cumprimento dos mandados de prisão temporária contra um homem, de 31 anos, e uma mulher, de 24 anos. O casal foi encontrado em uma residência situada na rua Muntoreanu, no Jardim Zeballos, em Guaíra. A PC informou que eles são suspeitos de participação na morte de Rosinei Monteiro, de 51 anos. O crime ocorreu no dia 20 de outubro de 2023, na rua Doze de Junho, no Bairro Jardim Alvorada, em Umuarama.

Conforme a PC, a ação policial foi desencadeada em decorrência da fuga dos suspeitos da comarca de Umuarama, onde eram procurados desde o dia 1º de novembro de 2023.

Nessa data, a Polícia Civil de Umuarama deflagrou uma operação visando o cumprimento dos mandados de prisão em relação ao crime de homicídio qualificado.

Rosinei Monteiro foi encontrada morta em um córrego localizado nos fundos do Jardim Alvorada. Segundo a PC, as investigações demostraram que o crime teria sido cometido por causa de uma dívida de drogas da vítima com os suspeitos.

Após serem presos, o casal foi encaminhado à cadeia pública de Guaíra, onde permanecem sob custódia à disposição da Justiça.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Sucessão sem tabu

Discutir a sucessão familiar no meio rural é um desafio para as antigas e novas gerações. Para tornar esse processo mais organizado, o SENAR-PR criou o Programa Herdeiros do Campo, que trabalha a sucessão familiar de uma forma objetiva e livre dos tabus e preconceitos que costumam cercar esta questão. Afinal, planejar a continuidade do empreendimento rural no âmbito familiar não é apenas uma estratégia de negócio, mas um direito da família do campo.

Além de levar o Herdeiros do Campo para os produtores rurais associados dos sindicatos rurais do Paraná, o SENAR-PR também já realizou turmas, de forma pontual, a pedido de cooperativas do Estado. A demanda faz sentido, uma vez que estas instituições trabalham com planejamento de longo prazo. Nessas condições, prever se os seus cooperados irão permanecer na atividade é fundamental.

Depois de ser desenvolvido junto a cooperativas da região Oeste do Paraná e no Espírito Santo, recentemente o Herdeiros do Campo finalizou uma turma formada por cooperados da Coopertradição, localizada na região Sudoeste do Estado, com excelentes resultados.

Vale lembrar que quanto antes começar a reflexão sobre a sucessão, mais fácil será atravessar esse processo quando ele acontecer. Quando as novas gerações se sentem incluídas e passam a participar das decisões da propriedade, é sinal de que um passo importante já foi dado para a continuidade da atividade rural.

sistemafaep.org.br

Carro abandonado com marcas de tiros intriga autoridades em Umuarama

Um veículo GM Astra foi encontrado abandonado na Estrada Moema, zona rural de Umuarama, na madrugada do último domingo (12). De acordo com a Polícia Militar, o veículo apresentava nove perfurações causadas por disparos de arma de fogo.

Conforme a PM, o chamado às autoridades ocorreu após uma denúncia anônima recebida pelo Centro de Comunicações, alertando sobre a presença do automóvel nas proximidades da Estrada Moema. Rapidamente, a equipe policial se dirigiu ao local indicado.

Ao chegarem, os policiais constataram o estado de abandono do veículo, cujo interior revelou um par de placas pertencente a outro carro. Segundo a PM, o veículo também possuía diversas marcas de disparos de arma de fogo. Do lado de fora, foram encontrados sete estojos de calibre 9mm.

De acordo com a PM, após uma consulta ao sistema, não foram identificados registros de furto/roubo ou pendências relacionadas ao veículo. Além disso, as placas encontradas não estavam associadas a alertas. Apesar das diligências realizadas no local, não foi possível localizar possíveis autores ou o proprietário do veículo.

Diante dos fatos, o GM/Astra foi recolhido ao pátio da 7ª Subdivisão Policial (SDP) para as providências cabíveis.

Discussão entre casal termina em esfaqueamento na Zona II

Na noite do último domingo (12), uma mulher de 25 anos foi presa após esfaquear um homem de 41 anos, em sua residência na Zona II de Umuarama. As informações foram fornecidas pela Polícia Militar, que atendeu à ocorrência.

Segundo relatos da PM, o incidente ocorreu durante uma discussão entre o casal, que estava consumindo bebidas alcoólicas. Em um momento de tensão, o homem teria empurrado a mulher. Na sequência, a mulher atingiu o abdômen do companheiro com um golpe de faca.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado e prestou os primeiros socorros no local, transferindo em seguida o homem ferido para o Hospital Nossa Senhora Aparecida. O estado de saúde da vítima ainda não foi divulgado pelas autoridades.

Enquanto isso, a mulher foi detida pela polícia e conduzida à Delegacia de Polícia Civil de Umuarama, onde recebeu voz de prisão.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Mais um pouco sobre "A Vovó Sumiu"

Em um dos núcleos da história terá Matias, vivido por Fernando Pavão, que é noivo de Vênus, papel de Nathalia Dill que retorna aos folhetins. Matias convence a Vênus a lhe dá uma procuração para que ele cuide da ONG que ela gerencia. De posse do documento, Matias consegue verbas federais, faz empréstimos em bancos, mas não emprega os recursos na entidade. Rouba todo o dinheiro e foge do Brasil. Isso acontecerá nos primeiros capítulos da história, sendo que o personagem voltará a trama nos capítulos finais. "A Vovó Sumiu" sucederá "Fuzuê".

É namoro, e está dito!

Luisa Mell assumiu namoro com um rapaz, mostrando foto do beijo, mas sem revelar a identidade dele. A apresentadora não escondeu que está feliz e vivendo excelente fase em sua vida. Vale lembrar que ela estava solteira desde 2021 quando terminou o casamento com Gilberto Zaborowsky.

No filme

Louise D'Tuani é uma das estrelas do filme "O Lado Bom de Ser Traída", da Netflix, e está retomando a sua rotina de trabalho, oito meses após o nascimento de Caetano, o seu filho com Eduardo Sterblitch. Dias atrás, a atriz apareceu em um ensaio fotográfico que deixou a web em polvorosa. Está linda.

Campanha publicitária

Sabrina Sato e João Vicente de Castro posaram juntos para uma campanha publicitária de promoção do reality "Let Love", que acaba de estrear na tela do Globoplay. E a rede ficou em polvorosa não faltando quem concluísse que eles teriam reatado o romance que tiveram no passado, já que atualmente ambos estão solteiros. Mas, não é nada disso. Eles apenas comandam o programa juntos.

Tomando forma

Juliana Paiva levará este sorrisão para a trama de "A Vovó Sumiu" que tem estreia prevista para março do ano que vem. A nova produção está tomando forma e mais nomes, além de Juliana, foram confirmados no elenco. Entre eles está o ex-Record Fernando Pavão. Ele interpretará um tipo de vilão charmoso. O enredo está sendo escrito por Daniel Ortiz e terá como protagonista Arlete Salles na pele da vovó que desaparece e deixa a família em polvorosa.

O aniversário do Giane

Reynaldo Gianecchini foi muito festejado pelos internautas e, principalmente, por seus amigos. Ele completou 51 anos e ganhou inúmeros "parabéns a você". Inclusive a atriz Carla Diaz fez questão de postar fotos dos bastidores da novela "Laços de Família", na qual eles trabalharam juntos. Bonito de se ver.

Cadeira de rodas

Fátima Bernardes surpreendeu a todos ao comparecer às gravações da vinheta da Globo que marca o final de ano usando cadeira de rodas. Não é segredo que ela momentaneamente imobilizada porque fraturou um dos pés, dias atrás. Apesar da situação, ela não perdeu a simpatia e tampouco o charme. Muito sorridente, posou para fotos e encarou suas limitações com naturalidade. Força, menina!

Apaixonada de novo

O coração de Bella Campos está batendo forte de novo. O motivo seria Caio Manhente. Eles foram vistos juntos, em clima de muito romance e dançando muito numa festa de pagode. Felicidades ao novo casal.

TESTE DA TV

: Agatha Moreira e Rodrigo Simas / Victor Pollak-RG

1) A novela é "Orgulho e Paixão". Os atores Agatha Moreira e Rodrigo Simas interpretaram par romântico através de quais personagens?
a) Susana e Darcy
b) Julieta e Aurélio
c) Ema e Ernesto
d) Mariana e Randolfo

2) Em qual dessas produções, a atriz Letícia Birkheuer interpretou a personagem Erika?
a) "Celebridade"
b) "Império"
c) "Belíssima"
d) "Cidadão Brasileiro"

3) Vitor Dumonte foi personagem de Daniel de Oliveira em qual dessas produções?
a) "O Rebu"
b) "Os Dias Eram Assim"
c) "Passione"
d) "Doce de Mãe"

4) Júlia e Bia Falcão foram personagens de qual dessas novelas?
a) "Os Ricos Também Choram"
b) "O Clone"
c) "Desejo de Mulher"
d) "Belíssima"

5) Em qual novela da Globo, o ator Juca de Oliveira criou asas e voou?
a) "O Bem Amado"
b) "O Espigão"
c) "Saramandaia" (Primeira versão)
d) "O Grito"

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-b / 4-d / 5-c)

Momentos eletrizantes

A crise no relacionamento de Luna (Giovanna Cordeiro) e Miguel (Nicolas Prattes) não impedirá o ex-casal de lutarem juntos pela Fuzuê. Nos próximos capítulos da novela, eles encontrarão a entrada da câmara secreta onde está escondido o tão cobiçado tesouro. Luna e Miguel usarão as chaves da lua e sol e conseguem abrir uma passagem secreta na estátua de ave que enfeita a loja. Mas, que os seguidores do folhetim não se enganem: Pascoal (Juliano Cazarré) e Preciosa (Marina Ruy Barbosa) estão de olho nos dois e armarão uma grande cilada. Tudo isso em "Fuzuê".

Luto

Adriane Galisteu, o marido, Alexandre Iódice, e o filho, Vittorio estão vivendo o luto pela perda de Suely Luiz Iódice, mãe de Alexandre; ela tinha 78 anos e estava hospitalizada há alguns dias no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. O velório e o sepultamento foram restritos aos familiares.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Entidade com relativa autonomia de um ramo da administração pública
2. Cobertura da cabeça, usada para se proteger do sol / Sandra Bullock
3. Exerce-o absoluto o ditador
4. Lázaro Ramos / Percebe-o o ouvido / O meio do... cabide
5. Lamentar-se / 59... romanos
6. O rio de Bath, na Inglaterra / Instrumento para fiar ou torcer (o fio)
7. Meio tempo
8. Opõe-se a aquilo / Da cor do céu sem nuvens Abreviatura de santa
9. Que se tem por natureza
10. A nota do tom fundamental / Abreviatura de pecuária / Uma alternativa
11. O compositor campineiro Carlos (1836-1896), de "O Guarani"
12. Perversa / Procura-se realizá-lo
13. (Gír.) Complicar, tornar difícil

VERTICAIS

1. Couve chinesa / A religião dos maometanos
2. Interjeição que exprime dor, admiração / Compra-se nas bancas de jornais / Sigla do maior estado do Brasil
3. Sigla de uma companhia aérea lusitana / Importância, valor
4. Quarto de dormir / Um serviço de arboricultor
5. Circuito, contorno / O país mais pobre da península Arábica
6. Que pessoa? / Nascida em Paris ou Bordeaux
7. A modelo e empresária sul-mato-grossense Brunet / Abreviatura de senador
8. Botam-se neles os pingos / Metal usado em farmácia e como componente de ligas de baixo ponto de fusão / Neste momento
9. Em lugar inferior / Um prêmio em palavras

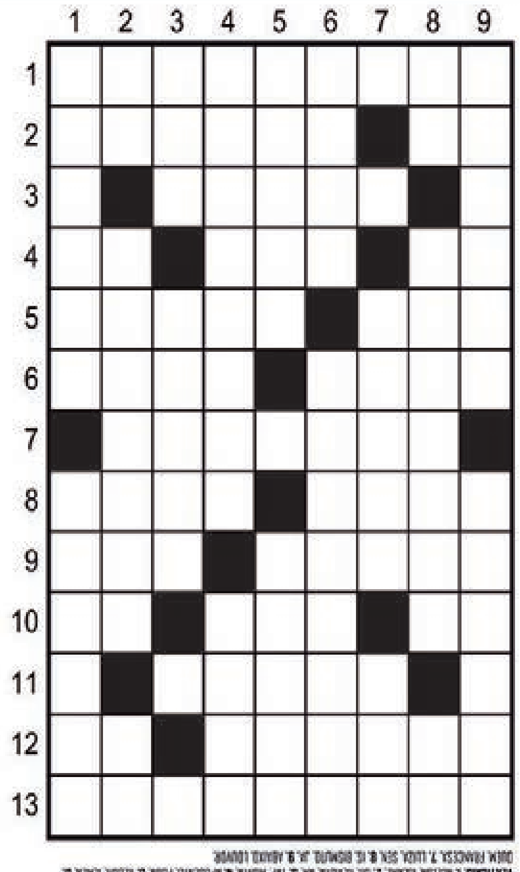

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
É bom que dê atenção à sua aparência e ao seu corpo. Observe-se e veja o que o espelho reflete. Muitas vezes, tem uma imagem irreal daquela que é a verdadeira. Preste atenção em você.

Touro
Tenha segurança e disposição para enfrentar os problemas. Comece com os problemas antigos e verá que terá capacidade para resolver todos eles. Mas para isso tenha paciência e determinação.

Gêmeos
Deixe de lado um pouco seus problemas pessoais e tente se alegrar. Contorne as resistências e imprevistos com diplomacia. Evite exagero nos gastos. Está na hora de você começar a poupar.

Câncer
Evite exigir demais de seu organismo, pois costuma se deixar levar pelo ritmo do dia a dia. Lembre-se que o corpo é o mais precioso bem que possui. Por isso, mais carinho e cuidado no trato diário.

Leão
Não deixe que as dúvidas contaminem a sua vontade. Mantenha-se decidido a realizar seus projetos. Evite confusões que possa prejudicar seu romance. Seja franco e direto ao expor seus desejos.

Virgem
Aproveite a sua ótima habilidade mental para estudar assuntos difíceis e resolver questões complicadas. Lembre-se que você é capaz, basta se concentrar e sairá vitorioso. Dê um passo de cada vez.

Libra
Use e abuse do carinho. Se a pessoa amada estiver ao seu lado, aproveite para resolver algum assunto pendente de uma vez por todas. Ouça e também argumente, mas chegue a um consenso.

Escorpião
Selecione melhor o que vai fazer. Prefira as atividades que tragam prazer, evitando ficar muito ansioso e cansado. Coma e durma bem para enfrentar evetuais problemas que possam surgir neste momento.

Sagitário
Mantenha-se animado e com fé no futuro. Expresse suas opiniões e ideias com segurança. Evite jogar problemas profissionais em cima de seu amor. Tenha jogo de cintura para evitar uma briga.

Capricórnio
Aplique sua serenidade para contornar algumas situações delicadas. Qualquer aborrecimento será inútil e só fará mal ao seu coração. Mantenha a cordialidade. Se precisar, peça a colaboração da pessoa amada.

Aquário
Procure não adiar mais seus projetos, empurrando para amanhã o que pode ser iniciado hoje. Sendo assim, mãos à obra, dispense um tempo a mais no estudo e elaboração de suas ideias e iniciativas.

Peixes
Fuja das pessoas que irradiam negatividade. Elas só trazem chateação. Busque a felicidade. Resista aos gastos por impulso. Reveja sua lista de desejos e de conquistas. Trace uma meta e seja objetivo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h15, no SBT
Mariano diz a Paulo que o protetor de Esmeralda esteve por muitos anos na prisão, e quem o condenou foi Augusto. Por isso, agora ele deseja se vingar e apenas Paulo poderia salvá-lo, se casando com Mônica. Esmeralda perdoa Dona Rita e diz que Paulo deveria confiar nela, e não acreditar no que os outros disseram. Garrancho e seu bando seguem usando Inês para assaltar. Jacira diz a Paulo que tem algo a lhe dizer e, depois disso, ele poderá ter mais clareza para decidir se casa-se ou não com Mônica.

MEU PECADO - 17h20, no SBT
Justina é ameaçada pelo amante. Renata aparece e agride o advogado com um golpe na cabeça e ele cai inconsciente. Branca pede explicações a Josué sobre a presença de Renata em sua casa. Carmelo leva Lucrécia para a casa do Rio Branco e a deixa no local amarrada e amordaçada. A polícia prende Simão e Rosário quer olhar nos olhos do homem que tirou a vida de seu marido. Quando Renata fica sabendo do sequestro de sua prima, deduz que Carmelo a levou para a casa do Rio Branco. Juliano e Renata vão até lá para resgatá-la. Juliano entra em luta corporal com Carmelo, tiros são disparados e Renata é atingida.

UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT
Oscar diz a Maximino que, mesmo depois de todas as investigações, descobriu que Cláudio não cometeu nenhuma fraude. Roselena telefona a Jana e ordena que volte para casa a fim de conversarem sobre Lourenço. Maximino ameaça Vicky e acusa ela de andar com Aldo. Cláudio leva Luciana ao novo apartamento que comprou.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Renée se apressa para encontrar Wagner e Evilásio. Taís comenta sobre seu mal-estar, e Renée a questiona sobre uma possível gravidez. Cris ouve uma ligação de Ísis para Giovanni e pede a ajuda de Helena e Tony. Sérgio descobre o segredo de Míriam e a ameaça. Mário fala com Casemiro e faz uma descoberta sobre Átila. Wanda espiona Carol e Ulisses. Taís desmaia durante a reunião na Helàne. Míriam ouve Helena falar para Sérgio sobre sua foto com Bruno. Tony descarta uma ligação de Giovanni no telefone de Ísis, sem que ela veja. Jonas não consegue o novo emprego, e Adriana o consola. Taís descobre que está grávida de Átila.

FUZUÊ - 19h30, na Globo
Luna fica em choque com a informação de Maria Navalha. Bebel explica a Nero por que escondeu a verdade sobre Luna. Preciosa tenta falar com Heitor. Cláudio combina com Nero a fuga da clínica. Miguel revela a Francisco que ele foi enganado por Olívia e Rui. Rui não deixa Olívia ir à delegacia e pede para conversar com Pascoal. Pascoal avisa a Preciosa que a Fuzuê será invadida. Cláudio chega à clínica para resgatar Nero e Bebel. Cecília descobre que sua denúncia contra Pascoal não foi aceita. Pascoal ameaça Rui. Miguel procura a chave de sol. Luna vai ao encontro de Preciosa.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Pórcia explica a Fausto que Bassânio tem um irmão gêmeo, mas Fausto diz que vai denunciar Bassânio. Romeu pergunta para Vera sobre a situação do casamento e expõe que a tia Glaucia revelou que Vera se desentende muito com Bernardo. Vera confronta Glaucia e manda parar de falar da vida pessoal dela para Romeu. Vitor diz para Pórcia que ela é ingênua e mostra uma prova de que Bassânio é o Bandido Pé de Cabra. Bassânio encontra o irmão Basílio tomando sorvete na casa de Daniel; Basílio pede todo dinheiro de Bassânio. Bassânio se nega a dar dinheiro e Basílio vai embora deixando o pote de sorvete com o irmão.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Caio teme que Antônio possa fazer algum mal a Aline. Vinícius comenta com Iraê que tem medo de descobrir a pessoa que é de verdade. Ramiro observa Vinícius no rio e descobre que o geólogo está vivo. Hélio critica as atitudes de Agatha e acaba discutindo com a mãe. Luigi escuta Ramiro contar a Antônio que Vinícius está na aldeia. Marino ajuda Jurecê a enganar Antônio. Antônio repreende Ramiro por ter mentido sobre o geólogo estar vivo. Luigi estranha ao saber por Petra que Hélio terminou com ela. Antônio observa Irene chorando. Irene avisa a Angelina que voltará para a mansão em breve.

Filmes – 14/11/2023
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Invictus
(Invictus) 15h25, na Globo, EUA, 2009. Direção de Clint Eastwood. Com Morgan Freeman, Matt Damon, Tony Kgoroge, Scott Eastwood. Recentemente eleito presidente, Nelson Mandela tinha consciência que a África do Sul continuava sendo um país racista e economicamente dividido, em decorrência do Apartheid. A proximidade da Copa do Mundo de Rúgbi, pela primeira vez realizada no país, fez com que Mandela resolvesse usar o esporte para unir a população. Para tanto, chama para uma reunião Francois Pienaar, capitão da equipe sul-africana, e o incentiva para que a seleção nacional seja campeã.

Poseidon
(Poseidon) 23h15, no SBT, EUA, 2006. Direção de Wolfgang Petersen. Com Kurt Russell, Josh Lucas, Richard Dreysfuss. Em pleno Ano-Novo, o transatlântico Poseidon é atingido por uma onda gigantesca que o faz virar de cabeça para baixo em alto-mar, pondo assim fim a um prazeroso cruzeiro e dando início a uma desesperada luta pela sobrevivência.

RADICAL

Umuaramense de apenas quatro anos conquista troféu de campeão paranaense de bicicross

Um talento precoce de Umuarama já está brilhando nas pistas de bicicross do Estado e, há poucos dias, conquistou o título de campeão paranaense em seu primeiro ano de atividade. Com apenas quatro anos, o pequeno Lorenzo Araújo Molino já inaugurou sua coleção de troféus.

Como o ditado que diz que "filho de peixe, peixinho é", Lorenzo é filho do ex-piloto de velocross (corrida de motos cross em pista de terra) Maykon Molino da Silva, que disputou a modalidade por muitos anos e sempre com o sonho de ver um filho competindo de moto. "Quando fui pai, há quatro anos, parei de competir para ficar com meu filho", recorda.

O menino começou a dar sinais desde bem pequeno, de que levava jeito para o esporte. "Ele andou com bike de equilíbrio com menos de um ano. Depois, com dois anos e meio já pedalou pela primeira vez. Vendo a habilidade dele comecei a procurar as competições de bike", conta o pai, que viu no filho a possibilidade de uma nova carreira nas pistas.

Quando encontrou e a modalidade "Pré Bike", regulamentada para crianças de 2 a 5 anos, Maykon não pensou duas vezes e já inscreveu o garotinho. "Começamos a disputar as provas em maio desse ano e o Lorenzo foi superando seus limites dia após dia, ganhando aprendizado. Aos poucos, etapa por etapa, ele foi somando pontos e conseguiu logo em sua primeira temporada o tão sonhado título de campeão paranaense de bicicross", comemora Maykon Molino.

Nesta categoria infantil o campeonato paranaense é composto por cinco etapas, disputadas nas cidades de Toledo, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Guarapuava e a grande final em Foz do Iguaçu, no último domingo, 12.

Maykon Molino agradece o apoio do município e dos patrocinadores Sorvetes Guri, vereadores Clebão dos Pneus e Fernando Galmassi, Master Pizza, Dias Bike, Master Diesel, Barbearia Leozão, Stilo Uniformes, J. Cazarin Areia e Pedra e Farmácia UltraPopular, e convida a população em geral para conhecer a carreira do pequeno Lorenzo no Instagram lorenzo842023.

Vem aí mais uma edição da tradicional corrida de rua Night Run Umuarama 2023

No próximo sábado, 18 de novembro, a partir das 19h, as ruas de Umuarama serão tomadas por centenas atletas da cidade e região, de diferentes faixas etárias, que participarão de mais uma edição da tradicional corrida de rua Night Run 2023. A largada será em frente à sede da Prefeitura e os competidores vão correr em dois percursos – com 6 e 12 quilômetros de extensão.

A prova teve um recorde antes mesmo da largada. "Quando abrimos as inscrições, que são gratuitas, todas as vagas foram preenchidas em menos de 24 horas. A prova vai ser um sucesso e é importante destacar que muito além da competição, em si, o objetivo é mobilizar a população para a prática de atividades físicas e o combate ao sedentarismo", explicou o secretário municipal de Esporte e Lazer, Anderson Gasparetto.

Os participantes inscritos receberão o 'kit atleta', composto por sacola, camiseta, squeeze, boné, numeral de peito, alfinetes e chip. Os kits deverão ser retirados pelos atletas mediante apresentação de documento oficial com foto. A retirada por terceiros se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia.

"O numeral deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito. Para isso, todos receberão alfinetes e a camiseta padrão da competição", acrescentou o secretário. Ele informou ainda que a premiação terá troféus de 1º ao 5º colocado na categoria geral masculina e geral feminina, troféus do 1º ao 3º lugar por categoria e medalhas de participação para todos os confirmados que completarem a prova no tempo limite, nos percursos de 6 km e 12 km.

A Night Run será disputada nas seguintes categorias, nos naipes masculino e feminino: 6 km – 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos; 12 km – 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos acima. Haverá também a categoria paratleta handbike livre, com percurso de 6 km.

Bernardinho voltará ao comando da seleção masculina de vôlei, diz jornalista

Rio (AE) - Atual coordenador das seleções masculinas de vôlei, o técnico Bernardinho voltará a comandar a equipe, mas a Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) só deve anunciar o retorno dele ao cargo em 2024, de acordo com o jornalista Bruno Voloch.

Bernardinho foi o técnico do Brasil nas campanhas do título olímpico em Atenas-2004 e no Rio-2016 e da medalha de prata em Pequim-2008 e Londres-2012. Após quatro finais olímpicas consecutivas, o Brasil só conseguiu o quarto lugar em Tóquio-2020, sob o comando de Renan Dal Zotto.

Técnico da seleção desde 2017, Renan conquistou o vice-campeonato no Mundial de 2018 e o bronze no de 2022, foi campeão na Copa dos Campeões em 2017, na Copa do Mundo em 2019 e na Liga das Nações de 2021, além do segundo lugar na Liga Mundial de 2017.

Com Renan, o Brasil também perdeu a hegemonia no Sul-Americano. Derrotada pela Argentina por 3 a 0 na última rodada, em agosto deste ano no Recife, foi a primeira vez que a seleção brasileira disputou a competição e não saiu com o título.

Renan deixou o cargo após o Brasil conquistar a vaga para Paris-2024, no Pré-Olímpico, em outubro. O técnico vinha sofrendo enorme pressão por causa dos resultados abaixo do esperado e optou pela saída. No título do Pan-Americano de Santiago, no início do mês, a seleção foi comandada por Giuliano Ribas, o Juba.

CBF alerta sobre golpe envolvendo ingressos falsos para Brasil x Argentina no Maracanã

Rio (AE) - A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou nesta segunda-feira que um site falso está divulgando venda de ingressos para o confronto entre Brasil e Argentina, clássico agendado para o dia 21 de novembro, no Maracanã, pelas Eliminatórias para a Copa do Mundo.

A entidade informou que as vendas para a partida, válida pela sexta rodada das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026, ainda não começaram. A área jurídica da CBF deve ser acionada para conter a fraude.

A CBF recomenda que os torcedores interessados na compra de ingressos para o aguardado duelo devem aguardar a divulgação das vendas pelos canais oficiais da entidade, nos próximos dias.

Comandada por Fernando Diniz, a seleção brasileira enfrenta a Colômbia nesta quinta-feira, às 21h, em Barranquilla. O jogo do Maracanã, no dia 21, contra a equipe de Lionel Messi, é o último das Eliminatórias em 2023.

Nas Eliminatórias passadas, visando a Copa do Mundo do Catar, Brasil e Argentina jogaram poucos minutos na Neo Química Arena por causa de confusão com alguns jogadores da rival que teriam furado protocolo contra a covid-19 e não poderiam atuar. A partida acabou suspensa e acabou não sendo remarcada.

HISTÓRICO

Em grande estilo e em evento com diversas autoridades, jornal *Umuarama Ilustrado* comemora 50 anos. E Ilustrada FM 37 anos

O jornal Umuarama Ilustrado comemorou oficialmente os seus 50 anos de fundação no sábado passado, dia 11 de novembro de 2023. No mesmo evento festivo, também foram comemorados os 37 anos da rádio Ilustrada FM.

O fundador e diretor dos dois veículos de comunicação, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho recepcionou, no evento, o governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, o deputado estadual e primeiro secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi, deputados estaduais Soldado Adriano José e Márcio Nunes, que também é secretário do Turismo, o chefe de Gabinete do governador e ex-prefeito de Pérola, Darlan Scalco, o secretário estadual da Comunicação Social, Cleber Mata, o prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, outros prefeitos, vereadores, empresários e demais lideranças regionais e estaduais.

Em confraternização marcante, Ilustrado comemora 50 anos e Ilustrada FM 37 anos

Embaixador da comunicação

Ratinho Junior, lembrou da amizade que a família dele mantém com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, e das dificuldades que é manter um jornal ou uma rádio. Por isso, reconheceu a importância do trabalho realizado por Ilídio e o chamou de embaixador da comunicação em alusão ao empreendedorismo e liderança exercida por Ilídio Coelho Sobrinho no setor de comunicação do Paraná.

Alexandre Curi também destacou a amizade de longa data com Ilídio Coelho Sobrinho, deste quando o seu avô Anibal Khury (in memoriam) presidia a Assembleia Legislativa. Curi agradeceu e desejou vida longa ao jornal e à rádio. Márcio Nunes também discursou reconhecendo a liderança do jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e falou da importância dos dois veículos de comunicação. Em nomes dos prefeitos, Celso Pozzobom reconheceu a importância do Ilustrado e da Ilustrada FM para manter a população local e regional bem informada.

O almoço de confraternização, servido pelo Buffet Matias, pelos aniversários da rádio e do jornal ocorreu no salão social do Condomínio Royal Garden e foi um evento marcante na imprensa de Umuarama e região.

Governador Ratinho Junior cumprimenta jornalista Ilídio Coelho Sobrinho pela história bonita do jornal e da rádio

No discurso, Ilídio Coelho Sobrinho faz agradecimento especial a Jamilo Silva pelo apoio no começo de tudo, fala da história e agradece a todos os presentes

Secretário de Turismo, Márcio Nunes, cumprimenta Ilídio Coelho Sobrinho

Prefeito Celso Pozzobom falou da importância do jornal e da rádio para Umuarama e região

Deputado estadual Alexandre Curi destaca o trabalho de Ilídio Coelho Sobrinho

Na frente do parceiro de início de jornal, Jamilo Silva, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho se emociona ao relembrar o início difícil do Ilustrado

EMPREENDEDOR

Jornalista Ilídio Coelho Sobrinho faz discurso emocionado e de agradecimentos

"Boa tarde a todos!

Inicialmente, quero agradecer e saudar deputados, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, empresários e companheiros de trabalho do UMUARAMA ILUSTRADO e da RÁDIO ILUSTRADA FM.

Senhor Governador!

Com muita alegria e satisfação que recebemos Vossa Excelência neste almoço festivo para comemorar os 50 anos de fundação e circulação ininterrupta do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO e 37 anos da RÁDIO ILUSTRADA FM.

Reconhecemos o esforço do Ilustre amigo e Governador de todos os paranaenses de estar participando deste evento comemorativo, e que para nós se reverte em um momento único.

A primeira edição do UMUARAMA ILUSTRADO ocorreu no dia 05 de abril de 1.973, depois de enfrentarmos muitas dificuldades no início, principalmente financeira.

Começamos assim, da estaca zero, circulando semanalmente, em formato tabloide. E era impresso na Editora Litero Técnica, de Curitiba, localizada na rua Alferes Polli, 299, de propriedade do Senhor Orlando Ceccon.

Eu mesmo escrevia as matérias, diagramava-as, levava para imprimir, e depois distribuía na cidade de porta em porta.

Apesar das dificuldades, jamais nos faltou garra e determinação para colocar o ILUSTRADO nas condições de hoje, sendo o único jornal diário do Paraná que circula seis vezes por semana, com média diária de 40 páginas e 7 mil exemplares/dia.

Estamos presentes em mais de 63 cidades do Noroeste e Oeste do Paraná, sendo órgão oficial de dezenas de municípios. Agradeço muito os prefeitos, vices e vereadores pelo apoio que têm dado ao Jornal nas suas publicidades legais.

Senhor Governador!

Desde o início de seu governo, sempre contamos com o apoio da Secretaria de Comunicação Social, hoje aqui bem representada pelo competente secretário, jornalista Cleber Mata, que vem tendo uma atuação irretocável no atendimento a todas as mídias do Paraná.

Podemos afirmar, em alto e bom tom, SENHOR GOVERNADOR, que o ILUSTRADO é líder em circulação e tiragem nesta vasta região do Paraná e há mais de 5 décadas contando a história desses municípios.

A RÁDIO ILUSTRADA FM, 102,3, que está comemorando também seus 37 anos de existência, conta com os melhores e mais qualificados profissionais do meio rádio de Umuarama e região, e sempre liderando todas as pesquisas de preferência pelos ouvintes.

Assim como Vossa Excelência está no caminho certo de administrar BEM o Paraná para os paranaenses, resta-nos preparar o seu futuro para levá-lo para a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM 2026.

Mas Governador, Umuarama está de parabéns por ter obtido tanto apoio de seu governo. Infelizmente os governos anteriores prometeram muito para Umuarama, mas praticamente nada fizeram! Precisou Vossa Excelência assumir o mandato de Governador do Paraná para que as obras tão decantadas e prometidas saíssem da gaveta para a prática.

Eis ai, essa obra tão esperada por todos, o Trevo do Gauchão e a duplicação da PR-323, em todo o trecho urbano de Umuarama, prometidos e concluídos em sua gestão.

Umuarama te agradece muito pelo que já fez e irá fazer nos próximos anos. O Paraná é um verdadeiro canteiro de obras, graças ao seu trabalho dioturno e arrojada visão administrativa.

E isso o levará certamente a disputar e ser eleito nosso futuro Presidente da REPÚBLICA. Já me declaro seu cabo eleitoral para as eleições de 2026!

Também não poderia deixar de expressar aqui a gratidão de Umuarama, Noroeste e todo o Paraná pelo trabalho dioturno e incansável do nosso deputado estadual ALEXANDRE CURI, hoje Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Paraná.

Quero agradecer a todos que compareceram aqui, especialmente aos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e também ao prefeito Celso Pozzobom pela bela gestão que está realizando em seus dois mandatos.

Prefeito Pozzobom, por estar transformando a nossa cidade e colocando Umuarama como um dos principais municípios em desenvolvimento no Paraná.

Antes de encerrar, quero agradecer a primeira pessoa que confiou no meu trabalho, no longínquo ano de 1.972, Senhor JAMILO DA SILVA, pecuarista de Alto Paraíso, e meu fiel amigo, que nos apoiou muito na circulação da primeira edição do UMUARAMA ILUSTRADO. GRATIDÃO!!!!"

Antes de concluir, não poderia deixar de destacar aqui o apoio incansável de minha esposa MARIA, que ao longo desses 50 anos, sempre esteve ao meu lado, me apoiando em todas as minhas iniciativas empresariais.

OBRIGADO GOVERNADOR! VIDA LONGA PRA VOSSA EXCELÊNCIA!!!!!

Recomendação ao seu pai, Ratinho, meu amigo há mais de 45 anos. Vamos todos juntos comungar do mesmo ideal: LEVAR O GOVERNADOR RATINHO JÚNIOR PARA SER O NOSSO PRÓXIMO PRESIDENTE!!!!

A todos que aqui estiveram, minha eterna gratidão!

Por Ilídio Coelho Sobrinho, fundador e diretor-presidente do jornal Umuarama Ilustrado e da rádio Ilustrada FM

Ilídio Coelho Sobrinho faz discurso de agradecimentos a Deus, aos antigos e atuais parceiros, à família e todos os colaboradores dos empreendimentos Ilustrado e Ilustrada FM

Momento em que o governador Ratinho Junior chega no evento e é recepcionado por Ilídio Coelho Sobrinho e a filha Karina Hirata Coelho

PRESENÇAS

Na festa dos 50 anos do *Jornal Ilustrado* e nos 37 anos da *Rádio Ilustrada FM*

Mesa principal com autoridades e o salão repleto de autoridades

Ex-deputado federal Dr. Osmar Serraglio na recepção ao governador

Promotor de Justiça, Talles Paranahyba e o filho Davi com o governador Ratinho Jr

Influencer Mariana com a filha Luiza, o jornalista Ilídio e o chefe da gabinete da Prefeitura de Mariluz, Fernando, na recepção ao governador Ratinho Jr

Presença no evento o presidente da Aciu, Miguel Fuentes Romero com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Vereadora Ana Novaes foi parabenizar o diretor do jornal e da rádio, Ilídio

Jornalista e empresário Leonardo Revesso com o seu ex -patrão, Ilídio Coelho Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Clebão dos Pneus com Ilídio Coelho Sobrinho

Corretora de imóveis Alessandra e o marido Jamil Rico com Ilídio Coelho Sobrinho

Advogado José Pento Neto com o amigo de longa data, Ilídio Coelho Sobrinho

Assessor especial do Governo Estadual, Jotape veio prestigiar a festa do Ilustrado e da Ilustrada FM

Ilídio Coelho Sobrinho com o vice-prefeito Hermes Pimentel, o reitor da Unipar, Carlos Eduardo, Sandro Gregório, Marcelo Adriano, Douglas Bácaro e outras lideranças

Da esq à dir - Simone Sbardelotto Valente (Analista ParanaCidade) Giordana Romão (Assessora SECID) e Vivianne Lowe (Chefe Regional da SECID) com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Radialista Vanderlei Belini e empresário Renato Faleiros com Ilidio Coelho Sobrinho

Diretores da GovFácil, Ismael Duraes da Costa e Cássio Jhonatan de Paula com o advogado Raul e o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Popular Cabo Neves, assessor do deputado federal Zeca Dirceu representou o parlamentar no evento

Vereador Newton Soares com jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e o deputado Alexandre Curi

EM UMUARAMA

Presenças de destaque no aniversário do *jornal Ilustrado* e da *Ilustrada FM*

Jornalista Ilídio Coelho Sobrinho entre o governador Ratinho Junior e o deputado estadual Alexandre Curi

Ratinho Junior com Ilídio, o prefeito de Tapira, Claudio Sidinei e o professor da Unipar, Bruno Oliveira

Ilídio Coelho Sobrinho com o prefeito de Guaíra, Heraldo Trento e o diretor da Uopeccan, Wanderlei Rosa

Colunista do Ilustrado e radialista Aragão Filho com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Promotor de Justiça, Tales Paranahiba com a esposa Priscila e a filha Ana Beatriz com Ilídio Coelho Sobrinho

Diretor na UniAlfa, Marcos Rodrigues e esposa com Ilídio Coelho Sobrinho

Diretor da empresa Cotafácil, Ismael Dias com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Isac Volpato, Ilídio e Antonio Carlos Fávaro na recepção ao governador

Com Ilídio Coelho Sobrinho, o jovem Leandro Sabino

Casal de empresários do Restaurante Kizuna, Julia e Roberto com Ilídio Coelho Sobrinho, a esposa Maria Hirata e a filha Karina Hirata Coelho

Da segurança o major Falkner, os tenentes coronéis Kamakawa e Cláudio Longo e o capitão Alcimar

Os irmãos empresários Tatão e Tatinha com o amigo Ilídio Coelho Sobrinho

Secretário da Fazenda de Umuarama, Marcos Navarro, com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Secretário de Saúde de Perobal, André, representou o prefeito Almir Almeida no evento com Ilidio

Vice-prefeito de Tapejara, Rogério Francischini e esposa com Ilidio Coelho Sobrinho

Vereadora Cris das Frutas com o governador, o jornalista Ilídio e o secretário Márcio Nunes

Vice-prefeito de Cafezal do Sul, Pedro Minoru, e o vereador Eliton Alex com Ilídio

JUBILEU DE OURO

Governador Ratinho Junior destaca o potencial do Ilustrado e da Ilustrada FM

No evento, foi apresentada uma faixa lançando Ratinho Jr para a Presidência da República

Governador Ratinho Junior agradece o apoio recebido do jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, e a esposa Susana Graciano com o diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho

Prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, o vice Gileade Osti e a dentista Karina Hirata Coelho com no jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Prefeito de São Jorge do Patrocínio, Baraldi, a esposa Tuti Baraldi e o ex-prefeito da cidade, Cláudio Palozi

Prefeito de Esperança Nova, Everton Barbieri e vice Luiz Fernando com Ilídio

Prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, vice Ilsinho, vereador em Umuarama, Mateus Barreto, casal Alessandra e Jamil Rico

Promotores de Justiça, Thiago Ibler, Fábio Nakanishi, jornalista Ilídio, Mário Augusto e Tales Paranahiba

Secretário estadual da Comunicação Social, Cleber Mata, presente no aniversário do jornal e da rádio

Representando o prefeito de Alto Paraíso, Preto, o vice Clovis, e o empresário Jamilo Silva com Ilídio Coelho Sobrinho

Chefe de gabinete do governador e ex-prefeito de Pérola, Darlan Scalco

HARMONIA

Descontração e companheirismo marcaram a festa dos 50 anos do Ilustrado e 37 da Ilustrada FM

Diretores do Harmonia Clube de Campo, Gerevini e Robertinho com Ilídio Coelho e o governador Ratinho Jr

Douglas Bácaro e empresários Celso Zolin, Valdir Meretka e Carlos Eduardo com Ilídio Coelho Sobrinho

Empresário Carlos Valente da Construtora RVA sendo recepcionado por Ilídio Coelho Sobrinho

Governador enaltece o empreendedorismo do jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Comandante da Guarda Municipal, Rissato, com a esposa, o jornalista Ilídio, Karina Hirata e Jacke

jornalista Ilídio Coelho Sobrinho com o prefeito de Altônia Gervasone, o produtor rural Braz Reberte, os ex-prefeitos de Esperança Nova, Chicão e Piriquito

Almoço foi servido pelo Buffet Matias sob o comando de Tiago Henrique

Diretores da Braslopes Pesquisa, Sérgio e Neide Junges com o diretor do Ilustrado Ilídio

Governador acompanha as notícias no Ilustrado na chegada ao evento

Ilídio Coelho Sobrinho e deputado Alexandre Curi com o advogado Anderson

Governador Ratinho Jr e o chefe de Gabinete Darlan Scalco conversam durante o evento

Chefe do NRE, Gilmara Zanata, e vice-prefeito de Tapejara, Rogério Francischini na recepção ao governador

Vereador Ronaldo de Umuarama cumprimenta o jornalista Ilídio

COMEMORAÇÃO

Desfile de autoridades no aniversário do jornal *Ilustrado* e da rádio *Ilustrada FM*

Cerimônia começou com Ilídio Coelho Sobrinho agradecendo ao empresário Jamilo da Silva

Ilídio Coelho Sobrinho com o ex-deputado federal Osmar Serraglio e o secretário de Gabinete na Prefeitura de Umuarama, Cleber Bonfium

Governador Ratinho Jr, Ilídio, vereador Sorrisal, Sandro Gregório e a advogada Dra. Alda

Secretário Municipal de Comunicação, Vânio Pressinati e assessor na Câmara Municipal, Márcio Tales com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Apresentador de TV, Tatu com o governador Ratinho Jr

Empresária da comunicação, Aline com Ilídio Coelho Sobrinho

Jornalista Flávia Azevedo também participou do aniversário do jornal e da rádio

O motociclista Roberval entregou um livro ao governador e ao jornalista Ilídio

Prefeito Celso Pozzobom com Ilídio e o jornal Ilustrado

Duvílio Cioni com o empresário Ilídio Coelho Sobrinho

Chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera com Ilídio

JORNAL

50 anos do *Ilustrado*, uma comemoração que entra para a história da mídia no Paraná

Fundador do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho discursa na mesa principal do evento com o governador, deputados, secretários e outras autoridades

Deputado estadual Alexandre Curi exibe edição do Ilustrado

Prefeito de Altônia, Gervasone, o vice Claudemir, vereador João Pedro, o produtor rural e amigo de longa data Braz Reberte Pedrini e o assessor do governador, Jotapê com Ilídio Coelho Sobrinho

Na recepção ao governador Ratinho Junior, o diretor do Cemil, João Jorge Hellú, Ilidio, prefeito de Douradina, Oberdam e esposa, secretário Márcio Nunes e prefeito Celso Pozzobom

Prefeitos de Tuneiras do Oeste, Bóia, e de Guaíra, Heraldo Trento recepcionando o governador ao lado de Ilídio Coelho Sobrinho

Governador Ratinho Jr com a equipe da Rádio Ilustrada FM

Com o diretor Ilídio Coelho Sobrinho colaboradores do jornal Marcelo Codato, Osmar Nunes, Renata Schaphauser e Daniel Oliveira

Secretário interino das Cidades, Marcio Marcolino com Ilídio Coelho Sobrinho

Prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes com o jornalista Ilídio

Governador Ratinho Junior recebe edição especial do Ilustrado sobre a inauguração que fez da duplicação e viadutos na rodovia PR-323 em Umuarama

Prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer e vereadores com Márcio Nunes, Ilidio Coelho Sobrinho e o governador Ratinho Jr

Deputado estadual Soldado Adriano com Ratinho Jr, Ilídio, Alexandre Curi, Márcio Nunes e Celso Pozzobom

CHEVROLET

PRISMA 1.4 15/16
Automático, branco. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

S10 LTZ 21/21
Dupla, prata, 150.000,00km. R$ 205.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 V5 2014I
Prata, completo. R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14
Preto, R$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
HONDA BIZ 125 +	23/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 18.500,00
YAMAHA XTZ 150	20/21	AZUL	COMPLETO	R$ 16.900,00
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 169.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 124.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 123.900,00
HB20 1.0 UNIQUE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 56.900,00
HB20S 1.6 COMFORT PLUS	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 107.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 279.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 141.900,00
TRAILBLAZER LTZ 4X4	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 184.900,00
SPIN 1.8 ACTIV 7L	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha – A melhor companhia para uma boa viagem · EU+EUCATUR – Transporte feito com carinho · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

Parabéns pelos 10 anos

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 059/2023
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
OBJETO: Contratação de serviço referente a 01 (uma) inscrição, sendo 01 (um) Funcionário do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso: "ATUAÇÃO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO DO MANDATO", "LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SUAS DIRETRIZES" E "PATRIMÔNIO PÚBLICO E SUAS ESPECIFICIDADES "na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, durante os dias de 21 a 24 de novembro de 2023, valor da inscrição R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 025/2023 quanto à contratação da Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ: 18.036.852/0001-02 no valor total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 060/2023
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 034/2023
OBJETO: Contratação de serviço referente a 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) Vereadores da câmara municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no (curso) seminário: CRISE DE ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES ARCABOUÇO FISCAL; FPM, REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Seminário este realizado pela empresa, "ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA", na cidade de Brasília - DF, durante os dias de 28/11 a 01/12 de 2023. Valor da inscrição r$1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). Perfazendo um total de R$ 7.960,00 reais. (Sete mil e novecentos e sessenta reais)
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 026/2023 quanto à contratação da Empresa, "ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA"CNPJ: 04.727.713/0001-02 no valor total de R$ 7.960,00 reais. (Sete mil e novecentos e sessenta reais)
Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.249/2021, decorrente de PREGÃO n°60/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de solda elétrica, torno e serviços de mão de obra, para atender todas as secretarias do Município de Alto Piquiri.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.459/0001-89, com sede no endereço RUA HENRIQUE DIAS, 339, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **ORIALDO ANTONIO RODRIGUES,** portador do RG n° 3.249.000-0, portador do CPF sob n° 555.694.719-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/11/2024. Fica aditado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme solicitado no protocolo 6917, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:120.504.590-00189

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ORIALDO ANTONIO RODRIGUES
RG:3.249.000-0
CPF:555.694.719-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.249/2021, decorrente de PREGÃO n°60/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de solda elétrica, torno e serviços de mão de obra, para atender todas as secretarias do Município de Alto Piquiri.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.459/0001-89, com sede no endereço RUA HENRIQUE DIAS, 339, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **ORIALDO ANTONIO RODRIGUES,** portador do RG n° 3.249.000-0, portador do CPF sob n° 555.694.719-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Fica aditado o saldo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme solicitado no protocolo 6917, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de novembro de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:120.504.590-00189

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ORIALDO ANTONIO RODRIGUES
RG:3.249.000-0
CPF:555.694.719-87
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3119
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 096/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 066/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 066/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 066/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2023 de 20 de outubro de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2023 de 20 de outubro de 2023, objetivando a Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR, nos lotes n.º 1, 2, 3, 5 e 6, no valor total de R$ 93.931,00 (noventa e três mil novecentos e trinta e um reais); DIVEL- AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 4, com valor total de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de novembro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 206/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e outros materiais, bem como serviço de troca de óleo, visando atender a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes à frota deste Município de Guaíra/PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 28/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 28/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 28/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 207/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição e instalação de automatizador de porta de vidro, assim como serviços de horas técnicas para futuras manutenções, para atender a demanda das instalações físicas, desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 28/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 28/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 28/11/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 10 de novembro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

R E P Ú B L I C A F E D E R A T I V A D O B R A S I L
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

EDITAL

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que, na forma do requerimento recebido nesta serventia, apresentado pelo MUNICÍPIO DE UMUARAMA, é requerida a retificação de descrição/área e inserção de limites/medidas perimetrais quanto ao imóvel do qual é proprietário, com a descrição resumida: *Lote de terras "B-3", da subdivisão do lote "B", da subdivisão do lote nº 9-A-10-A/8-A-2-A-1-A e 9-A/10-8-A-2-Rem.1-B, da unificação dos lotes n° 9-A-10-A/8-A-2-A-1-A, da subdivisão do lote n° 9-A-10-A/8-A-2-A, parte do lote n° 9-A-10/8-A-2, este da subdivisão dos lotes n°s 8 e 9; e lote n° 9-A/10-8-A-2-Rem.1-B, da subdivisão do lote n° 9-A/10-8-A-2-Rem.1, da subdivisão do lote n° 9-A/10-8-A-2-Rem. do lote n° 5 e 6, da Gleba nº 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 8.022,21 m², situado no Município de Umuarama, Estado do Paraná,* objeto da **Matrícula nº 40.184** deste Serviço de Registro de Imóveis. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante de matrícula nº 715, foi realizada a tentativa de notificação pessoal do proprietário, tendo sido certificado pela Oficial do Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Maringá/PR que este(a) não foi encontrado(a) no endereço, razão pela qual serve o presente edital para NOTIFICAR o(a) confinante do imóvel sobre o qual se pretende a retificação, salvo melhor informação, de propriedade de ***VULCAN ADMINISTRADORA DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA****, CNPJ 01.**2.11*/00*1-7*, objeto da matrícula nº 715,* para que na qualidade de legítimo(a) proprietário(a) do imóvel rural confrontante (*Lote de terras nº 8A1-B/9A-9B, da subdivisão do lote nº 8A1/9A-9, este da subdivisão dos lotes nº 8 e 9, da Gleba nº 14 Figueira, com área de 5.000 m², da Colônia Núcleo Cruzeiro, s/nº, no Município de Umuarama, Estado do Paraná)*, com último endereço sendo **Rodovia PR-232, s/n, Lote 49, Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000**, para, caso haja interesse, apresentar manifestação a este serviço extrajudicial, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Sala 2, Edifício Atrium, Centro, em Umuarama-PR, CEP 87501-000. Informo que, nos termos do § 4° do art. 213 da Lei nº 6.015/73 – LRP, *a falta de impugnação no prazo legal resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro*. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S) são: **1** – impugnar fundamentadamente; **2** – anuir expressamente; e **3** – deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento ratificatório, nem vincula(m) a(s) pessoa(s) que anuiu(íram) nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da presente notificação, poderá ser deferida a retificação pretendida. O(a) notificado(a) NÃO FOI ENCONTRADO(A) no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica a pessoa jurídica **VULCAN ADMINISTRADORA DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA**, acima qualificado(a), por seus representantes, NOTIFICADO(A) para, querendo, manifestar-se, sobre o referido requerimento para retificação de registro, **no prazo de 15 (quinze) dias** [a contar da última publicação do presente Edital], neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR [Tel.: (44) 3622-2298 e/ou (44) 2020-1234) - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 10 de Novembro de 2023.

Eduardo Spricigo
Oficial de Registro – Dec. Jud. 1248/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. FABIO JOSE DOS SANTOS, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV nº 855552793859 datado de 01 de novembro de 2013, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 44.449, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.487 de 25/04/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de outubro de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4becaed0-710b-4c39-aafe-240ec1db28d9
Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 10/11/2023 09:06
saec .onr

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) 039/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 28/11/2023 (VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$254.336,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 13 de novembro de 2023.
Rosimeire Cristina Eggert
Pregoeira
* motivo da republicação: ausência de modelo de "declaração de responsabilidade técnica" no edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.xxx.xx/0001-xx), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. JOSÉ ALBERTINO JULIÃO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do devedor nº 8.4444.0827360-8 datado de 27 de fevereiro de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 03 e 04, na matrícula nº 47.145, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 253.351 de 05/09/2.023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 10 de novembro de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO – Comarca de UMUARAMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores E Condutores em Transportes Rodoviários e Anexos de Umuarama - **SINTRAU**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º. da ordem do dia, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias **20,21,22,23 e 24 de novembro de 2023**, iniciando-se às 09:00 (nove) horas do **dia 20 de novembro de 2023**, tendo por local a sede do sindicato na **Rua Edson Duarte Lopes nº1852, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 87.506-420**, na cidade de **Umuarama, Paraná**, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, **01 (uma) hora após**, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia **24 de novembro de 2023 às 18h00**. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Umuarama (sede), Altônia, Alto Piquiri, Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cafezal do Sul, Esperança Nova Douradina, Francisco Alves, Ivaté, Icaraíma, Iporã, Loanda, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Paraná do Oeste, Pérola, Perobal, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Paraná, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste e Xambre. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de **2024**, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, fretamento, inclusive fretamento de estudantes, urbano, interdistrital, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional; de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, empresas de concessionárias de rodovias, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; **2º)** Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeiras destinadas à entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 E 1046 de repercussão geral do STF; **3º)** Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anuência do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); **4º)** Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; **5º)** Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; **6º)** Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; **7º)** Deliberar sobre a autorização de ajuizamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; **8º)** Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017. **9º)** outras questões de interesse da categoria profissional. **Umuarama, 13 de novembro de 2023. Hailton Gonçalves - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3118
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 095/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 065/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA AGNES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 43.652.364/0001-69 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 065/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA AGNES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 43.652.364/0001-69 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 065/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E SÉRIES INICIAIS COM 380 TÍTULOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 949/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 14 de Novembro de 2023, a servidora MARTA GUNDIM LACERDA SASAKI, CPF. nº 026.646.795-46, ocupante do cargo de Professor 20H, na Escola Municipal Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 ZONA ARMAZÉM CEP 87.503-030 UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO nº 92/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 3/2022 de 23/08/2022, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção das Atividades do Consórcio
7 - 3.3.90.30.00.00 11002 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Como recurso, para cobertura de Crédito será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

Redução
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção das Atividades do Consórcio
16 - 3.3.90.39.00.00 11002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
Total Redução: 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 13/11/2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

** Elotech **
13/11/2023
Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 221/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2023 de 09 de outubro de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2023 de 09 de outubro de 2023, O presente certame tem por objeto Contratação Exclusiva de Microempresa ou EPP, para FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, nos itens n.º 5, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, no valor total de R$ 41.144,88 (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, no item n.º 35, no valor total de R$ 10.808,00 (dez mil e oitocentos e oito reais); SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, nos itens n.º 6, 26, 27 e 28, no valor total de R$ 236.580,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais); PREMIUM PNEUS LTDA, nos itens n.º 1, 2, 8, 9, 10, 15, 19, 20, 21 e 23, no valor total de R$ 90.134,06 (noventa mil e cento e trinta e quatro reais e seis centavos); GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, nos itens n.º 7, 18 e 56, no valor total de R$ 21.772,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais); JN PNEUS LTDA, nos itens n.º 13 e 25, no valor total de R$ 9.072,36 (nove mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); GERMANO PNEUS LTDA, nos itens n.º 3, 4, 11, 14, 16, 17, 22, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, no valor total de R$ 202.960,00 (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta reais); SANJU PNEUS LTDA, nos itens n.º 24 e 25, no valor total de R$ 11.697,84 (onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, nos itens n.º 12, 55, 57 e 58, no valor total de R$ 12.410,34 (Doze mil e quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de novembro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 440/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: EXONERA JOÃO VALOTTO NETO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 175/2023, nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor JOÃO VALOTTO NETO, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 1.354.100 SSP/PR e CPF n.º 276.803.989-68, do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 06 de novembro de 2023.
Art. 2º - Declarar a vacância do cargo público em virtude do que dispõe o artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 ZONA ARMAZÉM CEP 87.503-030 UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO nº 93/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 3/2023 de 27/10/2023, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.302.0002.2.002. Manutenção das Atividades de Saúde
29 - 3.3.90.32.00.00 01496 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Como recurso, para cobertura de Crédito será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

Redução
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.302.0002.2.002. Manutenção das Atividades de Saúde
33 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
Total Redução: 25.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 13/11/2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

** Elotech **
13/11/2023
Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 468 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e 1 (uma) diárias no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reis e vinte e cinco centavos), dando um total de R$1.144,87 (mil cento e quarenta e quatro reias e oitenta e sete centavos) ao servidor municipal CLAUDINEY BUSSOLA, matrícula n° 192, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 16/11 17/1 18/11 11h30min/ 22h30min
FOZ DO IGUAÇU PARANÁ
• LEVAR A ALUNOS ATLETAS PARA PARTICIPAR DA 5ª FASE DOS JOGOS PARANAENSE FUTSAL SUB 15.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 10 de Novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 944/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 30 de Outubro de 2023, o servidor FELIPE DE OLIVEIRA FRANCISCO, CPF. nº 088.932.789-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Museu de Paleontologia, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962
OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 30/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2.003	339030	1000	12	Administração
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.001.041221100.2.003	339039	1000	16	Administração
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	103	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103011500.2.022	339039	303	119	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103021500.2.034	339030	303	141	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103021500.2.034	339039	303	142	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.011	339030	103	179	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.011	339039	103	187	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123651400.2.018	339030	103	212	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123651400.2.018	339039	103	217	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.002.278121401.2.040	339030	1000	243	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.002.278121401.2.040	339039	1000	246	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082431501.2.038	339030	1000	255	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082431501.2.038	339039	1000	256	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	1000	272	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082441501.2.064	339039	1000	278	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2.017	339030	1000	297	Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09.001.206061600.2.017	339039	1000	299	Agricultura

Valor total da licitação R$ 77.204,90
R$ 222.583,30 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962
Data: 26 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3116/2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 1.818,62 (um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.365.0007.2.032	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R$ 1.818,62

Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 321.614,17 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.02.28.61.0000.0.003	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0	R$ 166.000,00
04.02.28.843.0000.0.002	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0	R$ 14.000,00
04.02.28.843.0000.0.002	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0	R$ 105.000,00
09.02.15.451.0016.2.049	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 12.400,00
09.02.15.451.0016.2.049	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 6.000,00
13.03.18.541.0020.2.061	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 102,00
14.03.08.244.0005.2.090	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 166,00
14.05.08.244.0005.2.068	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 1.800,00
07.02.12.361.0007.2.022	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R$ 2.600,00
07.02.12.361.0007.2.022	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R$ 6.600,00
07.02.12.361.0007.2.030	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R$ 1.612,17
07.02.12.365.0007.2.032	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R$ 4.500,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R$ 794,00
08.02.10.302.0014.2.041	3.2.71.70.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	303	R$ 10,00
08.02.10.302.0014.2.041	4.6.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R$ 30,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.361.0007.2.030	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R$ 1.818,62

Art. 4º. Como recursos para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
0	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 305.468,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	R$ 15.312,17
303	SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	R$ 834,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e M.A DAL POZZO – VICTOR PNEUS.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, CARREGADEIRAS, PATROLAS E TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 31/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.001.041221100.2.002	339039	1000	7	Governo
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.001.041221100.2.003	339039	1000	16	Administração
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103011500.2.022	339039	303	119	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103021500.2.034	339039	303	142	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103041500.2.069	339039	303	156	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103051500.2.023	339039	303	167	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.011	339039	103	187	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.045	339039	103	198	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082431501.2.038	339039	1000	256	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082441501.2.064	339039	1000	278	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09.001.206061600.2.017	339039	1000	299	Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.154511300.2.009	339039	1000	310	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.154521300.2.005	339039	1000	326	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.002.267821301.2.010	339039	1000	348	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.002.061822017.2.032	339039	1000	365	Ass. Estrat.

Valor total da licitação R$ 406.300,00
R$ 108.800,20 (cento e oito mil l oitocentos reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e J P BELEZE EPP
Data: 26 de outubro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e M.A DAL POZZO – VICTOR PNEUS.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, CARREGADEIRAS, PATROLAS E TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 31/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.001.041221100.2.002	339039	1000	7	Governo
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.001.041221100.2.003	339039	1000	16	Administração
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103011500.2.022	339039	303	119	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103021500.2.034	339039	303	142	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103041500.2.069	339039	303	156	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103051500.2.023	339039	303	167	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.011	339039	103	187	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.045	339039	103	198	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082431501.2.038	339039	1000	256	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082441501.2.064	339039	1000	278	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09.001.206061600.2.017	339039	1000	299	Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.154511300.2.009	339039	1000	310	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.154521300.2.005	339039	1000	326	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.002.267821301.2.010	339039	1000	348	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.002.061822017.2.032	339039	1000	365	Ass. Estrat.

Valor total da licitação R$ 406.300,00
R$ 198.020,00 (cento e noventa e oito mil e vinte reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e J P BELEZE EPP
Data: 26 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 113 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 06/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E JOICE DANIELE PEREIRA BRITES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. JOICE DANIELE PEREIRA BRITES, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua João Pereira Costa, 125, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-10.836.300-2/SSP-PR e do CPF-091.680.519-05, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 11/12/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 06/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/11/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOICE DANIELE PEREIRA BRITES
Contratada

MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA VALOR R$
1º RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA R $ 3.890.476,36
2º ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R$ 3.950.485,25
3º CONSTRUTORA LONGUINI LTDA R$ 3.969.879,38
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Douradina/PR, 13 de novembro de 2023.
Presidente da comissão: ______________________________
Secretário: ______________________________
Membros da comissão: ______________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 466 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e 1 (uma) diária no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), dando um total de R$1.144,87 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ao servidor municipal ALLAN BRUNO DE LIMA MACIEL, matrícula n° 1642, ocupante do cargo de DIRETOR DEPTO. DE ESPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 16/11 17/1 18/11 11h30min/
22h30min FOZ DO IGUAÇU PARANÁ
• LEVAR A ALUNOS ATLETAS PARA PARTICIPAR DA 5ª FASE DOS JOGOS PARANAENSE FUTSAL SUB 15.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 10 de Novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e 1 (uma) diária no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), dando um total de R$1.144,87 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula n° 513, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 16/11 17/1 18/11 11h30min/ 22h30min
FOZ DO IGUAÇU PARANÁ
• LEVAR A ALUNOS ATLETAS PARA PARTICIPAR DA 5ª FASE DOS JOGOS PARANAENSE FUTSAL SUB 15.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 10 de Novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 104/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica autoriza o senhor José Carlos Leal – Técnico Contábil, portador do CPF sob nº 600.773.369-68, viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 01 de Novembro do corrente ano, para participar do curso sobre "Décimo terceiro (Bases e Médias); Fechamento 13 no eSocial; Exames periódicos, CAT e LTCAT; Regras de fechamento e envio eSocial", promovido pela GOVBR, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 01 de Novembro de 2.023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 105/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Genecy Costa de Macedo.
RESOLVE:
Fica a vereadora Genecy Costa de Macedo, portadora do CPF sob nº 866.921.279-04, autorizada viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 08 e 10 de Setembro do corrente ano, para participar do curso sobre "Parlamentares Municipais: A EC 111 e as Novas Perspectivas", promovido pela Datalegis, com apoio da Uvepar, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-9, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 06 de Novembro de 2.023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 106/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pela senhorita Jéssica Diniz da Silva.
RESOLVE:
Fica autorizada a senhorita Jéssica Diniz da Silva – Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, portadora do CPF sob nº 108.305.419-85, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 08 e 10 de Setembro do corrente ano, para participar do curso sobre "Parlamentares Municipais: A EC 111 e as Novas Perspectivas", promovido pela Datalegis, com apoio da Uvepar, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-9, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Servidora(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 06 de Novembro de 2.023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 107/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.
RESOLVE:
Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 10 de Novembro corrente ano, para da recepção ao Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Massa Ratinho Junior, para Cerimônia de Convênio para conclusão da obra do Hospital Municipal de Cianorte, Estado Paraná e pavimentação asfáltica entre os município de Cianorte e Jussara-PR; cabendo-lhe o pagamento antecipado de ½ (meia) diária, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 08 de Novembro de 2.023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3120
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 097/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 067/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA GISLENE RODRIGUES SOUZA COMERCIO DE GAS, CNPJ: 38.361.744/0001-04 O ITEM 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 067/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA GISLENE RODRIGUES SOUZA COMERCIO DE GAS, CNPJ: 38.361.744/0001-04 O ITEM 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 067/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO P13, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3121
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 098/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 068/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA M. A. DAL POZZO, CNPJ: 13.871.403/0001-58 OS ITENS 01, 02 e 03, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 068/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA M. A. DAL POZZO, CNPJ: 13.871.403/0001-58 OS ITENS 01, 02 e 03, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 068/2023, QUE TEM COMO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO CONFORME ANEXOS DO EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 168/2022, firmado em 09 de novembro de 2022.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e ELIZEU VEIGA 29930260110 – CNPJ 36.343.547/0001-37
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR.
Alteração: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto e alteração do valor.
Data da assinatura deste Termo: 08/11/2023
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
ELIZEU VEIGA
ELIZEU VEIGA 29930260110 – CNPJ 36.343.547/0001-37
Departamento de Licitações e Contratos
08/11/2023
Brasilândia do Sul-PR

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar mais 100 (cem dias) de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **22/12/2023 à 31/03/2024.**

Quant.	Descrição	Dias	Total
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD 8370 anos/modelos 2013/2013 RENAVAN 00552633577, PATRIMONIO 4457 – SECRETARIA DE SAUDE	100	R$ 491,16
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU-2699 ano/modelo 2016/2017 RENAVAN 01096523180, PATRIMONIO 8118 – SECRETARIA DE SAÚDE	100	R$ 491,14
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Volkswagen Fox GIII Connect 1.6 8v Flex, Placas BDB 0G92, ano/modelo 2019/2019 RENAVAN 011903144767, PATRIMONIO 8697 – CONSELHO TUTELAR	100	R$ 429,76
		VALOR TOTAL:	**R$ 1.412,06**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor hora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R$ 1.412,06 (um mil quatrocentos e doze reais e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia/PR, 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 065/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 060/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 060/2023, de 24 de outubro de 2023, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS,
TORNA PÚBLICO:
I - A HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 060/2023, para contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, com formação de cadastro de reserva, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários de Cafezal do Sul-PR, conforme segue:

INSCR.	CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
03	NENILSON JOÃO DA SILVA	4.050.593-8/PR	1º
02	ADRIANO BORGES MUNDEK	9.845.657-0/PR	2º
01	MAURO CESAR PEREIRA	10.050.578-9/PR	3º

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 13 de novembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DASILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 141/2023
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022 e, da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e, artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

Ft.	Fc.			
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1012212312031	Administração geral da saúde	
1017	2614	3.3.90.36	Serviços de terceiros – pessoa física	12.500,00
1017	2483	3.3.90.39	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	187.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em transferência por emenda impositiva nº 71170012, provinda da bancada do Estado do Paraná, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei
Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 103/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SANDRA HELENA VINTURILHO 51374293920 – MEI.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE.
E de outro lado à empresa SANDRA HELENA VINTURILHO 51374293920 – MEI, inscrita no CNPJ sob n° 40.321.220/0001-31, com sede à Rua Buenos Aires, n.º 019, Centro, no Município de Rondon – PR, CEP.: 87.800-000, TEL.: (44) 99805-4866, e-mail: sandravinturilho@gmail.com; neste ato representada pelo Sra. SANDRA HELENA VINTURILHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 3.764.151-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob n° 513.742.939-20, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo n.º105/2023, resolvem rescindir o referido contrato n.º 103/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula décima segunda e no artigo 138, § 1º, da Lei 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Por meio deste termo, as partes acordam em rescindir o contrato firmando em 06 de Setembro de 2023, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria técnica para o apoio administrativo a gestão. A partir da presente data referido o contrato passa a perder todos os efeitos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ás obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam a presente rescisão contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Outubro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA HELENA VINTURILHO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

AVISO DE NOVA DATA

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi designada NOVA DATA para a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi designada **NOVA DATA** para a sessão pública de licitação no PROCESSO Nº. 127/2023 – Pregão nº 070/2023 (eletrônico). OBJETO: **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, do tipo self-service, em local apropriado, destinado a atender exclusivamente os servidores do município de Cidade Gaúcha - PR, que estiverem no exercício de suas funções, em horário de almoço no município de Cianorte - PR**. Recebimento das propostas: até as 08h59min do dia 28/11/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 28/11/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 13 de novembro de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 237/2023, de 13 de Novembro de 2023.
SUMULA: Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo conselheiro Tutelar MARCIA ALVES DA SILVA solicitando sua exoneração, conforme protocolo datado de 10 de novembro de 2023;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Alto Piquiri-Paraná a Srª. MARCIA ALVES DA SILVA, matricula 270, a partir do dia 30 de novembro de 2023, sendo este seu último dia de trabalho.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Piquiri, 13 de Novembro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal WAGNER SILVA, matrícula n° 604, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
13/11/2023 08:30h/16:30h Rolândia/PR
Levar paciente para internamento psiquiátrico, para tratamento de saúde
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 13 de novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal WAGNER SILVA, matrícula n° 604, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
13/11/2023 08:30h/16:30h Rolândia/PR
Levar paciente para internamento psiquiátrico, para tratamento de saúde
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 13 de novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
13/11/2023 05:00h/16:00h Londrina/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Vida
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 13 de novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Estabelece as normas para as matrículas no Centro MunicipaL de Educação Infantil – Pequeno Príncipe para a etapa Creche, no âmbito da Rede Municipal de Educação.
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe é conferida.
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o processo de distribuição de novas vagas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe a fim de assegurar a isonomia e justiça social no atendimento.
Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer regulará o cadastro de reservas de vagas e matrículas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
Parágrafo Único O cadastro de reserva de vagas contendo a seleção e classificação mensal das crianças será publicado no portal eletrônico oficial do Município de Esperança Nova, pelo Site: http://www.esperancanova.pr.gov.br, para acompanhamento público.
Art. 3º Para ingresso no CMEI – Pequeno Príncipe a criança deverá ter:
I – Idade entre 04 (quatro) meses até 04 (quatro) anos até a data da matrícula;
II – Residir no Município de Esperança Nova.
Art. 4º A rematrícula será automática para as crianças que frequentaram regulamente o CMEI – Pequeno Príncipe.
Art. 5º Para as novas vagas disponíveis, considerando a insuficiência temporária para atendimento da demanda, o processo de matrícula do CMEI – Pequeno Príncipe observará os seguintes critérios de preferência no atendimento, a serem aplicados sequencialmente:
I – Crianças portadoras de deficiências;
II – Crianças em situação de vulnerabilidades social (art.98 do ECA) mediante declaração da Secretaria Municipal de Assistente Social e Conselho Tutelar;
III – Crianças cujos os pais sejam menores de 18 anos e estejam frequentando alguma unidade escolar (meio período);
IV – Crianças com pais que prestam jornada laboral diária de oito horas (período integral);
V – Crianças com pais que prestam jornada laboral diária inferior a oito horas (meio período);
VI – Crianças cujo as mães estão desempregadas ou não possuem emprego fixo (meio período);
VII – Antiguidade no cadastro de reserva de vagas. Que será o último critério e também o de desempate;
Art. 6º Para inscrição no cadastro de reversas de vagas, os pais ou responsáveis legais deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para efetuar a solicitação de vaga.
Parágrafo Único As matrículas para o início do ano letivo subsequente
serão realizadas conforme cadastro realizado no ano em curso, que ficará aberto no decorrer do ano para novas vagas disponibilizadas.
Art. 7º No surgimento da vaga a família será contatada por telefone, por 03 (três) dias úteis consecutivos em turnos diferentes e registrado. Após esse prazo, na impossibilidade certificada de contato com a família, a criança ficará no final da lista de espera e será chamada imediatamente a próxima criança classificada.
Parágrafo Único. Cabe ao responsável legal manter o contato atualizado no cadastro junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 8º Fica criada a Comissão para acompanhamento das matrículas e do cadastro de reservas de vagas, com a função consultiva e fiscalizadora, a ser composto por:
I – Diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;
II – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistente Social;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Art. 9º Compete a Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao gerenciar o Cadastro de Reversas do Centro Municipal de Educação Infantil – Pequeno Príncipe:
I – Zelar pela transparência do processo;
II – Garantir o sigilo das informações pessoais da criança;
III – Conferir a autenticidade e veracidade dos documentos apresentados na inscrição;
IV – Indeferir a inscrição após tentativas frustradas de contato com a família, nos termos do art. 7º desta portaria.
Art. 10º Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Comissão de Acompanhamento das Matrículas.
Art. 11º As denúncias de irregularidades deverão ser formalizadas por escrito e através de protocolo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para serem verificadas e apuradas pela Comissão de Acompanhamento das Matrículas.
Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes contraria, em especial a Resolução 02 de 08 de setembro de 2022.
Esperança Nova, 10 de novembro de 2023.
Joana de Fátima Zanferrari Bordin
Secretária Municipal de Educação

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da entidade, na Avenida Manaus, nº 3848, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia Anterior; 2 - Leitura e votação por aclamação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024, instruídos com as peças necessárias devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal. 3 – Assuntos Gerais. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Umuarama, 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 104/2023
Pregão Presencial - nº 072/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).
DATA DE ABERTURA: 29/11/2023 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 232/2023, de 06 de Novembro de 2023.

Republicada por incorreção

SÚMULA: Conceder avanço vertical ao servidor JEFFERSONXAVIER DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 06 de novembro de 2023, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12 (doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal? tendo em vista que o servidor abaixo relacionado apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional **"Políticas Públicas Para A Pessoa Idosa", com carga horária de 80 horas** , ofertado pela Instituição Nacional de Aperfeiçoamento Profissional, com término em outubro de 2023, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 06/11/2023 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- " O direito previsto neste artigo se limita a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos, do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NIVEL ATUAL	CLASSE E NIVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	093.365.519-30	ATENDENTE DE FARMACIA	267	GOA-A033	GOA-A034

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros em 06 de novembro de 2023.

Alto Piquiri, 06 de Novembro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 235/2023, de 13 de Novembro de 2023.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 30 dias a servidora e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRICULA PERÍODO DATA DE GOZO
JULIANA PEREIRA BEZERRA 18473 2014/2015 16/11/2023 Á 15/12/2023
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Novembro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2023, de 13 de Novembro de 2023.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 10 dias a servidora e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora e que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRICULA PERÍODO DATA DE GOZO
NEIDE CRISTINA DE FARIAS 326 2022/2023 16/11/2023 Á 25/11/2023
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Novembro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2023, de 13 de Novembro de 2023.
SUMULA: Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo conselheiro Tutelar FRANCHESCA CUNHA DOS SANTOS
solicitando sua exoneração, conforme protocolo datado de 10 de novembro de 2023;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Alto Piquiri-Paraná a Srª. FRANCHESCA CUNHA DOS SANTOS, matricula 419, a partir do dia 30 de novembro de 2023, sendo este seu último dia de trabalho.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Piquiri, 13 de Novembro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 41/2023-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 41/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FABIANA DE OLIVEIRA LIMA MATRÍCULA: 462
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSORA referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R$ 1.812,87 (Um mil oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 14/11/2023, com termino em 20/12/2023.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Alto Piquiri, 13 de novembro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br
RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/202
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023.
Pelo qual a Senhora Secretária de Educação, Esporte e Cultura solicita a ratificação do ato praticado pela mesma, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, no valor de R$19.826,80 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para o seguinte licitante vencedor:
ALCIDES BELMIRO DE OLIVEIRA - CPF 554.690.949-87
Por meio de Dispensa de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/09 e Lei 11.947/09 resolução FNDE 26/2013.
DESPACHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasilândia do Sul - PR, 13 de novembro de 2023.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 051/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900 - CNPJ 26.083.983/0001-60;
- VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA – CNPJ: 35.566.612/0001-20;

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX COM BEBIDAS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 13 de novembro de 2023.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a secretaria de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação: 30/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
Material de consumo	07.0001.123611400.2.011	339030	103	179	Ed. Cult. Esp.
Material de consumo	07.0001.123611400.2.018	339030	103	212	Ed. Cult. Esp.

R$ 8.673,05 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos);
Vigência: 06 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Data: 26 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO 304/2023
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023
Fica declarado DESERTO o processo licitatório na modalidade concorrência nº 11/2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Fica declarado DESERTO o processo licitatório nº 227/2023 na modalidade de Concorrência nº11/2023, onde trata-se da venda: IMÓVEL RURAL: Alienação atraves da venda Imóvel Rural Lote de Terras nº 1, subdivisão dos Lotes 6, 6-A-1, 2-K e 2-L-A, da Gleba nº 06, do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca, com área de 4,8884 hectares, ou sejam, 2,02 alqueires paulistas, imóvel objeto da Matrícula nº 11.007 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Cruzeiro do Oeste, 13 de novembro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87.528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

DECRETO Nº 3117/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competência ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Alto Paraíso para ordenar despesas, assinar empenhos, liquidação ou autorização de pagamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Alto Paraíso para ordenar despesas, assinar empenhos, liquidação ou autorização de pagamento;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 62 e 64, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que regula Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos do artigo 12 da Lei Federal nº 9784, bem como da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso;

D E C R E T A:

Art. 1º Delega competência, com reserva de iguais poderes, ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Alto Paraíso, para ordenar despesas e assinar empenhos, liquidação ou autorização de pagamento em obediência aos princípios legais, no período de 13 de Novembro de 2023 à 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º O Secretário de Fazenda e Planejamento exercerá as atribuições contidas neste Decreto sem prejuízo de pleno emprego da competência originária do Prefeito Municipal, que exercerá sempre que entender necessário.

Art. 3º A descentralização, em obediência ao princípio da segregação de função, consiste na autorização para ordenar despesas, assinar empenhos, liquidação da despesa e extinção da obrigação de forma descentralizada.

Parágrafo único. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Art. 4º A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

I- a origem e o objetivo do que se deve pagar;

II- a importância exata a pagar;

III- a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I- O contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II- A nota de empenho;

III- Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 5º A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso/PR., 13 de Novembro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA N° 277/2023
SÚMULA: Concede à servidora Nathalia Jardim Reberte Cavichioli avanço de duas referências a título de incentivo aos estudos e aprimoramento e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 22 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando o requerimento da Servidora protocolado sob o nº 672/2023, onde apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de especialização em Odontopediatria, na Associação Maringaense de Odontologia – UniABO – escola de Educação Continuada.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede à servidora Nathalia Jardim Reberte Cavichioli, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 10.553.830-8 - SSP/PR, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, o avanço de duas referências de vencimento a título de incentivo aos estudos e aprimoramento, com base no artigo 22 da Lei 500/2011, ré enquadrando-o para referência de nº 12, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos à partir do dia 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 229/2023
b) Licitação Nrº : 18/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 13/11/2023
e) Objeto Homologado :
Construção da arquibancada, bar e banheiros do Estádio Municipal Paulo Roberto Dutra Hatum.

f) Dotação Orçamentaria:

11.004.27.812.0053.1.146.4.4.90.51.00.00. - 1082 - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) HF ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.877.204/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 916.393,53 (novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

CRUZEIRO DO OESTE, 13 de novembro de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 947/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI RIBEIRO, CPF. nº 029.423.379-23, ocupante do cargo de Escriturário I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio aquisitivo, 10/03/2015 a 09/03/2020 a contar do dia 08/11/2023 a 05/02/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 40/2023

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.

Art. 2º - O candidato abaixo relacionado fica **CONVOCADO** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.

MECÂNICO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
249286	JOSE APARECIDO FERNANDES LOPES	29/09/1979	16,00	16,00	10,00	24,00	**66,00**	**100,00**	**86,40**	1º

Esperança Nova - PR, 13 de novembro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito de Esperança Nova - PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS EXAMES E DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO II DESTE EDITAL NA OCASIÃO DOS EXAMES);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL

O candidato aprovado ao seguinte cargo deverá trazer consigo, às suas expensas, os seguintes médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:

Mecânico:
Audiometria.
Acuidade Visual.
EEG.
ECG.
Raio-x.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 234/2023
REF. CONTRATO Nº 190 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ECOGREEN SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA-ME devidamente inscrito no CNPJ sob n°: 19.110.783/0001-94 com sede na Rua Artur Praxedes Sampaio, 141 salas 3 Centro, CEP: 84.935-000, Tomazinha - PR, neste ato representada pelo (a) Sr. Milvane Bassani da Cruz portador do CPF: 644.547.549-34, doravante denominado CONTRATADO.
A parte acima qualificada tem entre si, justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto contratação de empresa para realizar apoio nas operações de coleta de resíduos solido convencional do sistema Municipal de manejo de Resíduos e limpeza Pública, por um período de 6 meses, da (o) Pregão 27/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 27/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 190 / 2021, a contar do dia 26/12/2023 com vencimento em 26/06/2024, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023003219
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 27/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 190 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,30 de outubro de 2023.
ECOGREEN SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA-ME
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:1_____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 240/2023
REF. CONTRATO Nº 530 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa: XLAM DO BRASIL ESTRUTURA, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.804.729/0001-46, com endereço comercial na Rua Osvaldo Dal Ponte , n.º 650, Área Industrial, CEP: 85.875-000, Santa Terezinha De Itaipu – PR, neste ato representado pelo(a) Sr Joao Arlei Eckert, portador da cédula de identidade n.º 1.410.397-0, CPF n.º 483.489.969-15, residente e domiciliado na Avenida das Cataratas, nº: 3200, Bairro: Centro, Foz de Iguaçu - Paraná, com e-mail:contato@xlambrasil.com.br, (45) 3541-0886, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de Empresa Reforma do Ginásio de Esportes Francisco de Assis (Franciscão) da sede do Município de Cruzeiro do Oeste/PR., da (o) Tomada de Preços 12/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 12/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 530/ 2022, o valor de R$35.882,05 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), referente a 5,10% do valor inicial contratado de R$1.307.675,02 (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023003258.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de Preços 12/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 530 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,13 de novembro de 2023.
XLAM DO BRASIL LTDA
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:
1 _____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0481/2023
DATA – 13/11/23
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial à servidora Edna de Fatima Giorge Corsato, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 13/11/23 a 22/11/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 204/2023. DE 13 DE NOVEMBRO
SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
170	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA GUIMARÃES	106.628.949-28	2°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 122/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 070/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada CRISTIANE GOMES PROHMANN SILVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.831.791-0 e do CPF nº 045.701.499-79, residente e domiciliada, na Rua Décio Rocha, 90, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 070/2021 do dia 27/10/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Novembro de 2023, com término em 02 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Novembro de 2023.
CRISTIANE GOMES PROHMANN SILVEIRA -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 123/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 071/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARISTELA MACEDO DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.494.082-5 e do CPF nº 639.384.219-91, residente e domiciliada, na Avenida Curitiba, 681, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 071/2021 do dia 09/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 05 de Novembro de 2023, com término em 03 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 05 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Novembro de 2023.
MARISTELA MACEDO DE SOUZA -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 124/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 073/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.553.595-0 e do CPF nº 063.282.249-07, residente e domiciliada, na Estrada Rio da Anta, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 073/2021 do dia 09/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Novembro de 2023, com término em 08 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Novembro de 2023.
JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 125/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 076/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada FLÁVIA DOS SANTOS GARCIA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.872.900-1 e do CPF nº 347.068.988-11, residente e domiciliada, na Rua Tiradentes, 374, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 076/2021 do dia 22/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 19 de Novembro de 2023, com término em 17 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 19 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2023.
FLAVIA DOS SANTOS GARCIA -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 126/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 074/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.771.334-0 e do CPF nº 048.993.299-11, residente e domiciliada, na Avenida Goias, 310, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 074/2021 do dia 22/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 12 de Novembro de 2023, com término em 10 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 12 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2023.
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 127/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 075/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada LUCIENE APARECIDA SOARES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 37.474.578-X e do CPF nº 815.267.689-68, residente e domiciliada, na Rua das Rosas, 278, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 075/2021 do dia 22/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 17 de Novembro de 2023, com término em 15 de Novembro de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 17 de Novembro de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2023.
LUCIENE APARECIDA SOARES -Contratada-
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 059/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 220/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 096/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 14 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2023 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 059/2023

LOTE 04 – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	100	SERV	BALANCEAMENTO DE RODA/PNEU VEÍCULOS LEVES	13.11.2024	DIVEL	24,00	2.400,00	DIVEL
02	50	SERV	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	13.11.2024	DIVEL	81,00	4.050,00	DIVEL
03	30	SERV	CAMBAGEM (POR RODA) VEÍCULOS LEVES	13.11.2024	DIVEL	60,00	1.800,00	DIVEL
04	15	SERV	CASTER (POR RODA) VEÍCULOS LEVES	13.11.2024	DIVEL	48,00	720,00	DIVEL
05	100	SERV	BALANCEAMENTO DE RODA/PNEU CAMINHONETES E VANS	13.11.2024	DIVEL	42,00	4.200,00	DIVEL
06	30	SERV	ALINHAMENTO CAMINHONETES E VANS	13.11.2024	DIVEL	90,00	2.700,00	DIVEL
07	20	SERV	CAMBAGEM (POR RODA) CAMINHONETES E VANS	13.11.2024	DIVEL	66,00	1.320,00	DIVEL
08	10	SERV	CASTER (POR RODA) CAMINHONETES E VANS	13.11.2024	DIVEL	49,00	490,00	DIVEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 059/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 220/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 095/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960**, inscrito no CNPJ sob nº. 25.149.573/000102, com sede à Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 60 – Jardim Planalto - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido de Lima Junior, portador do Rg. nº. 12.686.579-1 SSP/PR e do CPF nº. 085.005.109-60, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 14 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2023 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 059/2023

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	30	UN	Conserto Pneu da Pá	13.11.2024	B. ALTONIA	210,00	6.300,00	B. ALTONIA
02	30	UN	Conserto Pneu da Patrola	13.11.2024	B. ALTONIA	140,00	4.200,00	B. ALTONIA
03	30	UN	Conserto Pneu retroescavadeira(Pq)	13.11.2024	B. ALTONIA	112,00	3.360,00	B. ALTONIA
04	20	UN	Conserto pneu retroescavadeira (Gd)	13.11.2024	B. ALTONIA	160,00	3.200,00	B. ALTONIA
05	80	UN	Conserto pneu caminhão	13.11.2024	B. ALTONIA	42,00	3.360,00	B. ALTONIA
06	20	UN	Conserto Pneu Trator Pneus (grande)	13.11.2024	B. ALTONIA	160,00	3.200,00	B. ALTONIA
07	20	UN	Conserto Pneu Trator Pneus (pequeno)	13.11.2024	B. ALTONIA	72,00	1.440,00	B. ALTONIA
08	35	UN	Conserto Pneu Ônibus	13.11.2024	B. ALTONIA	42,00	1.470,00	B. ALTONIA
09	80	UN	Conserto Pneu micro ônibus	13.11.2024	B. ALTONIA	42,00	3.360,00	B. ALTONIA
10	30	UN	Desmontagem e montagem pneus pá carregadeira	13.11.2024	B. ALTONIA	170,00	5.100,00	B. ALTONIA
11	30	UN	Desmontagem e montagem pneus patrola	13.11.2024	B. ALTONIA	140,00	4.200,00	B. ALTONIA
12	50	UN	Desmontagem e montagem pneus caminhão	13.11.2024	B. ALTONIA	35,00	1.750,00	B. ALTONIA
13	30	UN	Desmontagem e montagem pneus trator grande	13.11.2024	B. ALTONIA	154,00	4.620,00	B. ALTONIA
14	30	UN	Desmontagem e montagem pneus trator pequeno	13.11.2024	B. ALTONIA	72,00	2.160,00	B. ALTONIA
15	25	UN	Desmontagem e montagem pneus retroescavadeira	13.11.2024	B. ALTONIA	114,00	2.850,00	B. ALTONIA
16	25	UN	Desmontagem e montagem pneus pequeno retroescavadeira	13.11.2024	B. ALTONIA	102,00	2.550,00	B. ALTONIA
17	100	UN	Desmontagem e montagem pneus Ônibus	13.11.2024	B. ALTONIA	34,80	3.480,00	B. ALTONIA
18	40	UN	Desmontagem e montagem pneus micro ônibus	13.11.2024	B. ALTONIA	35,00	1.400,00	B. ALTONIA

LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	150	UN	Conserto Pneu carros (leves)	13.11.2024	B. ALTONIA	13,1	1.965,00	B. ALTONIA
02	80	UN	Conserto Pneu Ambulância e Van	13.11.2024	B. ALTONIA	14,7	1.176,00	B. ALTONIA
03	70	UN	Desmontagem e montagem pneus veículos leves	13.11.2024	B. ALTONIA	8,9	623,00	B. ALTONIA
04	60	UN	Desmontagem e montagem pneus Ambulância, Van e Kombi	13.11.2024	B. ALTONIA	9,65	579,00	B. ALTONIA

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOCORRO

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	1.000	KM	Serviço de Socorro (KM Rodado)	13.11.2024	B. ALTONIA	4,15	4.150,00	B. ALTONIA

LOTE 05 – VEDADORES

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	20	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 02	13.11.2024	B. ALTONIA	15,00	300,00	B. ALTONIA
02	20	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 03	13.11.2024	B. ALTONIA	21,00	420,00	B. ALTONIA
03	20	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 04	13.11.2024	B. ALTONIA	21,10	422,00	B. ALTONIA
04	10	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 05	13.11.2024	B. ALTONIA	66,10	661,00	B. ALTONIA
05	05	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 06	13.11.2024	B. ALTONIA	130,00	650,00	B. ALTONIA
06	05	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 07	13.11.2024	B. ALTONIA	190,00	950,00	B. ALTONIA
07	05	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 08	13.11.2024	B. ALTONIA	215,00	1.075,00	B. ALTONIA
08	05	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 10	13.11.2024	B. ALTONIA	252,00	1.260,00	B. ALTONIA

LOTE 06 – CAMARAS DE AR

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	14	UN	CÂMARA DE AR – 1400X24	13.11.2024	B. ALTONIA	450,00	6.300,00	B. ALTONIA
02	06	UN	CÂMARA DE AR – 17.5X25	13.11.2024	B. ALTONIA	480,00	2.880,00	B. ALTONIA
03	04	UN	CÂMARA DE AR – 16.9X24	13.11.2024	B. ALTONIA	460,00	1.840,00	B. ALTONIA
04	08	UN	CÂMARA DE AR – 19.5X24	13.11.2024	B. ALTONIA	470,00	3.760,00	B. ALTONIA
05	02	UN	CÂMARA DE AR – 18.4X30	13.11.2024	B. ALTONIA	522,50	1.045,00	B. ALTONIA
06	02	UN	CÂMARA DE AR – 14.9X28	13.11.2024	B. ALTONIA	460,00	920,00	B. ALTONIA
07	04	UN	CÂMARA DE AR – 23.1X30	13.11.2024	B. ALTONIA	770,00	3.080,00	B. ALTONIA
08	15	UN	CÂMARA DE AR – 7-50X16	13.11.2024	B. ALTONIA	125,00	1.875,00	B. ALTONIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
070/2023

Pregão Presencial nº 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 25 DE OUTUBRO DE 2023
TÉRMINO: 25 DE OUTUBRO DE 2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de informática, que serão utilizados no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA AMERIOS 12 ª R.S., de acordo com as condições e especificações constantes no edital, como Anexo I, **tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme valores, itens, marcas, abaixo registrados nos termos da ata:**

Umuarama, 13 de novembro de 2023.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 8272 Economicidade: **56,30** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3 Valor Unitário: **2.679,9700** Valor Total: **8.039,91** Marca: HQ
Arrematante: **EXEBR INFORMATICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 6365 Economicidade: **0,17** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **3.100,0000** Valor Total: **3.100,00** Marca: FABRINOX
Arrematante: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 8273 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 8274 Economicidade: **11,01** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **640,0000** Valor Total: **1.280,00** Marca: SUGGAR
Arrematante: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 6877 Economicidade: **0,00** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **14.469,5000** Valor Total: **28.939,00** Marca: TRANSMAI
Arrematante: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 20 / 2023

77.970.945/0001-60 - ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	2	UNIDADE	Cadeira de rodas adulto obeso até 250kg. com funcionamento manual a locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável em X. Rodas traseiras raiadas de 24", em alumínio com pneus rodas dianteiras de 8" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis. Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, resistente até 250kg, com registro na ANVISA 418804 Especificações Mínimas: Cadeira de rodas, confeccionada em aço/ferro pintado, dobrável em X duplo tubular, barra extra de sustentação, com assento e encosto em nylon, freios bilaterais, apoio para braços removível, apoio para os pés removível, com elevação de pernas, roda dianteira aro 06" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, com rolamento e eixo reforçado, com capacidade até 150 kg. Garantia mínima: 12 meses após a entrega	ORTOMETAL	2.000,0000	4.000,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 4.000,00**

21.971.041/0001-03 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	3	UNIDADE	Balança Digital com régua Antropométrica 300 Kg. Especificações mínimas: Capacidade máxima 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 mts;Display LCD de 6 dígitos;Plataforma 400 x 500 mm;Estrutura em chapa de aço carbono;Acabamento em tinta eletrostática a pó;cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante;Pés reguláveis em borracha sintética;Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia de 12 meses.	LIDER	1.450,0000	4.350,00
1	6	3	UNIDADE	"Balança Eletrônica Adulto com régua antropométrica. Especificações mínimas: Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 mts;Display LCD de 6 dígitos; Plataforma 520 x 360 cm; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta eletrostática a pó; cor branca; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia de 12 meses."	LIDER	1.050,0000	3.150,00

Pregão Registro de Preços

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 7.500,00**

32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	17	20	UNIDADE	Computador DESKTOP-básico computador Desktop-1 básico deve estar em linha de produção pelo fabricante; Dektop com processador Intel Core i3 de 11° geração ou superior; Caso o processador ofertado não contenha GPU integrado, o fornecedor deverá incluir uma placa de vídeo offboard; SSD de 256 Gigabytes; Memória de 08 Gigabytes em um módulo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior, Operando com Modalidade Dual Channel; Placa Principal com arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; Tendo preferência pelas marcas ASUS ASROCK ou melhor; Possuir pelo menos 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; Suporte de Microsoft DIRECTX 10.1 ou Superior; Suportar Monitor Estendido; Mínimo 02 Saídas de vídeo (Mínimo 1 HDMI); Display PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO; Monitor de LED 19 Polegadas WIDESCREEEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI PADRÃO IEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Gabinete, teclado, mouse e monitor preto;	INTELLIGENCY	1.981,0000	39.620,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 39.620,00**

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8	1	UNIDADE	Bebedouro de 3 Torneiras; Dimensões (cm): comprimento 58 x profundidade 62 x altura 145; Distância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador); Distância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador); Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor: 220v (1,3A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 220V; Consumo médio: 12,06 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 46cm; Altura da torneira em relação ao solo: 90cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador);	KNOX	2.417,7000	2.417,70
1	31	3	UNIDADE	MICROONDAS - Especificações mínimas: fabricação nacional, capacidade mínima 31 litros, cor branca, display digital, ajuste de tempo e potência, relógio, Função de descongelamento por tempo, função auto aquecimento, trava eletrônica de segurança que impeça o funcionamento do microondas quando aberto, prato giratório, Mínimo de 10 níveis de potência, teclas pré-programadas para aquecimento de refeições, tecla +30 segundos (tempo mínimo), potência útil mínima: 1000 W, tensão: 110 volts, manual em português.	MIDEA	725,9900	2.177,97

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 4.595,67**

Pregão Registro de Preços

46.186.229/0001-63 - MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14	20	UNIDADE	Cadeira executiva giratória em tecido J serrano na cor azul com preto, espuma injetada com no mínimo 45mm, sem braço, lamina de união fixa, base de estrela com cinco pontas de ferro, rodízios duplos.	MAQPEL	255,0000	5.100,00
1	19	2	UNIDADE	Fogão Gás, contendo 4 bocas, tipo convencional, cor branca, com acendimento automático, voltagem: 110/220 V	LUNASA	840,0000	1.680,00
1	20	2	UNIDADE	Gaveteiro de Aço, contendo 4 gavetas, altura: 1,29, largura: 45 cm, comprimento: 65 cm.	LUNASA	840,0000	1.680,00
1	21	5	UNIDADE	Gaveteiro de Escritório com Rodinhas, contendo 3 gavetas, cor azul, altura: 64 cm, largura: 46 cm, comprimento: 42 cm.	LUNASA	298,0000	1.490,00
1	26	20	UNIDADE	Longarina Plástica 04 Lugares Cor Azul Royal, Estrutura Com Base Dupla, Ponteiras Plásticas, Embalagem com: Assento, Encosto e Kit de Parafusos Para Montagem, Peso Suportado: 120 Kg. Garantia Mínima de 12 Meses.	MAQPEL	375,0000	7.500,00
1	27	1	UNIDADE	Mesa de Reunião Oval Medidas: 2,00 comp. X 90cm prof. 74 cm Alt. Madeira MDP/BP 15mm Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm Pé de aço triplo.	LUNASA	630,0000	630,00
1	30	15	UNIDADE	Mesa para Impressora (sem gavetas). Especificações mínimas: confeccionado em MDF ou MDP, tamanho 0,50 X 0,50 X 0,74, cor azul Royal, base em aço/ferro pintado, pés niveladores para ajuste junto ao piso.	LUNASA	210,0000	3.150,00
1	33	1	UNIDADE	Pia Aço Inox, contendo 2 cubas, comprimento da pia: 210 cm, largura: 60 cm, comprimento das cubas: 50 cm, largura: 40 cm, profundidade: 25 cm.	FABRINOX	3.100,0000	3.100,00
1	35	2	UNIDADE	Tanquinho com capacidade de lavagem para até 8 kg de roupas, capacidade máxima de água na cuba de 94 litros, com abertura superior, potência de 127V / 220V, peso máximo de tanquinho de até 12 kg, sistema de lavagem de turbilhonamento, consumo aproximado de água de até 160 litros o ciclo. Garantia mínima de 12 meses.	SUGGAR	640,0000	1.280,00

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 25.610,00**

04.492.654/0001-30 - WALTER NETO CHAMBO- ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	28	5	UNIDADE	MESA EM L COM 03 GAVETAS E SUPORTE DE TECLADO	LUNASA	585,0000	2.925,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.925,00**

07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	13	20	UNIDADE	Cadeira executiva, seguindo NR 17, portarias 3.214/78 e nº 25/94 do Ministério do Trabalho. Que permita variações posturais, ajustes de fácil acionamento, altura do encosto e do assento ajustável a estatura do trabalhador, borda frontas arredondada, tecido na cor azul, espuma injetável, base giratória com 5 pés, pás de apoio e rodízio, com duas roldanas circulares, coluna a gás com conjunto mecânico/ pneumático para conectar a base ao mecanismo q que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através do acionamento pela alavanca disposta abaixo do assento, com apoio para os braços e regulagem de altura, Apresentar catálogo com fotos, especificações e laudo ergonômico assinado por: engenheiro/técnico do Trabalho, médico ergonomista ou fisioterapeuta, que ateste a ergonomia conforme NR 17, portarias 3.214/78 e nº 25/94 do Ministério do trabalho.	MARTIFLEX	392,0000	7.840,00
1	15	15	UNIDADE	Cadeira Secretária Azul Com Preto Pé Sky, Assento e encosto: madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto, Base:	PAPIROS MOVEIS	177,0000	2.655,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				Confeccionado em tubo de aço de 7/8, Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura, Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura total até o chão: 83 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura, Peso líquido aproximado do produto: 5,5 kg.			
1	29	5	UNIDADE	Mesa para Computador, confeccionada em madeira/mdp/mdf ou similar. Especificações mínimas: base em aço/ferro pintado, tamanho 1,50 x 0,65, divisões de 03 gavetas, suporte para teclado, suporte para CPU, cor azul Royal.	LUNASA	540,0000	2.700,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 13.195,00**

11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	18	1	UNIDADE	ELETROCARDIÓGRAFO Especificações mínimas: Eletrocardiógrafo ECG 12 canais, eletrodos cardiológicos com gel sólido, adesivo e condutivo. Fácil operação direta console, comunic. com computador / conect. wi-fi / impressão direta no equipamento: 12 /possui / possui / possui impressora em formato papel A4. Aquisição dados em 12 canais simultâneos; Interpretação do ECG código minnesota; impressão 3m 1,3,6 e 12 canais A4, visualizar/arquivar/imprimir/ papel comum. Alimentação elétrica 110 e 220V; Embalagem: Eletrocardiógrafo, cabo de força, cabo paciente 10 vias, 06 eletrodos de membros tipo clip, manual de operação em português, software computador (CD), possui impressora em formato papel A4. Apresentar Registro na Anvisa Garantia mínima: 12 meses após a entrega Especificações mínimas: Eletrocardiógrafo ECG 12 canais, eletrodos cardiológicos com gel sólido, adesivo e condutivo. Fácil operação direta console, comunic. com computador / conect. wi-fi / impressão direta no equipamento: 12 /possui / possui / possui impressora em formato papel A4. Aquisição dados em 12 canais simultâneos; Interpretação do ECG código minnesota; impressão 3m 1,3,6 e 12 canais A4, visualizar/arquivar/imprimir/ papel comum. Alimentação elétrica 110 e 220V; Embalagem: Eletrocardiógrafo, cabo de força, cabo paciente 10 vias, 06 eletrodos de membros tipo clip, manual de operação em português, software computador (CD), possui impressora em formato papel A4. Apresentar Registro na Anvisa Garantia mínima: 12 meses após a entrega	ALFA MED	4.634,0000	4.634,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 4.634,00**

16.779.255/0001-34 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5	UNIDADE	Aparelho de ar condicionado, sem instalação - Modelo Split hi-wall: Especificações mínimas: capacidade de 12.000, BTU' s/h, 220V, garantia de 1 ano, fabricação nacional, classe A em energia, com controle remoto sem fio, ciclo quente/frio, com filtro de ar, para fixação em parede, composto por uma condensadora externa e uma unidade evaporadora interna, compressor rotativo, operação silenciosa, função sleep, função desumidificador, função antibactéria, controlador automática de temperatura, regulagem para ar para três velocidades, controle automático de velocidade do ar de acordo com o ambiente.. Referência: LG, Consul, Elgin, Gree ou de igual/melhor qualidade	ELGIN	1.959,9400	9.799,70
1	2	2	UNIDADE	Aparelho de ar condicionado, sem instalação - Modelo Split hi-wall: Especificações mínimas: capacidade de 18.000, BTU' s/h, 220V, garantia de 1 ano, fabricação nacional, classe A em energia,	ELGIN	2.940,9900	5.881,98

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				com controle remoto sem fio, ciclo quente/frio, com filtro de ar, para fixação em parede, composto por uma condensadora externa e uma unidade evaporadora interna, compressor rotativo, operação silenciosa, função sleep, função desumidificador, função antibactéria, controlador automática de temperatura, regulagem para ar para trêsvelocidades, controle automático de velocidade do ar de acordo com o ambiente.. Referência: LG, Consul, Elgin, Gree ou de igual/melhor qualidade			

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 15.681,68**

26.591.527/0001-21 - JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	10	UNIDADE	Armário em aço. Especificações mínimas: com chapa 26, 04 prateleiras reguláveis, fechadura, duas portas, 1,98 mt de altura, 0,40 cm de profundidade e 0,90 mt de largura, cor cinza.	JETA	940,0000	9.400,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 9.400,00**

29.520.946/0001-60 - EXEBR INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	32	3	UNIDADE	Note Book, com licença de uso original. Especificações mínimas: Com tela de Led/LCD de no mínimo 15.6 polegadas (1366x768), processador INTEL CORE I5 7º geração ou AMD Ryzen 5 2600, SSD de 480 GB, memória RAM: 8GB, DDR4, 2400 Mhz, driver de CD/DVD, com teclado numérico, wifi, interfaces de vídeo: integrada AMD/G force, web can, com entrada para cabo VGA/HDMI, sistema operacional: WINDOWS 10 PRO ORIGINAL (64 BITS), fonte de alimentação compatível, garantia mínima de 12 meses.	HQ	2.679,9700	8.039,91

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 8.039,91**

31.694.545/0001-79 - KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	40	UNIDADE	Cadeira de rodas adulto, com funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em X, material de estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto reclinável, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, tipo de pneu: pneus 40 UNIDADES dianteiros giratórios maciços de 8', pneus traseiros maciços fixo 24', antifurto, com freios bilaterais, apoio para os pés rebatíveis lateralmente, articuláveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis. Com registro na ANVISA 428365 Especificações Mínimas: Cadeira de rodas, confeccionada em aço/ferro pintado, dobrável em X duplo tubular, barra extra de sustentação, com assento e encosto em nylon, freios bilaterais, apoio para braços removível, apoio para os pés removível, com elevação de pernas, roda dianteira aro 06" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, com rolamento e eixo reforçado, com capacidade até 100 kg. Garantia mínima: 12 meses após a entrega	DELLAMED	589,0000	23.560,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 23.560,00**

34.091.197/0001-33 - TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9	2	UNIDADE	Bebedouro para garrafões de 20 litros com design moderno e linhas harmoniosas,Tipo: coluna, Peso: 12 kg, Dimensões: 34 × 31 × 96 cm, Refrigeração por compressor nacional 1/12hp, silencioso, de alto rendimento de água gelada e de baixo consumo de energia, Controle de temperatura frontal de 4º a 15ºC, Torneiras embutidas, máscara colorida removível e pingadeira removível, que	ESMALTEC	699,0000	1.398,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				facilitam a limpeza, Laterais do gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão ou em aço inoxidável, ambas com alta durabilidade, Fornece água gelada e natural, Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado, Serpentina externa, não fica em contato com a água, Depósito de água em polietileno atóxico, Ideal para uso Interno, Modelo: Inox, Certificado pelo Inmetro, Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;			

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.398,00**

34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	36	2	UNIDADE	Bisturi de Alta Frequência. Especificações mínimas : Potência Máxima 100 Watts, frequência de trabalho 4,0 Mhz, Rede – Bivolt automático 110/220 v 50/60 hZ, garantia de 02 anos, placa neutra, Pedal duplo comando, Caneta porta Eletrodo, Eletrodo Bola 3 mm, Eletrodo Alça 5 mm, Eletrodo de Corte, Eletrodo Alça 7 mm, Eletrodo Alça 12 mm, Eletrodo Alça Triangular, Eletrodo Alça Quadrangular, Caneta duplo comando, Registro na Anvisa	TRANSMAI	14.469,5000	28.939,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 28.939,00**

37.338.161/0001-08 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	1	UNIDADE	Impressora multifuncional laser monocromática com alimentador automático características mínimas: Conectividade por rede ethernet e USB; 256 MB de memória; velocidade de impressão de 40 páginas por minuto; impressão frente e verso; escaneamento frente e verso; capacidade de impressão de 100000 páginas/mês; resolução máxima de impressão 1200X1200DPI; Possibilidade de impressão por meios de smartphones e tablets; Suporte a tamanhos de papel A4, A5, A6, Carta e Ofício, Gramatura até 22-G/M2; Capacidade de Bandeja de entrada de 250 folhas; Capacidade de bandeja de saída de 50 folhas; Capacidade de bandeja multiuso de 50 folhas; Ampliaçao e redução de cópias entre 400% e 25%; Digitalização de diferentes formatos, inclusive A4 e LTR; Funcionamento de direta de USB; Funcionalidade de escameamento para servidor de E-mail, Samba e FTP; 110V ou 220V (Conforme solicitaçaodo contratante).	BROTHER	3.250,0000	3.250,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 3.250,00**

45.319.408/0001-69 - TECNOGOVE COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	23	2	UNIDADE	Impressora de Etiquetas Zebra S600, contendo a tecnologia ZPL, impressora de etiqueta e código de barra: - Método de impressão: Transferência térmica/Termica Direta; - Velocidade de impressão: Até 1 52MM -6' Polegadas por segundo, Largura máxima: 104 MM - 4,09' Polegadas - Resolução: 203 DPI; - Imprime código ID (EANI3, CODE 128 ETC...) E gráficos: Processador 32 BITS RISC; - Memória Padrão; 2 MB RAM; 1 MB FLASH; Programação ZPL ou ZPL II; - Aceita RIBON de até 450 metros de comprimento; Interface de comunicação serial e paralela BI-DIRECIONAL; - Tensão de alimentação: Universal 90-265 VAC; 48-63 HZ; Acompanha o software para design Etiqueta e para Gerenciamento; - Permite operação sem a necessidade de um PC. Impressora de Etiquetas Zebra S600, contendo a tecnologia ZPL, impressora de etiqueta e código de barra: - Método de impressão: Transferência térmica/Termica Direta; - Velocidade de impressão: Até 1 52MM -6' Polegadas por segundo, Largura máxima: 104 MM - 4,09' Polegadas - Resolução: 203 DPI; - Imprime código ID (EANI3, CODE 128 ETC...) E gráficos: Processador 32 BITS RISC; -	COMPEX	1.505,0000	3.010,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				Memória Padrão; 2 MB RAM; 1 MB FLASH; Programação ZPL ou ZPL II; - Aceita RIBON de até 450 metros de comprimento; Interface de comunicação serial e paralela BI-DIRECIONAL; - Tensão de alimentação: Universal 90-265 VAC; 48-63 HZ; Acompanha o software para design Etiqueta e para Gerenciamento; - Permite operação sem a necessidade de um PC.			

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 3.010,00**

47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	22	3	UNIDADE	GELADEIRA / REFRIGERADOR Especificações Mínimas: Capacidade: de 260 a 299 litros Sistema Defrost ou FROST FREE, 02 PORTAS COR: BRANCA Contendo todas prateleiras pertinentes, removíveis; Gaveta para frutas e legumes; 127 V. Controle de Temperatura; Eficiência de Energias: A Produto embalado/ sem avarias. Garantia mínima: 12 meses após a entrega Especificações Mínimas: Capacidade: de 260 litros Sistema Defrost, 02 PORTAS COR: BRANCA Contendo todas prateleiras pertinentes, removíveis; Gaveta para frutas e legumes; 127 V. Controle de Temperatura; Eficiência de Energias: A Produto embalado/ sem avarias. Garantia mínima: 12 meses após a entrega COR: BRANCA Contendo todas prateleiras pertinentes, removíveis; Gaveta para frutas e legumes; 127 V. Controle de Temperatura; Eficiência de Energias: A Produto embalado/ sem avarias. Garantia mínima: 12 meses após a entrega	CONSUL	2.376,9900	7.130,97

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 7.130,97**

48.218.164/0001-16 - ACABAMENTOS VALE DO VAI LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	2	UNIDADE	Balcão de Cozinha Altura; 86cm; Largura; 201Cm; Profundidade; 53cm; Acabamento; Pintura Texturizada UV; Material Principal; MDP; Possui Portas; 04; Material da Porta; MDP; Acabamento da Porta; Pintura UV Escala de Brilho da Porta; Semi-Brilho; Tipo de Porta; Bater; Tipo de Puxador da porta; Externo Material do Puxador da Porta; MDF; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta; Metálica	ARAMOVEIS	999,9900	1.999,98

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.999,98**

51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUÇOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	11	8	UNIDADE	Cadeira de rodas adulto obeso até 160kg, com funcionamento manual a locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável em X. Rodas traseiras raiadas de 24", em alumínio com pneus antifurto, rodas dianteiras de 8" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, Peso da cadeira de 27 kg. Largura do assento de 60 cm e largura total da cadeira de 80 cm. Resistente até 160kg. Com registro na ANVISA 420062	DALLAMED D500	1.648,9900	13.191,92

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 13.191,92**

Pregão Registro de Preços

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	2	UNIDADE	Aparelho de ar condicionado, sem instalação - Modelo Split hi-wall: Especificações mínimas: capacidade de 30.000, BTU' s/h, 220V, garantia de 1 ano, fabricação nacional, classe A em energia, com controle remoto sem fio, ciclo quente/frio, com filtro de ar, para fixação em parede, composto por uma condensadora externa e uma unidade evaporadora interna, compressor rotativo, operação silenciosa, função sleep, função desumidificador, função antibactéria, controlador automática de temperatura, regulagem para ar para três velocidades, controle automático de velocidade do ar de acordo com o ambiente.. Referência: LG, Consul, Elgin, Gree ou de igual/melhor qualidade	TCL	4.650,0000	9.300,00
1	24	10	UNIDADE	Impressora Laser impressora Laser Comum deve estar em Linha de Produção pelo fabricante; Impressora Laser com padrão de cor monocromática; Resolução mínima de 1200X1200 DPI; Velocidade de 35 Páginas por minuto; Suportar Tamanho de Papel A5, A4, Carta e Ofício; Capacidade de entrada de 200 Págnas; Ciclo Mensal de 50.000 Págnas; Ciclo Mensal de 50.000 páginas; Interface USB; Permitir Compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ETHERNET e WIFI 802.11 B/G/N; Suportar frente e verso automático.	HP LASERJET PRO PI	1.620,0000	16.200,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 25.500,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 243.181,13**

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinado pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

ANDREIA CRISTINA SILAMA - Pregoeiro
Portaria nº 2/2023 de 17/01/2023

DANIELY DOS SANTOS ASSUNÇÃO - Membro
Portaria nº 2/2023 de 17/01/2023

JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA - Membro
Portaria nº 2/2023 de 17/01/2023

ROGERIO PEDRO DA SILVA - Membro
Portaria nº 2/2023 de 17/01/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2023, que trata da contratação de empresa, para a prestação de serviços de instalação, manutenção de sistema de segurança e monitoramento à distância na sede do CISA, CAPS AD, Almoxarifado e Ambulatórios de especialidades do CISA, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com recursos próprios do CISA, tendo sido declarada vencedora a empresa **INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA – EPP**, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

Umuarama, 13 de novembro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 252/2023
b) Licitação Nrº : 73/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 13/11/2023
e) Objeto Homologado : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA A SEGURANÇA DOS ALUNOS VISANDO ATENDER TODAS AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.**

f) Dotação Orçamentaria:

08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.072.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.080.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.004.27.812.0053.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) RONTRACK - MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 14.522.215/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 13 de novembro de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 284/2023
b) Licitação Nrº : 88/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 13/11/2023
e) Objeto Homologado : **TABELA DE BASQUETE MÓVEL HIDRÁULICA MECÂNICA , ACIONAMENTO MANUAL LEVE, COM VIDROS TEMPERADOS DE 10 MM DE ESPESSURA , ARO RETRÁTIL , PINTURA AUTOMOTIVA E ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO, SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODÍZIOS EM POLIURETANO TIPO " TREM DE POUSO".**

f) Dotação Orçamentaria:

02.001.04.122.0003.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) PRODUNOVA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 32.317.905/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 35.738,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 13 de novembro de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2023
A Prefeitura Municipal DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no, termo de referência e demais anexos do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 29/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 29/11/2023.
VALOR MÁXIMO: R$ 300.803,70 (trezentos mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO N.º 198/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 03.392.348/0001-60, o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 048/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 048/2023, em favor da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 03.392.348/0001-60 no valor de R$ 61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais), a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte, tratamento especifico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de novembro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA DE N°. 25/2023
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.577/2011 e tendo em vista o requerimento 050/2023, formulado pelo vereador Jair Carvalho Teixeira
RESOLVE:
Art.1º. Autorizar o vereador Jair Carvalho Teixeira a viajar nos dias 14, 15, 16 e 17 de novembro do corrente ano, para a cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, para participar do curso com os temas "As Atualizações Jurisprudenciais Sobre os Subsídios e Revisão Geral Anual dos Agentes Políticos" e "A Importância da Logística: Princípios da Simetria e Incompatibilidade dos Agentes Públicos", cabendo o pagamento antecipado de 3 diárias para o suporte de alimentação e outras necessidades.
Art. 2º As despesas com locomoção e demais custos pessoais, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.
Mariluz - PR, 13 de novembro de 2023
Marcos Antônio Valério
Presidente
Matheus Henrique Neves da Silva
1º Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
1º TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado.
CONTRATADO: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob n.°76.839.083/0003-30, com sede na Rodovia es-010, n° 4255, bairro Jardim Limoeiro, CEP: 88.813-000, Serra/Es, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) Tiago Queiroz Ortiz, portador do CPF n.º 372.008.378-06, e-mail: gmneireli@gmail.com, telefone (48) 99132-6315.
Cláusula Primeira: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Objeto: Este instrumento tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionados novo incluso instalação.
Justificativa: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência, o Departamento de Administração opinou pelo pedido de aditivo para substituição da marca do produto referente ao lote 01 do contrato 113/2023, conforme solicitação, justificativas e anexos constante em Memorando 2023003334.
Cláusula Segunda: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:
LOTE 1: Lote Exclusivo MPE
Item Cód. Descrição Marca contratada Marca aceita para alteração
1 3461 AR CONDICIONADO - MODELO: SPLIT INVERTER FRIO, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, CICLO FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MODOS DE OPERAÇÃO VENTILA, DESUMIDIFICA, REFRIGERA AUTOMÁTICO. MATERIAL - UNIDADE INTERNA: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE EXTERNA: METAL COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, GÁS ECOLÓGICO R410A. CONTROLE REMOTO, REFRIGERAÇÃO AMBIENTE RECURSOS, SAÍDA DE AR INFERIOR. DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL, ALIMENTAÇÃO 220 V, INCLUSO INSTALAÇÃO. ELGIN HVF9000
AGRATTO (ATENDENDO AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS)
Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos
Cruzeiro do Oeste, 13 de novembro de 2023.
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:
1 _____ 2 _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS
069/2023

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 104/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Revitalle Psiquiatria e Ortopedia Ltda - Me**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 104/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 20 de setembro de 2024.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 087/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Secap – Gestão e Serviços de Saúde Ltda - Me**
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 087/2021 prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 05 de outubro de 2024.

Termo Aditivo nº 002/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 051/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Infatec Computadores Ltda – EPP**
Objeto: Devido revisão de valores, verificou redução de preços praticados no mercado, fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 051/2021, reduzindo-se os preços dos itens conforme abaixo descritos:

Item	Descrição	QUANT. ESTIMATIVA ANUAL	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR ATUALIZADO COM A REDUÇÃO
03	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB	10	KEEPDATA	R$ 286,00	R$ 170,00
04	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB	10	MARVISION	R$ 382,00	R$ 240,00
05	FONTE ATX 350WTS	15	BLUECASE	R$ 175,00	R$ 155,00
07	HD 1TB SATA III	05	SEAGATE	R$ 458,00	R$ 380,00
08	HD SSD 240 GB	10	CRUCIAL	R$ 346,00	R$ 170,00

Umuarama, 13 de novembro de 2023.

NILSON MANDUCA
Coordenador

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 93/2023**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E APLICATIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo **DECRETO 08/2023**, vem respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia 22 de novembro de 2023 às 09:00h está suspensa para que seja feito a retificação do Termo de Referência.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessado pelo site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br no link "Processos Licitatórios" e/ou pelo site https://bll.org.br/.
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Cruzeiro do Oeste (PR), 13 de novembro de 2023.
LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

REVISÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	CLASSIFICADOR	CLASSIFICAÇÃO
001	13/11/2023			PÚBLICA

O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA AS ATIVIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

01 DADOS DO ÓRGÃO
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
TELEFONE: (44)3654-1216

02 DADOS DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
NOME COMPLETO: ALETHEIA PATRICIA BUSCH
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 883.933.489-00
RG: 6.084.463-1
TELEFONE: (44)9737-2113
E-MAIL: alethelapatriciabusch34@gmail.com
DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO: 13/11/2023
ASSINATURA

03 DADOS DO RESPONSÁVEL DESIGNADO
NOME COMPLETO: Regiane Quesada Bertão Simões
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: Farmacêutica
CPF: 041.971.859-10
RG: 8.668.525-6
TELEFONE: (44) 9 8426-8474
E-MAIL: rq.farm@hotmail.com
ASSINATURA

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

REVISÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	CLASSIFICADOR	CLASSIFICAÇÃO
001	13/11/2023			PÚBLICA

O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA EVITAR A PERDA DE MEDICAMENTOS POR EXPIRAÇÃO DA VALIDADE.

01 DADOS DO ÓRGÃO
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
TELEFONE: (44)3654-1216

02 DADOS DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
NOME COMPLETO: ALETHEIA PATRICIA BUSCH
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 883.933.489-00
RG: 9.851.546-1
TELEFONE: (44)9737-2113
E-MAIL: alethelapatriciabusch34@gmail.com
DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO: 13/11/2023
ASSINATURA

03 DADOS DO RESPONSÁVEL DESIGNADO
NOME COMPLETO: Regiane Quesada Bertão Simões
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: Farmacêutica
CPF: 041.971.859-10
RG: 8.668.525-6
TELEFONE: (44) 9 8426-8474
E-MAIL: rq.farm@hotmail.com
ASSINATURA

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

REVISÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	CLASSIFICADOR	CLASSIFICAÇÃO
001	13/11/2023			PÚBLICA

O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA O PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

01 DADOS DO ÓRGÃO
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
TELEFONE: (44)3654-1216

02 DADOS DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
NOME COMPLETO: ALETHEIA PATRICIA BUSCH
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 883.933.489-00
RG: 6.084.463-1
TELEFONE: (44)9737-2113
E-MAIL: alethelapatriciabusch34@gmail.com
DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO: 13/11/2023
ASSINATURA

03 DADOS DO RESPONSÁVEL DESIGNADO
NOME COMPLETO: Regiane Quesada Bertão Simões
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: Farmacêutica
CPF: 041.971.859-10
RG: 8.668.525-6
TELEFONE: (44) 9 8426-8474
E-MAIL: rq.farm@hotmail.com
ASSINATURA

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

REVISÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	CLASSIFICADOR	CLASSIFICAÇÃO
002	13/11/2023			PÚBLICA

O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA O PROCESSO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS.

01 DADOS DO ÓRGÃO
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
TELEFONE: (44)3654-1216

02 DADOS DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
NOME COMPLETO: ALETHEIA PATRICIA BUSCH
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 883.933.489-00
RG: 6.084.463-1
TELEFONE: (44)9737-2113
E-MAIL: alethelapatriciabusch34@gmail.com
DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO: 13/11/2023
ASSINATURA

03 DADOS DO RESPONSÁVEL DESIGNADO
NOME COMPLETO: Regiane Quesada Bertão Simões
CARGO EFETIVO/FUNÇÃO: Farmacêutica
CPF: 041.971.859-10
RG: 8.668.525-6
TELEFONE: (44) 9 8426-8474
E-MAIL: rq.farm@hotmail.com
ASSINATURA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA

Resolução Nº. 023/2023
Dispõe sobre prorrogação de prazo para Processo Administrativo Disciplinar aberta por esse conselho.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.931 de 14 de março de 2023, e
Considerando a solicitações da comissão do processo administrativo disciplinar para prorrogação do prazo de conclusão do processo entregue no dia 10 de novembro;
Considerando a peculiaridade e complexidade dos autos do processo administrativo supracitado;
Considerando a deliberação da plenária do CMDCA em reunião extraordinária ocorrida em 13 de novembro de 2023;
Considerando o feriado e recessos no mês de novembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (tinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 019, de 11 de outubro de 2023.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena, 13 de novembro de 2023.
Fabiana Bertoldo de Moraes
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA

Resolução Nº. 022/2023
Dispõe sobre prorrogação de prazo para Processo Administrativo de Sindicância aberta por esse conselho.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.931 de 14 de março de 2023, e
Considerando a solicitações da comissão do processo administrativo sindicância para prorrogação do prazo de conclusão do processo entregue no dia 10 de novembro;
Considerando a peculiaridade e complexidade dos autos do processo administrativo supracitado;
Considerando a deliberação da plenária do CMDCA em reunião extraordinária ocorrida em 13 de novembro de 2023;
Considerando o feriado e recessos no mês de novembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (tinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada pela Resolução nº 020, de 11 de outubro de 2023.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena, 13 de novembro de 2023.
Fabiana Bertoldo de Moraes
Presidente do CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – Dispensa

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **DIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** para a aquisição de 20 (vinte) unidades de bicicletas e demais produtos para premiação do concurso Cultural, na modalidade redação promovido pelo CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 026/2023, anexo. Em 13 de novembro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	**GILLYAN EDUARDO DOS SANTOS TEDESHY MEI**
2	**VILLAGE CARNES LTDA - EPP**

Ato contínuo, tendo em vista que as empresas se encontram devidamente habilitadas e abriram mão do prazo recursal, a Presidente solicitou a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas:

A Proponente **GILLYAN EDUARDO DOS SANTOS TEDESHY MEI** apresentou proposta referente ao ***Nº 02-B, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 200,60 m².”***

ITEM	ENCARGO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS À PROPOSTA
1	Edificação da área.	A cada metro quadrado = **1 pontos.**	**200,60**
2	Tempo de início das atividades de instalação, respeitado o limite máximo previsto em lei de 180 (cento e oitenta) dias	0 a até 30 (trinta) dias após a edificação da área = **30 pontos.** 31 a até 60 (sessenta) dias após a edificação da área = **25 pontos.** 61 a até 90 (noventa) dias após a edificação da área = **20 pontos.** De 91 dias até 120 (cento e vinte) dias após a edificação da área = **15 pontos.** De 121 dias até 150 (cento e cinquenta) dias após a edificação da área = **10 pontos.** De 151 dias até 180 (cento e oitenta) dias após a edificação da área = **5 pontos.**	**5**
3	Geração de empregos diretos e contínuos já no ato da instalação do CESSIONÁRIO, este item dará **01 (um) ponto** a cada emprego proposto. O cessionário deverá gerar no mínimo 01 emprego Importante destacar que a Lei estipulou como critério de pontuação Geração de Emprego.	**01 (um) ponto** a cada geração de emprego.	1
		TOTAL DE PONTOS	**206,60**

A Proponente **VILLAGE CARNES LTDA - EPP** apresentou proposta referente ao ***Nº 05, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 493,19 m².”***

ITEM	ENCARGO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS À PROPOSTA
1	Edificação da área.	A cada metro quadrado = **1 pontos.**	**340**
2	Tempo de início das atividades de instalação, respeitado o limite máximo previsto em lei de 180 (cento e oitenta) dias	0 a até 30 (trinta) dias após a edificação da área = **30 pontos.** 31 a até 60 (sessenta) dias após a edificação da área = **25 pontos.** 61 a até 90 (noventa) dias após a edificação da área = **20 pontos.** De 91 dias até 120 (cento e vinte) dias após a edificação da área = **15 pontos.** De 121 dias até 150 (cento e cinquenta) dias após a edificação da área = **10 pontos.** De 151 dias até 180 (cento e oitenta) dias após a edificação da área = **5 pontos.**	**20**
3	Geração de empregos diretos e contínuos já no ato da instalação do CESSIONÁRIO, este item dará **01 (um) ponto** a cada emprego proposto. O cessionário deverá gerar no mínimo 01 emprego Importante destacar que a Lei estipulou como critério de pontuação Geração de Emprego.	**01 (um) ponto** a cada geração de emprego.	6
		TOTAL DE PONTOS	366

Diante disso, a Presidente DECLAROU a empresa **GILLYAN EDUARDO DOS SANTOS TEDESHY MEI** vencedora do certame referente ao ***Lote N° 02-B, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 200,60 m².”***, e a empresa **VILLAGE CARNES LTDA - EPP** vencedora do certame referente ao ***Lote N° 05, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 493,19 m².”***.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas do respectivo processo licitatório.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: Joyce da Silva Francisco _____
MEMBROS: Mirian Carla Mombach _____
Pedro Alves Machado _____
João Ricardo dos Santos _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – PARANÁ
EDITAL N° 017/2023 – PMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 001/2023, homologado através do Edital nº. 004/2023 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua convocação publicado no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Matricula do aluno, emitida a menos de 7 dias;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR)
- Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal;
- Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco)
II – O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Graduando Ensino Superior

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
9º	Gabriela Aparecida da Cruz Silva	Pedagogia	137.619.239-02	04/12/2004	60

Ivaté, 07 de novembro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 000/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa de Licitação n° 58/2023, em favor da empresa VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ: 11.589.175/0001-00, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Capacitação do Sistema SIPIA para Conselheiros Tutelares do Município de Ivaté, no valor de R$ 4.527,00 (Quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias de novembro de 2023.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 196/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa de Licitação n° 057/2023, em favor da empresa J G LUIZ NETO & CIA LTDA, CNPJ: 82.490.491/0001-60 que tem como objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artificio para atender o município de Ivaté e Herculândia na festividade do réveillon dia 31 de dezembro de 2023. No valor 12.524,00 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Com prazo de vigência de 06 (seis) meses.
Art. 2º). Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias de novembro de 2023.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 480/2023
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro do Município de Icaraíma.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º - Fica Nomeada a Sra. Mirian Carla Mumbach, portadora do RG n.º 8.392.499-3 e CPF nº 056.008.469-24, como Pregoeira Oficial do Município de Icaraíma.
2° - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do Mês de Novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
Contrato n° 261/2023:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE PASTEURIZADO EMBALADO EM SAQUINHO, CONTENDO UM LITRO, A FIM DE DISTRIBUIR PARA USUÁRIOS DO PROGRAMA "LEITE É VIDA" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS.
CNPJ: 08.609.132/0001-27.
VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DISPENSA Nº 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IVATÉ E HERCULÂNDIA NA FESTIVIDADE DO RÉVEILLON DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATADA: J G LUIZ NETO & CIA LTDA
CNPJ: 82.490.491/0001-60
VALOR: R$ 12.524,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 056/2023
Contrato n° 263/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 NOVEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 49.848.607/0001-15
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO NATALINA QUE SERÃO USADOS NA DECORAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBICAS DE IVATÉ E HERCULÂNDIA, PARA O NATAL CONFORME REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR TOTAL: R$ 5.990,00 R$ (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 027/2023
Contrato n° 137/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: GABRIELA ANDREGHETTE VIEIRA RAMOS, CPF: 047.482.319-98;
EDUARDO ANDREGHETTE VIEIRA, CPF: 047.482.299-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS USADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE.
VALOR: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) ANUAIS, A SEREM PAGOS EM DOZE PARCELAS DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023
PREGÃO 88/2022
Aos 06 dias do mês de julho de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, , Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como AGRICULTE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.097.671/0001-39, com sede a Rod. BR 282 KM 364 300 s/nº, Margens BR 282, Erval Velho Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr. (a) MARCOS ROBERTO CARRAFA, portador do RG nº 3777832 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 021.407.259-21, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 180 (cento e oitenta), que passa a ter início em 13 de julho de 2023 e término em 12 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
AGRICULTE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Contratada
Testemunhas:
Patrícia Tomain Mesquita — Karina W. Dias
RG: 14.716.569-2 — RG: 12.509.471-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1941/2023, de 10 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 11,12,17,18 e 19 da Lei Municipal 28/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 11 e 12 da Lei Municipal Nº 28/2012 de 07 de Abril de 2012:

DECRETA:

Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 11, 12,17,18 e 19 da Lei Municipal Nº 28/2012:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS AVANÇO
01	ADRIANA SEVERINO DA SILVA MORAES	21792	10/11/2023	GOA-A042	GOA-A043
02	CARLA DIONISIO BINOTTO	21784	10/11/2023	GOA-C042	GOA-C043
03	DEBORA KAYOKO TANITA FUJIOKA	21822	26/11/2023	GOP-B052	GOP-B053
04	ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	21962	24/11/2023	GOA-C037	GOA-C038
05	LUCIANA SATI FERREIRA RICHTER	17744	01/112023	GOP-B058	GOP-B059
06	MARIA APARECIDA DA SILVA MORO	21806	10/11/2023	GOA-A042	GOA-A043
07	PAULO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	21750	01/11/2023	GOP-B129	GOP-B130

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a respectivas datas de inicio do avanço de cada servidor.

Alto Piquiri, 10 de Novembro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.475 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018.MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
172-3.1.90.94.00.0001103INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES7.000,00
TRABALHISTAS
Total Suplementação:7.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;
Redução
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018.MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
175-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO3.600,00
180-3.3.90.33.00.0001103PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO1.500,00
181-3.3.90.36.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA1.900,00
Total Redução: 7000,00 10.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 315/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIVISÕES DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 87/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. LAIRDE MARIA ORSI MARQUES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 695.540.489-04, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA /PR. representante da empresa. INFATEC COMPUTADORES LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 315/2022, para o dia 23/11/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,13 DE NOVEMBRO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
INFATEC COMPUTADORES LTDA
LAIRDE MARIA ORSI MAQUES
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 409/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CÓPIAS DE CHAVES, MANUTENÇÃO EM CHAVES DE VEICULOS E REPAROS EM FECHADURAS EM DIVERSOS SETORES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 051/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. ANTONIO CORREA MORENO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 279.311.709-97, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa. ANTONIO CORREA MORENO NETO. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 409/2021, para o dia 22/06/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,13 DE NOVEMBRO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CORREA MORENO NETO
ANTONIO CORREA MORENO NETO
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 379/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF SERVICE (BUFFFET LIVRE) NA CIDADE DE UMUARAMA, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NO ELEMENTOS INTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. TABATA LARISSA GOMES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 072.351.049-02 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o térmico do contrato de nº 379/2021, para o dia 03/12/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 13 NOVEMBRO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA
TABATA LARISSA GOMES
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 153/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n. 019/2023, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal N° 14.133/2021, cujo objeto é aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças de Maria Helena-PR, EM CARATER EMERGENCIAL, sendo o valor total da contratação de R$ 17.674,06 (dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos) conforme prevê o **art. 75, VIII da lei 14133/21.** PARA Contratação das empresas abaixo descritas:

LOTE 01 - ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 00.502.754/0006-54

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
3	CABO DE ALUMINIO ISOLADO 1KV XLPE 25MM2	M	50	2,58	**129,00**
4	CABO FLEXIVEL 1KV 90° 25 MM PRETO	M	13	17,06	**221,78**
6	CABO FLEXIEL 750V 4MM AZ SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
7	CABO FLEXIVEL 750V 4MM PT SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
8	CABO FLEXIVEL 750V 4MM VM SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
9	CABO FLEXIVEL 750V 4MM AM SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
11	ABRACADEIRA U 3/4" C/01	UND	50	0,46	**23,00**
13	CABO FLEXIVEL 1KV 90° 16 MM PRETO	M	80	11,44	**915,20**
15	WETZEL TAMPA CONDULETE 1'' CEGA	PC	02	2,92	**5,84**
16	WETZEL CONDULETE MONTAVEL TPO X 1'' S/TAMPA	PC	02	8,38	**16,76**
17	DISJUNTOR DIN FOCO 2X16A F216	UND	03	23,25	**69,75**
21	CABO PARA RAMAL – ALUMÍNIO QUADRUPLEX 50MM NEUTRO ISOLADO (TRIFÁSICO)	M	60	16,64	**998,40**
Valor total					**R$ 4.503,97**

LOTE 02 – H C MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 32.889.100/0001-07
COMTEL MATERIAIS ELETRICOS

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
10	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4° AMARELA	M	100	1,09	**109,00**
12	FITA ISOLANTE COLORIDAS - 10M CONTENDO CORES: AMARELA, AZUL E VERDE)	PCT	01	5,35	**5,35**
14	HIDROSSOL ELETRODUTO PVC PRETO 1*	BR	01	8,19	**8,19**
18	QUADRO OPCAO C/BAR. 100ª SOB 28 DIN TRIFASICO	PC	01	298,53	**298,53**
19	DISJUNTOR DIN 3X125 A C	UND	02	110,82	**221,64**
20	PARAFUSO CHATO PHILIPS 3,5X40 C/01	UND	100	0,12	**12,00**
Valor total					**R$ 654,71**

LOTE 03 – ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 29.929.215/0001-73
HAGAP MATERIAIS ELETRICOS

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
1	HIDROSSOL ELETRODUTO PVC PRETO 2"	BR	01	24,90	**24,90**
2	ABRACADEIRA D CUNHA 2' C/01	PC	06	2,64	**15,84**
5	INTELLICONECTOR PERFURANTE GRANDE CDP-120-120	PC	16	19,29	**308,64**
Valor total					**R$ 349,38**

LOTE 04 - INSTALCON INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES – CNPJ Nº 77.253.029/0001-00

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
22	CABINHO FLEX 070,0 MM 1KV HEPR PTO ENER	MT	200	48,44	**9.688,00**
23	CABO DE COBRE 070 MM HEPR PT RIGI.ENERGY	MT	50	49,56	**2.478,00**
Valor total					**R$ 12.166,00**

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria de Educação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. VIII**, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 13 de novembro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023
REGISTRO DE PREÇOS 028-2023

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ** torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com exclusividade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais, em conformidade com os preceitos da Lei Complementar Municipal nº 12 de 30/05/2022, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios com o propósito de suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Mariluz, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações – Av. Marília, nº 1.920 - Centro

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 13 de novembro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 274/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria para tempo de Contribuição (espécie 42), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 005/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capitulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), expedida pelo INSS, Benefício n.º 2049011894, concedido em 25 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a ciência oficial da Aposentadoria da Servidora em 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal, Senhorita **APARECIDA GOMES DE FREITAS**, portadora do CI-RG n.º 59141902/SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 668.880.699-15, NIT 17037918871, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, vinculada com a matrícula 5231, por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), a partir de 13 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 13 de Novembro de 2023.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2023
DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **H C MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VIII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Dispensa n° 019/2023* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças de Maria Helena-PR, EM CARATER EMERGENCIAL**, conforme termo de referência**, parte integrante do presente edital.
1.2 Objeto da contratação:

LOTE 02 – H C MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 32.889.100/0001-07
COMTEL MATERIAIS ELETRICOS

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
10	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4° AMARELA	M	100	1,09	**109,00**
12	FITA ISOLANTE COLORIDAS - 10M CONTENDO CORES: AMARELA, AZUL E VERDE)	PCT	01	5,35	**5,35**
14	HIDROSSOL ELETRODUTO PVC PRETO 1*	BR	01	8,19	**8,19**
18	QUADRO OPCAO C/BAR. 100ª SOB 28 DIN TRIFASICO	PC	01	298,53	**298,53**
19	DISJUNTOR DIN 3X125 A C	UND	02	110,82	**221,64**
20	PARAFUSO CHATO PHILIPS 3,5X40 C/01	UND	100	0,12	**12,00**
Valor total					**R$ 654,71**

2. **CONDIÇÕES DA ENTREGA**
2.1. O Fornecimento dar-se-á sob a forma ***IMEDIATA***, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R$ 654,71** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Maria Helena - PR, 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2023
DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VIII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Dispensa n° 019/2023* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças de Maria Helena-PR, EM CARATER EMERGENCIAL**, conforme termo de referência**, parte integrante do presente edital.
1.2 Objeto da contratação:

LOTE 03 – ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 29.929.215/0001-73
HAGAP MATERIAIS ELETRICOS

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
1	HIDROSSOL ELETRODUTO PVC PRETO 2"	BR	01	24,90	**24,90**
2	ABRACADEIRA D CUNHA 2' C/01	PC	06	2,64	**15,84**
5	INTELLICONECTOR PERFURANTE GRANDE CDP-120-120	PC	16	19,29	**308,64**
Valor total					**R$ 349,38**

2. **CONDIÇÕES DA ENTREGA**
2.1. O Fornecimento dar-se-á sob a forma ***IMEDIATA***, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R$ 349,38** (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Maria Helena - PR, 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 053/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral (Ensure Advance), para atendimento de 01 (um) paciente que faz uso contínuo da fórmula, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

EMPRESA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 20.740.209/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Mariluz, 13 de novembro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2023
DISPENSA N° 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VIII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Dispensa n° 019/2023* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças de Maria Helena-PR, EM CARATER EMERGENCIAL**, conforme termo de referência**, parte integrante do presente edital.
1.2 Objeto da contratação:

LOTE 04 - INSTALCON INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES – CNPJ Nº 77.253.029/0001-00					
Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
22	CABINHO FLEX 070,0 MM 1KV HEPR PTO ENER	MT	200	48,44	**9.688,00**
23	CABO DE COBRE 070 MM HEPR PT RIGI.ENERGY	MT	50	49,56	**2.478,00**
Valor total				**R$ 12.166,00**	

2. **CONDIÇÕES DA ENTREGA**
2.1. O Fornecimento dar-se-á sob a forma ***IMEDIATA***, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R$ 12.166,00** (doze mil cento e sessenta e seis reais)

Maria Helena - PR, 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023
DISPENSA N° 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VIII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Dispensa n° 019/2023* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a demanda da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças de Maria Helena-PR, EM CARATER EMERGENCIAL**, conforme termo de referência**, parte integrante do presente edital.
1.2 Objeto da contratação:

LOTE 01 - ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 00.502.754/0006-54					
Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
3	CABO DE ALUMINIO ISOLADO 1KV XLPE 25MM2	M	50	2,58	**129,00**
4	CABO FLEXIVEL 1KV 90* 25 MM PRETO	M	13	17,06	**221,78**
6	CABO FLEXIEL 750V 4MM AZ SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
7	CABO FLEXIVEL 750V 4MM PT SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
8	CABO FLEXIVEL 750V 4MM VM SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
9	CABO FLEXIVEL 750V 4MM AM SIL/CORFIO C/100M	RL	02	265,53	**531,06**
11	ABRACADEIRA U 3/4'' C/01	UND	50	0,46	**23,00**
13	CABO FLEXIVEL 1KV 90* 16 MM PRETO	M	80	11,44	**915,20**
15	WETZEL TAMPA CONDULETE 1'' CEGA	PC	02	2,92	**5,84**
16	WETZEL CONDULETE MONTAVEL TPO X 1'' S/TAMPA	PC	02	8,38	**16,76**
17	DISJUNTOR DIN FOCO 2X16A F216	UND	03	23,25	**69,75**
21	CABO PARA RAMAL – ALUMÍNIO QUADRUPLEX 50MM NEUTRO ISOLADO (TRIFÁSICO)	M	60	16,64	**998,40**
Valor total				**R$ 4.503,97**	

2. **CONDIÇÕES DA ENTREGA**
2.1. O Fornecimento dar-se-á sob a forma ***IMEDIATA***, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R$ 4.503,97** (quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos)

Maria Helena - PR, 13 de novembro de 2023

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, republica portaria que homologa o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a Licitação, pela incorreção se seu número. Onde se lê "Portaria 441/2023", leia-se "Portaria 442/2023".

Portaria n° 441/2023

HOMOLOGA e **ADJUDICA**:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a os itens apresentados nas Licitações:

a) **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 31/2023 - Objeto:** implantação de Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção intermediário de artigos semi-criticos, artigos não críticos e superfície fixas por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Item 01

Proponente	Proposta	Situação	Observação
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	24.940,00	Lance Válido Final / Vencedor	

Art. 2º- Fica adjudicado em favor do licitante vencedor os objetos dos certames licitatórios.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 10 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

RESULTADOS PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ-PR..				
NOME	NOTA PLANO DE GESTÃO DE 0 ATÉ 4,0.	NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE 0 ATÉ 4,0.	NOTA DA PROVA DISCURSIVA DE 0 ATÉ 2,0.	NOTA FINAL.
MARIA FRANCISCA MARTINS SOARES	3,8	2,6	1,8	8,2
DAIANE APARECIDA SEITZ FELIPE	4,0	2,6	1,8	8,4
PATRICIA FERNANDA BAZZANELLA DE SOUZA	3,5	2,7	2,0	82

RESULTADOS PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ-PR.				
NOME	NOTA PLANO DE GESTÃO DE 0 ATÉ 4,0.	NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE 0 ATÉ 4,0.	NOTA DA PROVA DISCURSIVA DE 0 ATÉ 2,0.	NOTA FINAL.
IRANI RODRIGUES BEZERRA BORGES	3,2	2,8	1,8	7,8
MARILENE MEIRA ALMEIDA DA SILVA	3,4	2,6	2,0	8,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 213/2023.
Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização de Convênio a ser firmado com, o Instituto Água e Terra.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário Roberto Sergio Raimundo, RG. Nº 4.152.715-1 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos para responder como Gestor e como Fiscal fica designado a funcionária Paola Jurenilda Duarte Rubio, RG. Nº10.385.903-4 – SSP/PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheira Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do convenio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2023
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº142/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R G SANCHES E CIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 08 de novembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), a serem pagos de forma mensal no valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente firmado, a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº115/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal Nº. 1161, de 27 de outubro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) de acordo com a seguinte classificação.
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBL
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
154521550.2031 Serviços de Iluminação Pública
152/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA18.000,00
Fonte 507
TOTAL 18.000,00
TOTAL GERAL 18.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBL
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
154521550.2031 Serviços de Iluminação Pública
151/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
Fonte 507
TOTAL 18.000,00
TOTAL GERAL 18.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 10 de novembro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 68/2023
Dispensa por Justificativa nº 17/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: MARIO COELHO.
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 3.844,00 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais), referente ao acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), do item 01 do lote 01 conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R$ 15.376,00 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais) para R$ 19.220,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 70/2023
Dispensa por Justificativa nº 17/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA.
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 1.937,89 (um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), no lote 01 conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 9.725,39 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANA
Pérola-Pr., 14 de Novembro de 2023.
NOTIFICA
Dando cumprimento as disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, o recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 01/07/2023 à 31/07/2023

DATA	BANCO	CONTA	HISTÓRICO DO RECURSO	VALOR
03/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	46,03
04/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	2.974,64
05/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	188,37
06/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	5.245,10
07/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	47,82
10/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	189,52
11/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	523,21
12/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	212,29
13/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	225,41
14/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	4.566,80
17/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	944,08
18/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	118,71
19/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	974,98
20/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	365,23
21/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	2.170,92
24/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	23.311,66
25/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	811,53
26/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	66,10
27/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	41,66
28/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	92,65
31/07/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	399,88
11/07/2023	BRASIL	11117-1	Pref. Municipal de Pérola – MERENDA	13.066,80
31/07/2023	BRASIL	15294-3	Fundo Mun. de Assistência Social	1.667,05
04/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	33.870,93
05/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	7.180,29
10/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	54.847,32
11/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	11.908,02
12/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	76.058,39
18/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	64.424,59
19/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	183.870,98
20/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	18.997,46
25/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	16.220,62
26/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	54.307,90
28/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	50.080,90
31/07/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	7.248,53
04/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	9.758,18
05/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	1.856,73
10/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	83.429,05
11/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	12.317,05
18/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	66.637,54
20/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	29.536,77
25/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	16.777,78
28/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	80.339,63
31/07/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	1.874,37
10/07/2023	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	1,43
20/07/2023	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	18,47
28/07/2023	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	221,72
28/07/2023	BRASIL	283141-4	Pref. Municipal de Pérola – LC 176/2020	4.135,84
10/07/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	5.324,85
20/07/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	1.414,76
28/07/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	708,01
17/07/2023	BRASIL	7995-2	Pref. Municipal de Pérola – QSE	52.040,75
10/07/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	1.230.930,25
20/07/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	125.099,78
28/07/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	342.108,31
21/07/2023	BRASIL	9619-9	Pref. Municipal de Pérola – RPM	115,40

VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº. 391/2023, de 16 de novembro de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. MANOEL NERES DE SOUZA FILHO, brasileiro, Portador do RG n°. 3.828.164-0 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Servente Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 – Manutenção e Atividades do Pátio Rodoviário; correspondente a 30 (tinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 15/04/2021, a serem concedidas no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, bem como o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias a ser pago integramente em folha na competência de novembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 27 de novembro de 2023, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor por Global, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: Contratação de empresa para realizar expansão de rede de energia elétrica em luminárias em LED, na estrada são Henrique bairro Gurucaia e Praia do Rio Paracaí, no município de são Jorge do Patrocínio-PR. Informações sobre o presente edital, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
Fica revogado a publicação do edital no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/11/2023.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de novembro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 96/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J M MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.617.710/0001-93, com sede à AVENIDA PARANÁ, nº 4698, CENTRO - 87502-000 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MENDES MARTINS, portador(a) do RG. nº 18345773 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 490.866.779-91, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 49/2023, Processo n° 141, data da homologação da licitação 07/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 Á 6 ANOS, PRIMEIRA INFANCIA NA AREA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-4.551,10- (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de seis meses, tendo início em 08/11/23 e término previsto para 08/05/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.
I – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
II – DO VALOR CONTRATADO
2.1. O valor da presente contratação é de R$ 40.037,50 (quarenta mil, trinta e sete reais e cinco centavos), conforme proposta recebida e anexo ao processo.
III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Art. 37, XXI da Constituição Federal combinado com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Dispensável a licitação em razão do valor.
3.2. Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal; Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.
IV – DO FORNECEDOR E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA
4.1. Para fornecimento do objeto decorrente da presente dispensa de licitação foi selecionada a empresa:
FORNECEDOR: R TROVO INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS
CNPJ: Nº 24.904.541/0001-02
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO HENRIQUE 629, BAIRRO POSTO FISCAL, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., CEP 87.555-000
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO TROVO CPF: 066.052.709-08
4.2. A empresa escolhida, está de acordo com a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Administração à esta Comissão em conjunto com a proposta recebida no prazo vigente, foi a que ofereceu o melhor preço e serviços. Entenda-se por melhor preço a opção que sai por menos custo ao Município de São Jorge do Patrocínio.
V – DOS ENCAMINHAMENTOS
5.1. Considerando a realização do presente processo de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, submeto ao conhecimento da autoridade competente para análise e deliberação.
São Jorge do Patrocínio, 10 de novembro de 2023
Paulo Sérgio de Souza
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO
Ciente do presente processo, ratifico a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de novembro de 2023.
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2023
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Carlos Spanhol 164, centro na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de São Jorge do Patrocínio Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.132.712-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 409.020.649-91, doravante denominado CONTRATANTE, e, empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, POSTO FISCAL - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO TROVO, portador(a) do RG. nº 98267638 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 066.052.709-08, residente e domiciliado à RUA Osvaldo de Lima Barbosa, 1294, Jardim Oriente, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87555000., denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 139/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa n° 048/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ., conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente Aviso de Contratação Direta, Objeto da contratação:
2. VIGÊNCIA:
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
3. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
3.1. CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o
3.2. Valor TOTAL de R$ 40.037,50 (quarenta mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).
4. DA SUCESSÃO E DO FORO:
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
São Jorge do Patrocínio - PR, 04 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023
OBJETO: LOCAÇÃO E REFORMA PARA FESTIVIDADES NATALINAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: Dispensa n° 58/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: FERROLUZ MOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMINAÇÃO LTDA..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-30.000,00 (trinta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 13 de novembro de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 27/2023
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: ADEMIR MISTRELLI JUNIOR
CNPJ–29.574.426/0001-30
OBJETO:Aquisição de toner para impressora para ser utilizado no escritorio do Samae de Tapejara.
VALOR:R$11.636,00 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais).
Tapejara, 13 de novembro de 2023.
Cleonice Caroline Pereira — Ademir Mistrelli Junior
Diretora — Sócio
Samae de Tapejara — ADEMIR MISTRELLI JUNIOR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
DECRETO Nº. 163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.414 de 10 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1o. Fica incluída fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
10.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Fundeb
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB - VAAR
Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional especial no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 160.680,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais) destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Fundeb
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB - VAAR
3.3.90.30.00.00 (663) Material de Consumo R$: 60.680,00
3.3.90.39.00.00 (664) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídico R$: 20.000,00
4.4.90.52.00.00 (665) Equipamentos e Material Permanente R$: 80.000,00
TOTAL R$: 160.680,00
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB – VAAR R$: 160.680,00
Art. 4o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar valor constante no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de Novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
LEI Nº. 2.414, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Fica incluída fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
10.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Fundeb
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB - VAAR
Art. 2o. Fica autorizado abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 160.680,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais) destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Fundeb
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB - VAAR
3.3.90.30.00.00 (663) Material de Consumo R$: 60.680,00
3.3.90.39.00.00 (664) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídico R$: 20.000,00
4.4.90.52.00.00 (665) Equipamentos e Material Permanente R$: 80.000,00
TOTAL R$: 160.680,00
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB – VAAR R$: 160.680,00
Art. 4o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar valor constante no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de Novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA
CONCORRÊNCIA 007/2023
Às 08:30 do dia 13 de novembro de 2023 na sala da Divisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Tapejara, situada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, Centro, na cidade de Tapejara/PR, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria n.º 137 de 29 de junho de 2022 , constituída pelas senhoras: JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI e MARCIA LIMA DOS SANTOS para analisar e julgar os documentos de habilitação e proposta da Concorrência Pública n.º 007/2023, referente, Concessão de direito real de uso, instituído no art. 7º do Decreto Lei n.º 271/67, e autorizada pela Lei Municipal nº 2386/2023 de 10 agosto de 2023, a beneficiaria vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade da concorrência do imóvel constituída pelo Lote de terras 01, desmembrado do Lote de terras n.° 178-B, este destacado d o lote 178-Remanescente, situado na Gleba 01 da Colônia Tapejara e benfeitoria ali localizada, na cidade de Tapejara, no Município de Tapejara-PR, com área de 1.002,48 m2, constando a seguinte benfeitoria um barracão de alvenaria Pré-Moldado, com área de 459,00 M2, com cobertura em telha fibrocimento, piso concreto e paredes em lajotas rebocadas, com os limites e confrontações descritos na Matrícula n° 5.453, do CRI-Cartório de Registro de Imóveis do 1° Oficio da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, de propriedade do Município de Tapejara-PR, imóvel que integra o patrimônio disponível do Município de Tapejara. Os imóveis serão cedidos em caráter ''AD CORPUS'' e nas condições físicas e documentais de conservação, ocupação e de titulação em que se encontra exclusivamente para empresas de Reciclados. As áreas e dimensões do imóvel, constantes na matricula, que são de caráter definitivo, ficando vedado ao licitante vencedor exigir complemento de área, indenização ou rescisão ao negocio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel cedido, constante na matricula, não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, mediante cumprimento das exigências legais e editalicias. Do substrato do processo, verifica-se que compareceu para a sessão demonstrando interesse a empresa ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP, tendo sido a mesma unica licitante apresentado seus envelopes de Habilitação (nº. 01) e de Proposta (nº. 02), representada nesta sessão pela Sra. Ana Paula Gregoria dos Santos, portadora do CPF nº. 328.716.588-70 Prosseguindo, pelo Sr. Presidente foi solicitado que fosse verificada a inviolabilidade dos envelopes pela Comissão e demais presentes e rubricassem os mesmos, para em seguida proceder a abertura dos envelopes de habilitação (nº. 01), onde após minuciosa análise dos documentos apresentados pelo proponente, a Comissão decidiu HABILITAR a proponente ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP, uma vez que cumpriu as exigências contidas no Edital de convocação, renunciando ainda expressamente ao direito de interpor recurso contra a decisão proferida pela Comissão. Ato contínuo deu-se prosseguimento ao certame, abrindo-se o envelope da proposta (nº. 02), e após verificou-se que a empresa apresentou a MAIOR OFERTA GLOBAL, conforme formulário de proposta anexo, e em seguida a ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP, Comissão classificou a proposta da seguinte forma:
CLASSIFICAÇÃO EMPRESA PROPOSTA
1º CLASSIFICADO ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP A – Rumo e atividades:
Coleta de Residuos não-perigosos
B – Prédio, dependências e instalações a serem construídas sobre o imóvel até dezembro/2023;
- Investimentos a ser realizado:
- 200 M² - R$ 500.000,00;
C – Geração de empregos – direito – funções – indireto;
- n° 7 a mais de número atual, que é de funcionários;
D – Inicio das atividades: mês/ano/ Abril/2018
A empresa já possui atividades Administrativas e operacionais desde 04/2018 no município de e já pretende dar continuidade
F – Movimentos financeira da Empresa:
- em instituições financeira do Município: 100% da fatura;
Em outros municípios: 0% de fatura;
G – Recolhimento de tributos Federais, estaduais e municipais;
- em instituições financeiras do Município: 100 %
- em outros municípios: 0%
H – movimento em comercio (consumo – serviços – obras – equipamentos – pessoal) estabelecido. – no município de Tapejara: 100%; - em outros municípios: 0%;
I – Faturamento Mensal: - previsto para 2023: R$ 144.000,00; previsto para 2024: R$ 168.000,00; previsto para os anos subseqüentes: R$ 192.000,00;
J – Outras vantagens e informações: 1 – Geração de empregos diretos e indiretos; 2 – Incremento no comércio local; 3 – Desenvolvimento Industrial; 4 – Valorização do Parque Industrial e Bairro; 5 – Possibilidade maior aquisição de matérias primas em comércio local, além, além do incentivo de abertura de novos fornecedores em nosso comércio; 7 – Empresária e empregados residentes no próprio município;
Assim sendo, levando em consideração os termos constantes do Edital de Convocação, bem como o cumprimento das exigências editalícias por parte do concorrente, a Comissão decidiu aceitar e declarar como VENCEDORA do certame a licitante ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP, atendendo assim a exigência contida no Item 3 do Edital de Convocação. Ainda pelo representante da empresa ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP fora dito que não havia intenção de apresentar recurso contra a decisão proferida pela Comissão, autorizando assim o prosseguimento do feito, nos termos da Lei de Licitações. Nada mais havendo a relatar, eu, JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes MARCIA LIMA DOS SANTOS e LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI, devendo a presente ata ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, dando a devida publicidade.
JOSÉ ALAEXANDRE SOAVE
Presidente da Comissão de Licitação
MARCIA LIMA DOS SANTOS
Membro
LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Membro
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA - ARETAP
Ana Paula Gregório dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ERRATA:
Onde se lê: Valor máximo: R$ 127.675,33 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco mil e trinta e três centavos)
Leia-se: Valor máximo: R$ 129.675,33 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco mil e trinta e três centavos)
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2023
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R$ 127.675,33 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco mil e trinta e três centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 24 de Novembro de 2023 às 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 10 de Novembro de 2023.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
13/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2389/2023 de 01/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2022 de 01/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 130.653,25 (cento e trinta mil seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.018.		Programa Estadual APSUS	
102 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
103 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.014,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0029.2.037.		Merenda Escolar - Pré Escola	
245 - 3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.043,22
10.023.12.365.0029.2.041.		Merenda Escolar - Creche	
247 - 3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	677,18
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0029.2.036.		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
285 - 3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.918,85
		Total Suplementação:	**130.653,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 2494	127.014,00
Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte: 31113	3.500,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31113	139,25
	Total da Receita:	**130.653,25**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4609/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Senhora ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 12.587.097-0 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 079.229.789-01, nomeado pelo Decreto 2337/2023 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base em atestado médico apresentado, a partir de 10 (dez) de novembro de 2023, com encargos a serem suportados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4608/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor CLAUDEMIR GUERINO MESCHIAL, portador do cadastro de pessoal física CPF sob nº 424.660.599-91 e carteira de identidade RG sob nº 3.425.406-6, com matricula 1929, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 13 (treze) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 088/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Elizabete Delboni Peres,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

ERRATA
ONDE SE LÊ:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO XAMBRÊ-PR

Resolução n° 001/2023
SUMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Xambrê, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na lei Federal n° 10.741 de 1 de outubro de 2003, Lei Municipal n° 1810 de 05 de novembro de 2010, considerando plenária realizada em 31 de outubro de 2023.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 31 de outubro de 2023
Eluiza de Moraes
Presidente do CMDI

LEIA SÊ:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO XAMBRÊ-PR

Resolução n° 001/2023
SUMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 019/2023 do CEDI/PR para incentivo ao serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Xambrê, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na lei Federal n° 10.741 de 1 de outubro de 2003, Lei Municipal n° 1810 de 05 de novembro de 2010, considerando plenária realizada em 31 de outubro de 2023.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 019/2023 do CEDI/PR para incentivo ao serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 13 de novembro de 2023
Eluiza de Moraes
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 318/2023
Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.
D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 54, de 14 de novembro de 2023
Súmula: Dispõe sobre a homologação final das inscrições dos candidatos habilitados à Assembleia Eleitoral Complementar para escolha de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Umuarama-PR no mandato 2023/2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.081 de 25 de maio de 2015,
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização da Processo Eleitoral Complementar dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Umuarama-PR, nomeada através da Resolução CMAS nº 32, de 21 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO que não houve recursos ou impugnações dentro do prazo estabelecido na Resolução CMAS nº 33, de 17 de outubro de 2023 e na Resolução CMAS nº 45, de 1º de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a homologação final das inscrições dos candidatos habilitados à Assembleia Eleitoral Complementar para escolha de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no mandato 2023/2025.
Art. 2º. Houve 06 (seis) inscrições deferidas, conforme Anexo I desta resolução, assim distribuídas:
a) 05 (cinco) inscrições de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social;
b) 01 (uma) inscrição de Trabalhadores do Setor.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Ariane Brito da Silva Foglia
Eduardo Benedito Colis Gláucia Verena Myskovski
Welington de Oliveira Campos
ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 54, de 14 de novembro de 2023
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
SEGMENTO: Trabalhadores do Setor
NOME DA INSTITUIÇÃO E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO NA ASSEMBLEIA COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO:
1. APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná:
- Gercina Dionízio Belançon
- Izenilda Inhegues de Alencar
SEGMENTO: Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social
NOME DO USUÁRIO CANDIDATO/ELEITOR:
1. Rosimeire José de Melo Gualtieri / SCFVI
2. João Martins Bortolloci / SCFVI
3. Maria da Penha Aguiar/ SCFVI
4. José Cirineu Pereira Rocha / Centro POP
5. Jacineide Aparecida Moreira / CRAS 1
Umuarama-PR, 14 de novembro de 2023.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Ariane Brito da Silva Foglia
Eduardo Benedito Colis Gláucia Verena Myskovski
Welington de Oliveira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.299/2023
Nomeia LEONARDO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LEONARDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.103.295-8-SESP-PR, inscrito no CPF n° 133.778.389-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 357/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vassouras Tipo Caipira e Vassourão Tipo Pátio, visando atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Valor: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/07/955; no Processo de Pregão Eletrônico n° 069/2023, homologado pela Portaria n° 2.242/2023, em 06 de novembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de novembro de 2023, edição nº. 12.868, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 358/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMERCIAL TOLOTTI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vassouras Tipo Caipira e Vassourão Tipo Pátio, visando atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Valor: R$ 27.439,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/07/955; no Processo de Pregão Eletrônico n° 069/2023, homologado pela Portaria n° 2.242/2023, em 06 de novembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de novembro de 2023, edição nº. 12.868, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 13 de novembro de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.10.0052.001.00495-3** em face do fornecedor **CIREVE - BATISTEL E SOUZA LTDA,** CNPJ n. 07.862.918/0001-99, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **24/11/2023 às 15:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2023

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 206/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o item 1.3 do Edital nº 15/2023: os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Exames Médicos Admissionais feitos pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Município de Umuarama que consistirá nas seguintes etapas e/ou procedimentos:
I) preenchimento de questionário de Saúde Ocupacional;
II) Anamnese Ocupacional e doenças comuns;
III) exames admissionais pertinentes aos cargos;
IV) avaliação psicológica para verificação de características compatíveis com as exigências das atribuições do cargo requerido, por meio da aplicação de testes e realização de entrevistas, em conformidade com o Conselho Federal de Psicologia;
V) avaliação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho que constará de Anamnese, sinais vitais e imunização;
VI) consulta médica
CONSIDERANDO o subitem 1.3.1 do Edital nº 15/2023.
R E S O L V E:
COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato relacionado abaixo, do Concurso Público, Edital nº 15/2023, tendo em vista o subitem 1.3.1 do referido Edital.
SERVENTE GERAL

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
3065	EDUARDO AZEVEDO MORAES	7.739.403-6	28º

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.298.350,00	63.833.158,01	8.321.486,65	13,04	45.958.073,30	72,00	17.875.084,71
RECEITAS CORRENTES	52.891.100,00	53.199.485,51	8.101.112,06	15,23	44.031.672,17	82,77	9.167.813,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.728.150,00	3.808.150,00	546.467,35	14,35	3.226.295,21	84,72	581.854,79
Impostos	3.027.815,00	3.027.815,00	506.268,54	16,72	2.592.825,98	85,63	434.989,02
Taxas	646.785,00	726.785,00	37.961,74	5,22	618.506,72	85,10	108.278,28
Contribuição de Melhoria	53.550,00	53.550,00	2.237,07	4,18	14.962,51	27,94	38.587,49
CONTRIBUIÇÕES	2.608.750,00	2.608.750,00	434.059,92	16,64	2.296.229,43	88,02	312.520,57
Contribuições Sociais	1.966.150,00	1.966.150,00	351.588,65	17,88	1.785.070,31	90,79	181.079,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	642.600,00	642.600,00	82.471,27	12,83	511.159,12	79,55	131.440,88
RECEITA PATRIMONIAL	4.909.310,00	4.941.005,14	468.308,90	9,48	7.022.613,53	142,13	(2.081.608,39)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.350,00	7.350,00	302,53	4,12	1.700,24	23,13	5.649,76
Valores Mobiliários	4.901.960,00	4.933.655,14	467.856,37	9,48	7.016.113,29	142,21	(2.082.458,15)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorizaç	-	-	150,00	-	4.800,00	-	(4.800,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	10.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.495,00	75.495,00	22,93	0,03	13.326,58	17,65	62.168,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	72.345,00	72.345,00	22,93	0,03	13.326,58	18,42	59.018,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.150,00	3.150,00	-	-	-	-	3.150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.453.370,00	41.650.060,37	6.486.014,94	15,57	30.840.411,05	74,05	10.809.649,32
Transferências da União e de suas Entidades	19.644.940,00	19.841.630,37	2.870.844,72	14,47	14.176.483,52	71,45	5.665.146,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.238.430,00	16.238.430,00	2.792.600,84	17,20	12.406.384,55	76,40	3.832.045,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	76.927,34	14,79	381.108,83	73,29	138.891,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.050.000,00	5.050.000,00	745.642,04	14,77	3.876.434,15	76,76	1.173.565,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.275,00	100.275,00	166.238,02	165,78	632.796,37	631,06	(532.521,37)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.150,00	3.150,00	-	-	11.928,70	378,69	(8.778,70)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.050,00	64.050,00	82.614,21	128,98	175.339,93	273,75	(111.289,93)
Demais Receitas Correntes	33.075,00	33.075,00	83.623,81	252,83	445.527,74	1.347,02	(412.452,74)
RECEITAS DE CAPITAL	3.407.250,00	10.633.672,50	220.374,59	2,07	1.926.401,13	18,12	8.707.271,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	142.330,59	5,69	152.820,59	6,11	2.347.179,41
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	142.330,59	5,69	152.820,59	6,11	2.347.179,41
ALIENAÇÃO DE BENS	120.750,00	120.750,00	78.044,00	64,63	468.144,00	387,70	(347.394,00)
Alienação de Bens Móveis	120.750,00	120.750,00	78.044,00	64,63	468.144,00	387,70	(347.394,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	786.500,00	8.012.922,50	-	-	1.305.436,54	16,29	6.707.485,96
Transferências da União e de suas Entidades	552.500,00	1.808.922,50	-	-	672.362,66	37,17	1.136.559,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	234.000,00	6.204.000,00	-	-	633.073,88	10,20	5.570.926,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.155.650,00	2.155.650,00	280.583,84	13,02	1.918.678,37	89,01	236.971,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.454.000,00	65.988.808,01	8.602.070,49	13,04	47.876.751,67	72,55	18.112.056,34

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 08h e 25m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.454.000,00	65.988.808,01	8.602.070,49	14,72	47.876.751,67	81,91	18.112.056,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.454.000,00	65.988.808,01	8.602.070,49	14,72	47.876.751,67	81,91	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.123.582,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.123.582,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.364.085,00	63.739.501,28	12.718.486,86	43.119.441,83	20.620.059,45	7.222.291,51	36.463.336,07	27.276.165,21	36.373.467,93	-
DESPESAS CORRENTES	44.661.260,00	48.691.438,70	6.772.255,29	34.434.605,36	14.256.833,34	7.015.361,21	34.001.707,55	14.689.731,15	33.911.839,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.688.315,00	25.981.150,72	3.833.168,34	19.121.922,60	6.859.228,12	3.830.043,37	19.118.631,56	6.862.519,16	19.087.939,50	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	260.000,00	69.700,00	2.542,17	12.363,23	57.336,77	2.542,17	12.363,23	57.336,77	12.363,23	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.712.945,00	22.640.587,98	2.936.544,78	15.300.319,53	7.340.268,45	3.182.775,67	14.870.712,76	7.769.875,22	14.811.536,68	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.545.325,00	14.890.562,58	5.946.231,57	8.684.836,47	6.205.726,11	206.930,30	2.461.628,52	12.428.934,06	2.461.628,52	-
INVESTIMENTOS	7.355.325,00	14.825.562,58	5.941.285,52	8.660.849,40	6.164.713,18	201.984,25	2.437.641,45	12.387.921,13	2.437.641,45	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	65.000,00	4.946,05	23.987,07	41.012,93	4.946,05	23.987,07	41.012,93	23.987,07	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	-	-	157.500,00	-	-	157.500,00		-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	659.771,22	1.702.727,71	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.486.600,00	66.170.086,26	13.066.841,71	44.891.031,42	21.279.054,84	7.570.182,16	38.234.149,83	27.935.936,43	38.076.195,64	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.486.600,00	66.170.086,26	13.066.841,71	44.891.031,42	21.279.054,84	7.570.182,16	38.234.149,83	27.935.936,43	38.076.195,64	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.985.720,25	-	-	9.642.601,84	-	9.800.556,03	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.486.600,00	66.170.086,26	13.066.841,71	47.876.751,67	-	7.570.182,16	47.876.751,67	27.935.936,43	47.876.751,67	-
RESERVA DO RPPS	3.767.400,00	3.767.400,00	-	-	3.767.400,00	-	-	3.767.400,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.155.650,00	2.155.650,00	280.583,84	13,02	1.918.678,37	89,01	236.971,63
RECEITAS CORRENTES	2.155.650,00	2.155.650,00	280.583,84	13,02	1.918.678,37	89,01	236.971,63
CONTRIBUIÇÕES	1.955.650,00	1.955.650,00	280.583,84	14,35	1.843.678,37	94,27	111.971,63
Contribuições Sociais	1.955.650,00	1.955.650,00	280.583,84	14,35	1.843.678,37	94,27	111.971,63
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	-	-	75.000,00	37,50	125.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	-	-	75.000,00	37,50	125.000,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	659.771,22	1.702.727,71	-
DESPESAS CORRENTES	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	659.771,22	1.702.727,71	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	659.771,22	1.702.727,71	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Estado do Parana
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio

Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao
Periodo de 01/10/2023 a 31/10/2023

Folha:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	10/10/2023	364.355,75
		20/10/2023	141.118,08
		30/10/2023	330.313,48
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	10/10/2023	165.982,43
		31/10/2023	6.578,50
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Partici. Espe. Lei 9.478/97 - Principal	31/10/2023	1.184,03
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	31/10/2023	28.855,04
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude - ACM	18/10/2023	31.680,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	18/10/2023	8.598,44
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitacao Ponderada	18/10/2023	51.565,89
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	18/10/2023	9.953,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Programa de Informatizacao da APS	18/10/2023	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	18/10/2023	3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORARIO PORT. GM/MS 544/23	30/10/2023	153.079,12
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferencia da Gestao Plena	18/10/2023	65.443,76
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Est.Distrito Federal e Munic.Vig. Saude	18/10/2023	2.126,51
		31/10/2023	2.703,62
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assist.Financ.Compl.aos Est.DF.Mun.P/Agentes de Comb.Endemia	18/10/2023	7.920,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organizacao dos Servicos de Assistencia Farmaceutica	31/10/2023	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	06/10/2023	79.481,40
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	19/10/2023	27.589,76
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	10/10/2023	14.817,20
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	18/10/2023	3.117,57
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da Uniao ao FUNDEB - VAAR - Principal	30/10/2023	8.325,23
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	31/10/2023	24.581,50
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferencia Obrigatoria - L.C. no 176/2020 - Principal	31/10/2023	7.939,44
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	03/10/2023	131.183,19
		10/10/2023	105.107,25
		17/10/2023	581.262,41
		24/10/2023	346.290,00
		31/10/2023	130.655,42
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	31/10/2023	15.886,09
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	31/10/2023	14.592,10
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	31/10/2023	1.828,64
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	APSUS -Atencao Primaria do Sistema Unico de Saude	27/10/2023	4.927,50
		31/10/2023	4.927,50
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	HOSPSUS-Prog.Apoio e Qualif.Hospitalar de Hospitais Publicos	31/10/2023	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00	Transferencia do Programa Qualificacao do Parto	27/10/2023	3.800,00
1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	Transferencia de Recursos do Pro Via - Custeio	31/10/2023	80.449,07
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas a Assistencia Social - Principal	31/10/2023	18.750,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PETE-Programa Estadual para o Transporte Escolar	31/10/2023	7.033,86
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia da Sanepar	31/10/2023	2.002,50
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	30/10/2023	390.630,35
	Total Geral		3.409.635,63

ANTONIO CIRINEU PASSARELA
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF -086.029.649-00

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.10.0052.001.00490-3** em face do fornecedor **ELEGANCE JEANS LTDA,** CNPJ n. 47.054.709/0001-33, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **24/11/2023 às 09:30**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2023

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00745-3**, em face do fornecedor **FRAGAMIDIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA,** CNPJ n. 47.183.922/0001-45, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.10.0052.001.00073-3**, em face dos fornecedores **M5 IMPORTS - RENATO CARDENAS BERDAGUE 26712502829,** CNPJ n. 26.744.196/0001-12 e **M6 IMPORTS - MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA,** CNPJ n. 31.629.008/0001-45**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando estes **NOTIFICADOS** para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, apreciem o exposto e apresentem manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 2.291/2023

Demitir ANGELA ALVES DE SOUZA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir **ANGELA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.128.927-0 SESP/PR, inscrita no 973.707.541-20, admitida em 11 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais- 40HS-RAE, Regime Administrativo Especial - Edital nº 82/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de novembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 88/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

[illegible] MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.027.815,00	2.592.825,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	452.295,00	407.002,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	603.150,00	479.601,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	433.650,00	376.979,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.538.720,00	1.329.242,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.475.290,37	28.287.365,83
2.1- Cota-Parte FPM	17.900.000,00	13.101.446,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	12.274.135,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	827.311,47
2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	13.608.677,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	346.500,00	141.578,82
2.4- Cota-Parte ITR	262.500,00	395.098,82
2.5- Cota-Parte IPVA	951.600,00	1.022.200,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.690,37	18.362,96
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**40.503.105,37**	**30.880.191,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.215.058,07**	**5.492.010,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.910.718,27**	**2.228.037,08**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.237.250,00	3.969.527,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.055.250,00	3.897.873,54
6.1.1- Principal	5.050.000,00	3.876.434,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	21.439,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.000,00	-
6.2.1- Principal	75.000,00	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	107.000,00	71.653,56
6.4.1- Principal	107.000,00	71.653,56
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	**(2.165.058,07)**	**(1.615.576,72)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	19,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.969.547,08**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.232.469,98	3.817.089,21	3.816.777,58	3.816.777,58	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.722.469,98	3.430.881,14	3.430.569,51	3.430.569,51	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.940.450,00	2.134.037,96	2.134.037,96	2.134.037,96	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.782.019,98	1.296.843,18	1.296.531,55	1.296.531,55	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	510.000,00	386.208,07	386.208,07	386.208,07	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	510.000,00	386.208,07	386.208,07	386.208,07	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.817.069,23	3.816.757,60	3.816.757,60	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.790.030,68	3.789.719,05	3.789.719,05	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.038,55	27.038,55	27.038,55	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.430.861,16	3.430.549,53	3.430.549,53	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.728.511,48	3.430.549,53	3.430.549,53	88,01
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	396.952,71	152.769,50	152.769,50	-	3,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	19,98	-	-19,98	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	19,98	-	-19,98	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.733.149,01	2.543.224,50	2.513.775,24	2.501.651,34	-
20.1- Educação Infantil	1.243.374,01	848.341,54	840.840,28	840.575,78	-
20.2- Ensino Fundamental	2.380.525,00	1.595.631,84	1.573.683,84	1.561.824,44	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	109.250,00	99.251,12	99.251,12	99.251,12	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.970.418,99	6.360.313,71	6.330.552,82	6.318.428,92	-
21.1- Educação Infantil	4.186.124,01	2.982.379,50	2.974.878,24	2.974.613,74	-
21.1.1- Creche	2.364.374,01	1.688.189,22	1.683.091,92	1.682.827,42	-
21.1.2- Pré-escola	1.821.750,00	1.294.190,28	1.291.786,32	1.291.786,32	-
22.2- Ensino Fundamental	4.784.294,98	3.377.934,21	3.355.674,58	3.343.815,18	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.513.775,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.492.010,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**8.005.786,11**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ⁴ ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.720.047,95	8.005.786,11	25,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.122,90	4.122,90	4.122,90	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.122,90	4.122,90	4.122,90	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.006.250,00	512.451,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	916.265,00	448.485,69
31.1.1- Salário-Educação	351.575,00	288.302,64
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	154.875,00	131.650,20
31.1.4- PNATE	49.665,00	28.532,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	360.150,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.985,00	63.966,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.245.300,26	1.764.499,87	1.363.192,24	1.356.557,68	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	522.590,72	423.118,08	391.983,41	388.007,41	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.214.201,54	913.714,32	548.914,22	546.255,66	-
32.3- ENSINO MÉDIO	293.508,00	236.209,03	230.836,17	230.836,17	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	215.000,00	191.458,44	191.458,44	191.458,44	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.215.719,25	8.124.813,58	7.693.745,06	7.674.986,60	-
33.1- Despesas Correntes	10.590.494,25	7.770.415,41	7.678.330,90	7.659.572,44	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.480.069,98	5.375.998,90	5.375.280,24	5.369.260,73	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	327.758,00	286.341,12	286.341,12	286.341,12	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.782.666,27	2.108.075,39	2.016.709,54	2.003.970,59	-
33.2- Despesas de Capital	625.225,00	354.398,17	15.414,16	15.414,16	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	625.225,00	354.398,17	15.414,16	15.414,16	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	19,98	19.157,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.969.527,10	288.302,64
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.816.777,58	276.193,23
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	152.769,50	31.267,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 6 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	152.769,50	31.267,05

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 07h e 22m.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**52.364.085,00**	**63.739.501,28**	**12.718.486,86**	**43.119.441,83**	**96,05**	**20.620.059,45**	**7.222.291,51**	**36.463.336,07**	**95,37**	**27.276.165,21**
Legislativa	1.414.000,00	1.414.000,00	158.433,95	891.712,55	1,99	522.287,45	158.433,95	890.392,55	2,33	523.607,45
Ação Legislativa	1.414.000,00	1.414.000,00	158.433,95	891.712,55	1,99	522.287,45	158.433,95	890.392,55	2,33	523.607,45
Judiciária	490.000,00	463.900,00	70.812,66	364.897,88	0,81	99.002,12	70.812,66	364.897,88	0,95	99.002,12
Ação Judiciária	490.000,00	463.900,00	70.812,66	364.897,88	0,81	99.002,12	70.812,66	364.897,88	0,95	99.002,12
Administração	5.362.915,00	5.574.086,14	690.402,36	3.954.373,13	8,81	1.619.713,01	707.094,33	3.820.460,09	9,99	1.753.626,05
Planejamento e Orçamento	29.750,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Administração Geral	3.366.050,00	3.691.421,14	450.320,89	2.512.707,86	5,60	1.178.713,28	466.168,79	2.382.412,92	6,23	1.309.008,22
Administração Financeira	373.150,00	397.050,00	53.882,90	289.592,65	0,65	107.457,35	53.882,90	289.592,65	0,76	107.457,35
Controle Interno	423.600,00	432.600,00	48.181,66	343.909,50	0,77	88.690,50	48.181,66	343.909,50	0,90	88.690,50
Normatização e Fiscalização	176.275,00	104.275,00	17.452,44	63.249,94	0,14	41.025,06	17.500,92	60.572,25	0,16	43.702,75
Tecnologia da Informação	94.500,00	63.500,00	6.476,19	44.193,58	0,10	19.306,42	6.403,78	44.121,17	0,12	19.378,83
Formação de Recursos Humanos	690.090,00	643.390,00	88.971,70	511.359,02	1,14	132.030,98	89.839,70	510.491,02	1,34	132.898,98
Administração de Receitas	209.500,00	241.700,00	25.116,58	189.360,58	0,42	52.339,42	25.116,58	189.360,58	0,50	52.339,42
Defesa Nacional	119.000,00	104.700,00	12.876,28	78.067,71	0,17	26.632,29	12.876,28	78.067,71	0,20	26.632,29
Defesa Terrestre	119.000,00	104.700,00	12.876,28	78.067,71	0,17	26.632,29	12.876,28	78.067,71	0,20	26.632,29
Segurança Pública	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Defesa Civil	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência Social	1.975.075,00	2.278.586,64	328.316,79	1.525.908,67	3,40	752.677,97	325.757,64	1.489.737,73	3,90	788.848,91
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	21.872,00	119.399,70	0,27	38.100,30	22.251,42	117.262,53	0,31	40.237,47
Assistência ao Idoso	22.050,00	143.658,11	1.362,95	66.067,61	0,15	77.590,50	5.249,15	61.117,81	0,16	82.540,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	518.975,00	519.177,60	79.745,93	303.278,21	0,68	215.899,39	75.171,82	295.000,61	0,77	224.176,99
Assistência Comunitária	1.276.550,00	1.458.250,93	225.335,91	1.037.163,15	2,31	421.087,78	223.085,25	1.016.356,78	2,66	441.894,15
Previdência Social	5.101.800,00	5.101.800,00	674.621,56	3.066.603,40	6,83	2.035.196,60	674.921,56	3.066.001,53	8,02	2.035.798,47
Previdência do Regime Estatutário	5.101.800,00	5.101.800,00	674.621,56	3.066.603,40	6,83	2.035.196,60	674.921,56	3.066.001,53	8,02	2.035.798,47
Saúde	12.390.615,00	15.794.855,49	2.238.487,34	11.106.635,20	24,74	4.688.220,29	2.326.039,92	10.978.723,17	28,71	4.816.132,32
Administração Geral	222.025,00	183.525,00	18.793,46	101.613,81	0,23	81.911,19	18.793,46	101.613,81	0,27	81.911,19
Atenção Básica	4.273.915,00	5.790.023,37	709.682,33	3.679.282,51	8,20	2.110.740,86	735.409,38	3.640.276,80	9,52	2.149.746,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.104.450,00	8.964.284,77	1.390.905,87	6.747.206,54	15,03	2.217.078,23	1.446.879,90	6.661.338,02	17,42	2.302.946,75
Suporte Profilático e Terapêutico	309.725,00	365.296,68	59.960,29	242.057,70	0,54	123.238,98	65.173,49	239.019,90	0,63	126.276,78
Vigilância Sanitária	440.500,00	455.080,27	57.041,63	314.683,03	0,70	140.397,24	57.679,93	314.683,03	0,82	140.397,24
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	36.645,40	2.103,76	21.791,61	0,05	14.853,79	2.103,76	21.791,61	0,06	14.853,79
Educação	9.271.460,00	10.368.584,27	1.471.725,02	7.528.307,62	16,77	2.840.276,65	1.464.987,18	7.097.957,76	18,56	3.270.626,51
Ensino Fundamental	4.790.185,00	5.474.561,54	730.622,72	3.900.956,68	8,69	1.573.604,86	720.987,44	3.514.615,61	9,19	1.959.945,93
Ensino Médio	300.000,00	293.508,00	55.108,81	236.209,03	0,53	57.298,97	54.624,17	230.836,17	0,60	62.671,83
Ensino Superior	210.000,00	215.000,00	42.546,32	191.458,44	0,43	23.541,56	42.546,32	191.458,44	0,50	23.541,56
Educação Infantil	3.802.200,00	4.275.764,73	623.596,95	3.100.432,35	6,91	1.175.332,38	626.979,03	3.061.796,42	8,01	1.213.968,31

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 08h e 27m.

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Educação Especial	169.075,00	109.750,00	19.850,22	99.251,12	0,22	10.498,88	19.850,22	99.251,12	0,26	10.498,88
Cultura	150.325,00	117.327,63	1.430,00	17.242,49	0,04	100.085,14	2.371,38	14.728,97	0,04	102.598,66
Difusão Cultural	150.325,00	117.327,63	1.430,00	17.242,49	0,04	100.085,14	2.371,38	14.728,97	0,04	102.598,66
Urbanismo	4.557.105,00	10.704.618,83	6.229.148,00	8.317.222,40	18,53	2.387.396,43	502.728,71	2.495.363,33	6,53	8.209.255,50
Infra-estrutura Urbana	1.038.325,00	5.971.800,26	5.028.486,29	5.594.225,90	12,46	377.574,36	110.588,72	670.578,27	1,75	5.301.221,99
Serviços Urbanos	3.518.780,00	4.732.818,57	1.200.661,71	2.722.996,50	6,07	2.009.822,07	392.139,99	1.824.785,06	4,77	2.908.033,51
Habitação	204.000,00	25.000,00	0,00	1.394,12	0,00	23.605,88	0,00	1.394,12	0,00	23.605,88
Habitação Urbana	204.000,00	25.000,00	0,00	1.394,12	0,00	23.605,88	0,00	1.394,12	0,00	23.605,88
Saneamento	312.500,00	54.000,00	1.107,68	24.358,38	0,05	29.641,62	5.790,57	24.358,38	0,06	29.641,62
Saneamento Básico Urbano	312.500,00	54.000,00	1.107,68	24.358,38	0,05	29.641,62	5.790,57	24.358,38	0,06	29.641,62
Gestão Ambiental	1.778.825,00	1.331.825,00	160.215,71	871.791,50	1,94	460.033,50	169.896,77	855.242,51	2,24	476.582,49
Saneamento Básico Urbano	473.025,00	343.025,00	34.074,14	229.205,47	0,51	113.819,53	47.335,76	229.021,72	0,60	114.003,28
Preservação e Conservação Ambiental	1.002.000,00	743.500,00	99.330,55	494.959,05	1,10	248.540,95	95.749,99	478.929,81	1,25	264.570,19
Controle Ambiental	232.800,00	192.300,00	24.201,02	127.750,13	0,28	64.549,87	24.201,02	127.414,13	0,33	64.885,87
Recursos Hídricos	71.000,00	53.000,00	2.610,00	19.876,85	0,04	33.123,15	2.610,00	19.876,85	0,05	33.123,15
Agricultura	2.084.000,00	2.843.098,08	303.680,52	2.261.270,25	5,04	581.827,83	375.162,65	2.241.420,96	5,86	601.677,12
Administração Geral	841.000,00	779.000,00	114.761,50	598.575,51	1,33	180.424,49	122.890,04	586.879,45	1,53	192.120,55
Extensão Rural	1.035.000,00	1.986.098,08	186.525,01	1.622.432,43	3,61	363.665,65	249.615,20	1.615.115,57	4,22	370.982,51
Irrigação	110.000,00	11.000,00	120,00	792,80	0,00	10.207,20	120,00	792,80	0,00	10.207,20
Promoção da Produção Agropecuária	98.000,00	67.000,00	2.274,01	39.469,51	0,09	27.530,49	2.537,41	38.633,14	0,10	28.366,86
Indústria	2.381.750,00	1.518.250,00	15.532,79	96.810,96	0,22	1.421.439,04	15.625,24	96.810,96	0,25	1.421.439,04
Promoção Industrial	2.381.750,00	1.518.250,00	15.532,79	96.810,96	0,22	1.421.439,04	15.625,24	96.810,96	0,25	1.421.439,04
Comércio e Serviços	60.500,00	26.500,00	0,00	6.984,32	0,02	19.515,68	0,00	6.984,32	0,02	19.515,68
Turismo	60.500,00	26.500,00	0,00	6.984,32	0,02	19.515,68	0,00	6.984,32	0,02	19.515,68
Transporte	3.662.715,00	4.836.969,20	279.467,33	2.687.433,77	5,99	2.149.535,43	303.704,35	2.636.466,93	6,90	2.200.502,27
Transporte Rodoviário	3.662.715,00	4.836.969,20	279.467,33	2.687.433,77	5,99	2.149.535,43	303.704,35	2.636.466,93	6,90	2.200.502,27
Desporto e Lazer	360.000,00	854.200,00	74.740,65	282.077,18	0,63	572.122,82	98.600,10	267.976,87	0,70	586.223,13
Desporto Comunitário	360.000,00	854.200,00	74.740,65	282.077,18	0,63	572.122,82	98.600,10	267.976,87	0,70	586.223,13
Encargos Especiais	450.000,00	134.700,00	7.488,22	36.350,30	0,08	98.349,70	7.488,22	36.350,30	0,10	98.349,70
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	134.700,00	7.488,22	36.350,30	0,08	98.349,70	7.488,22	36.350,30	0,10	98.349,70
Reservas	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
Reserva de Contingência	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	3,95	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	4,63	659.771,22
TOTAL (III)=(I+II)	**54.486.600,00**	**66.170.086,26**	**13.066.841,71**	**44.891.031,42**	**100**	**21.279.054,84**	**7.570.182,16**	**38.234.149,83**	**100**	**27.935.936,43**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	3,95	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	4,63	659.771,22
Legislativa	36.000,00	36.000,00	2.822,86	17.425,52	0,04	18.574,48	2.822,86	17.425,52	0,05	18.574,48
Ação Legislativa	36.000,00	36.000,00	2.822,86	17.425,52	0,04	18.574,48	2.822,86	17.425,52	0,05	18.574,48
Judiciária	60.000,00	59.000,00	8.783,12	44.092,88	0,10	14.907,12	8.783,12	44.092,88	0,12	14.907,12
Ação Judiciária	60.000,00	59.000,00	8.783,12	44.092,88	0,10	14.907,12	8.783,12	44.092,88	0,12	14.907,12
Administração	269.300,00	335.500,00	49.512,25	257.121,44	0,57	78.378,56	49.512,25	257.121,44	0,67	78.378,56
Planejamento e Orçamento	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	129.500,00	168.500,00	25.849,13	129.487,92	0,29	39.012,08	25.849,13	129.487,92	0,34	39.012,08
Administração Financeira	19.000,00	27.500,00	4.260,02	21.103,46	0,05	6.396,54	4.260,02	21.103,46	0,06	6.396,54
Controle Interno	47.000,00	53.500,00	6.676,78	43.319,29	0,10	10.180,71	6.676,78	43.319,29	0,11	10.180,71
Normatização e Fiscalização	8.000,00	11.500,00	2.443,34	7.412,85	0,02	4.087,15	2.443,34	7.412,85	0,02	4.087,15
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	49.500,00	7.663,92	37.953,50	0,08	11.546,50	7.663,92	37.953,50	0,10	11.546,50
Administração de Receitas	18.000,00	25.000,00	2.619,06	17.844,42	0,04	7.155,58	2.619,06	17.844,42	0,05	7.155,58
Defesa Nacional	14.000,00	13.000,00	1.802,66	9.198,90	0,02	3.801,10	1.802,66	9.198,90	0,02	3.801,10
Defesa Terrestre	14.000,00	13.000,00	1.802,66	9.198,90	0,02	3.801,10	1.802,66	9.198,90	0,02	3.801,10
Assistência Social	45.000,00	56.800,00	8.450,57	43.274,45	0,10	13.525,55	8.450,57	43.274,45	0,11	13.525,55
Assistência Comunitária	45.000,00	56.800,00	8.450,57	43.274,45	0,10	13.525,55	8.450,57	43.274,45	0,11	13.525,55
Saúde	550.000,00	635.000,00	89.097,75	463.760,54	1,03	171.239,46	89.040,58	463.703,37	1,21	171.296,63
Atenção Básica	156.000,00	215.000,00	30.462,27	155.191,95	0,35	59.808,05	30.462,27	155.191,95	0,41	59.808,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	357.000,00	49.576,42	266.467,72	0,59	90.532,28	49.519,25	266.410,55	0,70	90.589,45
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	1.489,80	3.724,50	0,01	6.275,50	1.489,80	3.724,50	0,01	6.275,50
Vigilância Sanitária	44.000,00	53.000,00	7.569,26	38.376,37	0,09	14.623,63	7.569,26	38.376,37	0,10	14.623,63
Educação	746.015,00	847.134,98	120.793,58	596.505,96	1,33	250.629,02	120.386,55	595.787,30	1,56	251.347,68
Ensino Fundamental	367.565,00	414.184,98	55.607,65	291.440,73	0,65	122.744,25	55.200,62	290.722,07	0,76	123.462,91
Educação Infantil	367.450,00	432.950,00	65.185,93	305.065,23	0,68	127.884,77	65.185,93	305.065,23	0,80	127.884,77
Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	184.500,00	208.250,00	33.209,74	158.617,24	0,35	49.632,76	33.209,74	158.617,24	0,41	49.632,76
Infra-estrutura Urbana	65.000,00	75.750,00	11.733,07	58.712,75	0,13	17.037,25	11.733,07	58.712,75	0,15	17.037,25
Serviços Urbanos	119.500,00	132.500,00	21.476,67	99.904,49	0,22	32.595,51	21.476,67	99.904,49	0,26	32.595,51
Gestão Ambiental	26.200,00	35.700,00	5.223,50	26.508,28	0,06	9.191,72	5.223,50	26.508,28	0,07	9.191,72
Preservação e Conservação Ambiental	7.500,00	15.000,00	2.187,50	10.937,50	0,02	4.062,50	2.187,50	10.937,50	0,03	4.062,50
Controle Ambiental	18.700,00	20.700,00	3.036,00	15.570,78	0,03	5.129,22	3.036,00	15.570,78	0,04	5.129,22
Agricultura	75.000,00	73.000,00	10.478,98	53.869,74	0,12	19.130,26	10.478,98	53.869,74	0,14	19.130,26
Administração Geral	75.000,00	73.000,00	10.478,98	53.869,74	0,12	19.130,26	10.478,98	53.869,74	0,14	19.130,26
Indústria	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 08h e 27m.

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Promoção Industrial	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transporte	103.500,00	122.000,00	17.247,17	96.544,83	0,22	25.455,17	17.247,17	96.544,83	0,25	25.455,17
Transporte Rodoviário	103.500,00	122.000,00	17.247,17	96.544,83	0,22	25.455,17	17.247,17	96.544,83	0,25	25.455,17
Desporto e Lazer	6.000,00	6.200,00	932,67	4.669,81	0,01	1.530,19	932,67	4.669,81	0,01	1.530,19
Desporto Comunitário	6.000,00	6.200,00	932,67	4.669,81	0,01	1.530,19	932,67	4.669,81	0,01	1.530,19
TOTAL	2.122.515,00	2.430.584,98	348.354,85	1.771.589,59	3,95	658.995,39	347.890,65	1.770.813,76	4,63	659.771,22

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
5º BIMESTRE :Setembro- Outubro 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECEITAS VINCULADAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATE 5º BIMESTRE
1.3.2.1.00.1.1.03.00	**Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculados a Assistencia Social**			
	Fonte 933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011	525,00	525,00	560,63
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	1.050,00	1.050,00	1.318,76
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	525,00	525,00	3.861,59
	107/2017 - Aquisição de Equipamentos	-	-	243,88
	Fonte 840 -Incentivo CMDCA	-	-	-
	Fonte 841 -Incentivo Atenção a Criança e Adolescente	-	-	962,39
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021			514,20
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021			684,30
	Fonte 864 - Apoio Primeira Infancia			6.895,62
1.7.1.8.12.1.1.00.00	**Transferencias de Recursos do FNAS - Principal**			
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	157.500,00	157.500,00	97.609,73
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	21.000,00	21.000,00	30.800,00
	Fonte 933 -IGDSUAS-Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.500,00	10.500,00	-
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021		-	-
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021		-	-
	TOTAL RECEITA	191.100,00	191.100,00	136.555,48

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE
06	**Secretaria de Assistencia Social**								
04	**FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**								
2.088	**Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente -Conselho Tutelar**								
	3000000000 DESPESAS CORRENTES	**253.025,00**	**261.025,00**	**43.086,53**	**201.317,31**	**41.507,62**	**198.202,30**	**41.386,07**	**195.427,05**
	3100000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**235.000,00**	**238.000,00**	**40.420,30**	**189.027,71**	**38.950,30**	**187.557,71**	**38.950,30**	**184.904,01**
	3190000000 APLICAÇÕES DIRETA	235.000,00	238.000,00	40.420,30	189.027,71	38.950,30	187.557,71	38.950,30	184.904,01
	3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	197.000,00	197.000,00	35.112,90	158.536,84	33.642,90	157.066,84	33.642,90	157.066,84
	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	41.000,00	5.307,40	30.490,87	5.307,40	30.490,87	5.307,40	27.837,17
	3300000000 OUTRS DESPESAS CORRENTES	**18.025,00**	**23.025,00**	**2.666,23**	**12.289,60**	**2.557,32**	**10.644,59**	**2.435,77**	**10.523,04**
	3390000000 APLICAÇÕES DIRETA	18.025,00	23.025,00	2.666,23	12.289,60	2.557,32	10.644,59	2.435,77	10.523,04
	3390080000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	15.000,00	-	8.100,35	255,77	6.820,02	255,77	6.820,02
	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	7.525,00	7.525,00	2.666,23	4.189,25	2.301,55	3.824,57	2.180,00	3.703,02
	4000000000 DESPESA DE CAPITAL	**10.000,00**	**2.819,86**	-	-	-	-	-	-
	4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	2.819,86	-	-	-	-	-	-
2.092	**Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)**								
	3300000000 OUTRS DESPESAS CORRENTES	**68.000,00**	**18.000,00**	-	**3.960,00**	-	**3.960,00**	-	**3.960,00**
	3350000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	3390480000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	43.000,00	18.000,00	-	3.960,00	-	3.960,00	-	3.960,00
06.04	**Fundo da Infancia e Adolescencia**								
2.094	**Programa de Proteção Social Especial para Adolescente em Conflito com a Lei e Substancia Psicoativas**								
	3300000000 OUTRS DESPESAS CORRENTES	**12.600,00**	**4.600,00**	-	-	-	-	-	-
	3390000000 APLICAÇÕES DIRETA	12.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-
	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.600,00	2.600,00	-	-	-	-	-	-
2.102	**Manutenção das Atividades de Atendimento ao Menor de 7 a 14 Anos**								
	3300000000 OUTRS DESPESAS CORRENTES	**162.750,00**	**110.750,00**	**17.750,00**	**68.044,81**	**18.460,77**	**67.337,82**	**18.460,77**	**67.337,82**
	3390000000 APLICAÇÕES DIRETA	162.750,00	110.750,00	17.750,00	68.044,81	18.460,77	67.337,82	18.460,77	67.337,82
	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	97.750,00	45.750,00	-	17.161,65	-	17.161,65	-	17.161,65
	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	65.000,00	65.000,00	17.750,00	50.883,16	18.460,77	50.176,17	18.460,77	50.176,17
2.224	**Manutenção das Atividades do Fundo da Infantia e da Adolescencia - FIA**								
	3300000000 OUTRS DESPESAS CORRENTES	**12.600,00**	**121.982,74**	**18.909,40**	**29.956,09**	**15.203,43**	**25.500,49**	**16.229,63**	**25.500,49**
	3390000000 APLICAÇÕES DIRETA	12.600,00	121.982,74	18.909,40	29.956,09	15.203,43	25.500,49	16.229,63	25.500,49
	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	76.159,86	12.382,60	18.135,41	12.288,50	17.679,81	13.314,70	17.679,81
	3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.222,88	-	5.155,88	388,13	5.155,88	388,13	5.155,88
	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.600,00	40.600,00	6.526,80	6.664,80	2.526,80	2.664,80	2.526,80	2.664,80
	4000000000 DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	508.975,00	516.357,74	79.745,93	303.278,21	75.171,82	295.000,61	76.076,47	292.225,36
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	2.819,86	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	518.975,00	519.177,60	79.745,93	303.278,21	75.171,82	295.000,61	76.076,47	292.225,36

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.288/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 887901, portador da cédula de identidade RG nº 6.646.666-3-SESP-PR e inscrito no CPF n° 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 14173/2021, com fruição no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.289/2023
Demitir a pedido CRISTIEN VANESSA BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Demitir a pedido, CRISTIEN VANESSA BATISTAE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.356.941-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 018.730.069-00, admitida em 22 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem 40HS-, regime adminstrativo especial - Edital nº 60/2021, lotada no Fundo Municipal de Saude, a partir de 13 de novembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 91/2021.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.290/2023
Exonera a pedido KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.266.923-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 076.730.559-02, nomeada em 11 de junho de 2018, ocupante do cargo em carreira de Aux.Servicos Gerais, pelo regime estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1798/2018.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.292/2023
Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em novembro de 2023
Aline Barros dos Santos	646022	08/03/2016	NIV C 17
Ana Paula da Silva Porto	999731	03/02/2016	NIV C 17

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.293/2023
Nomeia LERIANE DE PAIVA PRIMO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear LERIANE DE PAIVA PRIMO portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.904.504-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 130.537.179-80, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.08.0052.001.00097-3**, em face do fornecedor **SECURADORA SECON,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 155/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/11/2023	IPI	R$	21.393,69
10/11/2023	ITR	R$	312.001,12

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 156/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
08/11/2023	FUNDEB	R$	265.150,22
10/11/2023	FUNDEB	R$	789.549,26

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 157/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/11/2023	FPM	R$	4.575.581,17

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 158/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
08/11/2023	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 18.750,00
08/11/2023	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 121.440,00
09/11/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$204.283,00
10/11/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 962.200,48

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.284/2023
Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora FERNANDA ESCALFI TIBAES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.368 de 07 de julho de 2022 à servidora FERNANDA ESCALFI TIBAES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.323.084-5-SSP-PR e inscrita no CPF n. 095.933.919-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 14706/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 13 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.285/2023
Concede licença para casamento a servidora LUCIANA LEMOS MEDVID.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA LEMOS MEDVID, matricula 995751, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.994.592-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 032.482.619-27, nomeada em 19 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 25 de outubro de 2023 à 01 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.286/2023
Concede licença luto a servidora MARIA DE LOURDES ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matricula 997331, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.569-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 641.426.479-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de novembro de 2023 à 10 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.287/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS, matrícula 994791, portadora da cédula de identidade RG nº 8.891.166-0-SESP-PR e inscrita no CPF n° 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8343/2023, com fruição no período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.027.815,00	3.027.815,00	2.592.825,98	85,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.295,00	452.295,00	407.002,94	89,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	603.150,00	603.150,00	479.601,14	79,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	433.650,00	433.650,00	376.979,24	86,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.538.720,00	1.538.720,00	1.329.242,66	86,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.060.600,00	36.060.600,00	27.441.691,40	76,10
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	12.274.135,35	74,39
Cota-Parte ITR	262.500,00	262.500,00	395.098,82	150,51
Cota-Parte IPVA	951.600,00	951.600,00	1.022.200,71	107,42
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	13.608.677,70	75,60
Cota-Parte IPI-Exportação	346.500,00	346.500,00	141.578,82	40,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.088.415,00	39.088.415,00	30.034.517,38	76,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.976.600,00	2.991.600,00	2.420.111,46	80,90	2.392.042,87	79,96	2.385.242,45	79,73
Despesas Correntes	1.940.600,00	2.987.600,00	2.416.173,46	80,87	2.388.104,87	79,93	2.381.304,45	79,71
Despesas de Capital	36.000,00	4.000,00	3.938,00	98,45	3.938,00	98,45	3.938,00	98,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.551.000,00	7.045.179,02	5.675.338,73	80,56	5.208.427,27	73,93	5.181.683,46	73,55
Despesas Correntes	5.441.000,00	6.959.179,02	5.599.482,07	80,46	5.132.570,61	73,75	5.105.826,80	73,37
Despesas de Capital	110.000,00	86.000,00	75.856,66	88,21	75.856,66	88,21	75.856,66	88,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	273.500,00	216.500,00	188.812,39	87,21	186.539,59	86,16	186.539,59	86,16
Despesas Correntes	273.500,00	216.500,00	188.812,39	87,21	186.539,59	86,16	186.539,59	86,16
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	344.500,00	342.500,00	248.652,82	72,60	248.652,82	72,60	248.652,82	72,60
Despesas Correntes	339.500,00	342.500,00	248.652,82	72,60	248.652,82	72,60	248.652,82	72,60
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	36.000,00	21.791,61	60,53	21.791,61	60,53	21.791,61	60,53
Despesas Correntes	40.000,00	36.000,00	21.791,61	60,53	21.791,61	60,53	21.791,61	60,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	169.000,00	130.500,00	101.613,81	77,86	101.613,81	77,86	99.973,17	76,61
Despesas Correntes	169.000,00	130.500,00	101.613,81	77,86	101.613,81	77,86	99.973,17	76,61
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.354.600,00	10.762.279,02	8.656.320,82	80,43	8.558.986,68	75,81	8.523.801,81	75,48

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.656.320,82	8.558.986,68	8.523.801,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.656.320,82	8.558.986,68	8.523.801,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.505.177,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.505.177,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	4.053.809,07	4.018.624,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	28,50	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.505.177,61	8.159.067,97	3.653.890,36	-	-	-	-	-	-	3.653.890,36
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anter	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.544.740,00	4.549.479,03	2.904.785,86	63,85
Proveniente da União	3.279.125,00	3.283.517,31	2.153.979,09	65,60
Proveniente dos Estados	915.090,00	915.436,72	496.093,08	54,19
Proveniente de outros Municípios	350.525,00	350.525,00	254.713,69	72,67
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.350,00	40.350,00	43.188,65	107,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.585.090,00	4.589.829,03	2.947.974,51	64,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.453.315,00	3.013.423,37	1.414.363,00	46,94	1.403.425,88	46,57	1.402.465,79	46,54
Despesas Correntes	2.218.790,00	2.586.762,71	1.395.543,03	53,95	1.384.605,91	53,53	1.383.645,82	53,49
Despesas de Capital	234.525,00	426.660,66	18.819,97	4,41	18.819,97	4,41	18.819,97	4,41

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 06h e 55m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.903.450,00	2.276.105,75	1.338.335,53	58,80	730.164,51	32,08	729.396,51	32,05
Despesas Correntes	1.663.150,00	1.984.132,30	1.212.899,32	61,13	606.932,30	30,59	606.164,30	30,55
Despesas de Capital	240.300,00	291.973,45	125.436,21	42,96	123.232,21	42,21	123.232,21	42,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.225,00	158.796,68	56.969,81	35,88	56.204,81	35,39	55.382,81	34,88
Despesas Correntes	36.225,00	149.337,42	47.786,81	32,00	47.021,81	31,49	46.199,81	30,94
Despesas de Capital	-	9.459,26	9.183,00	97,08	9.183,00	97,08	9.183,00	97,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	165.580,27	104.406,58	63,05	104.406,58	63,05	104.406,58	63,05
Despesas Correntes	140.000,00	165.580,27	104.406,58	63,05	104.406,58	63,05	104.406,58	63,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	645,40	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	645,40	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	53.025,00	53.025,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	53.025,00	53.025,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.586.015,00	5.667.576,47	2.914.074,92	51,42	2.294.201,78	40,48	2.291.651,69	40,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.429.915,00	6.005.023,37	3.834.474,46	63,85	3.795.468,75	63,20	3.787.708,24	63,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.454.450,00	9.321.284,77	7.013.674,26	75,24	5.938.591,78	63,71	5.911.079,97	63,41

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 06h e 55m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	309.725,00	375.296,68	245.782,20	65,49	242.744,40	64,68	241.922,40	64,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	484.500,00	508.080,27	353.059,40	69,49	353.059,40	69,49	353.059,40	69,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.000,00	36.645,40	21.791,61	59,47	21.791,61	59,47	21.791,61	59,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	222.025,00	183.525,00	101.613,81	55,37	101.613,81	55,37	99.973,17	54,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.940.615,00	16.429.855,49	11.570.395,74	70,42	10.453.269,75	63,62	10.415.534,79	63,39

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
processados.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 208/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o item 1.3 do Edital nº 15/2023: os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Exames Médicos Admissionais feitos pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Município de Umuarama que consistirá nas seguintes etapas e/ou procedimentos:
I) preenchimento de questionário de Saúde Ocupacional;
II) Anamnese Ocupacional e doenças comuns;
III) exames admissionais pertinentes aos cargos;
IV) avaliação psicológica para verificação de características compatíveis com as exigências das atribuições do cargo requerido, por meio da aplicação de testes e realização de entrevistas, em conformidade com o Conselho Federal de Psicologia;
V) avaliação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho que constará de Anamnese, sinais vitais e imunização;
VI) consulta médica
CONSIDERANDO o subitem 1.3.1 do Edital nº 15/2023.
R E S O L V E:
COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato relacionado abaixo, do Concurso Público, Edital nº 15/2023, tendo em vista o subitem 1.3.1 do referido Edital.
SERVENTE GERAL

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
2822	THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA *	10.377.667-8	2°PCD/430°AMPLA

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 ao Contrato n° 346/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de maio de 2024.
Cláusula Segunda: Fica reduzido o valor mensal do presente contrato, passando para R$ 360,06 (trezentos e seis reais e seis centavos) conforme proposta anexa ao processo, perfazendo o valor deste termo em R$ 2.160,36 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 8.423,16 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis reais), para R$ 10.583,52 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unid	Qtde	V.unit	Valor Total
1	Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e conservação do elevador do Paço Municipal.	Meses	06	R$ 360,06	R$ 2.160,36
VALOR TOTAL					R$ 2.160,36

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
06.001.04.122.0002.2.012. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 102 – F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/11/2023

Termo Aditivo 003 ao Contrato n° 292/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SPORT + UNIFORMES LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o representante legal da empresa, passando a ser a sra. ELIZANDRA CECON, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, conforme alteração contratual datada em 27 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/10/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 079/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: E F BORBA SERVIÇOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 15 de agosto de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor deste Termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para R$ 343.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS	VALOR POR JOGO(R$)	Percentual de desconto ofertado 2,10%	Valor por Jogo com o Desconto Licitado de 2,10%
01	Equipe de arbitragem para Handebol composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador. Por jogo.	Infantil	R$ 280,00	2,10%	R$ 274,12
		Juvenil	R$ 300,00	2,10%	R$ 293,70
		Adulto	R$ 320,00	2,10%	R$ 313,28
02	Equipe de arbitragem para Basquetebol composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador. Por jogo.	Infantil	R$ 280,00	2,10%	R$ 274,12
		Juvenil	R$ 300,00	2,10%	R$ 293,70
		Adulto	R$ 320,00	2,10%	R$ 313,28
03	Equipe de arbitragem para Voleibol composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador. Por jogo.	Infantil	R$ 280,00	2,10%	R$ 274,20
		Juvenil	R$ 300,00	2,10 %	R$ 293,70
		Adulto	R$ 320,00	2,10%	R$ 313,28
04	Equipe de arbitragem para Futsal composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador. Por jogo.	Infantil	R$ 280,00	2,10%	R$ 274,12
		Juvenil	R$ 350,00	2,10%	R$ 342,65
		Adulto	R$ 390,00	2,10%	R$ 381,81
05	Equipe de arbitragem para Futebol de sete composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador. Por jogo	Infantil	R$ 280,00	2,10%	R$ 274,12
		Juvenil	R$ 350,00	2,10%	R$ 342,65
		Adulto	R$ 390,00	2,10%	R$ 381,81
06	Equipe de arbitragem para Futebol de campo composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares, 01 (um)mesário/anotador. Por jogo	Infantil	R$ 410,00	2,10%	R$ 401,39
		Juvenil	R$ 480,00	2,10%	R$ 469,92
		Adulto	R$ 700,00	2,10%	R$ 685,30
07	Diárias de Jogos Escolares, Festivais Esportivos, Torneios (ex: triangular, quadrangular etc) e Eventos de modalidades Paradesportivas, Torneios, festivais esportivos e de lazer. (independentemente do número de jogos/partidas a serem realizadas no dia) Modalidades: Atletismo; Beach tênis; Canoagem; Capoeira; Ciclismo; ginástica Artística; Ginástica Rítmica; Hand beach; Jogos de mesa; Judô; Jiu-Jitsu; Karatê; MMA; Motocross; Natação; Skate; Taekwondo; Tênis de mesa; Tênis; Vôlei de areia; Xadrez; Basquetebol 3X3; Futevôlei.	Infantil	R$ 350,00	2,10%	R$ 342,65
		Juvenil	R$ 350,00	2,10%	R$ 342,65
		Adulto	R$ 350,00	2,10%	R$ 342,65
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 001					R$ 68.750,00

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
21.001.27.811.0019.2.092. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1251 – F: 1000
21.001.27.812.0019.2.013. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1266 – F: 1000
21.001.27.812.0019.2.175. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1273 – F: 1000
21.001.27.813.0019.2.190. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1278 – F: 1000
21.001.27.122.0019.2.163. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1231 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/10/2023

Umuarama, 13 de novembro de 2023

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 292/2023
Declara Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2023 e dispõe sobre Férias coletivas sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º a 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio de 1992,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Umuarama, o dia 26 de dezembro de 2023.
§ 1º Não se aplica o Ponto Facultativo aos servidores públicos que prestam serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo, Guarda Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito.
Art. 2º Ficam concedidas Férias Coletivas aos servidores municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, com exceção dos serviços essenciais que, por sua própria natureza, não poderão sofrer interrupções.
§ 1º As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil seguirão o calendário escolar.
§ 2º O Paço Municipal manterá expediente de atendimento das 08h00min às 14h00min nos dias 27 à 29 dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024, devendo as secretarias e demais órgãos da administração organizar escalas para atendimento ao público nos setores considerados prioritários, sem prejuízo de convocação extraordinária no caso de interesse da administração pública.
§ 3º O Pronto Atendimento Municipal, manterá o horário de atendimento de 24 horas.
§ 4º A Central Farmacêutica, manterá o atendimento das 07h00min às 13h00min nos dias 27 à 29 dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024 com retirada de senha até as 12h00min.
§ 5º A Vigilância em Saúde (ambiental, sanitária e epidemiologia) manterá atendimento interno e visitas das 08h00min às 14h00min nos dias 27 à 29 dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024.
§ 6º As unidades básicas de saúde atenderão das 7h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no período de 27 à 29 dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024, nos seguintes locais:
I - UBS/ESF LISBOA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades Centro Saúde Escola, Cidade Alta, cohapar II, cohapar III
II - UBS/ESF VITORIA REGIA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades Ouro branco, Parque San Remo, Parque Industrial e Conjunto Sonho Meu;
III - UBS/ESF CENTRAL: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Conjunto Residencial 26 de junho, Cohapar I, Jardim Panorama e Distritos;
IV - UBS/ESF GUARANI/ANCHIETA: além dos próprios usuários atenderá os das unidades do Parque 1º de Maio, Parque das Jaboticabeiras e Bem Estar.
§ 7º Os setores do prédio da Secretaria Municipal de Saúde realizará escala para atendimento de casos de prioridade das 07h00min às 13h00min nos dias 27 à 29 dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024.
§ 8º O CRAS I, CRAS II, CRAS III, Centro POP, Serviço de Escuta Especializada, Programa Família Acolhedora, CREAS, CREAS/CRAM e Conselho Tutelar estarão atendendo no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e nos dias 03 à 05 de janeiro de 2024.
§ 9º A UMUTRANS - Diretoria de Trânsito (Administrativo) manterá expediente de atendimento ao público das 08h00m às 14h00m nos dias 27 à 29 de dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024.
Art. 3º Para os efeitos deste Decreto consideram-se serviços essenciais os relacionados à Saúde, Varrição, Coleta de Lixo, Rodoviária, Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Vigilância de Logradouros e Bens Públicos, Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Administrativo), Guarda Municipal, Agentes de Autoridade de Trânsito e Defesa Civil.
Parágrafo único. A ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários manterá o horário normal de expediente.
Art. 4º A 269°Junta de Serviço Militar manterá expediente de atendimento ao público das 08h00m às 14h00m nos dias 27 à 29 de dezembro de 2023 e de 03 à 05 de janeiro de 2024.
Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos providenciará as devidas anotações das férias gozadas nos termos deste Decreto, em relação aos servidores que delas se beneficiarem total ou parcialmente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇOMUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 07/2023. Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com início às oito horas e dezessete minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de sua Presidente, Sra. Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a pauta foi apreciada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade, com duas alterações solicitadas pela Presidente: a correção do item 9.4, onde constou Projeto Renascer, corrige-se para Projeto Restauração, e a inclusão do item 9.12. Com as alterações, a pauta aprovada foi a seguinte: 1) Apreciação e aprovação da ata 06/2023; 2) Informes; 3) Designação do atual Secretário Municipal de Assistência Social como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 4) Convocação e aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS no mandato biênio 2023/2025; 5) Avaliação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social; 6) Reunião descentralizada: deliberação do local de realização; 7) Indicação de representantes para o Seminário Macrorregional de Gestão Intersetorial do PBF e Cadastro Único; 8) Pedido de inscrição no CMAS: GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional; 9) Deliberações referentes aos pedidos de validação de inscrição no CMAS: 9.1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 9.2) Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM; 9.3) Centro Infantil Menino Deus; 9.4) Projeto Espaço Esperança do Projeto Restauração; 9.5) Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver; 9.6) Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR; 9.7) Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial; 9.8) Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU; 9.9) Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA; 9.10) Projeto Obras de Misericórdia – Lar Santa Faustina; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional – APROMO; 9.12) Serviço de Assessoramento ofertado pela Fundação Cândido Garcia. Iniciando os trabalhos, a Presidente seguiu com item 1) Apreciação e aprovação da ata 06/2023: após confirmação com os conselheiros presentes do recebimento e apreciação da mesma, a ata foi colocada em votação, e não havendo ressalvas, foi aprovada pelo Plenário por unanimidade. 2) Informes: a Secretária Executiva, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, comunicou os informativos enviados aos conselheiros por e-mail, desde a última reunião, sendo: convite do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT/PR) para as entidades e órgãos cadastrados junto à instituição para participar da Mostra Estadual de Projetos Sociais do MPT-PR; convite do CIEE/PR para a solenidade de formatura dos cursos do Programa de Aprendizagem realizada no dia sete de julho, às quatorze horas, na UniAlfa; convite para a 1ª Caminhada do Meio-dia: Pela vida e pelo fim da violência contra as Mulheres" a realizar-se no dia vinte e dois de julho, a partir das onze horas e trinta minutos, com ponto de partida da Praça Miguel Rossafa e destino à Praça Arthur Thomas, retornando ao ponto de partida. 3) Designação do atual Secretário Municipal de Assistência Social como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: a Presidente Annie expôs sobre a mudança na gestão da Secretaria de Assistência Social, sendo o novo Secretário o Sr. Amós Westphal e, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana retornou ao cargo de Diretora de Assistência Social. Desta forma considerando a Lei Municipal 4.081/2015 que estabelece que o responsável por gerir o FMAS será o gestor da Política Municipal de Assistência Social, discorreu que o CMAS por meio de resolução, torna pública essa designação. Após as explanações, em votação, o Plenário aprovou a designação de Amós Westphal como gestor do FMAS, por unanimidade de votos. 4) Convocação e aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS no mandato biênio 2023/2025: Annie discorreu que o atual mandato está se encerrando, e fez um breve relato sobre a alteração da Lei Municipal 4.081/2015, que desvinculou a eleição da conferência, visto que a eleição dos representantes da sociedade civil deveria ocorrer antes da conferência para que fossem referendados no evento, todavia, nem sempre o tempo do mandato, que é de dois anos, coincide com a conferência. Assim, uma vez alterada a lei, expôs que agora o Conselho deve organizar o processo eleitoral, e para isso a Comissão Especial Eleitoral redigiu uma minuta de regulamento que foi encaminhada a todos para leitura prévia. A Secretária Executiva anunciou o cronograma do processo eleitoral proposto pela Comissão, e a Presidente solicitou o empenho de todo o colegiado do Conselho para mobilizar as entidades, os trabalhadores e os usuários do SUAS a participarem das eleições. Na sequência, após apreciação, o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS no mandato biênio 2023/2025 foi aprovado por deliberação unânime. 5) Avaliação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social: a Presidente agradeceu a todos pela realização da conferência, especialmente a Comissão Organizadora que se dedicou muito para o sucesso do evento e teve uma grande preocupação a princípio, pois não havia previsão de contratação de palestrante, mas por fim, deu tudo certo. Particularmente disse ter gostado muito da palestrante, a assistente social Simone Beatriz Ferrari, que foi muito assertiva em sua fala. Expôs que a conferência foi excelente, mas sentiu falta da época em que o Centro Cultural ficava lotado nas conferências, todavia, disse compreender que estamos vivendo outro ciclo. A Secretária Executiva relatou que o Núcleo Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família encaminhou uma ficha de avaliação da conferência a ser preenchida pelos conselheiros, a qual tem três itens de avaliação: Tema da Conferência e Eixos; Trabalho em grupo para debate dos eixos e definição das propostas de deliberação da conferência, e; avaliação final pelos conselheiros de assistência social. Ficou definido que os conselheiros que participaram da conferência preencham o instrumental que será enviado por e-mail. 6) Reunião descentralizada: deliberação do local de realização: Annie relatou que assim como na 1ª Reunião Descentralizada deste ano, nesta edição, será feita a apresentação à comunidade local, das entidades, desta vez as que estão inseridas no território do CRAS II, quais sejam: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama – APAE; Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM; Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino; Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO; Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA; Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR; Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; Fundação Cândido Garcia; Espaço Esperança do Projeto Restauração. Em seguida, discorreu que seria necessário definir um local para a realização da reunião, preferencialmente em alguma das entidades do território. Foi sugerido o CIEE/PR, porém a coordenadora, Elizabete Mulezini, disse que o espaço tem capacidade para apenas cinquenta pessoas. Annie informou que a ARAM tem um amplo espaço externo, mas está em processo de reforma. Annie solicitou às entidades que, ao se apresentarem, informem sobre as formas de acesso aos serviços, o perfil dos usuários, de forma acessível, para que as pessoas que estarão assistindo possam compreender o serviço que é ofertado, com demonstração de artesanatos produzidos pelos usuários, e não como se fosse uma prestação de contas. Na sequência, a Presidente sugeriu que a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização se reúna em busca do local para a realização da 2ª Reunião Descentralizada de 2023, que ocorrerá no dia dez de agosto, e faça a devida divulgação. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 7) Indicação de representantes para o Seminário Macrorregional de Gestão Intersetorial do PBF e Cadastro Único: a Secretária Executiva informou que será realizado no Centro Cultural de Umuarama, nos dias dezesseis e dezessete de agosto, o Seminário Macrorregional de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais, a convite da SEDEF, sendo destinadas duas vagas para o CMAS de Umuarama, sendo uma para representante da sociedade civil e uma para representante governamental que atue na gestão municipal da Assistência Social. A suplente Jéssica Arckanjo Harmatiuk Vieira, representante dos Trabalhadores do Setor pelo NUCRESS, manifestou interesse de participação, bem como, a suplente Roselene de Souza, representante governamental pela Secretaria de Assistência Social. O Plenário anuiu as indicações por unanimidade de votos. 8) Pedido de inscrição no CMAS: GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional: a Presidente Annie informou que a entidade desenvolve o Programa de Aprendizagem e assim colocou em votação o aceite do pedido e encaminhamento para análise da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades, sendo aprovado pelo Plenário por unanimidade. 9) Deliberações referentes aos pedidos de validação de inscrição no CMAS: Annie discorreu que a Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades concluiu a análise de todos os pedidos de validação anual de inscrição e encaminhou os pareceres para apreciação prévia dos conselheiros, desta forma, não foi realizada a leitura dos mesmos, apresentando apenas a indicação final da Comissão para cada pedido. 9.1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.2) Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM: uma vez que faz parte do quadro de funcionários da entidade, Annie passou a palavra para o Vice-presidente, Ivo Galdino da Silva, para que conduzisse esta deliberação. Ivo leu a indicação da Comissão, que sugeriu a renovação da inscrição da entidade, sendo deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.3) Centro Infantil Menino Deus: retomando a palavra, Annie leu a indicação da Comissão, que sugeriu a renovação da inscrição da entidade, sendo deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.4) Projeto Espaço Esperança do Projeto Restauração: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição do projeto, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.5) Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.6) Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.7) Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.8) Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 9.9) Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA: a Comissão sugeriu à entidade a apresentação de nova documentação reformulada, prioritariamente o plano de trabalho, tendo em vista a troca da equipe técnica e diante da ausência da apresentação do referido documento, sugeriu o encaminhamento para Plano de Providências, visto ter-se esgotado todas as atribuições necessárias da Comissão. O Plenário acatou a sugestão da Comissão, encaminhando a entidade para Plano de Providências, por unanimidade de votos. 9.10) Projeto Obras de Misericórdia – Lar Santa Faustina: a suplente representante da entidade, Bruna Aparecida Anastacio Freitas, solicitou retificação de informações no parecer, obtendo aprovação unânime do Plenário, conforme a seguir: onde consta que a entidade possui "quatro veículos", corrigi-se para "três veículos", onde consta que a entidade conta com "um médico voluntário", corrige-se para "três médicos voluntários", e suprime-se "um estagiário de psicologia", visto que a entidade teve um estagiário de fisioterapia, mas atualmente não compõe mais a equipe. A Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, pelo Plenário por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a revogação da deliberação, visto que não foi feita a leitura do parecer da Comissão de Plano de Providências que foi emitido após a apuração da denúncia registrada pelo Protocolo de Atendimento nº 001/2023. Em votação, o Plenário revogou a decisão por unanimidade. Annie fez a leitura do parecer o qual indica que, diante de análise de documentos e entrevistas com representantes da entidade, a Comissão concluiu o processo e sugeriu a renovação da inscrição da entidade. A Presidente colocou, novamente, a validação da inscrição do Lar Santa Faustina em votação, a qual foi deferida pelo Plenário por deliberação unânime, e o processo arquivado. 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional – APROMO: Débora Baggio fez a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades, que destacou que no pedido da APROMO consta a execução do serviço de acolhimento institucional – Unidade I, e casa de passagem – Unidade II, contudo em visita foram informados acerca do encerramento das atividades da casa de passagem, tendo como justificativa a não viabilidade financeira para a continuidade da oferta do serviço. Porém, até a data de confecção do parecer, a entidade não oficializou tal informação ao CMAS. E mesmo diante da não comunicação do encerramento de parte de suas atividades, a Comissão sugeriu a renovação de inscrição apenas ao serviço de Acolhimento Institucional de Adultos em Situação de Rua – Unidade I. Em seguida, leu o parecer da Comissão de Plano de Providências, referente a denúncia protocolada no CMAS por meio do Ofício nº 77/2023/SNAS/DPSE da Secretaria Nacional de Assistência Social – Processo nº 710000.023542/2023-01. De acordo com o parecer, a Comissão entende que há uma fragilidade no desenvolvimento do trabalho dos educadores, a qual se dá frente a complexidade do público e da própria política socioassistencial, e nesse sentido, sugeriu que a entidade se organize para a oferta de capacitação continuada aos seus trabalhadores, com vistas a estes estarem acessíveis ao desenvolvimento do trabalho, dentro da competência de educador social, além do trabalho técnico demandar de aprimoramento, no acompanhamento profissional dos usuários. Tais ações, a Comissão entende que qualificarão o serviço da entidade e aproximarão atendidos e equipe, prevenindo que novas situações como as trazidas na denúncia sejam vivenciadas pela entidade. Por fim, a Comissão encerrou o processo e sugeriu a renovação da inscrição da entidade, levando em consideração o que fora levantado pela Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades. Respondendo ao questionamento da convidada Elidiamara Simões Nunes, acerca do repasse de recurso público para a APROMO para execução dos dois serviços, a Presidente Annie esclareceu que a entidade não apresentou proposta, no chamamento público deste ano, para celebração de parceria com o município para a execução do serviço ofertado pela Unidade II, assim, não está recebendo repasse financeiro do município para o referido serviço. Todavia, até o momento, não formalizou ao CMAS o encerramento das atividades daquela unidade. Continuando, discorreu que participou de uma reunião do CIAMP-Rua Umuarama, onde foi lido um ofício da Secretaria de Assistência Social informando que o presidente da APROMO apresentou uma proposta de valores, que foi acatada pela Secretaria, mas posteriormente a entidade declinou. Após os esclarecimentos, em votação, o Plenário deferiu a validação da inscrição da APROMO Unidade I, por unanimidade de votos, em consonância com os pareceres das Comissões, com o envio do parecer da Comissão de Plano de Providências que apresenta orientações de extrema relevância para o aprimoramento do serviço ofertado pela entidade, e o arquivamento do processo. 9.12) Serviço de Assessoramento ofertado pela Fundação Cândido Garcia: Annie leu o parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades, o qual apontou não ter identificado as ações de assessoramento especificadas na Resolução CNAS nº 27/2011, razão pela qual sugeriu o encaminhamento da entidade para plano de providências. O Plenário acatou o parecer por deliberação unânime. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e dezesseis minutos, da qual eu, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, sendo anexada a lista de presença.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima – Presidente do CMAS
Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas – Secretária Executiva do CMAS
Carolina de Lima Balani
Roger Bruno Brambila Giopatto
Tania de Souza Marques
Ivo Galdino da Silva
Roselene de Souza
Franzimar Siqueira de Moraes
Karina Francyelle Moraes
Gláucia Verena Myskovski
Elizabete Aparecida Mulezini
Bruna Aparecida Anastacio Freitas
Ligia de Oliveira Neves
Débora Mendes Baggio
Elaine Cristina Florian
Karina Helen dos Santos Fedrigo
Jéssica Arckanjo Harmatiuk Vieira

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 204/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL 13/11/2023 07:49:59

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALAN SOARES RODRIGUES	B M R	14/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 49º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 53º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 50º Colocado
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	L D S F	21/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 41º Colocado		
ALINE FERMINO BORGES DE CASTRO	A B D C	08/08/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 31º Colocado	
ALINE FERNANDA FREITAS FLORÊNCIO	H E F A	27/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 32º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 31º Colocado
AMANDA BEATRIZ SANTOS SOUZA	S S P	13/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	
AMANDA LETÍCIA SILVÉRIO	C B	05/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 23º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado
ANA BEATRIZ MACEDO BERLINO	J H B	23/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado
ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	A M L T	08/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 16º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 29º Colocado
ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	M L D S F	16/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 20º Colocado	
ANA KAROLINE DE ANDRADE	I D A B	20/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 33º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 30º Colocado	
ANA KAROLINE LEITE ARAUNO	M L R	13/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA PAULA VIEIRA DE ALMEIDA	A M	26/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 40º Colocado		
ANDERSON LUIS CANDIANI	L T C	08/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 53º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 42º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 53º Colocado
ANDREIA APARECIDA VOLPATO	A V F	20/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 40º Colocado		
ANDREIA CARLOS DE SALES	A S A	27/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 45º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 40º Colocado
ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	L E R S	14/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
ANDRÉIA FELIPE DE BRITO DA SILVA	E B D S	09/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 18º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado
ANGELICA DE SOUZA MARINHO	A J M D S	13/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 15º Colocado	
ANGÉLICA PEREIRA ALVES	B A F	20/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado
ANNA NICOLLY BARROS SILVA	E S F	23/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado
ARIADNE DA COSTA LUCENA DA ROCHA	M A L U	21/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 31º Colocado		
BRENDA BEATRIZ SOUZA	H S W	24/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 13º Colocado
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	L C B	05/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 55º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 51º Colocado	
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	L C B	05/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 54º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 50º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	K M D N G	19/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado
CAMILA DESSIBIO	A D	01/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado		
CARLA DANIELI DE ARAUJO	N S	17/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		
CAROLINA ROCHA DE ASSUMPÇÃO	G A G	17/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 43º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 44º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 48º Colocado
CAROLINE CELESTE MORALES MALAGUIDO	R M D	02/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 33º Colocado		
CAROLINE PEDROSO BERNARDO SALES	P S	05/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	J R D S	17/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 34º Colocado		
DAIANE ALINE BALEEIRO DA SILVA THEZOLIN	D B T	24/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 17º Colocado
DAIANE CRISTINA DA SILVA	E D S B D S	05/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado		
DAIANE LOPES BIZERRA	I E P L	13/06/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
DANIELE DE LIMA PERES	A P D S	12/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
DANIELLI SOUZA LIMA MARTINS	O L S L	28/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	
DARA SOLENI EBERTS	D E F	20/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EDINEIA VITOR	G V W	13/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
EDUARDA SOUSA JOAQUIM	M J T	03/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado		
ELAINE APARECIDA MATIAS DA CUNHA	J A D C D	23/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado		
ELIANE GELBARI DOS SANTOS	G G D S	23/08/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 35º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 37º Colocado	
ELISA BASTOS DOS SANTOS	A B A	05/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	
ELOIZA LIMA GONÇALVES	M C G S	06/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
EMILY CORREIA DE SOUZA	M C D S	06/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado
ERCILANE DE SOUZA SANTOS RISSATO	D S R	18/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado
ESTRELLA ROCIO FLORES ANTONIO	L L F	23/06/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 34º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 36º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 41º Colocado
FABIA FERNANDA SOUZA DE REZENDE	H D R O	05/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	
FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	F R G	14/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 46º Colocado		
FLAVIA PAIS FERREIRA	G P G	07/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado
FLÁVIO PEREIRA BORGES DA SILVA	P M B D S	07/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 44º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELE DE MELO RODRIGUES	L R A	24/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 51º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 56º Colocado	
FRANCIELI GABRIEL DE SOUSA	M O D S V	19/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 39º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 38º Colocado
GABRIELA FERREIRA DA SILVA	M A D S E	24/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado
GRACIELY ALVES ROCHA	A A D	26/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 41º Colocado		
GRAZIELE DA SILVA COSTA	M H D S R	15/08/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
HILARY ADRIELLY GONÇALVES DO VAL	H G V	31/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado
JACQUELINE FERMINO COCO	M F C	06/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 39º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 43º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 36º Colocado
JAQUELINE KULKAMP BRASIL	A L K B D S	30/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado
JAQUELINE SAMPAIO	A S B F	07/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	
JESSICA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	A C D S F	24/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
JHENIFFER DANIELA LEODORO VIEIRA	R G L	28/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
JHESSYCAESSYCA EVELLYN DE SOUZA GALINDO	P B D S	29/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
JOSIANE CHIARETO DE LIMA	I C D L	07/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 35º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOYCE MOREIRA FERREIRA	L M H	06/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado
JOÃO VITOR GUIEM MORTEAN	V H P M	15/06/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
JULIANA MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	T D O C	01/07/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado
JULIANA TEROLTI SAMPAIO	H S D S	06/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 32º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 29º Colocado
JÉSSICA NAYARA SIRVESTI CASTILHO	L V C T	10/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado		
JÚLIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	Í O E	06/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado
KAMILLA NUNES DE PINHO BARBOSA	B N T	01/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 30º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 37º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 27º Colocado
KARINA LORENA DA SILVA	L H A D S	25/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 43º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 43º Colocado	
KARINA MARIA ZUCARELLI	M Z G	08/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 34º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 30º Colocado	
KESIA VITORIA DOS SANTOS	A A T	03/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado	
LAILA ANICE GOIS MARQUES	L H M D S	17/06/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado		
LETICIA MOURA NICACIO	F N P	06/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 37º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 26º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 24º Colocado
LETICIA MOURA NICACIO	L N P	06/06/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 38º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 25º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LORENA GABRIELLY ANDRADE BATISTA	C A D C	30/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 47º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 49º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 52º Colocado
LORRAINE TOMAZ JARDIM	M A J D O	07/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado
LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	Y I T	15/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado		
LUANA DE SOUZA SILVA	M S G	10/08/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 23º Colocado		
LUANA HYPOLITO SERÃO	A L H D A	26/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 25º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 11º Colocado	
LUANA RIBEIRO SPLETOZER	D L R D S	05/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 45º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 36º Colocado
LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	S D M D C	08/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 52º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 52º Colocado	
LUCIMARA DOS SANTOS	Í M V D S	24/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 30º Colocado		
LUIZ FERNANDO LUCHETE VIEIRA	L A L V	30/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 41º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 39º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 47º Colocado
MARIA CRISTINA FRANCO PEREIRA	A F Q	29/05/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 21º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 28º Colocado	
MARIA EDUARDA LUNARDI DA ROSA	I E L M	22/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	
MARIA EDUARDA SERAFIM FERNANDES	T A S R	19/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
MARIA MADALENA SANTOS KANEKO	F S K	17/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 19º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	M C D S S	12/06/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado
MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	A R L	22/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
MICAELLY ESTELA RICCI DE BARROS	L R L	16/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 51º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 48º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 40º Colocado
MILENA PINHEIRO BENEDITO	A G M	24/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 33º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 34º Colocado	
NADINE SAQUETTI NAVARRO	C S N	12/09/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 42º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 41º Colocado
NAIANE THAIS DA SILVA GADELHA LEMES	I D S G L	15/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado
NATHALI DA SILVA TEIXEIRA	O T F	17/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 36º Colocado	
NAYARA FERREIRA ANTUNES	I F A	21/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 48º Colocado		
PAULA CINTRA SILVA	M C D F	27/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 39º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 35º Colocado
PAULA DA COSTA MANTELLA FELIX	D M F	17/07/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 32º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 34º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 38º Colocado
PAULINA DOS SANTOS BATISTA	H D S D C	09/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 29º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 36º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 22º Colocado
PAULO ALBERTO BERGAMIN	T A P B	22/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado		
PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	A L D S F	05/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 57º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS	E G D S	15/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 50º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 45º Colocado	
RAQUEL SOUZA DOS REIS BESSÃO	J D R B G	11/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 26º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado
RENAN HENRIQUE LA SERRA	F L S	14/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 35º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 35º Colocado	
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	J A V D S	14/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 32º Colocado	
ROGERIA FERREIRA COLOGNESE	I F C P	10/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 28º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 26º Colocado	
SAMARA MORELI PISTORI	I P C	25/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
SANDRA MARTINS DE SOUZA	I E D D S	31/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	16/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado		
SILVANA RODRIGUES DE ARAÚJO	A L	12/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 42º Colocado		
SILVANA TOBIAS PEREIRA	M L T D S	17/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 33º Colocado		
SILVIA DA SILVA	K F D S B	22/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	
SIMONE DE OLIVEIRA SAVELI	L S S	12/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 46º Colocado		
SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES	H S F	17/06/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 32º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE FERREIRA DA SILVA	E F S	05/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 28º Colocado
TAINARA MIRIAM SANTOS OLIVEIRA	M O S	20/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 37º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 44º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 31º Colocado
TAINARA ROSA DE MORAIS	S G M	13/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 27º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 12º Colocado
TATIANE TERUEL DIAS	C T D	15/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 39º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 46º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 37º Colocado
TAYNARA DE FATIMA DE AZEVEDO	I G D A C	19/04/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado		
THAIS VIEIRA SILVA	E V Z D S	28/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado		
THALITA DA SILVA PEREIRA MELQUIADES	S D S M	01/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	L G M B	02/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado		
THAMARA BOSSO	L B P D S	10/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado		
THAÍS COSTA CORDEIRO DA SILVA	L D S B	11/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		
VALÉRIA LIMA CAETANO	J C P	17/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado
VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM	J H F G	27/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 42º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 47º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 38º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	Í M R D S D O	10/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado		

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADLAINE SANTOS GALVÃO SILVA	A G B	10/12/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 25º Colocado		
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	N G D S S	12/03/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	A J D S S	07/08/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	
ADRIANA VITURINO DA SILVA	J G V D S	05/09/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 50º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 36º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 51º Colocado
ADRIELE APÓSTOLO DE FREITAS	C H D F S	12/07/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado		
ADRIELE ZAMBELLO	K Z D N	05/06/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 32º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 25º Colocado	
ADRIELY FERREIRA DOS ANJOS	L D A G	31/10/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado
ALANA MESSIAS	C M C	17/10/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado		
ALESSANDRA COUTO BETINARDE	M B Q	28/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	V A M	19/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 13º Colocado	
ALEXANDRO SEVERO	B S	12/01/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 41º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 26º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 36º Colocado
ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	H H K D N	06/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXSANDRA MIRANDA HONORIO	R H	13/09/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 6º Colocado		
ALIADNI RUBIA DE OLIVEIRA FARIA	J D O F	07/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 28º Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA MOURO	A M	19/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 32º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado
ALINE PEREIRA DA SILVA	A D S P	05/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 44º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 31º Colocado	
ALINE PEREIRA SANTOS	H R D S	24/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado
ALINE VIANA DA COSTA FERRAZ	L V D C F	28/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	M M H D R	26/09/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado		
AMANDA BARBOSA DE ASSIS	A G D A R	26/11/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 22º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 48º Colocado
AMANDA CAROLINA OGIONI	R A O	10/01/2023	CMEI HELENA KOLODY - *, 4º Colocado		
AMANDA CAROLINA OGIONI	M A O	10/01/2023	CMEI HELENA KOLODY - *, 5º Colocado		
AMANDA DE LIMA SARAIVA	L S D A	08/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
AMANDA LETICIA DOS SANTOS MARRETO	R A D S M	29/04/2022	E.M. CARLOS GOMES - *, 1º Colocado		
AMANDA PATRICIA CIA DOS SANTOS	M A C D F	03/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 27º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA RODRIGUES CARPINÉ DE SOUZA	M L C D S	01/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 30º Colocado	
ANA CAMILA PIOLOGO	M R	06/07/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	
ANA CAROLINA ARGENTON MARTINS	G A M D	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado
ANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	H D S M	21/04/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 33º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 40º Colocado
ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA	A D S R	19/12/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 28º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	L G D S A	24/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado
ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	M A F S	08/02/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 24º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 12º Colocado	
ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	S C R D R	28/03/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 28º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 51º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 42º Colocado
ANA CLAUDIA MARCHITTI	H M D S	03/05/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado
ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA	J A D S A	14/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVEIRA VIANA	G V	12/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado
ANA ELISABETE WATZKO	A W V	03/05/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	
ANA GABRIELLI AUGUSTO DE SOUZA	A M D S S	27/06/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado		
ANA LÚCIA DA SILVA MARIANO	M M S	26/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 18º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 19º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	A S C	16/05/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado		
ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTANARI SAMPAIO	S V M S	20/02/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 24º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado
ANA PAULA DE OLIVEIRA PUPIM RIBEIRO	T D O P R	16/05/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado
ANA PAULA HONÓRIO SANTANA DE ASSIS	H M S D S	04/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
ANDRE FELIPE GUIMARÃES SILVA	C A G	12/07/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 9º Colocado		
ANDREIA CRISTINA SOARES	B J S B	05/09/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 15º Colocado
ANDRESSA ITALIANO TURCI RIBEIRO	L T R	28/11/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 37º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 28º Colocado	
ANDRESSA MANTUANI GRAJANIM	B H M D A	27/04/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
ANDREZA PANARO DE OLIVEIRA	V H P D O	07/12/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado
BEATRIZ RODRIGUES FERRAREZI	A G R D S	28/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado
BERNADETTE CHANTAL	M V D	09/09/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
BIANCA SANTOS DAMASCENO	I D D S	15/02/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 24º Colocado
BRUNA ALVES DOS SANTOS	E A D S P D S	15/05/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	M S D J U	06/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 26º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRUNYE BIANCONI BRAGA	C B A	10/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado	
CAMILA DA SILVA SOUZA	H A D S	01/02/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado
CAMILA FREIRIAS VARINI	E F W	18/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
CAMILA MAIRA SILVA FERNANDES	I F G	08/09/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 28º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 29º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 15º Colocado
CAMILA MENEGASSI CHIARI DA COSTA	S M C D S P	11/10/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado		
CAMILI VITÓRIA ELEZIARIO DA PAZ	M A D P O	09/11/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
CARLA CAROLINE DE SOUZA PIVETA TIBURTINO	D L P P	10/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
CAROLINE SILVA DE PAULA	J B S D S	06/08/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado		
CASA	A L G D M C	06/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
CELIA APARECIDA GONSALVES COSTA CURTA	E G C C	17/06/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 37º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 30º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 14º Colocado
CIRLENE FERREIRA INÁCIO	S I D	27/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 30º Colocado	
CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ REIGES	C P R	29/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 41º Colocado		
CRISLEY DO LIVRAMENTO KATSUMATA	A D L K	10/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado	
CRISTINA ZAMBERLAN PEREIRA DANSIGER	V Z D	16/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado	
CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	L D S N	12/10/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 39º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 35º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 26º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DAIANA DAMARIS SCHULZ	P L S N	06/05/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 30º Colocado
DANIELA LIMA DA PAIXÃO	A D P L	08/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 42º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 38º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 26º Colocado
DANIELA SILVA MARINHO HOUESSINON	Í M H	02/10/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 31º Colocado
DANIELE ALVES	H A D V	29/08/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado		
DANIELE DIAS FERREIRA	H F B	04/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	
DANIELE POI DOS SANTOS MEIRA	Y M E	27/10/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 26º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado	
DANIELE TEREZA DA CRUZ CHAPI	M D C C	09/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 35º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 36º Colocado	
DANIELLI BETANIM	M L D S	15/07/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado		
DAYANA LODI SOARES HERNANDES	H L H	12/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 22º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 36º Colocado
DAYANE CRASTEQUINI FERNANDES	M F C	02/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	
DAYANE DE SANTANA CARDOSO SILVA	J F C S	27/03/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 21º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 21º Colocado
DEBORA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	H A D O P	20/05/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado		
DELIA FLORES BARRIENTOS	H N P F	15/03/2023	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado
DENISE BARBOSA ALVES LEONCINI	L A L	22/08/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 47º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 40º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 16º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DHANA CAROLINA HELLEN TEODORO	H T A	17/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 22º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 19º Colocado
DHULIANE PATRÍCIA DA SILVA COSTA	A E B C	25/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	
DIEGO WILLIAN DA SILVA	N M D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS	H I R	05/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
DIMILI DOS SANTOS RODRIGUES	T E D S M D	19/01/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado		
DÉBORA DE FRANÇA SVAIGER PIVA	I S P	25/07/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 43º Colocado		
DÉBORA DOS SANTOS PORTO MANZINI	F P M	06/09/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 32º Colocado	
EDIANA CRISTINA DE PAIVA	C G P Q	26/04/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
EDIVANIA MARIA DE ANDRADE	V A D S	11/05/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
ELISANGELA ANDRADE ANGELO	O A A	24/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 34º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 35º Colocado	
ELISÂNGELA DOS SANTOS JULIÃO	J D S J	28/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 31º Colocado		
ELIUMA SILVA DE ARAUJO, ROGERIO DOS SANTOS ROCHA	H S R	02/09/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 7º Colocado		
ELLEN HISTEICY SILVA MARTINS	A M B	26/11/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
ELOISA TAVORA NUNES LUCHETTI VIEIRA	C N L V	14/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 36º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 38º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 33º Colocado
EMELY CAMILA SECOLO	T F T M	12/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EMILLE DAYANE TAVARES PACHECO	J A P S	25/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado
EMILYM ALMEIDA DE OLIVEIRA	H A D J	02/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 30º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 31º Colocado
ERICA DIAS DE SOUSA SEMENSATO	J F D S	02/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 24º Colocado		
ERICA DOS SANTOS AGUIAR DE PAULA IZIDORIO	S K D P I	03/03/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 20º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 37º Colocado	
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	26/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 32º Colocado		
EVELIN LARISSA SHIMITE BUENO	H S R	11/12/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
EVELYN VICTORIA QUELUZ	I G P	24/09/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado		
EVERALDO REDUZINO ALVES	D R A	03/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado		
FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	J C B	13/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 32º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 31º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 16º Colocado
FERNANDA DE ALMEIDA ANTONELLI VIOTI	A A V	01/11/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 21º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado
FERNANDA JULIATO	C J D S	12/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
FERNANDA VIVIAN GOMES	P A V G	07/07/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 29º Colocado
FILIPE PELEGRINELLI MACEDO	T A M	26/02/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 36º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado	
FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA	I T D S D B	05/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado		
FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	L D R R	19/09/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 17º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELI DE LIMA SABINO	M S D S	19/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
FRANCIELLE DO VAL COSTA	M D V M	04/09/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado
FRANYELIS DEL VALLE CENTENO RODRIGUEZ	N C N S R	26/09/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado
GABRIELA SANTOS MENDONCA OLIVEIRA	J B M O	13/11/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 37º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 43º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 24º Colocado
GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	H R P	29/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 45º Colocado	
GABRIELLA TOZZI AMADUCI	H A J	21/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	
GABRIELLY DOS SANTOS	L G D S G	18/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
GABRIELY DA SILVA ROSA	M C R D O	21/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
GEICY KELLY DONÁ PAULINO	P D P	04/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 30º Colocado		
GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	A F R	08/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	
GISELE DA SILVA DOS SANTOS	H D S C	27/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 23º Colocado
GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	M J D O	10/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 31º Colocado
GISLAINE DOS SANTOS	E V D D S	19/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
GISLAINE GRACIELLE DE JESUS SANTOS	I B S D F	21/10/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado		
GLICELIA CRITINA DE PAULA GOMES	W L D P C	21/09/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 8º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	M A D S D S	19/04/2022	E.M. CARLOS GOMES - *, 2º Colocado		
GRAZIELE MIOTTO DOS SANTOS	A M M	14/03/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 34º Colocado	
GREICY KELI ALMEIDA VIEIRA	H A A	26/12/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
GUELSON JEAN	J G J G	26/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 33º Colocado	
GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS	J M P D S	04/01/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
HELOISA AVELINO CHIOCA	Í C C	06/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	
HELOISA GABRIELA NETO SIENA	M N R V	28/07/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado
HELOISA MARTINS LOUREIRO	M L L D O	14/01/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 20º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 14º Colocado	
HERIKA LINE MARKO DE OLIVEIRA	H M C	25/01/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 27º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 33º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 54º Colocado
HISLLAN BRUNO LEITE	H F L	18/03/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	
ISABELA LEA DE OLIVEIRA	G L G	28/03/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado		
IZABELLE SANTOS FIGUEIREDO	A L B D S	21/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 48º Colocado	
JACKMARA DA SILVA SILVA	M D S S	15/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 10º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	M A S M	09/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 35º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 44º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado
JAMILY CRISTINA TELES	R T	12/05/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	
JAQUELINE CARLA LODI	T L T	08/08/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 38º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 21º Colocado	
JAQUELINE DE FÁTIMA NITSCHER	M A N L	02/11/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado
JAQUELINE FIDELIS RAMOS	S F P	26/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado
JEFERSON MARINHO CAMBOIN	H C C	20/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 34º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 55º Colocado
JENIFER KELEN BRITO MACHADO	D M M	08/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado	
JENIFFER ÍRIS DA ROSA	D D R R	09/12/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado		
JENYFER NAYARA MOREIRA	R M M M	25/04/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 18º Colocado		
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	M C C B	21/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 50º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 39º Colocado
JESSICA GONÇALVES DAL OCA FRONZA	H G F	06/04/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 44º Colocado		
JESSICA POI CALIXTO	C E C D S	07/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 14º Colocado		
JESSYCA FERREIRA BERTONCELO	M C B D O	20/02/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	
JHENIFFER APARECIDA NUNES PEREIRA	E A P	12/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JHENIFFER DA SILVA GONÇALVES	R H G D A	07/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
JOELMA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	D D S C	29/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 40º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 33º Colocado	
JOICE DE LIMA RAMOS TORRES	J R T	03/03/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado
JOICE LIRIANE WEISS	F W M	27/06/2022	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado		
JOSENILDA SILVA FERREIRA COSTA	M J S C	22/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
JOVANA SANTANA DA SILVA	H S M	28/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 31º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 12º Colocado	
JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	M P D S	19/02/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 43º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 29º Colocado
JULIA EMANUELLY DE SOUZA ARCO	J F A D S	10/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 36º Colocado		
JULIAN RODRIGO MORSELI	I V B M	10/06/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado	
JULIANA REGINATO DEMENCIANO	H D R	10/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 34º Colocado	
JÉSSICA DO NASCIMENTO ROJA	N D N R	12/04/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
JÉSSICA JAMBERSI DE MIRA	G D M I	28/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 34º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 41º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 13º Colocado
JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	A S D A	16/01/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado		
KARLA GREGO ANDRADE MENDES	G A M	02/06/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 38º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 56º Colocado	

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KATIA DE CASTRO DOS SANTOS	B D S B	06/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	
KATILLEN DE SOUZA BATISTA ALVES	A C B L	16/11/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 16º Colocado		
KEILA MUNHOZ ALVES	A C M A	15/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 20º Colocado		
KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	K M M A	06/10/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado
LADISLAINE ARCE FERREIRA	N M A D A	17/03/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
LAIS APARIDA ARAUDO DOS SANTOS	E R O D S	14/02/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	
LAIZ CAROLINI GOMES	T G G	10/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado		
LALESKA HORVATH DE SOUZA	L A H D C	11/07/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado
LARA HELOISE ALVES DE MOURA	I A B D O	23/11/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 25º Colocado		
LARISSA AMÉRICO DA SILVA	G A A D C	24/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 33º Colocado	
LARISSA GABRIELA ARAÚJO ALCANTIL	I M A M	07/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 41º Colocado		
LARISSA SANTANA CHIOCA	M S T	15/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 25º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 35º Colocado
LARISSA SOARES PERIM	J G P D S	03/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado
LAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	L M D S	01/02/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado
LAYLA CAROLINA MARTINS ROMERO	O M R M	23/09/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado

Pagina 23 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	I S J	29/11/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
LEIA DAIANE DE OLIVEIRA BRITO	A G D O	09/06/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
LEIVA PAULA INACIO	C I B	25/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado		
LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	C W P	15/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
LETICIA TORATO VALERIO FRANCISCO	L G F	10/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 26º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado
LILIAN APARECIDA PEREIRA DA SILVA	A M D S S	16/04/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado	
LOANA BOZOLLA RODRIGUES	Í D S	12/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado		
LOANE NAYARA DE PAULA SOUZA	G D P S	20/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 33º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 18º Colocado	
LORENA HELOISA CEZARIO	M C D O	16/02/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 27º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 33º Colocado
LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	P A D S M G	16/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado
LORENA SILAMAN DE SOUZA	A L D S G	05/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado
LOURDES NATÁLIA TURETTA MARTINS DIAS	D T D	26/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 29º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 38º Colocado
LOYSLENE ALVES SANTOS	R A D S	06/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado
LUANA ALVES GUEDES DA SILVA	L G C	13/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado
LUCAS ALVARENGA BAQUETIS	A V B	05/10/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 35º Colocado

Pagina 24 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUCIANA DOMINGOS DA SILVA	K H D B	12/02/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
LUCIANE MONTEIRO RAMALHO BARROS	R E R B	15/05/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	
LUCIMARA DIAS DE SOUZA CHRISPIM	R E D S R	06/06/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 6º Colocado		
LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	M C D O F	06/10/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	
MADALENA FERNANDA DA SILVA	A C B	25/06/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
MAIARA CAMILA DE ANDRADE	M V D A	01/09/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado		
MARC ARTHUR BORNEUS	J A F B	28/07/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado		
MARCELA PATRÍCIA DA SILVA	A R D S B	30/04/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 12º Colocado		
MARIA CLARA CORREIA	M L C J	13/08/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 13º Colocado
MARIA EDUARDA GUEDES SELUSNIAK	H G C	26/06/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado		
MARIA FERNANDA RUA FRANCISCO	M R	01/05/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
MARIA ISABELA CAVALCANTE CALDEIRA	L U C C	25/02/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado		
MARIA JULIA CORREIA RAMOS	D R S	07/10/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 19º Colocado		
MARIANA GALHARINO PASSOS	Í P M	22/12/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado		

Pagina 25 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIANE APARECIDA PEREIRA	O F P	12/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 39º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 48º Colocado	
MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA	A V L G	23/03/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 27º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 40º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 44º Colocado
MARJORY CINTIA MATOS	A M	08/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
MATHEUS FERREIRA HONORATO	A F H	16/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 46º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 35º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 28º Colocado
MATILDE FLORES SAIGUA	F M C F	07/10/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado
MAYANE CORREIA DA SILVA	C D S D O	31/08/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 23º Colocado	
MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	B D S M	09/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado		
MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	A D D O	06/08/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 11º Colocado		
MAYARA MARQUES ROLA	D L M R	14/03/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado
MERILIN JHULIA DIAS	T V D F	17/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado
MICHELLE ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	C E M	16/06/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 29º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 49º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 49º Colocado
MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	E C D S	16/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado
MIKELI STHEFANI LINO PIMENTEL	E D P	24/11/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 32º Colocado		
MILENA DE OLIVEIRA SOARES	O D O D S	25/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado
MILENA ISABELA BONETE DE LIMA	M A D L M	22/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado		

Pagina 26 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MILENA NAVARRO AGUIAR	Y G N R	11/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado
MIRIAN CARLA MACHADO	G B	25/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 34º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 29º Colocado
MONIC EVELYN DE LIMA OLIVEIRA	B D L R	17/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado		
MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	Á V M S	18/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
MÁRCIA VISCARDI	L V G D O	20/07/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 10º Colocado	
NADIJANNE FELICIANO DA SILVA	A F D N	23/04/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 18º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado
NADINE ALMEIDA DE DEUS BRAGA CEZARIO	L D D C	14/02/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 16º Colocado		
NATALIA APARECIDA VICENTE	H G V D A	28/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 47º Colocado		
NATALIA CHAVES DA SILVA	B D S C	31/10/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 41º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado
NATIELE NUNES RODRIGUES DA SILVA	L L N C	18/04/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado		
NATIELLY DA SILVA MODENA	M M D S	25/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 44º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 50º Colocado	
NATÁLIA JULIANA FERNANDES YAMAMOTO BORTOLI	H Y B	26/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 32º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 39º Colocado	
NAUANI VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	S D S R	11/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado		
NAYARA MARTINELLI CARDOSO	G B M D S	15/06/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 13º Colocado

Pagina 27 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PAMELA CRISTINA GRUBER MATTOS	N V G M	22/04/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 15º Colocado		
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	L H R D M	08/03/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 22º Colocado		
PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	E D A D S	15/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado
PATRICIA KOHL MATOS	D W K S	07/05/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 35º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 39º Colocado	
PATRICIA MAIARA CORREA	I C D S	29/04/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 29º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 20º Colocado
PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FRANÇA	R G D S F	07/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado		
POLIANA MELO DOS SANTOS	J L M F	13/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado
POLLYANA DO VAL CARDOSO	M T D S C	12/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 19º Colocado	
PRISCILA VALÉRIA SILVA VITORIANO VINCENTIN	M A V V	20/05/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 45º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 38º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 15º Colocado
PRISCILLA MOTA DE SOUZA	A M D S	24/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 49º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 38º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 40º Colocado
RAFAELA DA SILVA SANTOS PEREIRA	H G P D R	15/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 12º Colocado		
RAFAELA EDUARDA DA SILVA	G G S	17/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 26º Colocado	
RAFAELA LOPES DE SOUZA	C V L C	19/12/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 20º Colocado		
RAFAELA MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	A V O	13/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - *, 3º Colocado	
RAFAELLA CRISTINE CHAGAS TREVISAN	A T C	08/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	

Pagina 28 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RAIANE ANATILHE MARCOLINO	A L M D S	18/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado
RAIANE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	A R D S	28/04/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado		
RAPHAELA SILVA SANTOS	A L S S	08/11/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	
RAQUEL GABRIELA VICTOR	A V G	09/12/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 43º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado
RAYANA CAMPOS DA FONSECA	H C C	30/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 28º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	B C D S	13/02/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado
RONAN FELIPE DE SOUZA	F G D S	21/11/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 45º Colocado	
ROSANGELA PAULINO DA SILVA	M P D S	22/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	
ROSILAINE AZARIAS DE MELO ZOCAL	J I D M Z	18/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
RUBIA DAMARIS BORSATO HADAS	L H B H	29/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 47º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 29º Colocado	
SABRINA FATIMA MALAVAZE CERQUEIRA	B M M O	02/08/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	
SAMANTHA PRISCILA MEIRA MOVIO	Y M M	15/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado
SAMARA THAINA PINTENHO	A V P G	03/10/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado		
SANDRA CANTEIRO DA SILVA	A G C N A	20/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado

Pagina 29 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	A M M	28/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado		
SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	L G R D R	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 26º Colocado	
SERGIO MARTINS JUNIOR	R M B M	23/09/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 36º Colocado	
SHEILA ALINE ARNDT	C A M	29/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 25º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado
SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	L B S L F	29/07/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 14º Colocado		
SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	E M D S F	23/09/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 16º Colocado	
SILVANA APARECIDA VITOR	S M V J D S	25/02/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 27º Colocado		
SIMONE CAETANO TELES FRANCISCO	A C B	02/01/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado
STEFANI ROCHA MATOS	L M D S	06/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 21º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 16º Colocado
STEPHANNY LIMA PEREIRA	H H P D O	16/01/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 23º Colocado
STHEPHANY CANTEIRO DOS SANTOS	A L C S	05/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 18º Colocado	
SUELEN MAIARA FERREIRA	A M V D S	04/11/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado
SUSANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	F D S M	02/02/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	
SWELLYN FERREIRA ARAÚJO DE MORAIS	E F D M	26/09/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	

Pagina 30 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SYLVIA JAQUELINE BIANCHINI	M B D R	10/09/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado
TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA	A D S S P	23/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 57º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 34º Colocado	
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	G M D F	22/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 35º Colocado		
TAILA CAROLINE DE MELO	L C D M M	08/11/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 53º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 41º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 43º Colocado
TAINÁ APARECIDA SILVA DE SANTANA	A G S G	24/01/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado		
TAYLA DAYANE SILVA BERGO	M L S R	24/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado
TAYLA NATASHA BEZERRA	M J D S A	30/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado		
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	F M J	10/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 37º Colocado		
TAYNÁ LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	M A D S D	21/02/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado		
TAYNÁ RIBEIRO DINIZ DE SOUZA	V D D S	03/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 37º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 34º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 46º Colocado
TAÍS DA SILVA FRANCISCO	L F O	31/10/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 28º Colocado
THAINÁ DA SILVA GONÇALVES	G D S M	04/02/2023	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado
THAIS DE SOUZA MELO	A V D S D S	10/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 42º Colocado		
THAIS DOS SANTOS CHAVES	J G D S	09/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado

Pagina 31 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAIS FERREIRA DOS SANTOS	K G F D S	31/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 22º Colocado		
THAIS VILALVA FURLAN	O V B M	27/12/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 37º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 39º Colocado
THALIA THAUANE BONIFACIO DIAS	A S B D	03/04/2022	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 4º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
THATIELLY ARTUZO DOS SANTOS	L D S C	11/06/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
THAÍS CAMILLA RODRIGUES	R R D	08/11/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 22º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 32º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 36º Colocado
THIEZA CRISTINA ELIAS DAS GRAÇAS	J E D G	15/12/2022	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 3º Colocado		
TÂNIA RANGEL AZEVEDO DE MOURA	L R A	18/05/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 27º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado
VALÉRIA DE LIMA BUZELI	R B S	23/05/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado		
VANESA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	T S D S G	12/07/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado	
VANESSA BACARIN ZAVILENSKI FREGATTO	B M Z F	18/05/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 42º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 33º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 40º Colocado
VANESSA CRISTIANE DA SILVA	B D S M O	06/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado		
VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	I M C	16/03/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 30º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 9º Colocado
VANESSA MEIRA MALAVAZE GALO	M M G	17/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 30º Colocado		

Pagina 32 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VERONICA MASCIMENTO DE SOUZA	J F N D S	10/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 34º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 25º Colocado
VICTORIA APARECIDA PEREIRA	E F P M	02/05/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
VIVIANE FONSECO	I F S	11/01/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 8º Colocado		
VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	J V D S F	05/05/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado
WANIELLY KETHERINE PINHO DA ROCHA	M A P S	06/08/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado		
WELLEM RIBEIRO BARIZON	P B S	03/01/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
WEVILLYN ROGÉRIA PATUSSE	M L R	06/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 17º Colocado
YARA RANARA CORREIA DOS SANTOS DE ABREU	N L C D A	18/02/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA	A G D S	26/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 20º Colocado	
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	J L F D A	27/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado
ALEXIA SALES DA SILVA	A S D L	05/05/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado		
ALINE BENANTE BORGES ALVES	A B A	06/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 50º Colocado		
ALINE CESCON	A C D F	26/12/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado	

Pagina 33 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	P V S R	31/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado		
ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	L S N	07/04/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	
AMANDA APARECIDA DE ANDRADE	I D A C	09/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	
AMANDA BEATRIZ SANTOS SOUZA	J M S P	10/03/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	H D S D S	18/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
ANA CARLA FUENTES DE ARAUJO	A R F B A	21/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	
ANA CARLA NUNES DO VALE	L E N D V	28/02/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado	
ANA CAROLINA DA COSTA ÁREA	A L S D C	28/07/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
ANA CAROLINA RIBEIRO RESENDE	M R R	19/07/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 45º Colocado
ANA CAROLINE LIMA PEREIRA	A P E	27/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	
ANA CLAUDIA SILVA FRANÇA	L V F D O	22/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 36º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	
ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	M H D S M	17/10/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A M P D O	23/08/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado

Pagina 34 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA MARIA GONÇALVES DE MATOS OLIVEIRA	R D M O C	21/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	
ANA PAULA CARVALHO MARQUES DE ABREU	G C M D A	28/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 42º Colocado		
ANA PAULA DE ARAÚJO ARMANGNI	E V A S	09/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 27º Colocado	
ANA PAULA DIAS DE ARAÚJO	A D A D	28/06/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 22º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 37º Colocado	
ANA PAULA GOSALAN SUMEIRA	D M G S M D A	15/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
ANA PAULA LOMBARDI DE MEDEIROS	M A L D S	20/12/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
ANA PAULA QUEIROZ	R O Q	02/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 17º Colocado
ANDRE GUNDI HIROSI	M A H	27/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado		
ANDRESSA CRISTINA GUADAGNINI	R G M	28/10/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 22º Colocado	
ANDRESSA DA SILVA BUENO	I B S	02/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado
ANDRESSA DE MELLO BARBOSA ZAFATOSKI	A B Z	07/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 26º Colocado		
ANDRESSA DE OLIVEIRA DUARTE DA ROCHA	R D G	22/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado		
ANDRESSA ORTIZ AMARO LUZ	Í E O P	14/03/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado
ANDRESSA SANTOS ALVES	H S	12/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 32º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 24º Colocado	
ANDREYNA OLIVEIRA DA SILVA	M V O V D A	06/04/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 42º Colocado	

Pagina 35 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRIELE GONZAGA DA SILVA	S S G	19/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado
ANDRÉIA BORGES LEAL TREVISOLI	M L T	29/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	
ANGELICA DOS SANTOS CARDOSO	T E C A	07/02/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
ANGELICA FEDRIGO FASSINA DE OLIVEIRA	M F F D O	25/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 35º Colocado		
ANGÉLICA MOREIRA	T H M D L	30/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado		
ANNA NICOLLY BARROS SILVA	B M S F	06/10/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado
ARIANY COSTA DANTAS	A L C X	18/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado		
BARBARA CAMILA PICOLI	V G P N	16/03/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 11º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado
BRUNA KAREN CARDOSO	J M C D P	14/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 48º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 35º Colocado
BRUNA MONIK MARQUES RODRIGUES	Í A R B	27/02/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 16º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	
BRUNA SILVA DE ALMEIDA	D D A S	11/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 9º Colocado		
BRUNO MAZUCHINI SILVA	M G M	14/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
BÁRBARA LUANA MARTINS DOS SANTOS	B M S	02/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado
CAMILA ANDRIELI LUPI	O B L D	28/01/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 16º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 28º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado
CAMILA FREIBERGER PIRES	A F D S	02/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado

Pagina 36 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA FROIS SOARES DE OLIVEIRA BUENO	M L F B	17/08/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado
CAMILA LOURENÇO TRINDADE	H L R	28/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado
CAMILA PRADO DE SOUZA	A P G D	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 25º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado
CAMILA TEIXEIRA RAMOS	H G R M	03/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado
CAMILLY VITÓRIA GODOY CRISPINS	L G D S	31/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 50º Colocado		
CARLA DANIELI DE ARAUJO	J F S	04/04/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
CARLA VASCONCELOS SOUSA	B D S V	12/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	
CAROLINA ROMPATTO DANTAS	D H D S	20/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	
CAROLINE CARVALHO ARAÚJO	B C D A	11/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 37º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 52º Colocado
CESAR PEDROZO PAS	F P D S P	28/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado		
CINDY LOREN FERREIRA MENDES ALARCON	M J F A	29/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado
CIRLENE DA SILVA DA PAIXÃO MARTINS	I H D S M	11/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 53º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 13º Colocado
CLECIA PATRICIA GONZAGA SOUZA DE OLIVEIRA	A S D O	21/07/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
CRISTIAN DAVID FRANCO VERA	L D S F V	04/10/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	

Pagina 37 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CÁSSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	E F B	17/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 23º Colocado		
DAIANE ALVES GALDINO	V E A D S	27/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	
DAIANE DE SA DA SILVA	A D S S D S	23/11/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	
DAIANE RODRIGUES SILVA	H R S	10/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado
DAIANI FAUSTINO DOS SANTOS	H M D S T	02/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado
DAIELE THAIS DE SOUSA PETENUCI	A D S P	19/10/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	
DAYANA LODI SOARES HERNANDES	D L H	17/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 20º Colocado		
DAYANE ANDRIELLE COSTA SANTOS	L E S M	07/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	
DEBORAH ALEXANDRA SANTANA	D E F	20/10/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado
DEISE DUTRA SEGANTINI	J P S S	30/06/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 14º Colocado		
DENISE ROSA DA MOTA	M H M S	19/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 32º Colocado	
DULCELI VIEIRA	G V D A	17/03/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 34º Colocado		
DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	L P D S	18/02/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 16º Colocado	
DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 46º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 18º Colocado

Pagina 38 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	E B D S	15/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 16º Colocado		
EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	E B D S	15/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 15º Colocado		
ELISA RANGEL RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	G R M	10/06/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	M E S M	02/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 41º Colocado
EMILLY VITORIA DE SOUZA PIVETA TIBURTINO	A D S L	01/03/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado		
ERIKA CRISTINA GONÇALVES	B L G D O	15/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
FABIANE DOS SANTOS LEITE ROMANHOLI	E K D S R	24/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 26º Colocado		
FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA	N D O T	13/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 47º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 47º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 32º Colocado
FABRICIA PEREIRA CRESPIM	H A C S	25/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 43º Colocado		
FABÍOLA FREGNE MASSI	A F M	06/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 30º Colocado		
FERNANDA APARECIDA PEREIRA FONSECA	A L P R	09/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 34º Colocado		
FERNANDA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	L D P D S	16/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 30º Colocado		
FLÁVIA GOMES FERREIRA	S C D C	15/10/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado
FRANCIANE SANTOS BUENOS BALLONI	L B B	03/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	
FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS	E P D S	25/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		

Pagina 39 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELLE DA CRUZ SILVA	I M D C J	26/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
FRANCIELLE FRIEDRICHSEN SGORLON MODESTO	A F S M	09/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 38º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 48º Colocado	
FRANCIELLE RECHE MACIEL	J F M D O	14/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 44º Colocado	
GABRIELLA FAQUINI SCHRAMM	I F F	27/11/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	
GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	L R L S	30/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado	
GABRIELLI BARROS SILVA	E B S	18/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado
GABRIELLI DE LAZARI PAVANI	M P V	05/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
GABRIELLY KAUANY DE SOUZA	A R D S F	16/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	
GABRIELY CRISTINA DOS SANTOS	I R M D S D A	12/02/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 40º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 23º Colocado	
GABRIELY INDIARA FELIZARDO NUNES NERI	M F N R	29/03/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado
GILLYAN CARLA GROTTO DEBIA VILELA	L D V	10/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 42º Colocado		
GIULIA PAULA CIPRIANO SIQUEIRA DO COUTO	L G C	28/01/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
GLENYA BERTONCELO CORREIA	B K B D S	08/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado
GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	B C P	27/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado		
GRAZIELI GOUVEIA	V G J	08/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado

Pagina 40 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	A L L D S V	28/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	
HASOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	R A S D C	18/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 38º Colocado		
HECHILY JULIANA DE MACEDO DA SILVA	Í S D S D S	15/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado		
HELLEM CAROLINY DA COSTA	M C D C P C	22/03/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado
HELOIZA LIMA DA ROCHA SCOPEL	M L S	07/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 20º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 40º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 33º Colocado
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S A	06/01/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	
ISABEL VELAZQUEZ GAUTO	L F V A	26/10/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado
ISABELI KAYLANE ORLOVSKI SILVA	B O S F	24/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 39º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado
IVONETE PEREIRA DA SILVA VIELLA	A C V D S	06/03/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado		
IZABELA CARDOZO ORLANDINI	Y O M	18/02/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	
IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	A F M	19/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 24º Colocado		
JANAINA BATISTA MATIAS	Y G M D S	28/05/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
JANAINA MACHADO INACIO	S I S	05/03/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	S B O	02/03/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 12º Colocado		

Pagina 41 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	E D S D O	25/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	
JAQUELINE MANZATTI DA SILVA FUGITA	L H F	13/11/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 41º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 21º Colocado
JAQUELINE TOLESANO MARTINS	E G T M	05/01/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado
JENIFER THAIS CONCEIÇÃO PONCIANO	B P D S	20/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado
JENIFFER ARACELI OJEDA AYALA	Y A R	27/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado		
JESSICA APARECIDA AMATI	A A D S	07/02/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 3º Colocado		
JESSICA DA MATA PAULINO	R D M D S	26/11/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado
JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	K P S	14/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 44º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 28º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 24º Colocado
JHENIFFER DANIELA LEODORO VIEIRA	S G L C	14/11/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado		
JHENIFFER FERREIRA VENCESLAU	L F D S	23/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado		
JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	R D S D S M	09/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado		
JOICE CAROLINE RAMOS DA SILVA	B H R B	22/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	
JOYCE LUIZA HAIDRICK DE SOUZA	J E D S J	09/01/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 39º Colocado
JOYCE MEIRYELEN MOTA VIEIRA	M M C	19/10/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado
JUCILENE PARECIDA FERRAZ	H F D	07/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado

Pagina 42 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIA MARIA BUENO	M C B	12/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado		
JULIANA HERRMANN	B H H	12/11/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	
JULIANA REZENDE DE SOUZA ARAUJO	B D S A	03/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado	
JULIANA TEZOTTO	M A T S	23/09/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 11º Colocado		
JULIANA WIETZIKOSKI DA SILVA	L W D S	01/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 29º Colocado		
JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	A C D S	20/12/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 13º Colocado		
JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	Z H D S G	25/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 34º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 25º Colocado
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado		
JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	A S D A	22/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
KAMILA HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	K H R P	08/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado
KAREN FONTES DA SILVA	A F C	21/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	
KATIA ZIELINSKI LOPES DA SILVA	A Z D S	21/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 29º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 37º Colocado
KATRYN FERNANDA CHIQUITO SARTORI	J C S F	13/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado		
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	K G D O B	16/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	E R P G	25/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		

Pagina 43 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LARISA MARCOLINO DOS SANTOS	M H M D C	31/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 7º Colocado		
LARISSA LUANA BAILO CANEDO	E V D S B	22/12/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 30º Colocado
LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	T F L	13/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 35º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 19º Colocado	
LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	L S J	25/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
LETÍCIA CALSAVARA ALVES	A A P	03/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	
LETÍCIA DOS SANTOS PINHEIRO	D G P D S	28/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 29º Colocado		
LHAIS FERNANDA PINTO	L O C	07/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado
LILIAN VICTORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	M J R B	19/04/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado
LIRIAN CRISTINA SILVA DE LIMA	A D L V	31/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado		
LORENA APARECIDA DE SOUZA JENOCA	N G J	28/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 8º Colocado		
LUANA APARECIDA ULIAN	L U M	24/06/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado
LUANA PATRICIA SILVA NOGUEIRA PIRES	J L N P	10/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 25º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 15º Colocado	
LUANA TRINDADE FERNANDES	M T D S	04/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	L A D O	05/08/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
LUENE PONTES DE SOUZA	H D S P	27/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado		

Pagina 44 de 65

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MADALENA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	P A D S L	21/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 17º Colocado		
MAIARA DE MELO ROQUE	I D M R	06/10/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
MARCIA RIBEIRO	H R D S D S	25/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado		
MARIA ANTONIA APARECIDA MARTIM	S T M	28/09/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 14º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado
MARIA APARECIDA PRADO	P G R D N	23/10/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado		
MARIA BEATRIZ AMARAL DOS SANTOS	M C A D S D S	21/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
MARIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO RIBEIRO	S B M	23/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado
MARIA ISADORA AGUILAR DE CAMARGO	J F D C D S	05/10/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 19º Colocado	
MARIA JULIA CORREIA RAMOS	A S R S	16/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado		
MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	V R L	22/12/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA CAMPOS	M D S C	28/02/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado		
MARINA ROSA DA SILVA MONTEIRO	S V M D A	20/11/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado
MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	E D O R	21/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	M L D P C	01/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado		

Pagina 45 de 65

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MAYRA CAROLINE VAZ CLARO	H C M	08/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 15º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado	
MEIRY ALINE MARTINS	B M P	07/05/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 23º Colocado		
MELISSA CORSATO GRASEL LETRINTA	Y H B D C	03/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		
MICHELE GOMES DE SOUZA	P L K	06/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado
MICHELE TAVARES DE LIMA DOLMEN	M T D	10/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado		
MILEIDE DA SILVA GONÇALVES	A L D S A	04/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
MIRIELY MENDES LERIANO SAMPAIO	D M L S	30/08/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 40º Colocado	
MÁRCIA CRISTINA MENDONÇA MARÇAL DE SOUZA	S F M F D N	17/03/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA ALVES	M H P A	15/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado		
NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	R G D S G	29/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	
NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	M L D R	17/01/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado
NAYARA FRANÇA LOURENÇO	O F R	20/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado
NUBIA MARCELE ASSUNÇÃO PEREIRA	A A P	07/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	
NÁTALI CRISTINA COELHO DE VICENTE	S D V M	28/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
PAOLA ESTEFANI DA SILVA VAZ	L E S V	20/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	R N R D O	13/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado		
PATRÍCIA ISNARDE ROSA	A R D S	01/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
PATRÍCIA PASSOS ALMEIDA	D R T	30/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 33º Colocado
PATRÍCIA SPERANDIO VITAL FERREIRA	M S V	28/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado	
PHAMELLA CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	N D S R	04/03/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	
POLIANA HERMINIO DA SILVA	E D S C F	19/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	
RAFAELA APARECIDA DE PAULA	P H D P P	01/03/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado		
RAFAELA CAROLINE LIMA BARBOSA	N F L B	21/07/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado
RAFAELA GRECO DIAS DEPOIS	M G D S	31/03/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	
RAIARA STEFANY MATIAS FELIX DE CARVALHO	L F D C	19/12/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 5º Colocado		
RAINARA DA SILVA DE SOUZA	A M D S B	07/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
RAQUEL RODRIGUES MENDES	A M M B	16/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 23º Colocado		
REBECA SAMPAIO	H S D F	27/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 33º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 19º Colocado	
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	A C O N	01/07/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 6º Colocado		
RENATA FERREIRA DE LIMA	M V D L D S	06/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 28º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RENATA GAZZI BARROS	B G B	27/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado
RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	M D S F	30/09/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 13º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	
RENATA PEREIRA FERREIRA	H F D S	20/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 14º Colocado		
RICHARLA MARIA PEREIRA VIGO	R P V P	21/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
ROBSON DIEGO DE SOUZA MARQUES	M O M	21/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 32º Colocado		
ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA SOUZA	J G S S	22/11/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 26º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 33º Colocado	
RUTH FRANCIELLY PERES FRANCISCO BRAGA	R F B	25/10/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 10º Colocado		
SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	B C D O V	07/05/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 49º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 35º Colocado
SABRINA KAROLINE CORDEIRO PEREIRA BRIGANTE	G H P B	12/12/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	
SABRINA MAIARA DA SILVA SABINO	K H S P	31/01/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 18º Colocado		
SABRYNA EDUARDA RODRIGUES GARCIA	E R O	17/01/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 34º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	
SALETE COSTA DA SILVA	E V D S A	26/11/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	
SANDRA MARA MARTINS FERREIRA	A E M S	01/09/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	
SARA CRISTINA RAMPIM PRADO	L P A	22/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 36º Colocado
SHIRLEY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	P H O P P	16/08/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA	H N D S	22/04/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	
SIMONE ALVES DA SILVA BARBOSA LIMA	C B B L	22/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 31º Colocado		
SIMONE DOS SANTOS SANTANA	E S S	17/02/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 36º Colocado		
SIMONE GARCIA BUENO	B T	28/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado
STEFANYE CRISTINA REBELO	Í R R D S	14/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado
STEFANYE DA SILVA BRITO	T C	19/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	
SUELLYN DA SILVA MORAIS	L M A	11/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 46º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 26º Colocado
TAILMA VANESSA RODRIGUES CARDOSO	M H R B	13/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
TAINÁ OLIVEIRA DE MIRANDA	B D M O	01/09/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 43º Colocado		
TAIS CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA MAZIERO RISSATO	D H D O R	17/01/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado
TAIS FERNANDA CORREIA	B L O	26/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 39º Colocado	
TAISLAYNE SIMIONATTO DIAS	O D K	30/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado
TALIA STEFANIA LEITE DO NASCIMENTO	M A L B	30/10/2021	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado		
TAMYRES SILVA LIMA	H L V	12/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	T B D S S	08/10/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	H U D S S	08/10/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado
TAÍS DA SILVA FRANCISCO	I F O	11/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 29º Colocado
THABATA TAYANE MAZETTO TÁVORA DE FREITAS MORAES	A L M D F M	31/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado		
THAINÁ COUTINHO DA LUZ	J D L M	13/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 30º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 45º Colocado	
THAINÁ DA SILVA GONÇALVES	E C G D S M	05/02/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado
THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA	L A B F	08/07/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado
THAISE MAYARA MARCOLINO DA SILVA	O M B	31/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
TIAGO CAMPOS DO NASCIMENTO	M A C	28/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado
VALERY ROSSO	J H M R	23/04/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 49º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 31º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 31º Colocado
VANESSA FERREIRA DA SILVA MORETTO	A M	02/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
VANESSA LOPES VIANA MIRANDA	M V M	09/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 41º Colocado		
VANIA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	A D A B	03/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ	C G L	09/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 32º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 39º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ZILIANE MONTEIRO DA SILVA PELEGRINI QUINDERÉ	F D S Q	15/10/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 18º Colocado
ÉRICA PATRICIA DA SILVA AZEVEDO	A A	07/06/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 28º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	T P F D S	20/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	T A D S D	24/09/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado
ADRIANA GOMES ALENCAR	L M D C A	29/12/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado
ADRIANA LEITE DE SOUZA VALOTTA MILANI	L V M	12/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	L G S D S F	29/11/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 44º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 37º Colocado	
ADRIELI CARLA GONÇALVES	M G V	12/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado	
ALEX PAULO JACON SOUZA	K V A S	18/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 22º Colocado
ALINE ANDRE GOMES	A V G L	31/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado
ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	M S C	03/03/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado
ALINE CRISTINA POLTRONIERI	H P A	31/01/2021	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	L P S	25/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado	
ALINE XAVIER TORTORA	W H T B	26/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
ALMERINDA CÂNDIDA DOS REIS	M G D S S	21/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado		
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado		
AMANDA FRASAO SPADREZANI DE OLIVEIRA	L B D O	23/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado		
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	C G D O B	06/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 15º Colocado
ANA CAROLINA DA SILVA	B D S D C	03/02/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	
ANA CAROLINA TISSEI VIEIRA	D T V	16/12/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado
ANA GABRIELA RIBEIRO SILVA DA VEIGA DA ROCHA	E D V D R	20/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	
ANA KAROLINE DE ANDRADE	I D A B	24/08/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado	
ANA PAULA DOS SANTOS DOURADO	M D G	01/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	
ANA RITA DE SOUZA BRAGA MONTANHANI	A B M	30/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado
ANA VITORIA LOURENÇO DA SILVA	H E L D S	29/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	N T D S	19/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado
ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	G D O D D S	01/05/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	G V G V	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 35º Colocado		
ANDRESSA APARECIDA MARTINS DA SILVA	L M D S	15/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado		
ANDRESSA SANTOS PEREIRA	J L S	12/08/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado		
ANDRESSA THALYA DE MEDEIROS	L D O B	07/08/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado		
ANDREZA DA SILVA SOUZA	I V D S O	05/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado
ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	M M D O	05/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA	S D S D M	01/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado		
ANGELICA CDRISTINA DE SOUZA	A D S N	10/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 25º Colocado
ANIELLY KEYTH MAZZO	B Y M F	08/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 23º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado
APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA	M S D P	22/04/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado
ARIANA CYNARA DE AZEVEDO	D A R	08/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	C B F	08/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 33º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 27º Colocado
BARBARA CAMILA DE ARAUJO KOZEMPA	L L K F	10/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado		
BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA MARTINS	S D S M	29/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 24º Colocado	
BRUNA DE PAULA PEREIRA	M C D P M	18/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado		
BRUNA MONIK MARQUES RODRIGUES	I A R B	24/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	
CAMILA DE LIMA MEDEIROS	T M G	10/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado		
CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	H B F	04/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado		
CARELINE GONCALVES SILVA	M F G D S	02/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado		
CAROLINE HYPOLITO BARBOSA	M H B	11/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 22º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA MEIRELES	M C D S M	22/04/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	
CRISTIANE ALVES DE DEUS	M A D O	08/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 31º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 37º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado
CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS	A H C C	12/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado		
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	B G D S	27/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 34º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 28º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTIANO WILLIAN BUENO DOS SANTOS	P H G D S	13/05/2020	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado		
CRISTIELLE DOS SANTOS	M D S	03/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	
DAIANI FAUSTINO DOS SANTOS	A G D S S	08/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	
DANIELA SOARES RICARDO	A R F	22/02/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	
DANILO ULIAN MILANI	A D S M	01/09/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 41º Colocado
DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	Á S R	27/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado
DAYSIANE ORZACG DOS SANTOS	B O D S	26/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado		
DEBORA BARBOSA FERMINO	H F S D S	01/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
DIÉSSICA DOS SANTOS	L D S J	06/11/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 21º Colocado		
DJALMA PALIN JUNIOR	L G P	29/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 20º Colocado	
EDER JUNIO BONATTI	A G M B	26/12/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado
EDILENE C M DE ARAUJO	A J M D A	12/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado
EDMILA DE ASSIS TROVO DE OLIVEIRA	L D A T D O	10/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado		
EDUARDHA KRISTINNY BELEZE	V B C	01/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELAINE CRISTINA OCAMPOS BENITE	Y O B	02/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado
ELIANE DE OLIVEIRA	L D O D S	03/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
ELIEL FRANCO DOS SANTOS	L R F	01/03/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
ELISANGELA CRISTINA LAZARIN	H L D S	01/07/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado
ELLEN LARISSA DOS SANTOS SARMENTO	H G D S D	17/01/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado		
EVELYN DE ARAÚJO	M A M	12/01/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	
FABIANA ROCHA MOREIRA	H H R A	10/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	
FERNANDA ABELINI DE SOUZA	B D S S	11/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado
FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	L E L S	29/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado		
FERNANDA MARCIA DOS SANTOS	C C B	02/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 24º Colocado	
GABRIELA APARECIDA ZAMPIERI NASCIMENTO	P E F D C	22/09/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 20º Colocado	
GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	A R L S	30/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
GILMARA BERTOLIN DE OLIVEIRA	B B E	22/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	
GIOVANNA SAMPAIO SOUSA	B E S D S	31/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GRAZIELLI JIOVANELLI SANCHES GUARIENTO	L S G	28/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado		
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado
IONE RINALDI MACEDO GONÇALVES	D R A M	10/07/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	
IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	P M D S D R	03/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	Y D S C	16/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 36º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 30º Colocado
JANAÍNA JANUÁRIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS	M H J D C F	17/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 34º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 39º Colocado
JAQUELINE CAMILA DA CUNHA	L G D C C	15/07/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado
JENNIFFER DE LIMA FERNANDES	R F D L	20/02/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado
JESSICA ALESSANDRA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	G A A D S	10/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado
JESSICA DE OLIVEIRA ZANON	A J D O	20/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		
JOSELAINE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS TOMAZ	M L M T	13/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
JOSIANE DE CAMARGO REIS ROSA	G R D R	02/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOSÉ LUIZ BARBON	G C B	17/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
JOYCE CRISTINA BARBOSA	T B M	30/11/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
JOYCE CRISTINA CORREIA JAMBERSI	V J B	23/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 30º Colocado	
JOÃO GABRIEL TURISCO	S D S P T	28/01/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado
JULIA MARIA COSTA ZUMAS	S C	27/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	A L C D S	09/06/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
KARLA OLIVEIRA SAMPAIO LANZILLOTTA SGORLON	A N S L S	07/01/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 25º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado	
KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	B R O D S	07/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
KATIA KATIUCI PEREIRA DA SILVA	L J P D S	16/05/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
KEILA REGINA VIEIRA	A Y V	04/11/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	
LAIZ CAROLINI GOMES	L G G	17/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado		
LARISSA MOREIRA XAVIER	D H X N	09/12/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado
LARISSA TODON LUIZ DA SILVA	B T F	09/05/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 19º Colocado
LAURA DOS ANJOS DA SILVA	L H D A	15/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado
LEDA EMANUELI SAMPAIO SALES	G S C	22/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LEONARDO PATARO PEREIRA	A F P P	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado		
LETICIA COLUCE TOSTES GOMES	L C T G	22/07/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado		
LETÍCIA CRISTINA MOISÉS FERREIRA	L F R	02/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	
LETÍCIA ROMERO HYPOLITO	C H P	17/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 32º Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado	
LORRANA KAMILA VALIM NEVES	A V P P V	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	
LUANA RAFAELA GOMES DE CARVALHO	L A G M	30/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado
LUANA DE SOUZA SILVA	F S G	03/10/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado		
LUANA ROCHA DE SOUZA	M H R R	12/06/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
LUANA SANTOS GAMEIRO	L V G M	25/04/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
LUANNA APARECIDA CHIREIA	A C D S	27/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	
LUCIANA MARTINS FERREIRA	M F S	17/11/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 43º Colocado	
LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	D D M D C	22/11/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 35º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUCIMARA DOS SANTOS	D L V D S	15/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado
LUISINE OSCAILET GASCON FERNANDES	L H G C	03/02/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	
LUZIA DA CONCEICAO SOBRAL	E S D S	01/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 22º Colocado		
LYSIA PAULA DE BARROS ZANFERRARI	D D B Z	29/05/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado	
LÍGIA STRUGALA BEZERRA	C S M	16/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado	
MARIA ANGELICA PEREIRA	P H P D S	27/01/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
MARIA DIONICE DO ROSARIO	L D R	24/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado		
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	H G D A	28/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 28º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 26º Colocado	
MARIANY DA SILVA MAURI	D G M S	01/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado
MARIELI DA SILVA	M V D S C	07/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado	
MARINA MENDES	I M M	17/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	
MARINA MENDONÇA	D L D S M	04/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	
MARINETE ROSA	A M	18/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado
MARISA CRISTINA POZZA	K P C	01/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
MARISA CRISTINA POZZA	K P C	01/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	H R D P C	10/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado		
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	A M D P C	10/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
MAX ANTÔNIO PEREIRA	T C P	30/08/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado
MAYARA URSULA FAZAN DE MOURA	L E D S F	28/09/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
MELISSA CORSATO GRASEL LETRINTA	K B D S	14/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado		
MICHELI ALVES DOS SANTOS	A A D S	15/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 32º Colocado
MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	J A C D S	12/09/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado
MILENA ARITISSA MARQUES LIMA	K M L T	23/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
MILENA DA CRUZ SANTOS	M M R J	10/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado
MISLAINE DANTAS DE ANDRADE	M J D D A	29/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
MÁRCIA CRISTIANE MADRIGAL	A V M F	21/05/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado
NARA CAROLINA SILVA ORNELLAS	I V S D O	24/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado		
NATASHA LUCIA GARBELINI	M E G	28/12/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 42º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 24º Colocado
NEILMA CLARINDA DA SILVA	B D S S	08/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NEILMA CLARINDA DA SILVA	I D S S	08/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado		
NICOLE CAROLINE CAMILO GARCIA	N L C G	05/03/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado
NILCE IDALINA CORNET	A G R C	09/02/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 28º Colocado
PALOMA LACERDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	J S D O	07/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 40º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 22º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado
PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	S C	18/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado
PAMELA FERNANDA MALLANNY PIMENTEL	K P A	01/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	
PAMELA PATY DA SILVA RODRIGUES	A R D F	22/02/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado
PATRICIA PIEDADE CARAÇA SANTIAGO	E C S	05/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
PATRÍCIA MARQUES LOBATO	A L M	04/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado		
POLIANA KIRACH SIBIM DIAS	D S D	14/08/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
PRICILA MARTINS DE LIMA	L G M D P L	17/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado		
PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	B C V	02/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado
RAFAELA DE CASSIA FRASCA FERNANDES	R F C	19/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	
RAFAELA FERNANDA CLARO DOS SANTOS	L C D S	02/12/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	
RAFAELA LOPES DE SOUZA	B V L C	06/08/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 16º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RAINARA LUZ VIEIRA	L R V O	29/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado		
REJANE ROCHA DOS REIS	I R D P	11/09/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
RENATA APARECIDA GRALA	E H G R	15/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado
RENATA DE SOUZA GONÇALVES	J A G D S	17/04/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	
RENATA GARCIA LEMES BONFIM	J L B	18/06/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	
ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS	L N C	11/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 38º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado
ROBERTA MAIARA DA SILVA	H G D S D S	05/11/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado
RONAN FELIPE DE SOUZA	G G D S	27/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 33º Colocado		
ROSELAINE INACIO DE ANDRADE	I I G	18/08/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado
ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	J D G S A	20/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 30º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 31º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 39º Colocado
ROSIMEIRE APARECIDA DE BRITO	M D B D S	30/09/2020	E.M. CARLOS GOMES - *, 1º Colocado		
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	J P F D S	15/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	
SARAH DE SOUZA ALVIN	D D S A R P	09/05/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE MACHADO DE SOUSA	L D S T	10/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 30º Colocado
SUELI FERREIRA DA SILVA FREITAS	L L F D S F	27/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado
SUZIMAR ANDRADE DA SILVA	C A B	27/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 13º Colocado	
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado		
TAINARA CARDOSO DE ALMEIDA	H C D A	31/12/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 29º Colocado
TAINARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado
TALITA COSTA SENA	B R C S	22/05/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado
TANIA MARIA SILVA	D B	24/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado		
TANIA MARIA SILVA	S B	24/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado		
TATIANA RICO	M H D S	27/04/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado		
TATIANE LOPES DE TOLEDO DOS SANTOS	A G L D T D S	25/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 13º Colocado
THABATA TAYANE MAZETTO TÁVORA DE FREITAS MORAES	L O M D F M	10/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
THAINÁ MARIANA MENDONÇA MENDES	L E M D S	27/01/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado		
THAIS ALESSANDRA DE JESUS	C F D J	02/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAIS ALEXANDRA CALCW BASTOS DA SILVA	Y G O R	12/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
THAYNARA RODRIGUES GONÇALVES BALAN	L G B	12/03/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 21º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 14º Colocado
TIAGO FARIA QUINA	C F F Q	18/04/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado
TIDIA PEREIRA	H C	17/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
VALÉRIA FLORES FRANCA	I F D S	11/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
VANESA DE SOUZA DO AMARAL	D L D S S	02/11/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	D F B A	18/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado		
VENICIUS VITOR SOSTENA	L M S	03/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
VIVIANE FONSECO	A J F S	28/04/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
ÉRICA DA SILVA DUTRA	A C D D A	13/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado

EDITAL Nº 205/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019 e Lei n.º 4.566 de setembro de 2022, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Novembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	21 a 24/11/2023	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

1 CONVOCAÇÃO 2024 13/11/2023 08:18:41

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A B D C	ALINE FERMINO BORGES DE CASTRO	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/09/2023 16:53:16
H E F A	ALINE FERNANDA FREITAS FLORÊNCIO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	25/09/2023 14:02:19
S S P	AMANDA BEATRIZ SANTOS SOUZA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	01/09/2023 09:50:54
C B	AMANDA LETÍCIA SILVÉRIO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	18/09/2023 15:08:59
J H B	ANA BEATRIZ MACEDO BERLINO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	18/09/2023 13:37:19
A M L T	ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	25/09/2023 10:43:49
M L D S F	ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	29/09/2023 11:45:04
I D A B	ANA KAROLINE DE ANDRADE	CMEI MADRE PAULINA	18/09/2023 10:20:42
M L R	ANA KAROLINE LEITE ARAUNO	CMEI MADRE PAULINA	15/09/2023 23:16:44
L T C	ANDERSON LUIS CANDIANI	CMEI VILMAR SILVEIRA	25/09/2023 17:41:24
A V F	ANDREIA APARECIDA VOLPATO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	23/09/2023 19:09:13
A S A	ANDREIA CARLOS DE SALES	CMEI VILMAR SILVEIRA	12/09/2023 16:25:40
L E R S	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	19/09/2023 14:24:06
E B D S	ANDRÉIA FELIPE DE BRITO DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	27/09/2023 10:06:35
A J M D S	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	CMEI MADRE PAULINA	23/09/2023 20:59:54
B A F	ANGÉLICA PEREIRA ALVES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	18/09/2023 15:07:55
E S F	ANNA NICOLLY BARROS SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	11/09/2023 11:59:56
M A L U	ARIADNE DA COSTA LUCENA DA ROCHA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	25/09/2023 12:24:46
H S W	BRENDA BEATRIZ SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI	22/09/2023 23:08:08

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
K M D N G	CAMILA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 10:48:00
A D	CAMILA DESSIBIO	CMEI JARDIM BIRIGUI	12/09/2023 08:52:43
N S	CARLA DANIELI DE ARAUJO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	10/09/2023 12:52:21
G A G	CAROLINA ROCHA DE ASSUMPÇÃO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	04/09/2023 22:59:45
P S	CAROLINE PEDROSO BERNARDO SALES	CMEI MADRE PAULINA	16/09/2023 09:53:02
J R D S	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	04/09/2023 20:41:46
D B T	DAIANE ALINE BALEEIRO DA SILVA THEZOLIN	CMEI MADRE PAULINA	27/09/2023 06:59:35
E D S B D S	DAIANE CRISTINA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	04/09/2023 21:48:26
I E P L	DAIANE LOPES BIZERRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	01/09/2023 08:12:52
A P D S	DANIELE DE LIMA PERES	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	05/09/2023 09:59:18
O L S L	DANIELLI SOUZA LIMA MARTINS	CMEI MADRE PAULINA	09/09/2023 12:04:25
D E F	DARA SOLENI EBERTS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	15/09/2023 19:46:30
G V W	EDINEIA VITOR	CMEI JARDIM BIRIGUI	19/09/2023 16:29:17
M J T	EDUARDA SOUSA JOAQUIM	CMEI MADRE PAULINA	20/09/2023 11:37:05
J A D C D	ELAINE APARECIDA MATIAS DA CUNHA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 21:26:44
G G D S	ELIANE GELBARI DOS SANTOS	CMEI VILMAR SILVEIRA	28/09/2023 15:31:01
A B A	ELISA BASTOS DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	27/09/2023 10:52:01
M C G S	ELOIZA LIMA GONÇALVES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 14:51:13
M C D S	EMILY CORREIA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/09/2023 13:01:54
D S R	ERCILANE DE SOUZA SANTOS RISSATO	CMEI JARDIM BIRIGUI	20/09/2023 11:50:18
L L F	ESTRELLA ROCIO FLORES ANTONIO	CMEI VILMAR SILVEIRA	28/09/2023 14:04:20
H D R O	FABIA FERNANDA SOUZA DE REZENDE	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	14/09/2023 08:33:24
G P G	FLAVIA PAIS FERREIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/09/2023 18:31:21

Pagina 2 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M O D S V	FRANCIELI GABRIEL DE SOUSA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	06/09/2023 15:05:32
M A D S E	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	15/09/2023 19:07:20
M H D S R	GRAZIELE DA SILVA COSTA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	20/09/2023 08:47:53
H G V	HILARY ADRIELLY GONÇALVES DO VAL	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 05:32:27
M F C	JACQUELINE FERMINO COCO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/09/2023 09:09:14
A L K B D S	JAQUELINE KULKAMP BRASIL	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	18/09/2023 14:44:54
A S B F	JAQUELINE SAMPAIO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	11/09/2023 09:41:21
A C D S F	JESSICA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 08:29:17
R G L	JHENIFFER DANIELA LEODORO VIEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/09/2023 18:24:09
P B D S	JHESSYCAESSYCA EVELLYN DE SOUZA GALINDO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 10:13:03
L M H	JOYCE MOREIRA FERREIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/09/2023 16:59:17
V H P M	JOÃO VITOR GUIEM MORTEAN	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	18/09/2023 09:07:59
T D O C	JULIANA MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/09/2023 17:37:26
H S D S	JULIANA TEROLTI SAMPAIO	CMEI VILMAR SILVEIRA	13/09/2023 15:26:04
L V C T	JÉSSICA NAYARA SIRVESTI CASTILHO	CMEI JARDIM BIRIGUI	16/09/2023 21:57:19
Í O E	JÚLIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	04/09/2023 18:52:56
B N T	KAMILLA NUNES DE PINHO BARBOSA	CMEI VILMAR SILVEIRA	06/09/2023 01:28:08
L H A D S	KARINA LORENA DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	29/09/2023 17:23:33
M Z G	KARINA MARIA ZUCARELLI	CMEI MADRE PAULINA	15/09/2023 13:10:04
A A T	KESIA VITORIA DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	17/09/2023 18:54:49
L H M D S	LAILA ANICE GOIS MARQUES	CMEI VILMAR SILVEIRA	22/09/2023 15:55:48
L N P	LETICIA MOURA NICACIO	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 14:59:44
F N P	LETICIA MOURA NICACIO	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 14:59:44

Pagina 3 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M A J D O	LORRAINE TOMAZ JARDIM	CMEI JARDIM BIRIGUI	12/09/2023 08:04:21
Y I T	LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/09/2023 12:28:42
M S G	LUANA DE SOUZA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/09/2023 12:41:23
A L H D A	LUANA HYPOLITO SERÃO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/09/2023 20:17:22
D L R D S	LUANA RIBEIRO SPLETOZER	CMEI VILMAR SILVEIRA	29/09/2023 08:34:34
Í M V D S	LUCIMARA DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	25/09/2023 11:51:22
L A L V	LUIZ FERNANDO LUCHETE VIEIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	18/09/2023 12:57:11
A F Q	MARIA CRISTINA FRANCO PEREIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	04/09/2023 22:34:48
I E L M	MARIA EDUARDA LUNARDI DA ROSA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	21/09/2023 14:52:27
T A S R	MARIA EDUARDA SERAFIM FERNANDES	CMEI MADRE PAULINA	13/09/2023 10:06:52
F S K	MARIA MADALENA SANTOS KANEKO	CMEI MADRE PAULINA	28/09/2023 11:19:00
M C D S S	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA	07/09/2023 10:15:47
A R L	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 16:07:17
L R L	MICAELLY ESTELA RICCI DE BARROS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/09/2023 21:02:46
A G M	MILENA PINHEIRO BENEDITO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 12:33:19
C S N	NADINE SAQUETTI NAVARRO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	20/09/2023 20:04:30
I D S G L	NAIANE THAIS DA SILVA GADELHA LEMES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	18/09/2023 15:09:48
O T F	NATHALI DA SILVA TEIXEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	05/09/2023 16:32:56
M C D F	PAULA CINTRA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	28/09/2023 07:25:53
D M F	PAULA DA COSTA MANTELLA FELIX	CMEI VILMAR SILVEIRA	25/09/2023 07:37:03
H D S D C	PAULINA DOS SANTOS BATISTA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 12:22:16
T A P B	PAULO ALBERTO BERGAMIN	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	06/09/2023 12:29:05
E G D S	PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/09/2023 13:52:41

Pagina 4 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J D R B G	RAQUEL SOUZA DOS REIS BESSÃO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 20:19:19
F L S	RENAN HENRIQUE LA SERRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 09:38:53
J A V D S	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	25/09/2023 21:34:17
I F C P	ROGERIA FERREIRA COLOGNESE	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 21:59:34
I P C	SAMARA MORELI PISTORI	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 10:40:16
I E D D S	SANDRA MARTINS DE SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 12:28:06
M L M M	SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	02/09/2023 18:46:36
M L T D S	SILVANA TOBIAS PEREIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	26/09/2023 21:58:46
K F D S B	SILVIA DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	08/09/2023 12:45:49
H S F	SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES	CMEI MADRE PAULINA	17/09/2023 17:06:08
E F S	SIMONE FERREIRA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	23/09/2023 11:25:02
M O S	TAINARA MIRIAM SANTOS OLIVEIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	24/09/2023 15:37:10
S G M	TAINARA ROSA DE MORAIS	CMEI MADRE PAULINA	21/09/2023 09:27:19
C T D	TATIANE TERUEL DIAS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	06/09/2023 14:35:44
I G D A C	TAYNARA DE FATIMA DE AZEVEDO	CMEI VILMAR SILVEIRA	19/09/2023 06:58:20
E V Z D S	THAIS VIEIRA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/09/2023 14:59:47
S D S M	THALITA DA SILVA PEREIRA MELQUIADES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	02/09/2023 10:44:47
L G M B	THALITA MONTEIRO MESSIAS	CMEI JARDIM BIRIGUI	09/09/2023 01:15:36
L B P D S	THAMARA BOSSO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/09/2023 22:23:19
L D S B	THAÍS COSTA CORDEIRO DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	02/09/2023 09:48:32
J C P	VALÉRIA LIMA CAETANO	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 09:51:24
J H F G	VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 12:52:28
Í M R D S D O	WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	25/09/2023 00:20:41

MATERNAL I

Pagina 5 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A G B	ADLAINE SANTOS GALVÃO SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	19/09/2023 18:15:49
N G D S S	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	19/09/2023 13:42:42
A J D S S	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	04/09/2023 17:32:03
J G V D S	ADRIANA VITURINO DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	29/09/2023 16:17:45
C H D F S	ADRIELE APÓSTOLO DE FREITAS	CMEI CECILIA MEIRELES	29/09/2023 15:16:18
K Z D N	ADRIELE ZAMBELLO	CMEI CECILIA MEIRELES	27/09/2023 19:34:00
L D A G	ADRIELY FERREIRA DOS ANJOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	04/09/2023 21:52:35
C M C	ALANA MESSIAS	CMEI VILMAR SILVEIRA	04/09/2023 16:59:18
M B Q	ALESSANDRA COUTO BETINARDE	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 18:11:55
V A M	ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	03/09/2023 23:35:28
B S	ALEXANDRO SEVERO	CMEI RUBEM ALVES	22/09/2023 11:16:38
H H K D N	ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	27/09/2023 19:11:25
R H	ALEXSANDRA MIRANDA HONORIO	CMEI HELENA KOLODY	04/09/2023 13:32:06
J D O F	ALIADNI RUBIA DE OLIVEIRA FARIA	CEI ANJO DA GUARDA	29/09/2023 10:50:21
A M	ALINE CRISTINA DA SILVA MOURO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 12:14:53
A D S P	ALINE PEREIRA DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 08:06:50
H R D S	ALINE PEREIRA SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	07/09/2023 18:11:20
L V D C F	ALINE VIANA DA COSTA FERRAZ	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	04/09/2023 18:40:10
M M H D R	ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	18/09/2023 14:15:57
A G D A R	AMANDA BARBOSA DE ASSIS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	05/09/2023 06:53:19
R A O	AMANDA CAROLINA OGIONI	CMEI HELENA KOLODY	19/09/2023 17:14:32
M A O	AMANDA CAROLINA OGIONI	CMEI HELENA KOLODY	19/09/2023 17:14:32
L S D A	AMANDA DE LIMA SARAIVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 09:48:30

Pagina 6 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
R A D S M	AMANDA LETICIA DOS SANTOS MARRETO	E.M. CARLOS GOMES	18/09/2023 01:32:16
M A C D F	AMANDA PATRICIA CIA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/09/2023 09:57:41
M L C D S	AMANDA RODRIGUES CARPINÉ DE SOUZA	CMEI CORA CORALINA	07/09/2023 18:43:03
M R	ANA CAMILA PIOLOGO	CMEI CORA CORALINA	01/09/2023 08:53:36
G A M D	ANA CAROLINA ARGENTON MARTINS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/09/2023 19:26:03
H D S M	ANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	CMEI RUBEM ALVES	18/09/2023 08:45:44
A D S R	ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	21/09/2023 10:41:47
L G D S A	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 20:04:51
M A F S	ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	CMEI GRACILIANO RAMOS	27/09/2023 19:36:03
S C R D R	ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 12:43:46
H M D S	ANA CLAUDIA MARCHITTI	CMEI MARIA MONTESSORI	26/09/2023 15:52:15
J A D S A	ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	28/09/2023 09:24:19
G V	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVEIRA VIANA	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 08:17:22
A W V	ANA ELISABETE WATZKO	CMEI CORA CORALINA	05/09/2023 08:12:39
A M D S S	ANA GABRIELLI AUGUSTO DE SOUZA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	29/09/2023 20:27:32
M M S	ANA LÚCIA DA SILVA MARIANO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/09/2023 16:37:34
A S C	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	CMEI HELENA KOLODY	01/09/2023 07:44:06
S V M S	ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTANARI SAMPAIO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	18/09/2023 20:36:45
T D O P R	ANA PAULA DE OLIVEIRA PUPIM RIBEIRO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	04/09/2023 14:11:45
H M S D S	ANA PAULA HONÓRIO SANTANA DE ASSIS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/09/2023 11:39:44
C A G	ANDRE FELIPE GUIMARÃES SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	05/09/2023 07:12:59
B J S B	ANDREIA CRISTINA SOARES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	04/09/2023 20:21:11
L T R	ANDRESSA ITALIANO TURCI RIBEIRO	CMEI MARIA MONTESSORI	19/09/2023 18:13:03

Pagina 7 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
B H M D A	ANDRESSA MANTUANI GRAJANIM	CMEI NELLY GONÇALVES	01/09/2023 07:49:41
V H P D O	ANDREZA PANARO DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	18/09/2023 11:54:36
A G R D S	BEATRIZ RODRIGUES FERRAREZI	CEI ANJO DA GUARDA	26/09/2023 10:03:26
M V D	BERNADETTE CHANTAL	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	04/09/2023 10:22:07
I D D S	BIANCA SANTOS DAMASCENO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	15/09/2023 16:18:26
E A D S P D S	BRUNA ALVES DOS SANTOS	CMEI NELLY GONÇALVES	27/09/2023 20:38:48
M S D J U	BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 12:57:58
C B A	BRUNYE BIANCONI BRAGA	CMEI MADRE PAULINA	11/09/2023 22:09:50
H A D S	CAMILA DA SILVA SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	04/09/2023 22:14:50
E F W	CAMILA FREIRIAS VARINI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	11/09/2023 09:03:19
I F G	CAMILA MAIRA SILVA FERNANDES	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 09:21:42
S M C D S P	CAMILA MENEGASSI CHIARI DA COSTA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	11/09/2023 11:00:27
M A D P O	CAMILI VITÓRIA ELEZIARIO DA PAZ	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/09/2023 14:20:57
D L P P	CARLA CAROLINE DE SOUZA PIVETA TIBURTINO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	17/09/2023 19:52:21
J B S D S	CAROLINE SILVA DE PAULA	CMEI CECILIA MEIRELES	01/09/2023 19:42:02
A L G D M C	CASA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 15:11:06
E G C C	CELIA APARECIDA GONSALVES COSTA CURTA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/09/2023 14:23:08
S I D	CIRLENE FERREIRA INÁCIO	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 14:22:39
A D L K	CRISLEY DO LIVRAMENTO KATSUMATA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/09/2023 10:13:34
V Z D	CRISTINA ZAMBERLAN PEREIRA DANSIGER	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	29/09/2023 16:43:24
L D S N	CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	CEI ANJO DA GUARDA	16/09/2023 22:37:38
P L S N	DAIANA DAMARIS SCHULZ	CMEI GRACILIANO RAMOS	26/09/2023 14:27:21
A D P L	DANIELA LIMA DA PAIXÃO	CEI ANJO DA GUARDA	18/09/2023 13:43:40

Pagina 8 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
Í M H	DANIELA SILVA MARINHO HOUESSINON	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	08/09/2023 16:40:50
H A D V	DANIELE ALVES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/09/2023 12:02:03
H F B	DANIELE DIAS FERREIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI	26/09/2023 15:24:14
Y M E	DANIELE POI DOS SANTOS MEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	27/09/2023 20:11:07
M D C C	DANIELE TEREZA DA CRUZ CHAPI	CMEI JARDIM BIRIGUI	25/09/2023 22:07:36
M L D S	DANIELLI BETANIM	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/09/2023 10:02:28
H L H	DAYANA LODI SOARES HERNANDES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 13:08:49
M F C	DAYANE CRASTEQUINI FERNANDES	CMEI MARIA MONTESSORI	09/09/2023 13:45:02
J F C S	DAYANE DE SANTANA CARDOSO SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	25/09/2023 12:22:37
H A D O P	DEBORA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	05/09/2023 13:32:40
H N P F	DELIA FLORES BARRIENTOS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	01/09/2023 14:31:22
L A L	DENISE BARBOSA ALVES LEONCINI	CMEI MARIA MONTESSORI	30/09/2023 10:17:28
H T A	DHANA CAROLINA HELLEN TEODORO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 18:00:48
A E B C	DHULIANE PATRÍCIA DA SILVA COSTA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	04/09/2023 19:16:44
N M D S	DIEGO WILLIAN DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	17/09/2023 11:41:00
H I R	DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 14:49:03
T E D S M D	DIMILI DOS SANTOS RODRIGUES	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	15/09/2023 10:24:55
I S P	DÉBORA DE FRANÇA SVAIGER PIVA	CMEI MARIA MONTESSORI	05/09/2023 08:53:17
F P M	DÉBORA DOS SANTOS PORTO MANZINI	CMEI CORA CORALINA	15/09/2023 07:48:25
C G P Q	EDIANA CRISTINA DE PAIVA	CMEI NELLY GONÇALVES	21/09/2023 10:24:27
V A D S	EDIVANIA MARIA DE ANDRADE	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	18/09/2023 10:26:49
O A A	ELISANGELA ANDRADE ANGELO	CMEI JARDIM BIRIGUI	21/09/2023 10:36:38
H S R	ELIUMA SILVA DE ARAUJO, ROGERIO DOS SANTOS ROCHA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	15/09/2023 12:00:25

Pagina 9 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A M B	ELLEN HISTEICY SILVA MARTINS	CMEI NELLY GONÇALVES	18/09/2023 06:30:13
C N L V	ELOISA TAVORA NUNES LUCHETTI VIEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	26/09/2023 17:10:50
T F T M	EMELY CAMILA SECOLO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	05/09/2023 12:36:00
J A P S	EMILLE DAYANE TAVARES PACHECO	CEI ANJO DA GUARDA	08/09/2023 12:07:21
H A D J	EMILYM ALMEIDA DE OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	26/09/2023 10:03:18
J F D S	ERICA DIAS DE SOUSA SEMENSATO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13/09/2023 14:38:42
S K D P I	ERICA DOS SANTOS AGUIAR DE PAULA IZIDORIO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	13/09/2023 13:50:37
H S R	EVELIN LARISSA SHIMITE BUENO	CMEI CECILIA MEIRELES	13/09/2023 09:17:56
I G P	EVELYN VICTORIA QUELUZ	CMEI CECILIA MEIRELES	25/09/2023 19:20:13
J C B	FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 15:05:44
A A V	FERNANDA DE ALMEIDA ANTONELLI VIOTI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	15/09/2023 18:47:13
C J D S	FERNANDA JULIATO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/09/2023 13:38:56
P A V G	FERNANDA VIVIAN GOMES	CMEI CORA CORALINA	25/09/2023 20:04:11
T A M	FILIPE PELEGRINELLI MACEDO	CMEI MARIA MONTESSORI	18/09/2023 09:10:02
I T D S D B	FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	11/09/2023 12:12:58
L D R R	FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	05/09/2023 16:48:53
M S D S	FRANCIELI DE LIMA SABINO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/09/2023 20:36:21
M D V M	FRANCIELLE DO VAL COSTA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	25/09/2023 14:48:02
N C N S R	FRANYELIS DEL VALLE CENTENO RODRIGUEZ	CMEI CECILIA MEIRELES	17/09/2023 23:01:28
J B M O	GABRIELA SANTOS MENDONCA OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	22/09/2023 15:25:35
H R P	GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	26/09/2023 09:57:44
H A J	GABRIELLA TOZZI AMADUCI	CMEI JARDIM BIRIGUI	10/09/2023 22:58:38
L G D S G	GABRIELLY DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	04/09/2023 16:58:18

Pagina 10 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M C R D O	GABRIELY DA SILVA ROSA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	27/09/2023 18:50:05
A F R	GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	27/09/2023 12:01:45
H D S C	GISELE DA SILVA DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 23:01:06
M J D O	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	CEI ANJO DA GUARDA	27/09/2023 14:14:39
E V D D S	GISLAINE DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	10/09/2023 10:37:53
I B S D F	GISLAINE GRACIELLE DE JESUS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	04/09/2023 18:23:10
W L D P C	GLICELIA CRITINA DE PAULA GOMES	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	28/09/2023 11:57:28
M A D S D S	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	E.M. CARLOS GOMES	18/09/2023 10:34:06
A M M	GRAZIELE MIOTTO DOS SANTOS	CMEI VILMAR SILVEIRA	04/09/2023 19:20:40
H A A	GREICY KELI ALMEIDA VIEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	13/09/2023 12:46:06
J G J G	GUELSON JEAN	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	26/09/2023 19:38:15
J M P D S	GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 15:46:40
Í C C	HELOISA AVELINO CHIOCA	CMEI MADRE PAULINA	04/09/2023 19:26:33
M N R V	HELOISA GABRIELA NETO SIENA	CMEI RUBEM ALVES	19/09/2023 20:46:32
M L L D O	HELOISA MARTINS LOUREIRO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	13/09/2023 10:51:33
H M C	HERIKA LINE MARKO DE OLIVEIRA	CMEI RUBEM ALVES	06/09/2023 14:21:39
H F L	HISLLAN BRUNO LEITE	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 13:19:52
G L G	ISABELA LEA DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI	14/09/2023 18:47:36
A L B D S	IZABELLE SANTOS FIGUEIREDO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/09/2023 18:13:47
M D S S	JACKMARA DA SILVA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/09/2023 09:02:29
M A S M	JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	22/09/2023 20:58:20
R T	JAMILY CRISTINA TELES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 10:25:03
T L T	JAQUELINE CARLA LODI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/09/2023 09:50:00

Pagina 11 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M A N L	JAQUELINE DE FÁTIMA NITSCHER	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	14/09/2023 14:43:32
S F P	JAQUELINE FIDELIS RAMOS	CEI ANJO DA GUARDA	12/09/2023 11:28:08
H C C	JEFERSON MARINHO CAMBOIN	CMEI JARDIM BIRIGUI	06/09/2023 16:36:54
D M M	JENIFER KELEN BRITO MACHADO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	07/09/2023 17:38:45
D D R R	JENIFFER ÍRIS DA ROSA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	20/09/2023 20:30:14
R M M M	JENYFER NAYARA MOREIRA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	14/09/2023 15:00:03
M C C B	JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	CEI ANJO DA GUARDA	21/09/2023 10:29:20
C E C D S	JESSICA POI CALIXTO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	28/09/2023 13:37:26
M C B D O	JESSYCA FERREIRA BERTONCELO	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 09:31:38
R H G D A	JHENIFFER DA SILVA GONÇALVES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	18/09/2023 17:00:27
D D S C	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 08:00:15
J R T	JOICE DE LIMA RAMOS TORRES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	01/09/2023 18:20:36
F W M	JOICE LIRIANE WEISS	E.M. BENJAMIN CONSTANT	18/09/2023 09:56:52
M J S C	JOSENILDA SILVA FERREIRA COSTA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	19/09/2023 13:49:35
H S M	JOVANA SANTANA DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/09/2023 19:47:10
M P D S	JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	28/09/2023 14:50:31
I V B M	JULIAN RODRIGO MORSELI	CMEI GRACILIANO RAMOS	19/09/2023 15:32:14
H D R	JULIANA REGINATO DEMENCIANO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18/09/2023 20:28:15
N D N R	JÉSSICA DO NASCIMENTO ROJA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	17/09/2023 18:52:14
G D M I	JÉSSICA JAMBERSI DE MIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 12:22:56
A S D A	JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	13/09/2023 14:42:36
G A M	KARLA GREGO ANDRADE MENDES	CMEI CECILIA MEIRELES	28/09/2023 08:41:22
B D S B	KATIA DE CASTRO DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	12/09/2023 16:25:16

Pagina 12 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A C B L	KATILLEN DE SOUZA BATISTA ALVES	CMEI GRACILIANO RAMOS	06/09/2023 09:03:01
A C M A	KEILA MUNHOZ ALVES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01/09/2023 14:15:44
K M M A	KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	06/09/2023 00:11:04
N M A D A	LADISLAINE ARCE FERREIRA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	25/09/2023 10:47:25
E R O D S	LAIS APARIDA ARAUDO DOS SANTOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	24/09/2023 21:40:27
L A H D C	LALESKA HORVATH DE SOUZA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	27/09/2023 12:08:15
I A B D O	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	CMEI RUBEM ALVES	06/09/2023 18:13:12
G A A D C	LARISSA AMÉRICO DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	04/09/2023 11:23:53
I M A M	LARISSA GABRIELA ARAÚJO ALCANTIL	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	12/09/2023 16:31:13
M S T	LARISSA SANTANA CHIOCA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 17:28:24
J G P D S	LARISSA SOARES PERIM	CEI ANJO DA GUARDA	03/09/2023 15:29:00
L M D S	LAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	05/09/2023 11:19:56
O M R M	LAYLA CAROLINA MARTINS ROMERO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	26/09/2023 08:42:09
I S J	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	CMEI GRACILIANO RAMOS	11/09/2023 18:33:47
A G D O	LEIA DAIANE DE OLIVEIRA BRITO	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 09:22:27
C I B	LEIVA PAULA INACIO	CEI ANJO DA GUARDA	20/09/2023 14:06:40
C W P	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	04/09/2023 16:00:22
L G F	LETICIA TORATO VALERIO FRANCISCO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/09/2023 09:29:43
A M D S S	LILIAN APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	18/09/2023 09:01:43
Í D S	LOANA BOZOLLA RODRIGUES	CEI ANJO DA GUARDA	18/09/2023 13:06:21
G D P S	LOANE NAYARA DE PAULA SOUZA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	18/09/2023 09:05:13
M C D O	LORENA HELOISA CEZARIO	CMEI CECILIA MEIRELES	29/09/2023 09:34:17
P A D S M G	LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	CEI ANJO DA GUARDA	21/09/2023 11:29:57

Pagina 13 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A L D S G	LORENA SILAMAN DE SOUZA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	20/09/2023 08:46:38
D T D	LOURDES NATÁLIA TURETTA MARTINS DIAS	CMEI MARIA MONTESSORI	21/09/2023 17:04:00
R A D S	LOYSLENE ALVES SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	16/09/2023 11:11:52
L G C	LUANA ALVES GUEDES DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 08:19:04
A V B	LUCAS ALVARENGA BAQUETIS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/09/2023 11:13:57
K H D B	LUCIANA DOMINGOS DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	11/09/2023 10:14:51
R E R B	LUCIANE MONTEIRO RAMALHO BARROS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	10/09/2023 12:28:44
R E D S R	LUCIMARA DIAS DE SOUZA CHRISPIM	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	22/09/2023 18:15:06
M C D O F	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	11/09/2023 19:20:11
A C B	MADALENA FERNANDA DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	05/09/2023 13:04:12
M V D A	MAIARA CAMILA DE ANDRADE	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/09/2023 10:42:25
J A F B	MARC ARTHUR BORNEUS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 16:20:33
A R D S B	MARCELA PATRÍCIA DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	29/09/2023 14:49:33
M L C J	MARIA CLARA CORREIA	CMEI JARDIM BIRIGUI	28/09/2023 08:03:31
H G C	MARIA EDUARDA GUEDES SELUSNIAK	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	11/09/2023 13:51:27
M R	MARIA FERNANDA RUA FRANCISCO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	05/09/2023 22:34:42
L U C C	MARIA ISABELA CAVALCANTE CALDEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	27/09/2023 15:03:11
D R S	MARIA JULIA CORREIA RAMOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	13/09/2023 15:01:09
Í P M	MARIANA GALHARINO PASSOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	17/09/2023 12:37:17
O F P	MARIANE APARECIDA PEREIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	05/09/2023 14:33:41
A V L G	MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA	CMEI GRACILIANO RAMOS	12/09/2023 10:58:42
A M	MARJORY CINTIA MATOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/09/2023 17:57:36
A F H	MATHEUS FERREIRA HONORATO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	14/09/2023 15:41:21

Pagina 14 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
F M C F	MATILDE FLORES SAIGUA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	05/09/2023 13:01:14
C D S D O	MAYANE CORREIA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	18/09/2023 13:11:03
B D S M	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	11/09/2023 16:23:12
A D D O	MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	03/09/2023 07:33:47
D L M R	MAYARA MARQUES ROLA	CMEI CORA CORALINA	01/09/2023 15:20:24
T V D F	MERILIN JHULIA DIAS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 17:04:42
C E M	MICHELLE ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 13:38:59
E C D S	MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/09/2023 09:24:18
E D P	MIKELI STHEFANI LINO PIMENTEL	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	26/09/2023 19:35:42
O D O D S	MILENA DE OLIVEIRA SOARES	CEI ANJO DA GUARDA	28/09/2023 14:17:38
M A D L M	MILENA ISABELA BONETE DE LIMA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	17/09/2023 00:50:58
Y G N R	MILENA NAVARRO AGUIAR	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	01/09/2023 08:20:50
G B	MIRIAN CARLA MACHADO	CMEI CECILIA MEIRELES	01/09/2023 09:06:19
B D L R	MONIC EVELYN DE LIMA OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	02/09/2023 09:18:44
Á V M S	MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	12/09/2023 19:11:09
L V G D O	MÁRCIA VISCARDI	CMEI JARDIM BIRIGUI	15/09/2023 17:40:44
A F D N	NADIJANNE FELICIANO DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	13/09/2023 11:33:38
H G V D A	NATALIA APARECIDA VICENTE	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	23/09/2023 03:28:20
B D S C	NATALIA CHAVES DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 12:33:42
L L N C	NATIELE NUNES RODRIGUES DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	08/09/2023 10:06:12
M M D S	NATIELLY DA SILVA MODENA	CMEI MARIA MONTESSORI	17/09/2023 13:58:15
H Y B	NATÁLIA JULIANA FERNANDES YAMAMOTO BORTOLI	CMEI MARIA MONTESSORI	28/09/2023 11:11:11
S D S R	NAUANI VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/09/2023 15:23:16

Pagina 15 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
G B M D S	NAYARA MARTINELLI CARDOSO	CMEI CECILIA MEIRELES	11/09/2023 15:12:34
N V G M	PAMELA CRISTINA GRUBER MATTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 20:24:48
L H R D M	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/09/2023 13:56:00
E D A D S	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	03/09/2023 13:52:36
D W K S	PATRICIA KOHL MATOS	CMEI CECILIA MEIRELES	05/09/2023 17:08:30
I C D S	PATRICIA MAIARA CORREA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	24/09/2023 15:58:00
R G D S F	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FRANÇA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	04/09/2023 09:53:44
J L M F	POLIANA MELO DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	06/09/2023 12:49:44
M T D S C	POLLYANA DO VAL CARDOSO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	18/09/2023 12:08:35
M A V V	PRISCILA VALÉRIA SILVA VITORIANO VINCENTIN	CMEI MARIA MONTESSORI	16/09/2023 12:19:43
A M D S	PRISCILLA MOTA DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	19/09/2023 16:43:22
G G S	RAFAELA EDUARDA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	18/09/2023 12:34:08
C V L C	RAFAELA LOPES DE SOUZA	CMEI GRACILIANO RAMOS	23/09/2023 21:06:49
A V O	RAFAELA MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	08/09/2023 17:41:04
A T C	RAFAELLA CRISTINE CHAGAS TREVISAN	CMEI JARDIM BIRIGUI	03/09/2023 14:29:40
A L M D S	RAIANE ANATILHE MARCOLINO	CMEI MADRE PAULINA	29/09/2023 17:46:51
A R D S	RAIANE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	CMEI HELENA KOLODY	02/09/2023 07:55:47
A L S S	RAPHAELA SILVA SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	01/09/2023 19:27:27
A V G	RAQUEL GABRIELA VICTOR	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	04/09/2023 21:09:35
H C C	RAYANA CAMPOS DA FONSECA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/09/2023 10:45:30
B C D S	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	18/09/2023 13:19:31
F G D S	RONAN FELIPE DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	05/09/2023 22:18:14
M P D S	ROSANGELA PAULINO DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 12:58:12

Pagina 16 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J I D M Z	ROSILAINE AZARIAS DE MELO ZOCAL	CMEI MADRE PAULINA	12/09/2023 10:07:15
L H B H	RUBIA DAMARIS BORSATO HADAS	CEI ANJO DA GUARDA	05/09/2023 09:44:58
B M M O	SABRINA FATIMA MALAVAZE CERQUEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	04/09/2023 13:45:12
Y M M	SAMANTHA PRISCILA MEIRA MOVIO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	02/09/2023 12:24:06
A V P G	SAMARA THAINA PINTENHO	CMEI CECILIA MEIRELES	21/09/2023 10:34:56
A G C N A	SANDRA CANTEIRO DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	12/09/2023 08:08:25
A M M	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	15/09/2023 14:21:25
L G R D R	SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/09/2023 11:00:13
R M B M	SERGIO MARTINS JUNIOR	CMEI MARIA MONTESSORI	04/09/2023 13:54:16
C A M	SHEILA ALINE ARNDT	CMEI MADRE PAULINA	17/09/2023 22:40:13
L B S L F	SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 17:21:00
E M D S F	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 07:52:38
S M V J D S	SILVANA APARECIDA VITOR	CMEI MARIA MONTESSORI	19/09/2023 16:21:10
A C B	SIMONE CAETANO TELES FRANCISCO	CMEI MARIA MONTESSORI	26/09/2023 13:32:59
L M D S	STEFANI ROCHA MATOS	CEI ANJO DA GUARDA	20/09/2023 11:37:49
H H P D O	STEPHANNY LIMA PEREIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	13/09/2023 14:31:02
A L C S	STHEPHANY CANTEIRO DOS SANTOS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	12/09/2023 08:55:45
A M V D S	SUELEN MAIARA FERREIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	04/09/2023 19:45:27
F D S M	SUSANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	15/09/2023 11:14:45
E F D M	SWELLYN FERREIRA ARAÚJO DE MORAIS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 12:08:26
M B D R	SYLVIA JAQUELINE BIANCHINI	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 09:33:33
A D S S P	TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	05/09/2023 10:56:38
L C D M M	TAILA CAROLINE DE MELO	CEI ANJO DA GUARDA	06/09/2023 13:34:35

Pagina 17 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A G S G	TAINÁ APARECIDA SILVA DE SANTANA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	18/09/2023 21:04:17
M L S R	TAYLA DAYANE SILVA BERGO	CEI ANJO DA GUARDA	11/09/2023 15:30:01
M J D S A	TAYLA NATASHA BEZERRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	15/09/2023 16:09:07
F M J	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	13/09/2023 09:14:50
M A D S D	TAYNÁ LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	19/09/2023 08:24:59
V D D S	TAYNÁ RIBEIRO DINIZ DE SOUZA	CMEI CECILIA MEIRELES	28/09/2023 11:26:06
L F O	TAÍS DA SILVA FRANCISCO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	23/09/2023 02:10:19
G D S M	THAINÁ DA SILVA GONÇALVES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/09/2023 10:14:32
J G D S	THAIS DOS SANTOS CHAVES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	12/09/2023 12:47:39
K G F D S	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	12/09/2023 16:38:05
O V B M	THAIS VILALVA FURLAN	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	25/09/2023 17:13:00
A S B D	THALIA THAUANE BONIFACIO DIAS	E.M. BENJAMIN CONSTANT	26/09/2023 20:42:09
A M B	THALITA MONTEIRO MESSIAS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	09/09/2023 01:15:36
L D S C	THATIELLY ARTUZO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 18:10:01
R R D	THAÍS CAMILLA RODRIGUES	CMEI RUBEM ALVES	11/09/2023 09:57:54
J E D G	THIEZA CRISTINA ELIAS DAS GRAÇAS	E.M. BENJAMIN CONSTANT	18/09/2023 12:01:48
L R A	TÂNIA RANGEL AZEVEDO DE MOURA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	20/09/2023 16:49:53
R B S	VALÉRIA DE LIMA BUZELI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	01/09/2023 08:33:28
T S D S G	VANESA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	26/09/2023 20:52:30
B M Z F	VANESSA BACARIN ZAVILENSKI FREGATTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	26/09/2023 13:56:55
B D S M O	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 10:50:06
I M C	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	04/09/2023 13:18:47
J F N D S	VERONICA MASCIMENTO DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 12:19:18

Pagina 18 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
E F P M	VICTORIA APARECIDA PEREIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	28/09/2023 16:23:55
I F S	VIVIANE FONSECO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	19/09/2023 08:36:13
J V D S F	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	CMEI RUBEM ALVES	24/09/2023 19:21:56
M A P S	WANIELLY KETHERINE PINHO DA ROCHA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	26/09/2023 21:49:15
P B S	WELLEM RIBEIRO BARIZON	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	05/09/2023 13:31:25
M L R	WEVILLYN ROGÉRIA PATUSSE	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 13:51:01
N L C D A	YARA RANARA CORREIA DOS SANTOS DE ABREU	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	22/09/2023 13:53:12

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A G D S	ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	14/09/2023 20:19:07
J L F D A	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	05/09/2023 22:46:37
A S D L	ALEXIA SALES DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	19/09/2023 13:41:28
A C D F	ALINE CESCON	CMEI CECILIA MEIRELES	24/09/2023 18:49:29
P V S R	ALINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	27/09/2023 10:57:37
L S N	ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/09/2023 06:51:23
I D A C	AMANDA APARECIDA DE ANDRADE	CMEI MARIA MONTESSORI	26/09/2023 08:51:10
J M S P	AMANDA BEATRIZ SANTOS SOUZA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	01/09/2023 09:50:54
H D S D S	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	28/09/2023 09:52:06
A R F B A	ANA CARLA FUENTES DE ARAUJO	CMEI CORA CORALINA	13/09/2023 12:51:25
L E N D V	ANA CARLA NUNES DO VALE	CMEI GRACILIANO RAMOS	11/09/2023 13:09:24
A L S D C	ANA CAROLINA DA COSTA ÁREA	CMEI CORA CORALINA	10/09/2023 15:55:49
M R R	ANA CAROLINA RIBEIRO RESENDE	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	28/09/2023 23:29:23
A P E	ANA CAROLINE LIMA PEREIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	04/09/2023 19:19:27
L V F D O	ANA CLAUDIA SILVA FRANÇA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 09:12:28

Pagina 19 de 37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M H D S M	ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 11:45:03
A M P D O	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	06/09/2023 13:32:06
R D M O C	ANA MARIA GONÇALVES DE MATOS OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	05/09/2023 11:02:20
G C M D A	ANA PAULA CARVALHO MARQUES DE ABREU	CMEI MARIA MONTESSORI	05/09/2023 09:18:36
E V A S	ANA PAULA DE ARAÚJO ARMANGNI	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/09/2023 17:29:51
A D A D	ANA PAULA DIAS DE ARAÚJO	CMEI GRACILIANO RAMOS	20/09/2023 13:41:15
D M G S M D A	ANA PAULA GOSALAN SUMEIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/09/2023 05:34:34
M A L D S	ANA PAULA LOMBARDI DE MEDEIROS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	12/09/2023 12:14:39
R O Q	ANA PAULA QUEIROZ	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	01/09/2023 13:56:10
M A H	ANDRE GUNDI HIROSI	CEI ANJO DA GUARDA	04/09/2023 11:35:09
R G M	ANDRESSA CRISTINA GUADAGNINI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	27/09/2023 16:37:16
I B S	ANDRESSA DA SILVA BUENO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	19/09/2023 19:46:50
A B Z	ANDRESSA DE MELLO BARBOSA ZAFATOSKI	CMEI MADRE PAULINA	28/09/2023 15:05:24
R D G	ANDRESSA DE OLIVEIRA DUARTE DA ROCHA	CMEI MADRE PAULINA	19/09/2023 11:15:58
Í E O P	ANDRESSA ORTIZ AMARO LUZ	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	11/09/2023 10:55:18
H S	ANDRESSA SANTOS ALVES	CMEI CECILIA MEIRELES	04/09/2023 12:21:20
M V O V D A	ANDREYNA OLIVEIRA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	25/09/2023 16:59:19
S S G	ANDRIELE GONZAGA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	16/09/2023 21:12:24
M L T	ANDRÉIA BORGES LEAL TREVISOLI	CEI ANJO DA GUARDA	15/09/2023 22:00:12
T E C A	ANGELICA DOS SANTOS CARDOSO	CMEI NELLY GONÇALVES	17/09/2023 18:43:51
M F F D O	ANGELICA FEDRIGO FASSINA DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	11/09/2023 08:54:24
T H M D L	ANGÉLICA MOREIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	11/09/2023 13:38:23
B M S F	ANNA NICOLLY BARROS SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	11/09/2023 11:59:56

Pagina 20 de 37

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
V G P N	BARBARA CAMILA PICOLI	CMEI CORA CORALINA	21/09/2023 15:22:19
J M C D P	BRUNA KAREN CARDOSO	CMEI MARIA MONTESSORI	03/09/2023 19:06:11
Í A R B	BRUNA MONIK MARQUES RODRIGUES	CMEI CECILIA MEIRELES	28/09/2023 12:34:12
D D A S	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	CMEI NELLY GONÇALVES	05/09/2023 09:35:22
M G M	BRUNO MAZUCHINI SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 13:41:51
B M S	BÁRBARA LUANA MARTINS DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	26/09/2023 17:55:30
O B L D	CAMILA ANDRIELI LUPI	CMEI GRACILIANO RAMOS	22/09/2023 15:31:53
A F D S	CAMILA FREIBERGER PIRES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	12/09/2023 08:06:10
M L F B	CAMILA FROIS SOARES DE OLIVEIRA BUENO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	17/09/2023 23:38:46
H L R	CAMILA LOURENÇO TRINDADE	CMEI MARIA MONTESSORI	12/09/2023 10:13:03
A P G D	CAMILA PRADO DE SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI	25/09/2023 16:40:36
H G R M	CAMILA TEIXEIRA RAMOS	CEI ANJO DA GUARDA	19/09/2023 11:07:45
L G D S	CAMILLY VITÓRIA GODOY CRISPINS	CMEI MARIA MONTESSORI	12/09/2023 17:20:25
J F S	CARLA DANIELI DE ARAUJO	CEI ANJO DA GUARDA	10/09/2023 12:52:21
B D S V	CARLA VASCONCELOS SOUSA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 20:49:27
D H D S	CAROLINA ROMPATTO DANTAS	CMEI MARIA MONTESSORI	06/09/2023 14:52:40
B C D A	CAROLINE CARVALHO ARAÚJO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	14/09/2023 15:50:59
F P D S P	CESAR PEDROZO PAS	CMEI MADRE PAULINA	29/09/2023 09:30:15
M J F A	CINDY LOREN FERREIRA MENDES ALARCON	CEI ANJO DA GUARDA	21/09/2023 09:14:43
I H D S M	CIRLENE DA SILVA DA PAIXÃO MARTINS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	29/09/2023 15:21:20
A S D O	CLECIA PATRICIA GONZAGA SOUZA DE OLIVEIRA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	25/09/2023 20:13:39
L D S F V	CRISTIAN DAVID FRANCO VERA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	12/09/2023 11:50:53
V E A D S	DAIANE ALVES GALDINO	CEI ANJO DA GUARDA	28/09/2023 18:42:31

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A D S S D S	DAIANE DE SA DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	27/09/2023 18:07:26
H R S	DAIANE RODRIGUES SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	25/09/2023 18:41:51
H M D S T	DAIANI FAUSTINO DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 18:41:27
A D S P	DAIELE THAIS DE SOUSA PETENUCI	CMEI JARDIM BIRIGUI	12/09/2023 13:23:24
L E S M	DAYANE ANDRIELLE COSTA SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	08/09/2023 00:15:16
P D O D S	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 16:36:12
D E F	DEBORAH ALEXANDRA SANTANA	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 12:48:49
J P S S	DEISE DUTRA SEGANTINI	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	29/09/2023 09:20:33
M H M S	DENISE ROSA DA MOTA	CMEI MADRE PAULINA	26/09/2023 08:21:20
L P D S	DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	23/09/2023 19:54:00
M J M C	DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	CMEI RUBEM ALVES	30/09/2023 10:57:49
E B D S	EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	06/09/2023 13:23:17
E B D S	EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	06/09/2023 13:23:17
G R M	ELISA RANGEL RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	CMEI GRACILIANO RAMOS	03/09/2023 21:57:33
A D S L	EMILLY VITORIA DE SOUZA PIVETA TIBURTINO	CMEI CORA CORALINA	13/09/2023 09:21:35
B L G D O	ERIKA CRISTINA GONÇALVES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25/09/2023 09:08:57
E K D S R	FABIANE DOS SANTOS LEITE ROMANHOLI	CMEI MARIA MONTESSORI	21/09/2023 17:22:11
N D O T	FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 18:00:26
H A C S	FABRICIA PEREIRA CRESPIM	CMEI MARIA MONTESSORI	10/09/2023 09:34:37
S C D C	FLÁVIA GOMES FERREIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	01/09/2023 10:33:24
L B B	FRANCIANE SANTOS BUENOS BALLONI	CEI ANJO DA GUARDA	02/09/2023 00:04:20
E P D S	FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS	CMEI NELLY GONÇALVES	18/09/2023 17:10:58
I M D C J	FRANCIELLE DA CRUZ SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	18/09/2023 09:08:44

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
I F F	GABRIELLA FAQUINI SCHRAMM	CMEI JARDIM BIRIGUI	02/09/2023 13:37:26
L R L S	GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/09/2023 09:29:25
E B S	GABRIELLI BARROS SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	14/09/2023 14:17:58
M P V	GABRIELLI DE LAZARI PAVANI	CMEI MADRE PAULINA	04/09/2023 07:53:01
A R D S F	GABRIELLY KAUANY DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	04/09/2023 21:31:15
I R M D S D A	GABRIELY CRISTINA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	27/09/2023 14:21:17
M F N R	GABRIELY INDIARA FELIZARDO NUNES NERI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	01/09/2023 09:16:19
L G C	GIULIA PAULA CIPRIANO SIQUEIRA DO COUTO	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	11/09/2023 13:38:46
B K B D S	GLENYA BERTONCELO CORREIA	CMEI MADRE PAULINA	04/09/2023 17:53:49
B C P	GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	CEI ANJO DA GUARDA	04/09/2023 18:15:36
V G J	GRAZIELI GOUVEIA	CEI ANJO DA GUARDA	15/09/2023 19:08:04
A L L D S V	HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	CMEI MARIA MONTESSORI	05/09/2023 15:50:09
Í S D S D S	HECHILY JULIANA DE MACEDO DA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	26/09/2023 22:47:43
M C D C P C	HELLEM CAROLINY DA COSTA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	03/09/2023 16:46:52
E D O P	HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	CEI ANJO DA GUARDA	15/09/2023 10:32:04
I R D S A	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/09/2023 10:35:50
L F V A	ISABEL VELAZQUEZ GAUTO	CEI ANJO DA GUARDA	27/09/2023 06:07:20
B O S F	ISABELI KAYLANE ORLOVSKI SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	22/09/2023 09:10:16
A C V D S	IVONETE PEREIRA DA SILVA VIELLA	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/09/2023 10:07:37
Y O M	IZABELA CARDOZO ORLANDINI	CMEI JARDIM BIRIGUI	04/09/2023 16:02:28
A F M	IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	20/09/2023 22:49:25
Y G M D S	JANAINA BATISTA MATIAS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	26/09/2023 06:56:47
S I S	JANAINA MACHADO INACIO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	05/09/2023 18:51:08

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
E D S D O	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	13/09/2023 00:05:06
E G T M	JAQUELINE TOLESANO MARTINS	CMEI CECILIA MEIRELES	21/09/2023 14:18:43
B P D S	JENIFER THAIS CONCEIÇÃO PONCIANO	CMEI MADRE PAULINA	29/09/2023 19:59:10
R D M D S	JESSICA DA MATA PAULINO	CMEI RUBEM ALVES	14/09/2023 21:22:42
K P S	JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	CMEI MARIA MONTESSORI	11/09/2023 14:17:58
S G L C	JHENIFFER DANIELA LEODORO VIEIRA	CMEI RUBEM ALVES	08/09/2023 18:24:09
L F D S	JHENIFFER FERREIRA VENCESLAU	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	20/09/2023 21:46:03
R D S D S M	JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	28/09/2023 08:03:01
B H R B	JOICE CAROLINE RAMOS DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	19/09/2023 14:12:11
J E D S J	JOYCE LUIZA HAIDRICK DE SOUZA	CMEI VILMAR SILVEIRA	25/09/2023 12:59:51
M M C	JOYCE MEIRYELEN MOTA VIEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	07/09/2023 20:33:44
H F D	JUCILENE PARECIDA FERRAZ	CMEI MADRE PAULINA	23/09/2023 13:56:01
M C B	JULIA MARIA BUENO	CEI ANJO DA GUARDA	11/09/2023 11:46:36
B H H	JULIANA HERRMANN	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	02/09/2023 15:05:20
B D S A	JULIANA REZENDE DE SOUZA ARAUJO	CMEI MARIA MONTESSORI	21/09/2023 06:35:16
M A T S	JULIANA TEZOTTO	CMEI NELLY GONÇALVES	29/09/2023 14:54:43
A C D S	JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	28/09/2023 18:03:12
Z H D S G	JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/09/2023 19:59:16
A M B	JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	CMEI CORA CORALINA	13/09/2023 11:00:12
A S D A	JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	13/09/2023 14:42:36
K H R P	KAMILA HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	15/09/2023 15:57:10
A F C	KAREN FONTES DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	26/09/2023 19:43:06
A Z D S	KATIA ZIELINSKI LOPES DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	05/09/2023 10:27:11

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J C S F	KATRYN FERNANDA CHIQUITO SARTORI	CMEI MARIA MONTESSORI	19/09/2023 13:27:46
K G D O B	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	29/09/2023 16:37:47
E R P G	LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16/09/2023 19:25:41
M H M D C	LARISA MARCOLINO DOS SANTOS	CMEI NELLY GONÇALVES	21/09/2023 13:20:13
E V D S B	LARISSA LUANA BAILO CANEDO	CEI ANJO DA GUARDA	23/09/2023 11:53:22
L S J	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	CMEI GRACILIANO RAMOS	11/09/2023 18:33:47
A A P	LETÍCIA CALSAVARA ALVES	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 20:33:42
L O C	LHAIS FERNANDA PINTO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	19/09/2023 21:48:27
M J R B	LILIAN VICTORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 19:08:13
N G J	LORENA APARECIDA DE SOUZA JENOCA	CMEI NELLY GONÇALVES	28/09/2023 08:08:59
L U M	LUANA APARECIDA ULIAN	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	28/09/2023 15:39:29
J L N P	LUANA PATRICIA SILVA NOGUEIRA PIRES	CMEI MARIA MONTESSORI	21/09/2023 14:07:09
M T D S	LUANA TRINDADE FERNANDES	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	18/09/2023 08:43:04
L A D O	LUCIANA DE LIMA ARAUJO	CMEI NELLY GONÇALVES	04/09/2023 12:39:45
H D S P	LUENE PONTES DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	22/09/2023 15:27:47
P A D S L	MADALENA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	CMEI GRACILIANO RAMOS	22/09/2023 19:55:52
I D M R	MAIARA DE MELO ROQUE	CEI ANJO DA GUARDA	17/09/2023 08:34:21
S T M	MARIA ANTONIA APARECIDA MARTIM	CMEI CECILIA MEIRELES	21/09/2023 14:35:46
P G R D N	MARIA APARECIDA PRADO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	22/09/2023 16:05:11
M C A D S D S	MARIA BEATRIZ AMARAL DOS SANTOS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	27/09/2023 16:10:01
S B M	MARIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO RIBEIRO	CMEI MADRE PAULINA	22/09/2023 05:13:56
J F D C D S	MARIA ISADORA AGUILAR DE CAMARGO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	04/09/2023 20:39:22
A S R S	MARIA JULIA CORREIA RAMOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	13/09/2023 15:01:09

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
V R L	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	18/09/2023 16:07:17
M D S C	MARIELLE BARBOSA DE SOUZA CAMPOS	CMEI MARIA MONTESSORI	05/09/2023 19:14:05
S V M D A	MARINA ROSA DA SILVA MONTEIRO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/09/2023 16:02:10
E D O R	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	29/09/2023 22:06:29
M L D P C	MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	CEI ANJO DA GUARDA	24/09/2023 17:47:53
H C M	MAYRA CAROLINE VAZ CLARO	CMEI RUBEM ALVES	05/09/2023 00:23:30
B M P	MEIRY ALINE MARTINS	CMEI CECILIA MEIRELES	01/09/2023 07:46:16
P L K	MICHELE GOMES DE SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 14:40:11
A L D S A	MILEIDE DA SILVA GONÇALVES	CMEI MARIA MONTESSORI	14/09/2023 08:59:10
D M L S	MIRIELY MENDES LERIANO SAMPAIO	CEI ANJO DA GUARDA	22/09/2023 13:51:53
S F M F D N	MÁRCIA CRISTINA MENDONÇA MARÇAL DE SOUZA	CMEI RUBEM ALVES	09/09/2023 18:00:09
M H P A	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA ALVES	CMEI GRACILIANO RAMOS	28/09/2023 14:02:41
R G D S G	NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	11/09/2023 18:46:27
M L D R	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	CMEI JARDIM BIRIGUI	01/09/2023 09:58:42
O F R	NAYARA FRANÇA LOURENÇO	CMEI MADRE PAULINA	28/09/2023 10:38:10
A A P	NUBIA MARCELE ASSUNÇÃO PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 09:24:08
S D V M	NÁTALI CRISTINA COELHO DE VICENTE	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	18/09/2023 14:53:35
L E S V	PAOLA ESTEFANI DA SILVA VAZ	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	13/09/2023 15:21:48
R N R D O	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	06/09/2023 13:52:42
A R D S	PATRÍCIA ISNARDE ROSA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/09/2023 16:54:25
M S V	PATRÍCIA SPERANDIO VITAL FERREIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 16:35:35
N D S R	PHAMELLA CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	05/09/2023 11:25:44
E D S C F	POLIANA HERMINIO DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	06/09/2023 10:01:32

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
P H D P P	RAFAELA APARECIDA DE PAULA	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 10:43:13
N F L B	RAFAELA CAROLINE LIMA BARBOSA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	12/09/2023 12:48:08
M G D S	RAFAELA GRECO DIAS DEPOIS	CMEI CECILIA MEIRELES	05/09/2023 09:27:04
L F D C	RAIARA STEFANY MATIAS FELIX DE CARVALHO	CMEI NELLY GONÇALVES	05/09/2023 05:26:08
A M D S B	RAINARA DA SILVA DE SOUZA	CMEI NELLY GONÇALVES	20/09/2023 15:44:59
A M M B	RAQUEL RODRIGUES MENDES	CMEI MARIA MONTESSORI	19/09/2023 15:21:34
H S D F	REBECA SAMPAIO	CMEI MARIA MONTESSORI	27/09/2023 21:00:27
A C O N	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	CMEI NELLY GONÇALVES	12/09/2023 11:13:53
M V D L D S	RENATA FERREIRA DE LIMA	CMEI GRACILIANO RAMOS	20/09/2023 14:25:54
B G B	RENATA GAZZI BARROS	CEI ANJO DA GUARDA	12/09/2023 21:02:51
M D S F	RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	CMEI RUBEM ALVES	28/09/2023 09:05:06
H F D S	RENATA PEREIRA FERREIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	15/09/2023 22:43:26
R P V P	RICHARLA MARIA PEREIRA VIGO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/09/2023 12:04:59
J G S S	ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI	27/09/2023 15:12:59
R F B	RUTH FRANCIELLY PERES FRANCISCO BRAGA	CMEI NELLY GONÇALVES	28/09/2023 12:12:32
B C D O V	SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	24/09/2023 19:31:41
G H P B	SABRINA KAROLINE CORDEIRO PEREIRA BRIGANTE	CMEI CECILIA MEIRELES	15/09/2023 15:37:17
K H S P	SABRINA MAIARA DA SILVA SABINO	CMEI CECILIA MEIRELES	12/09/2023 11:30:15
E R O	SABRYNA EDUARDA RODRIGUES GARCIA	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 07:59:41
E V D S A	SALETE COSTA DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	11/09/2023 19:15:13
A E M S	SANDRA MARA MARTINS FERREIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	01/09/2023 11:46:15
L P A	SARA CRISTINA RAMPIM PRADO	CMEI MADRE PAULINA	18/09/2023 08:10:25
P H O P P	SHIRLEY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	12/09/2023 14:17:15

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
H N D S	SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	14/09/2023 18:00:13
B T	SIMONE GARCIA BUENO	CEI ANJO DA GUARDA	07/09/2023 21:16:52
Í R R D S	STEFANYE CRISTINA REBELO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	29/09/2023 10:35:14
T C	STEFANYE DA SILVA BRITO	CMEI GRACILIANO RAMOS	29/09/2023 09:41:43
L M A	SUELLYN DA SILVA MORAIS	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 13:26:18
M H R B	TAILMA VANESSA RODRIGUES CARDOSO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	21/09/2023 00:22:30
D H D O R	TAIS CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA MAZIERO RISSATO	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	27/09/2023 09:29:46
B L O	TAIS FERNANDA CORREIA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	27/09/2023 14:03:24
O D K	TAISLAYNE SIMIONATTO DIAS	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 14:05:58
H L V	TAMYRES SILVA LIMA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 14:14:44
T B D S S	TATIANA DOS SANTOS CORREIA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	11/09/2023 09:39:00
H U D S S	TATIANA DOS SANTOS CORREIA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	11/09/2023 09:39:00
I F O	TAÍS DA SILVA FRANCISCO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	23/09/2023 02:10:18
A L M D F M	THABATA TAYANE MAZETTO TÁVORA DE FREITAS MORAES	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 12:23:44
J D L M	THAINÁ COUTINHO DA LUZ	CMEI MARIA MONTESSORI	01/09/2023 10:08:38
E C G D S M	THAINÁ DA SILVA GONÇALVES	CMEI CORA CORALINA	27/09/2023 10:14:31
L A B F	THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 10:05:51
O M B	THAISE MAYARA MARCOLINO DA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/09/2023 10:55:31
M A C	TIAGO CAMPOS DO NASCIMENTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	01/09/2023 17:51:51
A M	VANESSA FERREIRA DA SILVA MORETTO	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 07:48:50
M V M	VANESSA LOPES VIANA MIRANDA	CMEI MARIA MONTESSORI	03/09/2023 11:12:17
A D A B	VANIA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	04/09/2023 16:40:21
F D S Q	ZILIANE MONTEIRO DA SILVA PELEGRINI QUINDERÉ	CMEI MARIA MONTESSORI	25/09/2023 10:23:26

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
T P F D S	ADNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	18/09/2023 13:58:17
T A D S D	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	CMEI RUBEM ALVES	11/09/2023 14:44:42
L M D C A	ADRIANA GOMES ALENCAR	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	24/09/2023 14:08:50
L V M	ADRIANA LEITE DE SOUZA VALOTTA MILANI	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	30/09/2023 16:32:12
L G S D S F	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	13/09/2023 08:01:10
A L M	ADRIELE APARECIDA MOREIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	11/09/2023 12:06:12
M G V	ADRIELI CARLA GONÇALVES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/09/2023 10:54:55
K V A S	ALEX PAULO JACON SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	14/09/2023 20:38:53
A V G L	ALINE ANDRE GOMES	CMEI CECILIA MEIRELES	20/09/2023 17:29:25
M S C	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	22/09/2023 15:51:31
H P A	ALINE CRISTINA POLTRONIERI	CMEI HELENA KOLODY	07/09/2023 12:07:10
L P S	ALINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 15:14:29
W H T B	ALINE XAVIER TORTORA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	07/09/2023 11:57:30
M G D S S	ALMERINDA CÂNDIDA DOS REIS	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 10:32:10
J P H D R	ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	18/09/2023 14:15:57
L B D O	AMANDA FRASAO SPADREZANI DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 15:20:25
C G D O B	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 13:20:58
B D S D C	ANA CAROLINA DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	25/09/2023 08:04:13
D T V	ANA CAROLINA TISSEI VIEIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI	01/09/2023 08:53:16
E D V D R	ANA GABRIELA RIBEIRO SILVA DA VEIGA DA ROCHA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 20:05:44
M D G	ANA PAULA DOS SANTOS DOURADO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 08:24:52
A B M	ANA RITA DE SOUZA BRAGA MONTANHANI	CMEI JARDIM BIRIGUI	25/09/2023 09:08:33
H E L D S	ANA VITORIA LOURENÇO DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	07/09/2023 12:11:10

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
N T D S	ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/09/2023 22:40:18
G D O D D S	ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	19/09/2023 17:20:45
G V G V	ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 11:13:32
L M D S	ANDRESSA APARECIDA MARTINS DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	19/09/2023 09:05:54
J L S	ANDRESSA SANTOS PEREIRA	CMEI CORA CORALINA	23/09/2023 19:19:51
L D O B	ANDRESSA THALYA DE MEDEIROS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/09/2023 17:10:10
I V D S O	ANDREZA DA SILVA SOUZA	CMEI VILMAR SILVEIRA	25/09/2023 07:00:55
M M D O	ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/09/2023 21:33:33
S D S D M	ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/09/2023 19:02:00
A D S N	ANGELICA CDRISTINA DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 16:02:23
B Y M F	ANIELLY KEYTH MAZZO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	27/09/2023 10:20:15
M S D P	APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA	CMEI CORA CORALINA	21/09/2023 08:02:45
D A R	ARIANA CYNARA DE AZEVEDO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/09/2023 18:36:41
C B F	ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	CEI ANJO DA GUARDA	29/09/2023 16:33:44
L L K F	BARBARA CAMILA DE ARAUJO KOZEMPA	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 14:31:08
S D S M	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA MARTINS	CMEI GRACILIANO RAMOS	09/09/2023 02:54:55
M C D P M	BRUNA DE PAULA PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	15/09/2023 11:55:37
I A R B	BRUNA MONIK MARQUES RODRIGUES	CMEI CECILIA MEIRELES	28/09/2023 12:34:12
T M G	CAMILA DE LIMA MEDEIROS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 09:09:38
H B F	CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	27/09/2023 14:54:49
M F G D S	CARELINE GONCALVES SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	11/09/2023 18:09:55
M H B	CAROLINE HYPOLITO BARBOSA	CMEI MARIA MONTESSORI	16/09/2023 11:10:18
M C D S M	CINTHIA GONÇALVES DA SILVA MEIRELES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	05/09/2023 13:16:41

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M A D O	CRISTIANE ALVES DE DEUS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/09/2023 11:40:13
A H C C	CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 13:22:25
B G D S	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	30/09/2023 07:57:11
P H G D S	CRISTIANO WILLIAN BUENO DOS SANTOS	CMEI HELENA KOLODY	01/09/2023 08:59:14
M D S	CRISTIELLE DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	05/09/2023 14:05:50
A G D S S	DAIANI FAUSTINO DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	25/09/2023 18:41:27
A R F	DANIELA SOARES RICARDO	CMEI JARDIM BIRIGUI	19/09/2023 11:17:15
A D S M	DANILO ULIAN MILANI	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/09/2023 10:57:24
Á S R	DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 09:41:13
B O D S	DAYSIANE ORZACG DOS SANTOS	CMEI RUBEM ALVES	01/09/2023 09:06:39
H F S D S	DEBORA BARBOSA FERMINO	CMEI MARIA MONTESSORI	11/09/2023 09:27:58
L D S J	DIÉSSICA DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	28/09/2023 15:32:42
L G P	DJALMA PALIN JUNIOR	CMEI JARDIM BIRIGUI	11/09/2023 14:39:08
A G M B	EDER JUNIO BONATTI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 15:17:03
A J M D A	EDILENE C M DE ARAUJO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	11/09/2023 09:42:09
L D A T D O	EDMILA DE ASSIS TROVO DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	12/09/2023 12:51:19
V B C	EDUARDHA KRISTINNY BELEZE	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	23/09/2023 15:18:15
Y O B	ELAINE CRISTINA OCAMPOS BENITE	CMEI CECILIA MEIRELES	26/09/2023 09:39:31
L D O D S	ELIANE DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI	01/09/2023 08:40:01
L R F	ELIEL FRANCO DOS SANTOS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	18/09/2023 14:47:12
H L D S	ELISANGELA CRISTINA LAZARIN	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	18/09/2023 22:20:24
H G D S D	ELLEN LARISSA DOS SANTOS SARMENTO	CMEI MARIA MONTESSORI	16/09/2023 09:42:07
M A M	EVELYN DE ARAÚJO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	27/09/2023 11:00:14

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
H H R A	FABIANA ROCHA MOREIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/09/2023 09:35:48
B D S S	FERNANDA ABELINI DE SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	15/09/2023 09:28:12
L E L S	FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	05/09/2023 18:25:46
C C B	FERNANDA MARCIA DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	24/09/2023 10:31:32
P E F D C	GABRIELA APARECIDA ZAMPIERI NASCIMENTO	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/09/2023 11:25:47
M S D S	GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	01/09/2023 11:08:45
A R L S	GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/09/2023 09:29:25
B B E	GILMARA BERTOLIN DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 13:09:53
B E S D S	GIOVANNA SAMPAIO SOUSA	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/09/2023 13:11:04
L S G	GRAZIELLI JIOVANELLI SANCHES GUARIENTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 10:30:06
S T G Z	HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	19/09/2023 07:55:44
M D S D C	ILVANI DE SOUZA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/09/2023 10:58:54
D R A M	IONE RINALDI MACEDO GONÇALVES	CMEI RUBEM ALVES	01/09/2023 09:10:02
P M D S D R	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 09:06:56
Y D S C	JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 11:17:31
M H J D C F	JANAÍNA JANUÁRIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	06/09/2023 14:14:29
L G D C C	JAQUELINE CAMILA DA CUNHA	CMEI CORA CORALINA	05/09/2023 16:47:13
R F D L	JENNIFFER DE LIMA FERNANDES	CMEI CECILIA MEIRELES	06/09/2023 10:24:53
G A A D S	JESSICA ALESSANDRA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 09:19:16
A J D O	JESSICA DE OLIVEIRA ZANON	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/09/2023 10:43:14
M L M T	JOSELAINE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS TOMAZ	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/09/2023 12:29:26
G C B	JOSÉ LUIZ BARBON	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	01/09/2023 09:58:06
T B M	JOYCE CRISTINA BARBOSA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/09/2023 06:56:54

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
V J B	JOYCE CRISTINA CORREIA JAMBERSI	CMEI MARIA MONTESSORI	04/09/2023 09:18:33
S D S P T	JOÃO GABRIEL TURISCO	CMEI CORA CORALINA	04/09/2023 22:35:06
S C	JULIA MARIA COSTA ZUMAS	CMEI GRACILIANO RAMOS	07/09/2023 17:00:40
A L C D S	JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	28/09/2023 18:03:12
A N S L S	KARLA OLIVEIRA SAMPAIO LANZILLOTTA SGORLON	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 16:28:47
B R O D S	KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	27/09/2023 16:42:59
L J P D S	KATIA KATIUCI PEREIRA DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	05/09/2023 11:22:44
A Y V	KEILA REGINA VIEIRA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	15/09/2023 03:02:18
D H X N	LARISSA MOREIRA XAVIER	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/09/2023 11:23:53
B T F	LARISSA TODON LUIZ DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 17:03:17
L H D A	LAURA DOS ANJOS DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	09/09/2023 08:44:57
G S C	LEDA EMANUELI SAMPAIO SALES	CMEI GRACILIANO RAMOS	05/09/2023 13:09:15
A F P P	LEONARDO PATARO PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	01/09/2023 08:34:45
L C T G	LETICIA COLUCE TOSTES GOMES	CMEI CECILIA MEIRELES	18/09/2023 19:28:46
L F R	LETÍCIA CRISTINA MOISÉS FERREIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	23/09/2023 09:27:52
C H P	LETÍCIA ROMERO HYPOLITO	CMEI MARIA MONTESSORI	25/09/2023 09:19:16
L E M D A	LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	28/09/2023 16:01:36
L G M D A	LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	28/09/2023 16:01:36
A V P P V	LORRANA KAMILA VALIM NEVES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	11/09/2023 20:48:50
L A G M	LUANA RAFAELA GOMES DE CARVALHO	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 15:10:48
F S G	LUANA DE SOUZA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/09/2023 12:41:23
M H R R	LUANA ROCHA DE SOUZA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	22/09/2023 15:39:53
L V G M	LUANA SANTOS GAMEIRO	CMEI NELLY GONÇALVES	15/09/2023 19:56:20

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A C D S	LUANNA APARECIDA CHIREIA	CMEI MADRE PAULINA	05/09/2023 10:35:19
M F S	LUCIANA MARTINS FERREIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	01/09/2023 19:03:42
D D M D C	LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	CMEI JARDIM BIRIGUI	25/09/2023 11:21:20
D L V D S	LUCIMARA DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/09/2023 11:51:22
L H G C	LUISINE OSCAILET GASCON FERNANDES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 18:05:18
E S D S	LUZIA DA CONCEICAO SOBRAL	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	19/09/2023 15:09:25
D D B Z	LYSIA PAULA DE BARROS ZANFERRARI	CMEI RUBEM ALVES	01/09/2023 16:51:49
C S M	LÍGIA STRUGALA BEZERRA	CEI ANJO DA GUARDA	19/09/2023 15:40:21
P H P D S	MARIA ANGELICA PEREIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	20/09/2023 17:32:19
L D R	MARIA DIONICE DO ROSARIO	CMEI MADRE PAULINA	20/09/2023 09:25:08
H G D A	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	12/09/2023 06:03:05
D G M S	MARIANY DA SILVA MAURI	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	18/09/2023 17:36:50
M V D S C	MARIELI DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	28/09/2023 16:46:46
I M M	MARINA MENDES	CEI ANJO DA GUARDA	11/09/2023 10:29:06
D L D S M	MARINA MENDONÇA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 12:52:11
A M	MARINETE ROSA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	05/09/2023 14:05:26
K P C	MARISA CRISTINA POZZA	CMEI GRACILIANO RAMOS	06/09/2023 12:56:15
K P C	MARISA CRISTINA POZZA	CMEI GRACILIANO RAMOS	06/09/2023 12:56:16
A M D P C	MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	CEI ANJO DA GUARDA	24/09/2023 17:47:53
H R D P C	MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	CEI ANJO DA GUARDA	24/09/2023 17:47:54
T C P	MAX ANTÔNIO PEREIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	24/09/2023 07:05:25
L E D S F	MAYARA URSULA FAZAN DE MOURA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13/09/2023 09:05:33
A A D S	MICHELI ALVES DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	26/09/2023 18:47:37

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J A C D S	MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/09/2023 09:24:18
K M L T	MILENA ARITISSA MARQUES LIMA	CMEI MADRE PAULINA	27/09/2023 12:45:18
M M R J	MILENA DA CRUZ SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	21/09/2023 07:19:14
M J D D A	MISLAINE DANTAS DE ANDRADE	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	22/09/2023 21:47:59
A V M F	MÁRCIA CRISTIANE MADRIGAL	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/09/2023 20:00:47
I V S D O	NARA CAROLINA SILVA ORNELLAS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	21/09/2023 13:53:55
M E G	NATASHA LUCIA GARBELINI	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	01/09/2023 15:02:05
I D S S	NEILMA CLARINDA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 20:35:10
B D S S	NEILMA CLARINDA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	01/09/2023 20:35:10
N L C G	NICOLE CAROLINE CAMILO GARCIA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/09/2023 20:49:04
A G R C	NILCE IDALINA CORNET	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	01/09/2023 14:40:42
J S D O	PALOMA LACERDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	12/09/2023 10:06:37
S C	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/09/2023 03:09:55
K P A	PAMELA FERNANDA MALLANNY PIMENTEL	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	04/09/2023 12:57:35
A R D F	PAMELA PATY DA SILVA RODRIGUES	CMEI CECILIA MEIRELES	17/09/2023 00:30:58
E C S	PATRICIA PIEDADE CARAÇA SANTIAGO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	15/09/2023 14:19:34
A L M	PATRÍCIA MARQUES LOBATO	CMEI MADRE PAULINA	20/09/2023 11:28:13
D S D	POLIANA KIRACH SIBIM DIAS	CMEI NELLY GONÇALVES	18/09/2023 09:46:06
L G M D P L	PRICILA MARTINS DE LIMA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	11/09/2023 15:28:07
B C V	PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	04/09/2023 17:39:15
R F C	RAFAELA DE CASSIA FRASCA FERNANDES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	22/09/2023 12:00:49
L C D S	RAFAELA FERNANDA CLARO DOS SANTOS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	05/09/2023 19:49:56
B V L C	RAFAELA LOPES DE SOUZA	CMEI GRACILIANO RAMOS	23/09/2023 21:06:49

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L R V O	RAINARA LUZ VIEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	06/09/2023 06:32:30
I R D P	REJANE ROCHA DOS REIS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01/09/2023 08:09:50
E H G R	RENATA APARECIDA GRALA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	03/09/2023 15:45:20
J A G D S	RENATA DE SOUZA GONÇALVES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	19/09/2023 12:54:55
J L B	RENATA GARCIA LEMES BONFIM	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	13/09/2023 10:50:22
L N C	ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	21/09/2023 11:48:47
H G D S D S	ROBERTA MAIARA DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/09/2023 01:59:19
G G D S	RONAN FELIPE DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/09/2023 22:18:14
I I G	ROSELAINE INACIO DE ANDRADE	CMEI RUBEM ALVES	21/09/2023 13:58:15
J D G S A	ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	CMEI MARIA MONTESSORI	06/09/2023 10:21:51
M D B D S	ROSIMEIRE APARECIDA DE BRITO	E.M. CARLOS GOMES	12/09/2023 16:00:53
J P F D S	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CMEI RUBEM ALVES	21/09/2023 13:39:59
D D S A R P	SARAH DE SOUZA ALVIN	CMEI JARDIM BIRIGUI	28/09/2023 10:23:46
M L M M	SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	02/09/2023 18:46:36
L D S T	SIMONE MACHADO DE SOUSA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/09/2023 09:44:56
L L F D S F	SUELI FERREIRA DA SILVA FREITAS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	30/09/2023 05:35:40
C A B	SUZIMAR ANDRADE DA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	30/09/2023 14:51:11
H C D A	TAINARA CARDOSO DE ALMEIDA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/09/2023 11:36:56
I G M	TAINARA ROSA DE MORAIS	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/09/2023 09:27:19
B R C S	TALITA COSTA SENA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	05/09/2023 09:28:10
S B	TANIA MARIA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 10:49:53
D B	TANIA MARIA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	22/09/2023 10:49:54
M H D S	TATIANA RICO	CMEI CORA CORALINA	08/09/2023 10:14:23

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A G L D T D S	TATIANE LOPES DE TOLEDO DOS SANTOS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	13/09/2023 10:20:40
L O M D F M	THABATA TAYANE MAZETTO TÁVORA DE FREITAS MORAES	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/09/2023 12:23:44
L E M D S	THAINÁ MARIANA MENDONÇA MENDES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	05/09/2023 00:49:10
C F D J	THAIS ALESSANDRA DE JESUS	CMEI MADRE PAULINA	16/09/2023 02:20:06
Y G O R	THAIS ALEXANDRA CALCW BASTOS DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	03/09/2023 22:50:17
L G B	THAYNARA RODRIGUES GONÇALVES BALAN	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	12/09/2023 11:12:57
C F F Q	TIAGO FARIA QUINA	CMEI VILMAR SILVEIRA	21/09/2023 21:34:23
H C	TIDIA PEREIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	05/09/2023 09:09:28
I F D S	VALÉRIA FLORES FRANCA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	01/09/2023 18:39:07
D L D S S	VANESA DE SOUZA DO AMARAL	CMEI GRACILIANO RAMOS	03/09/2023 18:59:46
L M S	VENICIUS VITOR SOSTENA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	21/09/2023 13:11:25
A J F S	VIVIANE FONSECO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	19/09/2023 08:36:13
A C D D A	ÉRICA DA SILVA DUTRA	CMEI MADRE PAULINA	04/09/2023 13:29:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.295/2023
Nomeia NEUSA FERREIRA LIMA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear NEUSA FERREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.499.771-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 797.773.769-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.296/2023
Nomeia MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.641.032-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 084.817.859-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.297/2023
Nomeia ESTER MARCIANO TAVARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear ESTER MARCIANO TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 53.197.406-6-SESP-SP, inscrita no CPF n.º 526.986.858-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0007 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANA CARLA DE CARVALHO SILVA CPF/CNPJ: 10732684978
CADASTRO: 4495800 QUADRA: 0005 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA MARIA IZALDINA BIAZON, S/Nº CEP: 87511281
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 14 / 1716 / 2023
ANA CARLA DE CARVALHO SILVA CPF/CNPJ: 10732684978
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 1427 , CENTRO, JURANDA-PR, CEP: 87355--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 104

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0016, Lote: 0010 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

TÂNIA PATRÍCIA SOARES CPF/CNPJ: 00502373903
CADASTRO: 4517800 QUADRA: 0016 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº CEP: 87511285
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 104 / 1716 / 2023
TÂNIA PATRÍCIA SOARES CPF/CNPJ: 00502373903
ENDEREÇO: RUA JACYRA FIDELIX DELLA BELLA, Nº 3631 , JARDIM DAS GARÇAS, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-0.000

Publicações legais

PREFEITURA DE
UMUARAMA

EDITAL Nº 207/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 159/2023

DISPÕE SOBRE A LISTA DE CANDIDATOS QUE ENTREGARAM TÍTULOS, PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 159/2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, **Alexandre Faker Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado no dia 06 de outubro de 2023;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° A lista dos candidatos que entregaram títulos, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 159/2023 do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama – PR, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Art. 2° - Aos candidatos que discordam da publicação, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia 16/11/2023. Link:https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+UMUARAMA/55

Umuarama, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO – LISTA DOS CANDIDATOS QUE ENTREGARAM TÍTULOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Total de Títulos
15	ADELIZA GONCALVES DA SILVA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
194	ADNA DE OLIVEIRA GOUVEIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1108	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
953	ADRIANA BORGES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
848	ADRIANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1119	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
198	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1309	ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1392	ADRIANE SANTOS MARTINS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
473	ADRIELE REGINA MARCATO DE BARROS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
214	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1422	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
318	ALANA DOSSO FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
184	ALESSANDRA GOIS ALMEIDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
438	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1154	ALEXANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
857	ALEXANDRE VERARDI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1413	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
98	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
315	ALINE DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1368	ALINE FERNANDA PEZZOLATO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
542	ALINE GEA SOARES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1048	ALINE MODENA CERNIAUSKAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
892	ALINE PAULA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5
1457	ALINE REGATTI BERTOLIN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1493	ALMERINA DIAS SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1463	AMÁBILE DIONÍZIO SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1210	AMANDA BATISTELA CUCULO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1225	AMANDA CRISTINA SILVA D APARECIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
427	AMANDA DANTAS VIVI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1063	AMANDA FERREIRA FOGAÇA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
613	AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
94	AMANDA JACOMINI LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
347	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
65	AMANDA LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1230	AMANDA MARINHO DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1087	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
678	AMANDA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1145	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
968	ANA APARECIDA CAMBUI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1430	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1200	ANA CAROLINA MACHRI STECCA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1251	ANA CAROLINA MESSIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1469	ANA CAROLINA MOLINA PETINATI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
136	ANA CAROLINA RIBEIRO RESENDE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
610	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
157	ANA CAROLINE BENDASOLI RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
797	ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
686	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1185	ANA CLAUDIA ESTERCIO MOURÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
336	ANA CLAUDIA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
244	ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
21	ANA JULIA DE OLIVEIRA DORNELAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
911	ANA LAURA DE TOLEDO BARROS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1165	ANA LETÍCIA DE ALCÂNTARA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1098	ANA PATRÍCIA DE JESUS SANTANA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1193	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1538	ANA PAULA DA SILVA BRITO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
896	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
570	ANA PAULA DOS SANTOS BORTOLETO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1337	ANA PAULA GARCEZ SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
63	ANA PAULA GOIS DE LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1383	ANA PAULA MARIA DA SIMVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1385	ANA PAULA VITORINO DE MAIO TRAZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1491	ANDERSON ALVES DE SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
517	ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
40	ANDREIA ALVES GOMES DE ANDRADE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
529	ANDREIA BARRETO SALGUEIRO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1342	ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
185	ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1460	ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
643	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
152	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1443	ANDRESSA DOS SANTOS BAQUETA MARQUETE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
212	ANDREZA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
627	ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
43	ANNA CARLA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1160	ANY CAROLYNY KNUPP	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
792	AQUILA LUZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1047	ARIANE MODENA CERNIAUSKAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
751	ARICYA PAULA DA SILVA ALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1330	ARIOVALDO CAMARGO TRENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
658	AUREA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
706	AURELINA BENTO DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1222	AURORA CRISTIANE GOMES VINDOCA BERALDINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1336	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
83	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1293	BARBARA HELEN MARQUES PINTO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
719	BÁRBARA OLIVEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
193	BEATRIZ LEOPOLDINO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
726	BEATRIZ MARIA SALESSE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1121	BEATRIZ MARQUES GUTIERRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
772	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
496	BIANCA DE LIMA SANTOS FRANCON	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1569	BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1110	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1574	BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
359	BRUNA APARECIDA TRINDADE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1065	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
6	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
377	BRUNA DOSSO NOGUEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
913	BRUNA LUANA GUEDES SAMPAIO TOMAZE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
453	BRUNA SPONTAN LOPES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1269	CAMILA BARROS CHAVES FARIAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
761	CAMILA CATTONI OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
414	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
182	CAMILA LOPES FERNANDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
868	CAMILA SUEMI MARCHINI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1525	CAMILLY CRISTINA SALTAO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1045	CARINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1340	CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
979	CARLA CRISTINA COSTA CIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
272	CARLA CRISTINA DE MACEDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
493	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
181	CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA PELOI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
141	CARLA REGINA BIASSI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1325	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1322	CARLA TAISE DA SILVA PACHECO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1540	CARLA THEREZA GEDRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
886	CAROLAINE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
449	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1563	CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZARIAS FOSSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1201	CASSIA FELIX RAMOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1146	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
91	CELIANE OTÍLIA DOS SANTOS COMPER BELAFONTE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
820	CELINA GOMES PRADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
42	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1424	CIRILA MOURA PORTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
358	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1043	CLAUDENICE DE LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1558	CLAUDETE REX MORLIN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
634	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1497	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
189	CLAUDIA MARIS DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
1428	CLAUDIA PATRICIA SILVA MIRANDOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1356	CLAUDIA PATRICIO RUDINISKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
237	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1287	CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
1095	CRISLAINE APARECIDA BASSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1081	CRISTIANA PONTES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
941	CRISTIANE DE FRANÇA MOREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
832	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
944	CRISTIANE GIRONDI FUSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
534	CRISTIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
376	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
675	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1489	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1369	CRISTIANE SIMONE DOS SANTOS GUERREIRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
207	DAIANE ALINE BALEEIRO DA SILVA THEZOLIN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1478	DAIANE CRISTINA MARTINEZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1187	DAIANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1347	DAIANE GABRIEL BIAGGI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
690	DAIANE LUSSANI CANDIL ZARAN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1242	DAIANE SANTANA PAULINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
256	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1275	DALVELI CASSIA VIANA REMDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
85	DANIELA LEANDRO DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
920	DANIELA MOURA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1380	DANIELE AQUINO DE MELO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
488	DANIELE CAROLINE DE LIMA AISSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1580	DANIELI MARCOLINO DA SILVA TROMBINI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1363	DANIELY DOS SANTOS GUERREIRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
167	DANILO HUGO PEREIRA DA COSTA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
1261	DAYANE BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
389	DAYANE MARIA MARYNOWSKI CONTI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1306	DÉBORA DA SILVA BUTARELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1442	DÉBORA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1387	DEBORA FERREIRA TIMOTEO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
523	DEBORA FESTA ROSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
928	DÉBORA MARIA LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
895	DÉBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
153	DÉBORA VITÓRIA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
614	DENER GOMES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1551	DENIS TOZZI LAUREANO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
68	DENISE DANIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
933	DEVANIRA COUTO BELTRAME	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1472	DIVANETE CORREIA DE ARAUJO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1282	DOLORES BENEVIDES DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
635	DORALICE TOZZI FEDRIGO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
408	EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
346	EDEMILDE CLAUDIA CALLOI PALOZI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
45	EDI NATALINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
952	EDILAINE DE ALMEIDA MOURA PAULINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1444	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1339	EDILZA DE MELO PAZ SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
306	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
729	EDINEY DE LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1341	EDNA ALVES DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
112	EDNA CRISTIANE TAMBORLIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
353	EDNA DA SILVA PORTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1565	EDNALDA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
553	EDSON ROBERTO RICAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1456	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
969	EDUARDA APARECIDA SILVA FERNANDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
830	EDVALDO MARCILIO JUNIOR	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
564	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
992	ELENICE BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
834	ELENICE DE FÁTIMA MORAES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
111	ELESSANDRA VALERIA GOMES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
579	ELIANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
188	ELIANE TABORDA DE BONFIM SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
721	ELISANGELA APARECIDA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1449	ELISANGELA PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
82	ELISANGELAAPARECIDA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1296	ELIZANDRA DE CASTRO DE BORTOLI DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1019	ELIZANGELA TREVIZANOTO DURÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
516	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
757	ELIZETE SANTANA MENDONÇA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
146	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1247	ELLEN CARLA SOUZA DE MELO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1427	EMANOEL HENRIQUE SILVA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1328	EMELLYN THAISA CORREIA DE FERIAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1542	EMILLY BEATRIZ DE ARAUJO BERTOCO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
190	EMILLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
245	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
957	ERENI MARIA FACINA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
226	ERICA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
319	ERICA FRANCIELE LERIANO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
670	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1531	ESTELA AURORA ROSSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
423	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
276	EVA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1448	EVA IOLANDA DE FREITAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
232	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
989	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
640	EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1213	EVELYN DOS SANTOS EDWIGES STIVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
790	EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
775	FABIANA APARECIDA BEDETTI SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1492	FABIANA CARVALHO MARQUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
19	FABIANA CRISTINA RAIMUNDO JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
828	FABIANA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
818	FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
709	FABIELIN CRISTINA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
172	FELIPE HENRIQUE PIZZI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
459	FERNANDA ALVINA SILVESTRE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
631	FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
18	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1425	FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
665	FERNANDA FERREIRA LASSO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
967	FERNANDA LÚCIA MACHADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
940	FERNANDA OLIVER MARTIM	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
823	FERNANDA RODRIGUES LOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
833	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
350	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
943	FLAVIANA ALMEIDA DE DEUS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
599	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1298	FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1327	FRANCIELE MARQUES SILVA ROSSI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1484	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
984	FRANCIELI JORGE DOS SANTOS LEONARDI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
556	FRANCIELLE GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
929	FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
396	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
912	FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
219	FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
291	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1268	GABRIELA GIACOMASSI LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
809	GABRIELA LADEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
526	GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1231	GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
838	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1584	GABRIELLA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUEZINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
299	GABRIELLE CAROLINE ELIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
605	GABRIELLY BORSATO DE ANDRADE LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1054	GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
662	GECIRA LIBERO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
581	GELIANE CRESCENCIO CARVALHO DE ANDRADE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
263	GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
229	GEOVANA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
752	GEOVANA DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
293	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1348	GEOVANA STEFANE MATHIAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
685	GESSICA THAIS DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
500	GESSICA ZUBEK DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
923	GIANE DOS SANTOS SILVA REIS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1415	GIGLIANE PATRÍCIA PASSOS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
29	GISELE APARECIDA MARIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1401	GISELE CRISTIANA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
681	GISELE DA SILVA AMOIRM	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
909	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1277	GISLAINE AUGUSTO CARDOSO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1411	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
684	GISLAINE FERNANDA PEDRAO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
587	GISLAINE GOMES GONÇALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1357	GISLAINE RODRIGUES MONTEIRO TOLOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
786	GISLENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
948	GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1516	GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
550	GIZELI CAMILO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1284	GLAUBER ANTÔNIO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1408	GLEICY DA SILVA AZARIAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
122	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1321	GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
93	GRACIELE APARECIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1529	GRACIELLE POUBEL DE SOUZA VIANA KAMAKAWA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
499	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
990	GRAZIELA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
829	GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
777	GRAZYELLY RITTA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
100	GUSTAVO GOMES BELINI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
148	HANA CAMILA BENDASOLI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
601	HEDYLAINE FERNANDES ALVES CAPOIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
742	HELAINE AGREILANDE BRITO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
322	HELAINE CRISTINA MUNHOZ CALDEIRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1194	HELEN CASSIA DE CARVALHO MARTINS DO SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1527	HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1216	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
11	HELOISA COGO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
411	HEMELY MOLINO DA SILVA BARONE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
370	HUGO DE SÁ ROSSETTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1545	IASMIM GARCIA TODERO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1402	ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
379	INAÊ BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1313	INAGUIA APARECIDA PESTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1458	INEZ CHAMPAN VETORATO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
983	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
261	IRENE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1067	IRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAREZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
142	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
486	ISABELA BARBOSA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
382	ISLAYNE HENRIQUE MONTANHANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1223	IVALDETE APARECIDA DE SIBIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1182	IVANI AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
900	IVONETE PEREIRA SABATINE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1396	IZABEL CRISTINA RESENDE DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
891	JACIARA PEREIRA LEAL	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
381	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
951	JACQUELINE FERNANDA VIARO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1126	JANAINA CRISTINA PAIVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
617	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
47	JANETE ALVES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1358	JAQUELINE APARECIDA PAULO DA ROCHA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1521	JAQUELINE CEROZINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
1346	JAQUELINE DE JESUS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

458	JAQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES LEPERES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
338	JAQUELINE FREITAS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1297	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1555	JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
441	JAQUELINE SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1353	JAQUELINE TASIANE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1235	JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
421	JEMINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1302	JENIFFER MILLY DA SILVA GETASSI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
415	JESIANE CANDIDA EVARISTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
593	JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1414	JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1051	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
563	JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1040	JESSICA GOMES DE MATOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
108	JESSICA MILLANI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1533	JÉSSICA NAYARA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
57	JÉSSICA SALES DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5
559	JHENIFFER KAIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1394	JHENNIFER MARTINS MARIN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
307	JHESSICA SIMPLICIO DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
484	JOÃO CARLOS DUTRA SANTANA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
816	JOÃO PAULO NORO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
964	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1416	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
1204	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
241	JOSÉ VITOR RONDIS GONÇALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1384	JOSELY GONÇALVES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1543	JOSIANE COCAROLLI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
824	JOSILAINE BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
351	JOSINEIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
218	JOVANA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1

906	JOYCE DIAS DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
168	JOYCE RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1124	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
812	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1239	JUCELHA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
489	JULIA RAQUEL SONODA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1155	JULIANA BERNARDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
394	JULIANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
921	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
606	JULIANA MARRETO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
371	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
84	JULIANA TEZOTTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
560	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
619	JÚNIA PEDRO DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
468	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
977	KARINA ALONSO DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
282	KARINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
341	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
443	KARLA FABIANA FUNES MIRANDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
467	KAROLAYNE PRISCILA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1	KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1068	KASSIANE GONÇALVES DE LIMA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
649	KATELYN STUANI GOMES GALLÉ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
693	KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
445	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1526	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1509	KATIANE DELMONDES BATISTA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
695	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
24	KATIELLI GUIJO PONCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
754	KAUANA DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
804	KAUANE TEODORO DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2

440	KEILE CRISTINA DO NASCIMENTO JESUS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
269	KELLI BISPO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1324	KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
734	LAÍS APARECIDA DAS GRAÇAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
340	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1150	LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
950	LARA TATHIANA SILVA GRIAO LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
103	LARISSA DIAS FELIX	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1049	LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1064	LARISSA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
711	LARISSA NAMIE FUJIWARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
481	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
654	LARISSA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
747	LARISSE ANDRADE RAMOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1399	LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
402	LAURIENY PESOTI REI DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
513	LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1052	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1070	LECI MAGALHÃES CHAPADEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
949	LEIDIANE DA SILVA MATOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1315	LEILA TATIANE SCAPOLAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
150	LETÍCIA ALVES TREVISAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
58	LETICIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
239	LETÍCIA GABRIELE FATTOR DA SILVA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
278	LETICIA GABRIELLY FIAUX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1116	LILIAN MARA GUEDES BEZERRA BARBOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1008	LILIAN TAINARA JARDIM	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
242	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA SOARES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1452	LINDINALVA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4

1100	LORENA DA PAZ RISSATO MALINOVSKI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
497	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
119	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1285	LUANA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1017	LUANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
637	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
632	LUANA ELISABETE NARDONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
490	LUANA HYPOLITO SERÃO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1376	LUANA MARIA ZIROLDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1217	LUANNA APARECIDA CHIREIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
23	LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
855	LUCIA DE FATIMA ALVARO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
860	LUCIANA DA SILVA TOMAZONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
985	LUCIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
991	LUCIANA REZENDE DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
70	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1371	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1211	LUCIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1391	LUCIANE PEREIRA SIMAL FERRARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1437	LUCIANE SOARES DOS SANTOS THOMAZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1552	LUCILENE DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
312	LUCILENE DOURADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1535	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
361	LUCIMARA COMITRE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
280	LUCINEIA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1238	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
539	LUIZA MARQUES DE ALCANTARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
543	LUZIA APARECIDA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1465	LUZIA DOS SANTOS GONÇALES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
641	LUZIA TRAMARIN DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
672	LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
738	MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1

106	MAGNA VERGINIA GUADAGNINI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1361	MAILA LINÉIA MERLUGO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
1112	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
624	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
140	MARA EDINEIA ZACHARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1553	MARA REGINA DA SILVA DE MATOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1221	MARCIA AKEMI WAKATSUKI ARIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1421	MARCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
183	MARCIA APARECIDA COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1344	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
155	MARCIA CINTRA BARBOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
755	MARCIA DA SILVA PUGLIESI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
713	MARCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1362	MÁRCIA DA SILVA SANTOS CELA FIGUEIREDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5
903	MARCIA LETICIA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
180	MARCIA MORAES DOMINGOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
538	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
851	MARCIA REGINA ALVES FABRIL	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1125	MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
715	MARCIA REGINA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
22	MARCIANE ARNECKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
528	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
308	MARCY COAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1518	MARIA PENHA DE FREITAS REIS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
552	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1143	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
518	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1176	MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1495	MARIA BECEGATTO ROGERIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
391	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA HORA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
373	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3

95	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
575	MARIA DE LOURDES BENITES PROSSIDONIO MOTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
740	MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
683	MARIA EDILENE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5
227	MARIA EDUARDA BALIONI BORTOLOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
978	MARIA EDUARDA COUTINHO SANCHES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1113	MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
345	MARIA EDUARDA MARTINS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
109	MARIA FERNANDA SOUZA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1494	MARIA FRANCILENE DE MOURA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
733	MARIA GABRIELA PIRES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
363	MARIA GORETTI IANQUI COUTINHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
429	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
546	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
908	MARIA JOSE SILAMAN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
881	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
349	MARIA JULIANA CANCELIERI ROSSETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
51	MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
107	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
202	MARIA MARCIA ARAUJO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1350	MARIA PATRICIA MARYNOWSKI CONTI DE AQUINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
699	MARIA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1180	MARIA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1351	MARIA ROSA MOREIRA VIEIRA MARQUES.	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1508	MARIANA CAPARROS SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
915	MARIANA GOMES DE AZEVEDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
13	MARIANA SOBRAL GOVÊA DO VALE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1462	MARIKSSA CRISTINA SIMÃO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
255	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3

620	MARINÉIA GONÇLVES DUTRA AZUMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
572	MARINEIDE PIN HEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
884	MARINES BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1359	MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
240	MARINES DA SILVA QUADROS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
89	MARISA MARQUES CUENCA MASSARO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1432	MARJORIE MARIANE OUSHITA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
961	MARLENE MARASCHI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
300	MARLI ALVES ALMEIDA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
955	MARLI ARLETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
66	MARLI RAQUEL PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
328	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1035	MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
326	MERIELLE ELAINE CLARO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
850	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
510	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1214	MICHELLY PAMELA CARVALHO BORGES DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1078	MILENA DA SILVA VANZEI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
170	MILENA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
5	MILENA NAVARRO AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1338	MIRIAM BOBBATO FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1522	MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1104	MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
264	MONICA RIGOLE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
416	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
79	MYLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
746	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
466	NÁGILA DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1474	NATHALIA FELIPE MARQUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
756	NATHÁLIA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3

1329	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
753	NATHIELY BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
253	NATIELI ROSA RIBEIRO VERON	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1170	NAYARA GONCALVES USHIJIMA SALGADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
30	NAYARA ILANA PEREIRA ALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1579	NELCI TEREZA BATISTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
494	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
916	NILIAN CRISTINA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1142	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
228	NORAYA SABRINA ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1056	NUBIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
426	ODINÉIA DENISE DA ROCHA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
668	OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
987	OLGA MARQUEZIM ROSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
86	OLINDA DE SOUSA CALDAS BRAVIN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
817	ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1234	PÂMELA ALESSANDRA DALCIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
799	PAMELA PERES CEARA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
548	PANMELLA FREITAS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
580	PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1485	PATRICIA APARECIDA SAMPAIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
191	PATRICIA BATISTA SOARES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
506	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
569	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
660	PATRICIA FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1378	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
633	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
972	PAULA ALESSANDRA GOMES DA PAIXÃO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2

362	PAULA BUENO ORTIZ NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
288	PAULA FERREIRA DE SIQUEIRA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
716	PAULO HENRIQUE SORIANI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1099	PRISCILA OLLMANN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
471	PRISCILLA MOTA DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
501	QUEILA DE SOUZA SILVA TORNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
420	QUEZIA NATHALY VENANCIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
482	RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
115	RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
87	RAFAELA ZANQUETTI DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
465	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
692	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1441	RAISSA BUCIOLI ROCHA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
847	REGIANE GARCIA PEDRO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
687	REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5
138	RENATA ALVES PEREIRA GONCALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1181	RENATA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
827	RHAYANNE RHAYNNARA DO NASCIMENTO FRAGA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
432	RITA DE CASSIA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
774	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1317	ROBERTA BAGNARA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
257	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1446	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1140	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
196	ROSANA PATRÍCIA DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
200	ROSANE APARECIDA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
406	ROSÂNGELA APARECIDA DE COUTO FAZAN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1120	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1364	ROSEANE BATISTA DA MOTA AMATUZI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1060	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO.	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
557	ROSELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1141	ROSELI DE CARVALHO BINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2

1366	ROSELI FELIPE DA CRUZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1583	ROSELI FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1510	ROSELI JARDIM DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1546	ROSELI RUIZ BRUNO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
213	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
437	ROSEMEIRE TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
771	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
931	ROSENILDA DE MAGALHAES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
762	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
243	ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
135	ROSIMERI CONCEIÇÃO DE LIMA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
339	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1109	ROSINI KINZLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
171	ROZILDA JOSE PEREIRA BERTOLLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
509	RUBENS SAMPAIO FILHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	3
1365	RUBINEIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
390	RUTH FRANCIELLY PERES FRANCISCO BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
945	SABRINA BEZERRA FURLAN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
887	SALETE APARECIDA DE PAIVA LISBOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
545	SALETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1072	SAMANTHA MACIEL DE GOIS DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
10	SAMARA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1073	SAMIRA SILVA RAMALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1266	SANDRA JACQUELINE FREIRE DE SOUSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
682	SANDRA MARIA DE AZEVEDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
114	SANDRA REGINA FURLAN RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
600	SANDRA REGINA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
61	SANDRA SILVA SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
145	SARA REBECA DA SILVA TRUS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
702	SARITA JACINTO DE MOURA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
164	SCARLAT SIMAO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1

173	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
744	SELMA CRISTINA MARQUI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
395	SELMA GOMES VIANA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
39	SERGIO BRUNO PINTENHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
234	SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
592	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
50	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1374	SIDINEIA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
76	SILMARA MAZUCHINI SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
966	SILMARA FERNANDES DUTRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
897	SILMARA GOMES RAMALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
648	SILMARA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1390	SILVANA CIPRIANO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1291	SILVANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
628	SILVANA PALMIRO DE JESUS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
166	SILVANA RODRIGUES SIMÃO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1311	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
310	SILVIA PRISCILA MENEGASSI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
554	SILVIA QUEIROZ PONCIANO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1571	SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
174	SIMEI PADOVAN SILVA GUEDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1259	SIMONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
457	SIMONE DE FATIMA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1233	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
785	SIMONE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
700	SIMONI THOMAZ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
417	SIMONICA DA SILVA FERREIRA HAUBT	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
917	SIRLEI DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
456	SOLANGE DE CASSIA FARIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2

316	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
636	SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1232	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA BERALDO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1386	SOLANGE YUKO SAKUMA SUNAYAMA MASUDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
75	STEFANI CRISLAINE DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1196	SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
616	SUELI BASTIDA MARCHESINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
329	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
88	SUELI TERESINHA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
34	SUELLEN ALVES MAIOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1103	SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
454	SUSANA MARIA DA SILVA COTA ROSNOSKI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
878	SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
776	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
522	TAIS GONÇALVES CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1578	TAMILA EDUARDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
250	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
260	TÂNIA GABRIELI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
788	TANIA LIA ALVES CARVALHO NORBERTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1220	TANIA MARA DE PAIVA PRIMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1323	TANIA MARIA TAMURA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1152	TANIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1280	TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
365	TATIANA RICO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
324	TATIANE CASTILHO BATISTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
294	TATIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
652	TAUANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1117	TAYLA MARIA KROTH	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
177	TEREZINHA SILVIA ALEXANDRE DE MATOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
285	THAINA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
866	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
907	THAÍS CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	1

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

74	THAIS FERNANDA PFEFFER SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
16	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
865	THAIS GABRIELI PALHOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1273	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
99	THAIS RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
333	THALIA MARIANA MARQUES BENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
1355	THAMIRIS CAROLINE PALHOTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1560	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
254	TIAGO CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1464	VALDINEIA ROMANO DA SILVA CAPISTANO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
90	VALDINÉIA TERESINHA GIMENES MENNOCCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1334	VALERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
806	VANDERLÉIA ROSINEIDE DE MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
372	VANDERSON FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
732	VANESSA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
378	VANESSA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
265	VANESSA ELIZIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
840	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1289	VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
233	VANIA MARIA DA SILVA BAZANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
290	VERA FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
450	VERA LUCIA DA SILVA FURLAN	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
549	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1461	VERA LUCIA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
625	VERA LUCIA PEREIRA MAFRA CLAVIÇO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
1215	VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
35	VERONICA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
1244	VILMA APARECIDA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
1434	VILMA APARECIDA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
1504	VIRVI ANTONIO FROZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4

1466	VITÓRIA PEREIRA SALINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
835	VITORIA SCAPOLAN MACHADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
223	VIVIAN ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
289	VIVIANA SPONTAN LOPES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1272	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
765	WANESSA TORRES DOS SANTOS GERARDUCI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
1038	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1206	WELINGTON DA SILVA DROHSON	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4
1173	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
880	WILLIAN PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2
994	YASMIN ALVES VIEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
873	ZENILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3
551	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 235

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0031, Lote: 0006 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANDREY CLAUCIO LITOLDO BOM CPF/CNPJ: 09762458842
CADASTRO: 4542900 QUADRA: 0031 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº CEP: 87511285
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 235 / 1716 / 2023
ANDREY CLAUCIO LITOLDO BOM CPF/CNPJ: 09762458842
ENDEREÇO: RUA LAZARO BOM, Nº 2043 , JARDIM PETROPOLIS, UMUARAMA-PR, CEP: 87506--200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1716 / 2023
SEQUENCIA: 254

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0032, Lote: 0004 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANDREY CLAUCIO LITOLDO BOM CPF/CNPJ: 09762458842
CADASTRO: 4544700 QUADRA: 0032 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA RAINER MARIA SCHUBERT, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 254 / 1716 / 2023
ANDREY CLAUCIO LITOLDO BOM CPF/CNPJ: 09762458842
ENDEREÇO: RUA LAZARO BOM, Nº 2043 , JARDIM PETROLOLIS, UMUARAMA-PR, CEP: 87506--200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1718 / 2023
SEQUENCIA: 91

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0012, Lote: 009A - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº - LOTE Nº 9-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 9**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 39047898800
CADASTRO: 4660610 QUADRA: 0012 LOTE: 009A
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZIRO SHINMI, S/Nº CEP: 87511101
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO: LOTE Nº 9-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 9

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 91 / 1718 / 2023
ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 39047898800
ENDEREÇO: RUA LEONILDO STECCA, Nº 3044 , JARDIM MELHORAMENTOS, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1720 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0000, Lote: 25/F-REM - GLEBA 12 - JABORANDY - N.º: S/Nº - LOTE 25/F-REMANESCENTE, DA SUB DO LOTE 25-F, DA SUB DO LOTE 25**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CASA DE RECUPAREÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO CPF/CNPJ: 04409180000110
CADASTRO: 882206 QUADRA: 0000 LOTE: 25/F-REM
ENDEREÇO: EST P/ UMUARAMA, S/Nº CEP: 87505080
BAIRRO: GLEBA 12 - JABORANDY COMPLEMENTO: LOTE 25/F-REMANESCENTE, DA SUB DO LOTE 25-F, DA SUB DO LOTE 25

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 2 / 1720 / 2023
CASA DE RECUPAREÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO CPF/CNPJ: 04409180000110
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA NOITE, Nº S/N CEP.: 87504616 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
CHACARA SAO JOSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1720 / 2023
SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0007, Lote: 0041 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LUCILENE DOS SANTOS MAGALHAES CPF/CNPJ: 00542228939
CADASTRO: 5762800 QUADRA: 0007 LOTE: 0041
ENDEREÇO: RUA AGUINALDO GERMANO SOUZA, S/Nº CEP: 87510733
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 37 / 1720 / 2023
LUCILENE DOS SANTOS MAGALHAES CPF/CNPJ: 00542228939
ENDEREÇO: RUA OVIDIO MARCHI, Nº 2026 , PQ. ALTO DA PARANA, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-702

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1720 / 2023
SEQUENCIA: 57

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0020 - JARDIM THEREZA - N.º: S/N -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

RODOLFO CAMILO JUNIOR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS EIRELI CPF/CNPJ: 32705309000173
CADASTRO: 6515800 QUADRA: 0003 LOTE: 0020
ENDEREÇO: RUA PROJETADA F (ESTRADA) * JARDIM THEREZA, S/N CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM THEREZA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 57 / 1720 / 2023
RODOLFO CAMILO JUNIOR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS EIRELI CPF/CNPJ: 32705309000173
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE DEZEMBRO, Nº 4390 CEP.: 87503700 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1720 / 2023
SEQUENCIA: 58

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0011, Lote: 0016 - JARDIM IBIS - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JULIANO HENRIQUE FEITOSA CPF/CNPJ: 07846617907
CADASTRO: 6621300 QUADRA: 0011 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, S/N° CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM IBIS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 58 / 1720 / 2023
JULIANO HENRIQUE FEITOSA CPF/CNPJ: 07846617907
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, Nº 4400 , JARDIM MODELO I, UMUARAMA-PR, CEP: 87510-580

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1745 / 2023
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0008, Lote: 0013 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

HENRIQUE BOLZANI CPF/CNPJ: 94788740044
CADASTRO: 5151800 QUADRA: 0008 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA DEJIAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 21 / 1745 / 2023
HENRIQUE BOLZANI CPF/CNPJ: 94788740044
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, Nº 1642 , CENTRO, GUAÍRA-PR, CEP: 85.98-0-000

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1745 / 2023
SEQUENCIA: 101

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 0043 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

MARTA CRISTINA CELINI DE SOUZA SILVA CPF/CNPJ: 02207941973
CADASTRO: 5177500 QUADRA: 0014 LOTE: 0043
ENDEREÇO: RUA IQUEUTI HIDEO, S/Nº CEP: 87511151
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 101 / 1745 / 2023
MARTA CRISTINA CELINI DE SOUZA SILVA CPF/CNPJ: 02207941973
ENDEREÇO: RUA GENERINO DELFINO COELHO, Nº 3792 CEP.: 87501080 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0026, Lote: 0008 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

LAIRCE VIEIRA DE BARROS CPF/CNPJ: 38773791920
CADASTRO: 5221700 QUADRA: 0026 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA JOÃO BORSATTO, S/Nº CEP: 87511146
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 11 / 1746 / 2023
LAIRCE VIEIRA DE BARROS CPF/CNPJ: 38773791920
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4145 CEP.: 87501000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0027, Lote: 0044 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

DIEGO LUIZ GALINDO BEGNOSSI CPF/CNPJ: 08684238907
CADASTRO: 5259900 QUADRA: 0027 LOTE: 0044
ENDEREÇO: RUA EDEMILTON GERALDO POZZA, S/Nº CEP: 87511148
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 29 / 1746 / 2023
DIEGO LUIZ GALINDO BEGNOSSI CPF/CNPJ: 08684238907
ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 190 CEP.: 87550000 CIDADE: ALTÔNIA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 32

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0028, Lote: 0026 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

MARCELIO DE OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ: 03842279965
CADASTRO: 5262700 QUADRA: 0028 LOTE: 0026
ENDEREÇO: RUA JAIRO BARROS PINHEIRO, S/Nº CEP: 87511153
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 32 / 1746 / 2023
MARCELIO DE OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ: 03842279965
ENDEREÇO: RUA PINTASILGO, Nº 80 , JARDIM GEORGINA, COLOMBO/PR-PR, CEP: 83.40-1.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 38

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0030, Lote: 0017 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

CARLA REGINA DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 07036734914
CADASTRO: 5273800 QUADRA: 0030 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA IQUEUTI HIDEO, S/Nº CEP: 87511151
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 38 / 1746 / 2023
CARLA REGINA DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 07036734914
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3066 , JARDIM PANORAMA, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-1.480

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 85

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0007, Lote: 33/34-A - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº - LOTE Nº 33/34-A, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 33/34, ESTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 33 E 34**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

JERRI CUQUE TONINATO CPF/CNPJ: 69591725949
CADASTRO: 5579920 QUADRA: 0007 LOTE: 33/34-A
ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: LOTE Nº 33/34-A, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 33/34, ESTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 33 E 34

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 85 / 1746 / 2023
JERRI CUQUE TONINATO CPF/CNPJ: 69591725949
ENDEREÇO: RUA RUA PERNAMBUCO, Nº 3290 CEP.: 85807050 CIDADE: CASCAVEL UF.: CE
APTO 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 113

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0011, Lote: 0012 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

EDUARDO HENRIQUE DIAS TANQUE CPF/CNPJ: 07489263999
CADASTRO: 5592200 QUADRA: 0011 LOTE: 0012
ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 113 / 1746 / 2023
EDUARDO HENRIQUE DIAS TANQUE CPF/CNPJ: 07489263999
ENDEREÇO: RUA HIGIENOPOLIS, Nº 2020 CEP.: 87505620 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 129

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 0001 - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD -
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CPF/CNPJ: 81099491000171
CADASTRO: 5631100 QUADRA: 0001 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA GALDINO SILVA, S/Nº CEP: 87511140
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 129 / 1746 / 2023
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUI
ENDEREÇO: RUA AV. PRES. KENNEDY, Nº 2268 CEP.: 85950000 CIDADE: PALOTINA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 130

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 0002 - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD -
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CPF/CNPJ: 81099491000171
CADASTRO: 5631200 QUADRA: 0001 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA EGIDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511300
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 130 / 1746 / 2023
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUI
ENDEREÇO: RUA AV. PRES. KENNEDY, Nº 2268 CEP.: 85950000 CIDADE: PALOTINA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1746 / 2023
SEQUENCIA: 140

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0010 - PQ RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ANA PAULA ZENI BRESSAN CPF/CNPJ: 06775178905
CADASTRO: 5636800 QUADRA: 0006 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA EGIDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511300
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 140 / 1746 / 2023
ANA PAULA ZENI BRESSAN CPF/CNPJ: 06775178905
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2537 SALA 2, CENTRO, TOLEDO-PR, CEP: 85900-020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1543 / 2023

No dia 10 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1543 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
GUILHERME HENRIQUE VARGAS FURLANETO, inscrito(a) no **CPF Nº. 005.897.299-42,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0045 Lote 9/10-R, ZONA 3, AV PARANA, nº. 5396,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 377040.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1543 / 2023 CADASTRO: 1-377040 ZONA: 0001 QUADRA: 0045 LOTE: 9/10-R

CONTRIBUINTE: GUILHERME HENRIQUE VARGAS FURLANETO - CPF/CNPJ: 005.897.299-42
ENDEREÇO: AV AV. HERVAL, Nº 1204, CEP: 87020016 - ZONA 07 - MARINGÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1486 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1486 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS CORREIA, inscrito(a) no **CPF Nº. 330.826.948-10,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0009 Lote 0010, JARDIM TANGARA, RUA CAMPO GRANDE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 911630.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1486 / 2023 CADASTRO: 1-911630 ZONA: 0001 QUADRA: 0009 LOTE: 0010

CONTRIBUINTE: FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS CORREIA - CPF/CNPJ: 330.826.948-10
ENDEREÇO: RUA POTINGA, Nº 194 - CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE-PR-PR, CEP: 87400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1469 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1469 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
CRISTIANE COSTA PINHEIRO RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF Nº. 023.100.067-77,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0009, PARQUE ALPHAVILLE I, RUA DAS PERDIZES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3088200.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1469 / 2023 CADASTRO: 1-3088200 ZONA: 0004 QUADRA: 0010 LOTE: 0009

CONTRIBUINTE: CRISTIANE COSTA PINHEIRO RODRIGUES - CPF/CNPJ: 023.100.067-77
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA, Nº 546 - CIDADE JARDIM, MARINGÁ-PR, CEP: 87020--350

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1441 / 2023

No dia 6 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1441 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
CASSEMIRO DROBIALA, inscrito(a) no **CPF Nº. 107.924.069-15,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0011 Lote 0029, CONJ R ARCO IRIS, RUA VALDEMIR MENEGASSI * JARDIM ARCO IRIS, nº. 3741,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3624200.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1441 / 2023 CADASTRO: 1-3624200 ZONA: 0008 QUADRA: 0011 LOTE: 0029

CONTRIBUINTE: CASSEMIRO DROBIALA - CPF/CNPJ: 107.924.069-15
ENDEREÇO: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, Nº 1219, CEP: 87010430 - ZONA 02 - MARINGÁ-PR RUA MARIA DAS DORES CORREIA N 3560

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1459 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1459 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
UESLEI DIAS RAMPANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 024.177.109-94,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0008 Lote 0036, PARQUE ALTO DA PARANA, RUA JOSE GONCALVES DE SOUZA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3818400.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1459 / 2023 CADASTRO: 1-3818400 ZONA: 0004 QUADRA: 0008 LOTE: 0036

CONTRIBUINTE: UESLEI DIAS RAMPANI - CPF/CNPJ: 024.177.109-94
ENDEREÇO: AVENIDA APUCARANA, Nº 5045 - ZONA I, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-230

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1523 / 2023

No dia 10 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1523 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
VALERIA PEDRINI CASAGRANDE, inscrito(a) no **CPF Nº. 038.726.629-10,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0008 Lote 0037, PARQUE ALTO DA PARANA, RUA JOSE GONCALVES DE SOUZA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3818500.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1523 / 2023 CADASTRO: 1-3818500 ZONA: 0004 QUADRA: 0008 LOTE: 0037

CONTRIBUINTE: VALERIA PEDRINI CASAGRANDE - CPF/CNPJ: 038.726.629-10
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES SALADINI, Nº 76 - LUIZ DE SA, LONDRINA/PR-PR, CEP: 86085-730

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1451 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1451 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
ROSANGELA MALINOWSKI, inscrito(a) no **CPF Nº. 005.900.949-71,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0001, JARDIM REAL, RUA ANGELO VILLAR, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3960200.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1451 / 2023** CADASTRO: **1-3960200** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0001**

CONTRIBUINTE: ROSANGELA MALINOWSKI - CPF/CNPJ: 005.900.949-71
ENDEREÇO: TRAVESSA CASCALHEIRA II, Nº 90 - VILA MARIANA, PRUDENTÓPOLIS/PR-PR, CEP: 84400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1634 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1634 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
WALTER MURCA, inscrito(a) no **CPF Nº. 004.032.809-07,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0011 Lote 0023, JARDIM AEROPORTO II, RUA ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MOTA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4295400.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1634 / 2023** CADASTRO: **1-4295400** ZONA: **0007** QUADRA: **0011** LOTE: **0023**

CONTRIBUINTE: WALTER MURCA - CPF/CNPJ: 004.032.809-07
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 1531 - NOVO CENTRO, MARINGÁ-PR, CEP: 87010--440

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1476 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1476 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
LORENA GARCIA NOGUEIRA, inscrito(a) no **CPF Nº. 426.154.558-69,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0003, JARDIM NOVA AMERICA, RUA PAULO FERRAZ DA SILVA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4350500.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1476 / 2023** CADASTRO: **1-4350500** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0003**

CONTRIBUINTE: LORENA GARCIA NOGUEIRA - CPF/CNPJ: 426.154.558-69
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, Nº 38 - Jardim Marsola, Campo Limpo Paulista/SP-SP, CEP: 13231--332

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1684 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1684 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
ALLAN VINICIUS SOUZA OSTROSKI, inscrito(a) no **CPF Nº. 103.162.179-21,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0021 Lote 0003, PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE, RUA PROFESSORA IRACEMA SANTOS DE LIRO, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4414100.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1684 / 2023** CADASTRO: **1-4414100** ZONA: **0007** QUADRA: **0021** LOTE: **0003**

CONTRIBUINTE: ALLAN VINICIUS SOUZA OSTROSKI - CPF/CNPJ: 103.162.179-21
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3822 - JARDIM DOS PRINCEPES, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87..5-02.040

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1635 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1635 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
DAIANE CASTANHA, inscrito(a) no **CPF Nº. 008.921.469-23,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0011, JARDIM AEROPORTO IV, RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4478500.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1635 / 2023** CADASTRO: **1-4478500** ZONA: **0007** QUADRA: **0005** LOTE: **0011**

CONTRIBUINTE: DAIANE CASTANHA - CPF/CNPJ: 008.921.469-23
ENDEREÇO: RUA JURUA, Nº 359 - ZONA III, CIANORTE-PR, CEP: 87209-088

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1701 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1701 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 20.584.711/0001-68,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0032 Lote 0007, PARQUE FIRENZE, RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4545000.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1701 / 2023** CADASTRO: **1-4545000** ZONA: **0003** QUADRA: **0032** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CPF/CNPJ: 20.584.711/0001-68
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 2166, CEP: 87013050 - ZONA 01 - MARINGÁ-PR 13º ANDAR SALA 1304-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1702 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1702 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 20.584.711/0001-68,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0032 Lote 0008, PARQUE FIRENZE, RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4545100.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1702 / 2023** CADASTRO: **1-4545100** ZONA: **0003** QUADRA: **0032** LOTE: **0008**

CONTRIBUINTE: MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CPF/CNPJ: 20.584.711/0001-68
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 2166, CEP: 87013050 - ZONA 01 - MARINGÁ-PR 13º ANDAR SALA 1304-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1638 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1638 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MARIA HELENA SEVILHA, inscrito(a) no **CPF Nº. 723.602.839-87,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0004 Lote 008B, JARDIM SAO FRANCISCO, RUA TÁCIO COSTA BORGES, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4669320.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1638 / 2023** CADASTRO: **1-4669320** ZONA: **0002** QUADRA: **0004** LOTE: **008B**

CONTRIBUINTE: MARIA HELENA SEVILHA - CPF/CNPJ: 723.602.839-87
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3740, CEP: 87502040 - ZONA 2 - UMUARAMA-PR EDIFICIO CLARICE LISPECTOR APTO 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1444 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1444 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MARCIO MACEDO ZAFFALON, inscrito(a) no **CPF Nº. 047.423.799-00,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0007, PQ. RES. INTERLAGOS, RUA MOYSES CONTICELLI, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4752000.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1444 / 2023** CADASTRO: **1-4752000** ZONA: **0003** QUADRA: **0007** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: MARCIO MACEDO ZAFFALON - CPF/CNPJ: 047.423.799-00
ENDEREÇO: R 10 DE MAIO,, Nº 310 - ZONA 07, UMUARAMA-PR, CEP: 87503--230

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1649 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1649 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
SERGIO ADRIANO CAVALCANTE, inscrito(a) no **CPF Nº. 811.126.619-72,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0014 Lote 0005, PQ. RES. INTERLAGOS, RUA JOAO MERETKA NETO, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4763300.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1649 / 2023** CADASTRO: **1-4763300** ZONA: **0003** QUADRA: **0014** LOTE: **0005**

CONTRIBUINTE: SERGIO ADRIANO CAVALCANTE - CPF/CNPJ: 811.126.619-72
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR EVARISTO, Nº 2280 - PARQUE SAN REMO 2 PARTE, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87506-380

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1703 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1703 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 20.584.711/0001-68,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0033 Lote 0001, PARQUE FIRENZE, RUA CÍCERO BISPO BEZERRA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4545500.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1703 / 2023** CADASTRO: **1-4545500** ZONA: **0003** QUADRA: **0033** LOTE: **0001**

CONTRIBUINTE: MPS - MARINGA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CPF/CNPJ: 20.584.711/0001-68
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 2166, CEP: 87013050 - ZONA 01 - MARINGÁ-PR 13º ANDAR SALA 1304-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1634 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1634 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
WALTER MURCA, inscrito(a) no **CPF Nº. 004.032.809-07,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0011 Lote 0023, JARDIM AEROPORTO II, RUA ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MOTA, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4295400.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1634 / 2023** CADASTRO: **1-4295400** ZONA: **0007** QUADRA: **0011** LOTE: **0023**

CONTRIBUINTE: WALTER MURCA - CPF/CNPJ: 004.032.809-07
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 1531 - NOVO CENTRO, MARINGÁ-PR, CEP: 87010--440

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1444 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1444 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MARCIO MACEDO ZAFFALON, inscrito(a) no **CPF Nº. 047.423.799-00,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0007, PQ. RES. INTERLAGOS, RUA MOYSES CONTICELLI, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4752000.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1444 / 2023** CADASTRO: **1-4752000** ZONA: **0003** QUADRA: **0007** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: MARCIO MACEDO ZAFFALON - CPF/CNPJ: 047.423.799-00
ENDEREÇO: R 10 DE MAIO,, Nº 310 - ZONA 07, UMUARAMA-PR, CEP: 87503--230

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1607 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1607 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 07.026.923/0020-24,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0001 Lote 0008, JARDIM DAS CEREJEIRAS, RUA REGINA GOMES BARBOSA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5694700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1607 / 2023** CADASTRO: **1-5694700** ZONA: **0006** QUADRA: **0001** LOTE: **0008**

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO - CPF/CNPJ: 07.026.923/0020-24
ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 2340 - ZONA 07, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-3.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1692 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1692 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JULIANA DA COSTA FELIX, inscrito(a) no **CPF Nº. 059.889.149-85,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0006 Lote 0034, PARQUE DAS NAÇÕES, RUA VILSON VAZ VIEIRA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5755300.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1692 / 2023** CADASTRO: **1-5755300** ZONA: **0006** QUADRA: **0006** LOTE: **0034**

CONTRIBUINTE: JULIANA DA COSTA FELIX - CPF/CNPJ: 059.889.149-85
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 2064 - JD. TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1616 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1616 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

ROSIELLY FARIA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF Nº. 048.984.689-00,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0006 Lote 0006, PARQUE ESTANCIA II, RUA IRENE ROMERO CASTILHO * PARQUE ESTANCIA II, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 6066800.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1616 / 2023** CADASTRO: **1-6066800** ZONA: **0006** QUADRA: **0006** LOTE: **0006**

CONTRIBUINTE: ROSIELLY FARIA DA SILVA - CPF/CNPJ: 048.984.689-00
ENDEREÇO: AV JULIO CESAR JARROS, Nº 2611 - PARQUE DANIELLE, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1536 / 2023

No dia 10 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1536 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

MARTA TEIXEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF Nº. 022.633.938-62,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 011A, ZONA 2, RUA BAHIA, nº. 5057,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 211600.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1536 / 2023** CADASTRO: **1-211600** ZONA: **0001** QUADRA: **0017** LOTE: **011A**

CONTRIBUINTE: MARTA TEIXEIRA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 022.633.938-62
ENDEREÇO: AVN ROTARY, Nº 3689 - JD DOS PRINCIPES, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1483 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1483 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

FABIANO RABELLO, inscrito(a) no **CPF Nº. 029.684.039-40,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0027, JARDIM PIMENTEL, RUA BENEDITA GONÇALVES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5428500.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1483 / 2023** CADASTRO: **1-5428500** ZONA: **0008** QUADRA: **0017** LOTE: **0027**

CONTRIBUINTE: FABIANO RABELLO - CPF/CNPJ: 029.684.039-40
ENDEREÇO: R PARANA, Nº 9 - JARDIM ITAIPU, FOZ DO IGUACU-PR, CEP: 85867--300

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1624 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1624 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

FERNANDO VALIM, inscrito(a) no **CPF Nº. 061.684.889-79,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0009 Lote 00A2, JARDIM COLORADO, RUA FERNANDO DE NORONHA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5656212.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1624 / 2023** CADASTRO: **1-5656212** ZONA: **0007** QUADRA: **0009** LOTE: **00A2**

CONTRIBUINTE: FERNANDO VALIM - CPF/CNPJ: 061.684.889-79
ENDEREÇO: RUA MIGUEL SERRANO BRUNO, Nº 2300, CEP: 87504705 - PARQUE ALTO DA PARANA - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1496 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1496 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

G5 PIMENTEL LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 14.650.262/0001-06,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0015, JARDIM PIMENTEL, RUA ALTAIR CARLOS DA VEIGA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5422000.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1496 / 2023** CADASTRO: **1-5422000** ZONA: **0008** QUADRA: **0016** LOTE: **0015**

CONTRIBUINTE: G5 PIMENTEL LTDA - CPF/CNPJ: 14.650.262/0001-06
ENDEREÇO: PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 2335 - PQ SAN REMO, UMUARAMA-PR, CEP: 87506--220

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1473 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1473 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

FABIANO RABELLO, inscrito(a) no **CPF Nº. 029.684.039-40,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0026, JARDIM PIMENTEL, RUA BENEDITA GONÇALVES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5428400.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1473 / 2023** CADASTRO: **1-5428400** ZONA: **0008** QUADRA: **0017** LOTE: **0026**

CONTRIBUINTE: FABIANO RABELLO - CPF/CNPJ: 029.684.039-40
ENDEREÇO: R PARANA, Nº 9 - JARDIM ITAIPU, FOZ DO IGUACU,-PR, CEP: 85867--300

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 435 / 2023

No dia 6 de abril de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 435 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

ALEXANDRE HIDEO IQUEUTI, inscrito(a) no **CPF Nº. 064.719.149-03,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0021 Lote 0007, PQ RES METROPOLITANO, RUA PRIMO VALDEMAR BORSATTO, nº. 000,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5202700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **435 / 2023** CADASTRO: **1-5202700** ZONA: **0010** QUADRA: **0021** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE HIDEO IQUEUTI - CPF/CNPJ: 064.719.149-03
ENDEREÇO: RUA PC IRMÃO KARMEM, Nº 111, CEP: 1252000 - CENTRO - SÃO PAULO-SP APTO 202 - ESQUERDA B